SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0844

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Edital de Convocação para Audiência Pública

A Câmara Municipal de Abatiá CONVOCA a população Abatiaense, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para Avaliação do Atendimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre do ano de 2015, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 16h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Abatiá, situada na Avenida João Carvalho de Mello, 324 - Centro - Abatiá – PR.

Abatiá, 28 de setembro de 2015.

ANTONIO ARCHANJO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Antônio Archanjo de Oliveira
Código Identificador:081C5080

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita do Município de Abatiá PR, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de convidar os membros dos Conselhos Municipais de representação da Sociedade, dos Sindicatos, dos Partidos Políticos, das Associações e das Instituições de Ensino Públicas e Particulares instalados neste Município, e especialmente os Munícipes Abatiaense em geral para participarem da apresentação da 'Audiência Pública' de avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 'segundo quadrimestre de 2015', da atual gestão, a ser realizada no dia 30.09.2015, às 15h:00m, na Câmara de Vereadores de Abatiá, situada na Av. João Carvalho de Mello, nº 342

Abatiá PR, 28 de Setembro de 2015

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:3B7B019B

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Contratação de um Buffet com Coffee Break para 150 pessoas, conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **J.C.FELIX -ME**, da cidade de Abatiá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 18.739.230/0001-32, vencedor, com valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Abatiá – Paraná, 28 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:BC2E0A40

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 149/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 119/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1543458944, Espécie: 42, CTPS: 7404/00486-PR, o servidor **ARISTEU JOSÉ DE LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, portador do RG 189.998.3 SSP/PR e do CPF 329.768.799-15.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:59F16ADF

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 150/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 120/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1617636646, Espécie: 57, CTPS: 66869/00005-PR, a servidora **MARCIA MUNIZ DE CARVALHO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A)** deste Município, portador do RG 3.214.932-4 SSP/PR e do CPF 033.812.299-07.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:7E5E20DB

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 151/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 121/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1604224301, Espécie: 42, CTPS: 068528/00407-PR, o servidor **JOSÉ ASSOLARI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** deste Município, portador do RG 1.157.183 SSP/PR e do CPF 237.611.649-04.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:AA1C0FFD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 152/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 122/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1726377889, Espécie: 42, CTPS: 11279/00037-PR, o servidor **EDSON FERNANDES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, portador do RG 3.303.437-7 SSP/PR e do CPF 474.964.609-15.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:8338A343

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 153/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 123/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1616998455, Espécie: 42, CTPS: 83370/00025-PR, a servidora **MARIA SENHORINHA DA SILVA GIOLO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, portador do RG 6.195.479-1 SSP/PR e do CPF 918.476.809-68.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:43C5D07C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 154/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 124/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1586164055, Espécie: 42, CTPS: 39348/00034-PR, o servidor **SEBASTIÃO ROQUE DA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, portador do RG 5.912.934-1 SSP/PR e do CPF 372.258.719-00.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:3D5390E4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 155/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 125/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1644612400, Espécie: 42, CTPS: 64934/00006-PR, o servidor

CELSO APARECIDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA** deste Município, portador do RG 3.299.096-7 SSP/PR e do CPF 654.446.049-49.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:1D86DEAD

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 156/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 126/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1620515889, Espécie: 42, CTPS: 38824/00003-PR, a servidora **MARIA MADALENA PEDROSO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, portador do RG 2.044.153-4 SSP/PR e do CPF 458.092.679-04.
XVII - Revogam-se as disposições em contrário.

XVIII - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:04E58DB5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 157/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 127/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 16042200047, Espécie: 57, CTPS: 47654/00011-PR, a servidora **LENI CAGALLI CUNHA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A)** deste Município, portador do RG 3.303.565-9 SSP/PR e do CPF 038.457.239-12.
II – Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:83B25B8C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 158/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 128/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 15206319925, Espécie: 41, CTPS: 23809/00019-PR, a servidora **LUIZA CAPELINI DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Município, portador do RG 4.317.276-0 SSP/PR e do CPF 796.189.289-34.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:765E356D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 159/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 129/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1646937497, Espécie: 41, CTPS: 78833/00598-PR, a servidora **MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOBI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A)** deste Município, portador do RG 3 3.303.733-3 SSP/PR e do CPF 036.108.809-45.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:0D7CB414

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 160/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 130/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1677450140, Espécie: 42, CTPS: 51692/00048-PR, o servidor **JOÃO LUCIO BUENO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município, portador do RG 5.775.793-0 SSP/PR e do CPF 796.203.889-68.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:8DE4FED2

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 161/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o Decreto nº 065, de 17.08.2015 e considerando o contido no Processo Administrativo nº 131/2015, de demissão por aposentadoria, e na forma dos Acórdãos nº 3127/2015 e 2672/10 do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Paraná, assim como no Acórdão extraído dos autos nº 688.657-7, do Tribunal de Justiça do Paraná, **RESOLVE:**

I – Exonerar, a partir de **30/09/2015**, pela concessão de aposentadoria através do **INSS (**Instituto Nacional de Seguro Social), Benefício: 1604223801, Espécie: 41, CTPS: 51739/00010-PR, o servidor **JOSÉ DE PAULA MOURA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **COVEIRO** deste Município, portador do RG 9.293.658-9 SSP/PR e do CPF 041.634.719-36.
II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:EE4BE4C5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS NOVO ZERO KM, ANO E MODELO NÃO INFERIOR A 2.015, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COR PRATA, COM CAPACIDADE PARA 31 PASSAGEIROS+ AUXILIAR+ MOTORISTA, MOTOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 165 CV, CÂMBIO DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, EQUIPADO COM TACÓGRAFO E TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN/DENATRAN, JANELAS CORREDIÇAS, CORTINAS EM TODAS AS JANELAS, PORTA LADO DIREITO COM ACIONAMENTO A AR INTERNO E EXTERNO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA TODAS AS POLTRONAS, COMPUTADOR DE BORDO, INJEÇÃO ELETRÔNICA, FREIOS COM ACIONAMENTO A AR E ABS, POLTRONAS EXECUTIVAS RECLINÁVEIS REVESTIDAS DE TECIDO DE NO MÍNIMO 875MM, GARANTIA DE FÁBRICA: DE 1 (UM) ANO LIVRE DE QUILOMETRAGEM, PARA CHASSI, MOTOR E TREM DE FORÇA. GARANTIA DE FÁBRICA: DE 2 (DOIS) ANOS DE CARROCEIRA, COM SUAS REVISÕES CONFORME O MANUAL DO PROPRIETÁRIO (FORNECIDO NA ENTREGA), FORNECIDO EMPLACADO E REVISÕES OBRIGATÓRIAS INCLUSAS, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2015 E TERMO DE ADESÃO COMPLEMENTAR À RESOLUÇÃO SESA Nº 434/2014 – INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- APSUS"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA **15 (QUINZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, [15/10/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **15 (QUINZE) DE OUTUBRO DO ANO DE 2015, [15/10/2015],** ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS , PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 28/09/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:41760ED4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA EDITAL CMDCA Nº 010/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 DESISTÊNCIA DE CANDIDATA DO PROCESSO PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2015

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições, bem como a Comissão Organizadora Eleitoral, com fundamento no "Estatuto Da Criança E Do Adolescente" (lei federal n° 8069/90), bem como nas resoluções nº 152/2012 e 170/2014 ambas expedidas pelo Conselho Nacional Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente (CONANDA), bem como as Leis Municipais nº 127/1991, 520/1996, 601/1998 e 1706/2013, e nas Resoluções CMDCA nº 014/2015, nº 46/2015 de 27/07/2015 e nos EDITAIS CMDCA Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2015, vem tornar público o seguinte edital, para informar desistência de candidata do processo para eleição dos Conselheiros Tutelares.
- Considerando a Resolução do CONANDA nº 170/2014 de 10 de dezembro de 2014;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 002/2015 de 01 de abril de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 003/2015 de 15 de junho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 004/2015 de 16 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 005/2015 de 06 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 006/2015 de 27 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 007/2015 de 27 de julho de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 008/2015 de 04 de agosto de 2015;
- Considerando o EDITAL CMDCA Nº 009/2015 de 17 de agosto de 2015;

- Considerando as Deliberações da Plenária em 24/09/2015;
- Considerando pedido por escrito da candidata Josemara Borges;
Artigo 1°. O CMDCA e a *Comissão Organizadora Eleitoral*, através deste edital, vem tornar público a desistência voluntária da candidata a Conselheira Tutelar no Processo Para Escolha dos Conselheiros Tutelares 2015, senhora JOSEMARA BORGES.
Artigo 2°. A senhora JOSEMARA BORGES, solicitou por escrito, de livre e espontânea vontade, sua desistência, por motivos pessoais, de concorrer à vaga de conselheira tutelar, sendo assim eliminada do processo.
Artigo 3°. No dia da eleição (04/10/2015), todos os votos que porventura sejam assinalados nas cédulas de votação para a ex-candidata JOSEMARA BORGES, serão considerados nulos.

Almirante Tamandaré, 24 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
DIVULGUE-SE

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Segmento Governamental e
Comissão Organizadora;

DANYELLE VALLIN STROPA
Segmento Não Governamental e
Vice-Presidente do CMDCA
Escola Ecológica Marcelino Champagnat ABEC;

RONI F. DOS SANTOS
Secretario Executivo do CMDCA e
Comissão Organizadora;

ELY REGINA FRANCESCHI LEMOS
Segmento não Governamental (Casa de Recuperação Água da Vida CRAVI) e
Comissão Organizadora;

MARGARIDA NUNES DE SOUZA
Segmento Não Governamental (Casa do Caminho) e
Comissão Organizadora;

CÉLIA REGINA ANDREATTA
Segmento Governamental
Secretária de Saúde;

LENI ALVES DOS SANTOS
Segmento Governamental
Secretaria de Educação e Cultura;

KASSIANO BARBOSA SGODA
Segmento Governamental
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

WILLIAN CÉZAR PEREIRA
CMDCA
Sociedade Civil
ABASC Projeto Jogo da Vida

ELIZEU DUARTE
Sociedade Civil
C.F.A. Sports;

Apoio Jurídico:

DR. VICTOR VITELCI ALVES
Secretario Municipal dos Assuntos Jurídicos;

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5B62A787

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 055/2015

Normatizar a conduta vedada aos candidatos a conselheiro tutelar e dar providências.

.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando o disposto no art. 139, §1°, da Lei n° 8.069/90, bem como o art 14 da Resolução CONANDA n° 170/2014, e o Edital CMDCA n° 002/2015 de 01 de abril de 2015, que entre outras providências, fixou o dia de 04 de outubro de 2015 para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 do município de Almirante Tamandaré/Paraná;
- Considerando a necessidade de assegurar a isonomia entre os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme Legislação Municipal (Lei 127/91 e 1706/13);
- Considerando a legislação municipal e federal, que dá atribuição elementar de conduzir o processo de escolha dos futuros membros do conselho tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA -, a tomada de providências necessárias para a campanha eleitoral , assim como a votação e apuração do resultado do pleito transcorram de forma regular;
- Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);
- Considerando ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos;
- Considerando as Deliberações da Plenária em 24/09/2015;
- Considerando as deliberações da Reunião Conjunta Ministério Público (3 PJ), candidatos a conselheiros tutelares 2015, Cartório Eleitoral e Comissão Organizadora Eleitoral em data de 18 de setembro de 2015;
Resolve:

Art. 1º - O CMDCA e a *Comissão Organizadora Eleitoral*, vem tornar público a conduta vedada aos candidatos a membros do conselho tutelar, relacionadas a campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local.

Art. 2º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

Art. 3º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2015 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda

a.) Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b.) Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;

f.) Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) Fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2.) Da campanha para a escolha

a) Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) Realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) Utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) Contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3.) No dia da Eleição

a.) Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) Padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

Art. 4º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 5º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

Art. 6º -, A Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, desde que fundamentos sólidos, da prática da infração.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 03 (tres) dias do término do prazo da defesa:
I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II - determinar a produção de provas em reunião designada apos decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;
§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;
§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

Art. 8º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 03 (três) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá após o término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);
§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

Art. 9º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

Art. 10º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária após sua prolação.

Art. 11 – Esta Resolução será devidamente publicada no Diário Oficial do município de Almirante Tamandaré, e divulgada através da Internet na página da Prefeitura, e em lugares de grande acesso a população.
Parágrafo único – As denúncias sobre as violações das regras de campanha deverão ser encaminhadas a Sede do CMDCA, na Rua Mauricio Rosemann, 15, Bairro da Cachoeira, no Centro Administrativo;

Art. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as).

Parágrafo único – Nesta reunião, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Art. 13º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 27 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F8111D45

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 056/2015

Normatizar o encontro dos candidatos a conselheiros tutelares e a população e dar providências.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor.*

- Considerando o disposto no art. 139, §1°, da Lei n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como o art. 14 da Resolução CONANDA n° 170/2014, e o Edital CMDCA n° 002/2015 de 01 de abril de 2015, que entre outras providências, fixou o dia de 04 de outubro de 2015 para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 do município de Almirante Tamandaré/Paraná;
- Considerando as Deliberações das Plenárias de 24/09/2015 e 28/09/2015;
- Considerando as deliberações da Reunião Conjunta Ministério Público (3ª PJ), candidatos a conselheiros tutelares 2015, Cartório Eleitoral e Comissão Organizadora Eleitoral em data de 18 de setembro de 2015;

Resolve:

Art. 1º - O CMDCA e a *Comissão Organizadora Eleitoral* vêm tornar público as regras para a Reunião Pública/Encontro entre os Candidatos a Conselheiros Tutelares e a população de Almirante Tamandaré, a ser realizado no dia 28, de setembro de 2015, ás 19 horas, na Escola Ayrton Senna, situada no endereço: Avenida Emilio Johnson, 1178, Centro – em frente ao terminal da sede.

Art. 2º - A fim de que a população possa conhecer os candidatos a vaga de conselheiro tutelar para o quadriênio 2016/2019 e suas ideias, e bem como exercer seu direito de escolha no dia 04 de outubro de 2015 com propriedade, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente programou um encontro onde será discutido apenas e exclusivamente as ações de cada candidato na função de conselheiro tutelar, resguardado o fato de os candidatos ainda terem de passar por mais capacitações para poderem exercer plenamente e com bom êxito suas funções, se eleitos.

Art. 3º - O Encontro ou Reunião terá inicio as 19 horas, com a presença de todos os candidatos que se dispuserem a participar.

Art. 4º - Será concedida a palavra a cada candidato, pelo período de 05 (cinco) minutos, para que possa falar de suas aspirações, ideais, e demais assuntos pertinentes ao exercício da função pretendida.

Parágrafo Único: A sequencia da palavra será pela ordem crescente do número de inscrição, ou seja, o primeiro chamado será o primeiro dos candidatos homologados a ter feito a inscrição, e procederá até o último, em ordem crescente.

Art. 5º - Após a apresentação do candidato, se sucederá por igual período (05 minutos) de tempo para que qualquer cidadão ou candidato possa formular perguntas objetivas e sem cunho pessoal, ou seja, perguntas direcionadas para o assunto tratado pelo candidato durante sua fala, ou assunto relativo ao trabalho que o candidato desenvolverá se eleito para conselheiro tutelar.

Parágrafo Primeiro – Salienta-se que nenhum candidato é obrigado a conhecer a vivência como conselheiro tutelar, isentando-se os 03 (três) candidatos que já estão exercendo a função de conselheiros na atual gestão, haja vista que todos os candidatos eleitos e suplentes passarão por capacitação obrigatória para exercerem suas funções como conselheiros tutelares.

Parágrafo Segundo – Será permitida uma pergunta por participante, para que haja oportunidade de que mais pessoas presentes possam participar e formular perguntas, a menos que não haja mais pessoas sinalizando o desejo de participar.

Art. 6º - A Comissão Eleitoral controlará o tempo e sinalizará ao participante.

Art. 7º - Portanto, está programado o uso de aproximadamente 02 (duas) horas para a duração do debate, sendo 01 (uma) hora exclusivamente para que os 12 candidatos possam expor suas ideias e experiências, e 01 (uma) hora de perguntas pela população e demais candidatos.

Art. 8º - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA realizou nesta data uma reunião com todos os candidatos, que foram convocados por escrito, via e-mail, e por rede social, e foram informados destas regras para o encontro com a população.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 28 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON
Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:00461B97

SECRETARIA DA FAZENDA
DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.498.849,26	0,00
PessoalAtivo	55.714.699,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.784.149,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	7.547.492,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	2.760,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior	0,00	0,00

ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.784.004,69	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	760.727,98	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	760.727,98	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.951.356,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		54.951.356,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		125.480.508,39
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,79
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		67.759.474,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		64.371.500,80
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		60.983.527,08
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 28/09/2015 e hora de emissão 10:01:34:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretáriamunicipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:1D378103

SECRETARIA DA FAZENDA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	19.488.767,81	18.379.283,48	26.210.339,66	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.536.852,99	15.970.643,96	24.183.568,19	0,00
Interna	16.536.852,99	15.970.643,96	24.183.568,19	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.951.914,82	2.408.639,52	2.026.771,47	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.975.911,63	—	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.362.325,16	7.874.686,65	6.819.321,82	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.363,29	11.678.012,79	12.553.426,47	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	13.512.856,18	18.379.283,48	26.210.339,66	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.068.669,52	123.899.894,25	125.480.508,39	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	67,04%	14,83%	20,89%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	46,49%	14,83%	20,89%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.882.403,42	148.679.873,10	150.576.610,07	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.394.163,08	133.811.885,79	135.518.949,06	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	16.536.852,99	15.970.643,96	24.183.568,19	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.786.642,94	3.762.741,54	3.681.767,11	0,00
De Tributos	835.857,41	835.857,41	780.100,85	0,00
De Contribuições Sociais	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	0,00
Previdenciárias	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.750.210,05	12.207.902,42	20.501.801,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	3.798.376,38	5.729.154,89	0,00
DEPÓSITOS	79.202,18	83.393,78	86.261,25	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.311.389,61	4.381.695,63	7.087.566,97	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:20CB8D55

SECRETARIA DA FAZENDA
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2015

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	120.339.803,20	123.899.894,25	125.480.508,39	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR	26.474.756,70	27.257.976,74	27.605.711,85	0,00

RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:3BDD150C

SECRETARIA DA FAZENDA
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.667.953,09	1.667.953,09
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.667.953,09	1.667.953,09
Interna	1.667.953,09	1.667.953,09
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	1.667.953,09	1.667.953,09
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.480.508,39	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	1.1666677.953,09	1,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	20.076.881,34	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.783.635,59	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:118C21A3

SECRETARIA DA FAZENDA
SIMPLIFICADO RGF

Poder Executivo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.951.356,59	43,79
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	67.759.474,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	64.371.500,80	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.605.711,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	1.667.953,09	1,33
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.076.881,34	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.783.635,59	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	5.386.850,12	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:8B88327B

SECRETARIA DA FAZENDA
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 30 Jun 2015	Em 31Ago 2015 (C)

	(A)	(B)	
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	19.046.131,02	17.431.312,54	25.767.702,87
DEDUÇÕES (II)	5.975.911,63	—	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.362.325,16	6.910.165,31	6.819.321,82
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.363,29	10.588.525,02	12.553.426,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III) = (I - II)	13.070.219,39	17.431.312,54	25.767.702,87
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.544.585,08	9.442.018,09	9.121.840,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	2.525.634,31	7.989.294,45	16.645.862,15

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan aAgo 2015 (C -A)
VALOR	8.656.567,70	14.120.227,84

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Jun 2015 (B)	Em 31Ago 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:9D9E7BFB

SECRETARIA DA FAZENDA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO –AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	117.463.605,92	83.456.348,44	76.912.745,76
Receita Tributária	16.895.000,00	13.770.989,79	12.048.333,24
I.P.T.U.	2.900.000,00	2.108.724,69	1.912.261,32
I.S.S.	4.000.000,00	3.621.035,67	3.223.544,76
I.T.B.I.	2.100.000,00	1.623.914,49	1.203.832,37
I.R.R.F.	2.320.000,00	1.481.123,22	1.304.517,82
Outras Receitas Tributárias	5.575.000,00	4.936.191,72	4.404.176,97
Receita de Contribuição	2.900.000,00	1.995.680,55	1.758.808,44
Outras Contribuições	2.900.000,00	1.995.680,55	1.758.808,44
Receita Patrimonial Líquida	49.700,00	52.357,14	65.756,13
Receita Patrimonial	253.347,50	574.927,33	1.946.630,96
(-)Aplicações Financeiras	203.647,50	522.570,19	1.880.874,83
Transferências Correntes	95.314.914,67	66.603.884,37	60.826.477,63
F.P.M.	31.360.000,00	21.583.908,75	20.355.909,23
I.P.V.A	5.600.000,00	5.708.676,04	4.031.810,69
I.C.M.S.	13.360.000,00	9.255.875,82	8.187.415,84
Convênios	440.000,00	1.144.689,33	2.152.914,20
Outras Transferências Correntes	44.554.914,67	28.910.734,43	26.098.427,67
Demais Receitas Correntes	2.303.991,25	1.033.436,59	2.213.370,32
DívidaAtiva	1.299.060,00	626.526,31	832.430,66
Diversas Receitas Correntes	1.004.931,25	406.910,28	1.380.939,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.951.000,00	4.169.500,37	1.756.553,47
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	1.667.953,09	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.950.000,00	2.501.547,28	1.756.553,47
Convênios	2.000.000,00	375.182,01	0,00
Outras Transferências de Capital	950.000,00	2.126.365,27	1.756.553,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.950.000,00	2.501.547,28	1.756.553,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	120.413.605,92	85.957.895,72	78.669.299,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	119.752.122,39	88.055.926,81	78.518.668,00	83.320.192,89	74.311.201,36
Pessoal e Encargos Sociais	57.471.595,00	38.242.957,41	33.523.301,26	38.242.957,41	33.509.446,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	351.200,00	194.768,16	322.135,41	194.768,16	322.135,41
Outras Despesas Correntes	61.929.327,39	49.618.201,24	44.673.231,33	44.882.467,32	40.479.619,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	119.400.922,39	87.861.158,65	78.196.532,59	83.125.424,73	73.989.065,95
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	15.172.995,06	11.094.229,08	4.822.812,71	10.481.249,03	4.796.997,03
Investimentos	10.932.995,06	8.099.067,66	2.192.155,05	7.486.087,61	2.166.339,37
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.240.000,00	2.995.161,42	2.630.657,66	2.995.161,42	2.630.657,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.932.995,06	8.099.067,66	2.192.155,05	7.486.087,61	2.166.339,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.200.000,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	131.533.917,45	95.960.226,31	80.388.687,64	90.611.512,34	76.155.405,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-11.120.311,53	-10.002.330,59	-1.719.388,41	-4.653.616,62	2.513.893,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:A4F75801

SECRETARIA DA FAZENDA
SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	124.618.253,42
Previsão Atualizada	—	124.618.253,42
Receitas Realizadas	22.046.507,87	88.148.419,00
Déficit Orçamentário	—	5.653.022,92
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.470.625,94
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	121.059.735,00
Créditos Adicionais	—	15.065.382,45
Dotação Atualizada	—	136.125.117,45
Despesas Empenhadas	26.076.019,77	99.150.155,89
Despesas Liquidadas	23.214.594,06	93.801.441,92
Superavit Orçamentário	—	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.076.019,77	99.150.155,89
Despesas Liquidadas	23.214.594,06	93.801.441,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		125.480.508,39
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	14.120.227,84	0,00
Resultado Primário		0,00	-4.653.616,62	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.311.389,61	0,00	599.206,51	3.712.183,10
EXECUTIVO	4.311.389,61	0,00	599.206,51	3.712.183,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.391.363,29	1.572,04	2.128.827,27	1.260.963,98
EXECUTIVO	3.391.363,29	1.572,04	2.128.827,27	1.260.963,98
TOTAL:	7.702.752,90	1.572,04	2.728.033,78	4.973.147,08
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		12.735.136,90	25%	22,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		13.143.414,90	60%	62,78
Empenhadas		32.191.970,14		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			1.667.953,09	2.332.046,91
Despesa de Capital Líquida			10.481.249,03	4.691.746,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.055.525,41	15,00	21,69
Liquidadas		12.055.525,41		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:C11D5FC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	TEC TUBO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 2.127.891,84

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Almirante Tamandaré, 28 de setembro de 2015.

ALINE GUERRA CORREA
Presidente em Exercício da Comissão

Membros da Comissão:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:CA7A265D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 001/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2015

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná e a Senhora Joseane Ribeiro dos Santos Vaz.

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze, a Câmara Municipal de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 01.992.451/0001-15, representado por seu Presidente, Senhor Jose Etevaldo de Oliveira, e a Senhora Joseane Ribeiro dos Santos Vaz**,** pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 037.259.049-79, residente e domiciliada na Rua Piquiri, 62 – Centro na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2015 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Contador temporário (CLT), a fim de atender as necessidades da Administração Municipal da Câmara Municipal, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

Cláusula Primeira- Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica prorrogada a vigência até 08/12/2015.

Cláusula Segunda – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Fundamentos Legais: Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2015; Edital de Processo Seletivo Nº. 001/2015; Lei Municipal nº. 504/2014 Art. 2º, §§ 1º e 2º; PORTARIA Nº. 013/2015 e Edital de Convocação nº. 003/2015.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná
JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS VAZ
Contadora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:AA4E3153

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 057/2014

Primeiro Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa MERCADO PACHECO LTDA

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **MERCADO PACHECO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.040.535/0001-60. na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Jaime Canet, nº109, CENTRO DE ALTAMIRA DO PARANÁ CEP 85280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor David Pacheco Rolim, portador da RG nº. 53939538, e inscrito no CPF sob nº. 942.826.769-49, residente e domiciliado na cidade de Altamira do Paraná - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 075/2014 – Pregão Presencial nº 027/2014, com o objeto do Presente Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Frios, Carnes, Hortifrutis e Material de Limpeza, a fim de atender a demanda dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná, conforme especificações constantes do Anexo I., Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 10//2015.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica acrescido o valor de R$ 28.032,86 (Vinte e oito mil trinta e dois reais e oitenta e seis centavo) ao valor original do presenta contrato, conforme planilha de itens em anexo.

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 06 de Julho de 2015.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Mercado Pacheco LTDA
DAVID PACHECO ROLIM
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:2842F59E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

O Decreto nº. 7.116, de 18 de setembro de 2015, publicado na edição nº. 0842, de 25 de setembro de 2015, páginas 11 e 12, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes no valor de R$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Leia-se:
Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Andirá, 25 de setembro de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2ECB48A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.119 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024– Manter as Escolas Municipais – Fundeb	
3.1.90.16.00.00.1102 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
2.030– Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.16.00.00.1103 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.051– Manter o Programa Saúde Bucal	
3.1.90.11.00.00-3495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.500,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.16.00.00 – 1000 – OUTRAS DESPESAS VAIRÁVEIS – PESSOAL CIVI	5.500,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3495 – Atenção Básica, no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.024– Manter as Escolas Municipais – Fundeb	
3.1.90.94.00.00.1102 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
2.030– Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.94.00.00.1103 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRABALHISTAS	10.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077– Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.94.00.00 – 1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRABALHISTAS	5.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:CD815D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS MOLDURAS - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços fotográficos e montagem de painel vista aérea com imagens do Municipio de Andirá, tamanho 1x3 mt colorido, com arquivo digital em alta resolução contendo as imagens aerograficas, para atender a Secretaria Municipal de Assuntos governamentais .
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 28 de setembro de 2015
Dispensa de Licitação 030/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1D202EDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
GRAFICA MANANCIAL LTDA-ME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernação capa dura Hot Stamping, diversos tamanhos (padrão livros de protocolo), a pedido da Secretaria Municipal de Administração.
PREÇO: Pela prestação de serviço (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 28 de setembro de 2015
Dispensa de Licitação 029/2015
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal
MARCELO APARECIDO ACABIO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:AB42F9F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2015

Dispensa de Licitação 031/2015, publicado no dia 28/09/2015 página nº 04, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, dever ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2015
Ratifico a dispensa nº. 030/2015

LEIA-SE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015
Ratifico a dispensa nº. 031/2015.

Andirá, 29 de setembro de 2015.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4B7C1C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JANEIRO A AGOSTO/2015

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	208.000,00	85.908,63
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	31.000,00	942,22
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOV. - SUPERAVIT 2014		29.404,15	29.404,15
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	90.500,00	33.409,79
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - SUPERAVIT		22.878,26	22.878,26
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	348.900,00	408.182,41	172.543,05
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS**
000 - RECURSOS ORDINARIOS - LIVRES	201.000,00	208.000,00	85.908,63
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	173.000,00	114.500,00	52.940,98
Investimentos	28.000,00	93.500,00	32.967,65
880 - CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	31.000,00	60.404,15	29.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.000,00	60.404,15	29.250,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
747 -PACI - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	90.500,00	113.378,26	11.449,37
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	90.500,00	113.378,26	11.449,37
Investimentos	0,00	0,00	0,00
935 -BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUAS	26.400,00	26.400,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.400,00	26.400,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	348.900,00	408.182,41	126.608,00
FONTE - Sistema Elotech Gestão Pública - Secretaria Municipal de Finanças			

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:24F64748

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2015

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2015

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
ADRIANO DOS SANTOS COSTA	0001801021	ADVOGADO (NS)
ADRIELLE DA COSTA CARNEIRO	0000901021	ADVOGADO (NS)
ALESSANDRA CARLA STANISKI	0000701021	ADVOGADO (NS)
ALINE DO ROCIO BITENCOURT CORREA	0001101021	ADVOGADO (NS)
DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO	0001601021	ADVOGADO (NS)
FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0002601021	ADVOGADO (NS)
JACKSON LUIS VICENTE	0003501021	ADVOGADO (NS)
JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	0001201021	ADVOGADO (NS)
JOCELIO SILVA ALEIXO	0003201021	ADVOGADO (NS)
LARISSA LOURENÇO DO NASCIMENTO	0000401021	ADVOGADO (NS)
MARCIAL FREITAS D'ASSUNÇÃO PEREIRA	0001301021	ADVOGADO (NS)
PATRICIA BAKAI	0002501021	ADVOGADO (NS)
THIAGO ALVES DE CAMARGO	0003301021	ADVOGADO (NS)
ARIANE MENDES MARTINS	0000602021	CONTADOR (NS)
EDSON XAVIER ZAK	0001002021	CONTADOR (NS)
EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER	0000302021	CONTADOR (NS)
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0002402021	CONTADOR (NS)
KÁTIA NASCIMENTO AFONSO	0002202021	CONTADOR (NS)
THIAGO MEIRA PALLARO	0002102021	CONTADOR (NS)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A7762A98

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

NOME DO CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
ADRIANO DOS SANTOS COSTA	0001801021	ADVOGADO (NS)
ADRIELLE DA COSTA CARNEIRO	0000901021	ADVOGADO (NS)
ALESSANDRA CARLA STANISKI	0000701021	ADVOGADO (NS)
ALINE DO ROCIO BITENCOURT CORREA	0001101021	ADVOGADO (NS)
DANIELLE VIRGOLINO DO COUTO	0001601021	ADVOGADO (NS)
FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0002601021	ADVOGADO (NS)
JACKSON LUIS VICENTE	0003501021	ADVOGADO (NS)
JEFFERSON REINALDO SCHNEIDER	0001201021	ADVOGADO (NS)
JOCELIO SILVA ALEIXO	0003201021	ADVOGADO (NS)
LARISSA LOURENÇO DO NASCIMENTO	0000401021	ADVOGADO (NS)
MARCIAL FREITAS D'ASSUNÇÃO PEREIRA	0001301021	ADVOGADO (NS)
PATRICIA BAKAI	0002501021	ADVOGADO (NS)
THIAGO ALVES DE CAMARGO	0003301021	ADVOGADO (NS)
ARIANE MENDES MARTINS	0000602021	CONTADOR (NS)
EDSON XAVIER ZAK	0001002021	CONTADOR (NS)
EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER	0000302021	CONTADOR (NS)
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0002402021	CONTADOR (NS)
KÁTIA NASCIMENTO AFONSO	0002202021	CONTADOR (NS)
THIAGO MEIRA PALLARO	0002102021	CONTADOR (NS)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3A455AE2

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES EDITAL Nº01/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015 do Concurso Público nº 02/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 8 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público nº02/2015, a relação dos candidatos com inscrição **DEFERIDAS –** AMPLA CONCORRÊNCIA.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 15/05/2015 até às 23h59min do dia 16/05/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 14 de Setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:3F6515AA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE ABERTURA Nº01/2015 CONCURSO PÚBLICO 02/2015

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA, DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO** da Taxa de Inscrição do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 01/2015 do Concurso Público 02/2015, a relação dos candidatos com isenção **DEFERIDA** que solicitaram a isenção da taxa de inscrição

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 31 de Agosto de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:ED233FD6

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO. CONCURSO PÚBLICO 02/2015 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **O EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E PRAZO PARA RECURSO** do CONCURSO PÚBLICO nº02/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Comunicamos que a partir **das 08h do dia 22/09/2015 às 23h59min do dia 23/09/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** o link para impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia 20/09/2015.

I- Dispõe o Edital de Concurso Público nº 01/2015, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br.**
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea "b" do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art. 2º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download a partir das **9h do dia 21/09/2015 às 23h59min do dia 29/09/2015.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 21 de Setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F7F051B8

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 02/2015 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015 DO CONCURSO PÚBLICO Nº02/2015

O Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA, **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2015 do Concurso nº 02/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data de **20/09/2015 (DOMINGO),** no período da **MANHÃ,** na cidade de **PARANAGUÁ**, **Estado do Paraná.**
I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às **8h15min e fechado às 9h00min**, observado o horário local.
II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de **03 (três)** horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br** a partir do dia **17/09/2015**. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.
I – Fica Divulgado Edital do Local de Prova, e relação dos Candidatos por Cargo conforme **Anexo Único** deste Edital.

Art. 3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **45 (quarenta e cinco minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.**

Art. 4º **DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS:**
I - Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **ADVOGADO** e **CONTADOR**, que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão no período das **08h do dia 27/08/2015 às 23h59min do dia 19/09/2015**, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**. Após completado o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si. A segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no **item 13** do Edital nº 01/2015 do Concurso nº02/2015, deverão ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – **20/09/2015**. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.
II - O candidato que participar da Prova de Títulos deverá observar todo o descrito no item 13 Edital nº 01/2015 do Concurso nº 02/2015.
III - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme subitens **11.24 e 13.1** do Edital nº 01/2015 do Concurso nº 02/2015.

Art. 5º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá - PR, 17 de Setembro de 2015.

EDGAR ROSSI
Presidente
CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:A9FF6584

CISLIPA
EDITAL Nº 92/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 RETIFICA EDITAL Nº 91/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL nº 092/2015
RETIFICA O EDITAL N°091/2015
Não Comparecimento e duplo vínculo não cumulável

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 86/2015, que não compareceu para entrega de documentação exigida e que possui vínculo público não passível de acumulo conforme Constituição Federal, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, e duplo vinculo conforme Edital **n.º 86/2015** e constituição federal do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidato eliminado do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados que **possuem vínculo público não passível de acumulo conforme Constituição Federal**, conforme edital nº 01/2015 por:

ONDE SE LÊ:
1 -NÃO COMPARECIMENTO:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°	ENFERMEIRO
FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64°	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA
BRUNA BRANCO MARCATTI ALHIER	51°	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

LEIA- SE:
1 - Não comparecimento

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
DONIZETTE JOAQUIM DE MELO	11°	ENFERMEIRO
FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64°	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

2 – CANDIDATOS QUE DECLARARAM VÍNCULO PÚBLICO NÃO PASSÍVEL DE ACUMULO CONFORME CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

NOME	CLASS	EMPREGO PÚBLICO
FÁBIO SANTOS DA CRUZ	64°	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

Paranaguá, 28 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F4DDBA59

CISLIPA
EDITAL 93/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 93/2015
PRAZO PARA ASSUMIR O EMPREGO PÚBLICO

Dispõe sobre a relação de candidatos com prazo para assumir o EMPREGO PÚBLICO de acordo com os Editais n.º 86/2015 e suas retificações no edital n°87/2015 e no edital n°90/2015 para realização do exame admissional em conformidade com Edital n.º 01/2015 do Concurso Público 01/2015.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 086/2015 e suas retificações no edital n°87/2015, Convocação para entrega de Documentação e, ainda, o Edital n.º 090/2015 e Convocação para Entrega de Exames Laboratoriais e Avaliação Médica Pre-Admissional devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL.

TORNA PÚBLICO: A lista de candidatos que devem comparecer para assumir o emprego público, do Concurso Público nº 01/2015.

1. **CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO EDITAL Nº 01/2015 – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**
De acordo com os requisitos para contratação Item 4 – Edital 01/2015, os candidatos abaixo atendem a todos os requisitos, possuem documentação regular e foram considerados aptos na Avaliação Médica.

Estando CONVOCADOS a comparecer nos **dias 29 e 30 de setembro de 2015 das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min** na Subsede administrativa do CISLIPA, sito a Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Balneário de Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – CEP 83.255-000 (Sede PROVOPAR Pontal do Paraná) para entrega da CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL e assinatura do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

MÉDICO INTERNVENCIONISTA / REGULADOR – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
81110002	JANAINA MASSUMI TAKAHASHI	12°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
46406002	MARGARETH VIANA DA SILVA	50°

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
O candidato convocado que deixar de se apresentar será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público 01/2015.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4FDAEE51

CISLIPA
EDITAL 094/2015 CONCURSO PÚBLICO 01/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL 094/2015
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 094/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 094/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA), **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 29 e 30 de setembro e 01 e 02 de 2015 das 08h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná) – 41 34581280.

1.2 - Não serão recebidos documentos fora dos horários e dias estipulados.
1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
89508002	ÉDER SILVA GOMES	12°

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – TERRESTRE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
87303002	MARCELO MAURICIO MULLER	65°

TÉCNICO DE ENFERMAGEM / TARM – CONCOMITANTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
112806002	GISELE CARDOSO GIAMBARRESI	52°

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação – Registro Geral (RG);
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo (Certificado de 1º Grau, 2º Grau, Técnico, Superior);
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran - http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável para 03 de 04 OUTUBRO DE 2015**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS COM LAUDO

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar (órgão CISLIPA).
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letras F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 03 e 04 de OUTUBRO no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento

de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.
Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 28 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:178C2EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - TERMO ADITIVO CONV APAE - 2014

ERRATA DO TERMO ADITIVO DE TEMPO E VALOR AO CONVÊNIO PMA – Nº 002/2014

- Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo Aditivo de Tempo e Valor ao Convênio PMA nº 002/2014, sendo feita uma errata no Termo, acima citado, acrescentando ao referente Termo: a CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações e a Cláusula Terceira – Recursos Financeiros e fazendo alterações na CLÁUSULA NONA, cláusulas estas presentes no TERMO DE CONVÊNIO PMA Nº 002/2014, sendo assim, segue o texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
II – DA APAE
Receber e aplicar integralmente os recursos financeiros recebidos na cobertura de suas despesas operacionais, tais como: pagamento de tarifas de água e esgoto, luz e telefone, aquisição de equipamentos, materiais de limpeza, de expediente e didático, de gêneros alimentícios, de manutenção de veículos, aquisição de combustível, assim como, despesas ordinárias de pessoal e outros desde que abrangidos pelo escopo de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS
O valor total do presente termo passará para R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R$ 120.000,00 no período de 29 de maio de 2014 à 31 de janeiro de 2015 e R$ 120.000,00 no período de 31 de janeiro de 2015 à 29 de setembro de 2015.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado a vigência do presente Convênio para mais 8 meses, totalizando assim, 16 meses de Convênio, conforme cronograma de desembolso anexo I, deste termo, podendo ser rescindido a qualquer tempo, motivado pelo descumprimento de qualquer das Cláusulas ou prorrogado a seu prazo, se nenhuma das partes se pronunciar ao término da vigência do mesmo.

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.
E assim, os participes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Aditivo de Tempo e Valor)

PARCELAS	DATA PREVISTA PG	VALOR
01	27/02/2015	R$ 15.000,00
02	27/03/2015	R$ 15.000,00
03	27/04/2015	R$ 15.000,00
04	27/05/2015	R$ 15.000,00
05	27/06/2015	R$ 15.000,00
06	27/07/2015	R$ 15.000,00
07	27/08/2015	R$ 15.000,00
08	27/09/2015	R$ 15.000,00
TOTAL --------- R$ 120.000,00		

Antonina, 25 de setembro de 2015.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

LUIZ LÁZARO ALVES
Presidente da APAE de Antonina

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:E2877DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONVENIO APAE - 2014 - ERRATA

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO PMA – Nº 02/2014
. Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo aditivo ao Convênio PMA nº 002/2015, prorrogação de tempo na Cláusula Nona - da vigência, com seguinte texto:

Clausula Nona - Da Vigência
Fica prorrogado o tempo de vigência do presente convênio nº 02/2014 para mais 60(dias) sendo 29/11/2015 , considerando a data do encerramento da sua vigência 29/09/2015, devido atrasos em suas parcelas, para tanto necessitamos do prazo de dois meses para que possamos regularizar essa situação .

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E assim, os participes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que se subscrevem.

Publique-se um extrato do presente aditivo nos locais de costume.

Antonina, 25 de setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

LUIZ LÁZARO ALVES
Presidente da APAE de Antonina

Testemunhas:

CPF

CPF

Visto:

ANDERSON MORAES LOPES
Procurador Jurídico

Unidade Gestora de Transferência/UGT

Unidade de Controle Interno /UCI

TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONVÊNIO PMA – Nº 02/2014
. Fica acordado entre as partes signatárias o presente Termo aditivo ao Convênio PMA nº 002/2015, prorrogação de tempo na Cláusula Nona - da vigência, com seguinte texto:

Clausula Nona - Da Vigência
Fica prorrogado o tempo de vigência do presente convênio nº 02/2014 para mais 60(dias) sendo 29/11/2015 , considerando a data do encerramento da sua vigência 29/09/2015, devido atrasos em suas parcelas, para tanto necessitamos do prazo de dois meses para que possamos regularizar essa situação .

Os demais itens do Convênio permanecem inalterados.

E assim, os participes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que se subscrevem.

Publique-se um extrato do presente aditivo nos locais de costume.

Antonina, 25 de setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

LUIZ LÁZARO ALVES
Presidente da APAE de Antonina

Testemunhas:

CPF

CPF

Visto:

ANDERSON MORAES LOPES
Procurador Jurídico

Unidade Gestora de Transferência/UGT

Unidade de Controle Interno/UCI

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:B5EF92DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0172/2015

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, dia 14 de Setembro de 2015, a partir das 15:00 horas, em virtude do Falecimento do **Sr. JORGE AKEO ITODA**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de Setembro de 2015.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:95E2B708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 039/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 039/2015

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- SNA	R$ 10,00	21/09/2015
- SNA	R$ 35,53	22/09/2015
- FUNDEB 60%	R$ 9.984,99	22/09/2015
- SNA	R$ 155,34	23/09/2015
- FUNDEB 60%	R$ 31.106,43	23/09/2015
- FMASPBFI	R$ 6.000,00	23/09/2015
- SNA	R$ 10,00	24/09/2015
- FUNDO ESPECIAL	R$ 7.283,37	24/09/2015
- SNA	R$ 15,06	25/09/2015

Atalaia- PR, em 25 de Setembro de 2015

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:747460AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **08:30 horas do dia 09 de Outubro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da administração de gêneros alimentícios em geral para atendimento das secretarias municipais desta municipalidade.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***
AQUISIÇÃO DO EDITAL, ANEXOS E PLANILHA ELETRÔNICA
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 25 de Setembro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D21F7B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 033/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO EXCLUSIVO P/ Empresas: M.E e E.P.P
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015.
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **16:00 horas do dia 09 de Outubro do ano de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** a preços fixos e sem reajuste para contratação de **empresa** (***MEI, ME, E EPP)*** do ramo pertinente para seleção das melhores propostas para contratação de micro empresa, empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual para eventual entrega imediata, de acordo com as necessidades da administração de gêneros alimentícios (cesta básica) e gás de cozinha (botijão de 13Kg) para atendimento das secretarias municipais desta municipalidade.
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio e os que não se enquadram em ***MEI, ME, E EPP.***

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS
O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 25 de Setembro de 2015.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro

>> >> Este Processo Licitatório É ""E.X.C.L.U.S.I.V.O "" para as Modalidades de EMPRESAS: MEI, ME e EPP "" >>Dos Direitos à Empresas: ME, MEI e EPP:

##NOTA>> Os Direitos e Obrigações destas empresas {{ ME, MEI e EPP}} em Processos Licitatório mesmo que não conste expressamente neste edital, RESPEITARÁ a Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

##NOTA 2 >> Toda a Documentação de Habilitação e Fiscal "" DEVERÁ"" ser Apresentada pela Licitante, mesmo que a ""Situação"" esteja IRREGULAR, sem a Apresentação destes a Licitante SERÁ CONSIDERADA ""Inabilitada"" pela Ausência de Documentação;

##NOTA 3 >> Havendo ""Restrição"" na Comprovação da Regularidade Fiscal FICA Assegurado prazo de 5 (cinco) dia úteis para a Regularização da Documentação {{ a contar da data que a licitante foi declarada Vencedora}}, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da Licitante.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:95D9A92E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 133/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova NEUSA FINK DA SILVA conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4284/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **NEUSA FINK DA SILVA** registrada sob a matrícula nº 3005-1, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:55338B30

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2015

RATIFICO a presente contratação por dispensa de licitação, na forma do artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, com alterações introduzidas posteriormente, fundamentado nas informações exaradas no presente processo, bem como ADJUDICO à empresa UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 11.227.107/0001-93, com sede à Rua Desembargador Clotário Portugal, 39, Centro, Curitiba, PR, o objeto do presente procedimento, referente a contratação de empresa especializada na realização de capacitação técnica sobre Vigilância Sanitária Municipal, no valor de R$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais), com prazo de execução imediato, assim como autorizo a contratação.
A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 12.001.10.304.0016-2188-3.3.90.39.00.00.0494.

Balsa Nova, 22 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C0E017E0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 134/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4459/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JULIANA MENDES DE OLIVEIRA CHYBIOR** registrada sob a matrícula nº 3220-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo; promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 25 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3511D051

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 436/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Guilherme Luiz Nicoccelli**, brasileiro, portador do RG nº 10.373.262-0 e do CPF nº 067.888.989-95, residente e domiciliado a Rua Ilio Doszanet, nº 4, Campo largo, para exercer o cargo de Fiscal Municipal, com os direitos e obrigações previstos na Lei Municipal nº 624/2011, de 03 de maio de 2011, que instituiu e aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, em virtude de sua aprovação em Concurso Público veiculados pelo Edital nº 03/2011 de 07 de novembro de 2011, publicado no jornal O Fato em 08 de novembro de 2011, Edital nº 006/2011 de 19 de janeiro de 2012, publicado no jornal Folha de Campo Largo em 20 de janeiro de 2012 e Edital nº 01/2012 de 16 de fevereiro de 2012, publicado no Jornal Folha de Campo Largo em 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 16.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 23.09.2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A43A9D00

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 438/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 1845/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Demitir conforme processo acima, **Jediel Santos Paz,** portador do RG nº 7.753.225-0 registrado na matrícula n° 2968-1, do cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, a partir de 24.09.2015.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 24.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 25 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A251B51E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 133/2014 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. EPP.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação contratual permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 133/2014.

Balsa Nova, 23 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76AD905E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2015

O Poder Executivo do Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública sob o nº. 02/2015, para a contratação de empresa especializada do ramo para execução de obras de pavimentação, drenagem pluvial e sinalização viária, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para a execução da seguinte obra: **Execução de obras de pavimentação com C. B. U. Q, drenagem de águas pluviais e sinalização viária. De conformidade com os projetos aprovados por esta municipalidade.**
Locais: Estrada Mun. Manoel Kinab, Rua José Merchiori - localidade do Mato Chiqueiro, Estrada Mun. Nossa Senhora Aparecida – Localidade Rodeio Chapada, Rua Antônio Poletto, Rua Heitor Gequelim, Travessa Elias Miquelasso, Rua Miguel Gambaroski – Localidade Bugre, Rua Domingos Marques Batista, Rua José Alceu

Perussolo, Rua Miguel Venski, Travessa Genoveva Sávio Perussolo – Localidade São Caetano, no Município de Balsa Nova – PR.
Prazo de execução: 240 dias
O certame licitatório será realizado no dia 29 de outubro de 2015 às 10h:00min. O edital juntamente com seus anexos e demais projetos estará disponível junto ao site ***www.balsanova.pr.gov.br*** e no endereço Av. Brasil, nº665, Centro, Balsa Nova – PR. Informações poderão ser solicitadas pelo endereço de *e-mail*: ***licitacao01@balsanova.pr.gov.br*** e ou requisitadas diretamente na Prefeitura Municipal no endereço supracitado e pelo fone: (41)3636-8000.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:658C4CB3

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
Contratada: UNIPÚBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP.
Objeto: Participação no evento "Contadores de Câmaras Municipais", pelo servidor Irvig Michel Ribeiro.
Valor: R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
Foro: Foro Regional de Campo Largo.

Balsa Nova, 24 de Setembro de 2015.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:5E9C4DBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2015

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 10/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBOSA FERRAZ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz**-Pr, através do **Fundo Municipal de Saúde de Barbosa Ferraz**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 09.303.602/0001-92, com sede à Rua Vital Brasil, nº 286 – Centro, nesta cidade de Barbosa Ferraz - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Gilson Andrei Cassol, portador da cédula de identidade RG n.º 4.204.278-1 SSP/PR e do CPF n.º 842.447.989-00, residente e domiciliado em Rua Mato Grosso, nº 665 – Centro, nesta cidade de Barbosa Feraz-Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276**,**em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a serem depositadas até o dia 05dos meses de Novembro/2015, Fevereiro/2016, Maio/2016 e Agosto/2016, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, 26 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 - Marcio YoitiFukuro – CPF: 460.550.291-20

2 - Lucimar Adami Cafisso – CPF: 768.883.719-72

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9481B876

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 012/2015 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: C. A. C. SERVIÇOS LTDA – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

TERMO DE RECISÃO: FICA ACERTADO ENTRE AMBAS AS PARTES O TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2015.

BASE LEGAL: ART. 78, INCISO XII, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 23 DE SETEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:104585C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE REÇOS Nº 010/2015 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: ROMAPEL LTDA-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLAR E EXPEDIENTE.
TERMO DE RECISÃO: FICA ACERTADO ENTRE AMBAS AS PARTES O TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMADO REFERIDO CONTRATO, A PARTIR DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2015
BASE LEGAL: COM BASE NALEI FEDERAL N.º 8.666, ART. 77 E 78.

BARBOSA FERRAZ, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREY CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D29D57A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 095/2015

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, em 28 de Setembro de 2015, o Servidor ***LUIS ARTHUR DE SOUZA PEIXOTO***, portador do Rg nº 8.920.405-4 SESP-PR, aprovado em Concurso Público, no Cargo de Psicólogo, nomeado pelo Decreto nº 035/2015 de 18.02.2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 28 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:269FC98A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 096/2015

Súmula: Demite Servidora Pública Municipal lotada no Regime Emprego Público e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a pedido, em 30 de Setembro de 2015, a Servidora: ***MARIANA MORAES MASSIGANI***, portadora do Rg nº 9.147.674-6 SESP-Pr, aprovada em Concurso Emprego Público, no Cargo de Enfermeira, nomeada pelo Contrato nº 001/2012 de 12.03.2012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 28 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:0543257E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 097/2015

Súmula: Exonera Servidor Público Municipal lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Invalidez sob o nº 6113889959 espécie 32, em 30 de Setembro de 2015, o senhor: **GERALDO FRANCISCO DA COSTA**, portador do Rg nº 8.836.252-7, SSP-Pr. e do CPF. Nº 034.552.919-70, efetivo no Cargo de Gari, nomeado através do Decreto nº 015/2010.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, PR. 28 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5637DDFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 098/2015

Súmula: Concede Licença Especial a Servidor lotado no Regime Estatutário e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede 03 (Três) meses de Licença Prêmio, a Servidor ***PEDRO RAMIRO RIBEIRO,*** portador do Rg nº 1.650.387 SSP/PR, lotado no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 28 de Setembro de 2015 a 27 de Dezembro de 2015, referente ao período de 2010/2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 28 de Setembro de 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:179D292B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 079/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0136/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO NOVADATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MOTIVO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA O DIA 01/10/2015.
OBJETO: QUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
FICANDO PARA O SEGUINTE DIA ABAIXO:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE STEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:119A634A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 080/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO NOVADATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR MOTIVO DE DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA O DIA 01/10/2015.
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS ODONTOLÓGICOS.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 08 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E4DF8D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RETIFICAÇÃOEXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2015

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
ONDE-SE-LÊ:ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 15:15 HORAS.
LÊ-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 DE OUTUBRO DE 2015 ÀS 13:15 HORAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 28 DE STEMBRO DE 2015.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A687E0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 008/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 04/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de BARBOSA FERRAZ,

CONVOCA

I - As pessoas abaixo nominadas para atuarem como presidentes de mesa em substituição aos presidentes que não poderão participar do pleito na eleição do Conselho Tutelar de Barbosa Ferraz, no dia 04 de outubro de 2015, das 08:00 às 17:00 horas.

II - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 30 minutos.

Convocados	substituídos
Hugo Leonardo da Cunha Pereira	Luiz Arthur de Souza Peixoto
Fábio Mendonça Moura	Rosangela Aparecida de Oliveira

Barbosa Ferraz, 28 de Agosto de 2015.

MARCELA SAGRILO SILVA
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:48143AF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 072/2015 - PREGÃO N.º 061/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **09/10/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando á Registro de Preços para prestação de serviço de fornecimento de refeições destinadas a participantes de eventos promovidos pelo município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:74F02283

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (SUB 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

EDITAL

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
Edna Cordeiro	9.072.408-8	074.596.609-81	Bairro São João

Em substituição, serão contemplados o(s) seguinte(s) beneficiário(s), aprovados pelo Ministério das Cidades.

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
João Maria Euclides Vieira dos Santos	6.849.154-1	396.249.359-04	Rua Projetada B, 175

Bituruna, 24 de setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:ACF6FE67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
DECRETO 179/2015

Regulamenta a venda de postes para produtores rurais do Município de Bom Sucesso e dá outras providências;

Considerando a possibilidade de aquisição, pelo Município de Bom Sucesso, de postes junto à COPEL, inservíveis para iluminação, mas com possibilidade de utilização para construção de estruturas de em propriedades rurais;

Considerando a vocação rurícola do Município de Bom Sucesso, e o interesse em fomentar a ampliação do número de aviários e outras estruturas, a custos mais baixos para os produtores do Município;

O Sr. Maurício Aparecido de Castro, Exmo, Prefeito do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentada por este Decreto, a venda direta de postes usados, adquiridos da COPEL, e inservíveis para o uso em iluminação, aos produtores rurais do município de Bom Sucesso;

Art. 2º. Poderão adquirir os postes, os produtores rurais cadastrados no município, que justificarem a aquisição para construção de aviários e demais estruturas, em propriedades rurais, situadas no território do município de Bom Sucesso - Paraná;

Art. 3º. O Preço de aquisição será de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) por metro linear, incluídas as despesas de transporte, que ficará a cargo do Município de Bom Sucesso – PR.

Art. 4º. A aquisição dos postes será limitada a 660 metros lineares, por produtor cadastrado e por propriedade.

Parágrafo Único: A aquisição pelos produtores é limitada à disponibilidade de compra do Município junto à COPEL.

Art. 5º. O pagamento será prévio, mediante recolhimento de Guia de Arrecadação Municipal, a ser emitida após o deferimento do pedido, pela secretaria de agricultura.
§ 1º. Os pedidos de compra deverão ser justificados pelos interessados, e analisados pela Secretaria de Agricultura, que poderá indeferi-los, em virtude de inadequação da finalidade, aos objetivos deste programa.
§ 2º. O Município poderá, a qualquer tempo, fiscalizar o uso dos postes adquiridos.
§ 3º. Constatado o mau uso dos postes, o departamento de agricultura, respeitado o contraditório, poderá impedir o produtor de fazer novas aquisições.

Art. 6º. Os postos adquiridos, serão entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recolhimento da guia de arrecadação.

Art. 7º. Os produtores interessados, declararão ter total conhecimento da condição de uso dos postes, não podendo alegar qualquer dano, defeito, ou incompatibilidade.

Art. 8º. A Compra dos postes junto à COPEL será feita com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25 *caput* e inciso I da Lei 8.666/1993.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2015

ALDUINO LUCIO ROMANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:65F45CAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1286/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 7º item V da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 36.394,00-(Trinta e seis mil,trezentos e noventa e quatro reais), conforme abaixo especificado.
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.01155-Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/Secret.de Ass.
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 737 R$ 36.394,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 36.394,00

Artigo 2º) Os recursos para cobrir a importância acima será apurado através de excesso de arrecadação na fonte 737.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Artigo 4º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2A860318

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 1283/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 188.802,06-(Cento e oitenta e oito mil,oitocentos e dois reais e seis centavos)conforme especificação abaixo:

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 303 R$ 53.542,42
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 104 R$ 37.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – fonte 104 R$ 7.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 104 R$ 5.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 138 R$ 4.383,85
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 103 R$ 30.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variaveis – fonte 103 R$ 2.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 103 R$ 4.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 107 R$ 9.875,79
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 104 R$ 26.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Jurídica – fonte 107 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 188.802,06

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS FONTES 103, 104, 107, 138 e 303 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º) Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2015, conforme anexo II, que integra o presente Decreto.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 18 de Setembro 2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:759C5AF0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1287/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 18.000,00-(Dezoito mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado-fonte 000 R$ 15.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.1155-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 18.000,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamento de Dívidas e Precatórios
3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais – fonte 000 R$ 15.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.002-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0022.1122-Construção do Centro de Referência de Assistência Social
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 3.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 18.000,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara-PR, 25 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:37A5163F

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 93/2015
Pregão, na forma presencial nº. 33/2015

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 33/2015, de 01/09/2015, para o qual tem como objeto: "Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
CALDINI E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 04.226.644/0001-53, no valor de R$6.974,00 (Seis mil, novecentos e setenta e quatro reais);
DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINUQEDOS LTDA ME, CNPJ nº 21.863.308/0001-30, no valor de R$18.776,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais);
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, no valor de R$5.076,20 (Cinco mil, setenta e seis reais e vinte centavos);
PERAS & ROSSI LTDA. - ME, CNPJ nº 04.563.324/0001-99, no valor de R$2.661,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais);
REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ nº 12.446.492/0001-22, no valor de R$3.052,30 (Três mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos).
Valor total de R$36.539,50 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Cafeara-PRr, 25 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E4188DCE

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2015

Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: CALDINI E CIA LTDA -ME, CNPJ nº 04.226.644/0001-53
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Data de Assinatura: 25/09/2015
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$6.974,00 (Seis mil, novecentos e setenta e quatro reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F0FEE2F5

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2015

Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: DOCE INFANCIA MÓVEIS E BRINUQEDOS LTDA ME, CNPJ nº 21.863.308/0001-30
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Data de Assinatura: 25/09/2015
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$18.776,00 (Dezoito mil, setecentos e setenta e seis reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4CCA6C80

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2015

Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ nº 84.972.926/0001-39
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Data de Assinatura: 25/09/2015
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$5.076,20 (Cinco mil, setenta e seis reais e vinte centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:A891A038

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2015

Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: PERAS & ROSSI LTDA. - ME, CNPJ nº 04.563.324/0001-99
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Data de Assinatura: 25/09/2015
Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$2.661,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:58AB123D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2015

Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: Nome: REGIANE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME, CNPJ nº 12.446.492/0001-22
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço, Por Item, Pregão, na forma presencial nº 33/2015
Data de Assinatura: 25/09/2015

Objeto: Aquisição de brinquedos pedagógicos, playground, mobiliário e materiais de vídeo/foto para o Centro Municipal de Educação Infantil São Judas Tadeu.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$3.052,30 (Três mil, cinquenta e dois reais e trinta centavos)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:9B65906A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A EMPRESA MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.279/0001-06, sediado na Rua 17 de Dezembro, nº 149, Centro, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela sua prefeita, em pleno exercício de seu mandato e funções, Ana Lúcia Mazeto Gomes, inscrita no CPF sob o nº 436.230.429-00, portadora da Carteira de Identidade 3.108.113-0, e do outro lado **MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.580.007/0001-80, sediada na Rua São João, nº 401, na cidade de Astorga/PR, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com o art. 78, XVII, da Lei 8.666/93 c/c item 14.3 do Edital da Concorrência 01/2014 e Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram aos 21 dias do mês de maio de 2014, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2014**, celebrado em 21 de maio de 2014, referente ao Processo Licitatório nº 22/2014, Concorrência nº 01/2014, que tem como objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Califórnia, compreendendo a implantação de estação de tratamento de esgoto (ETE), composto de canteiro de obras, acesso, sistema de entrada e desarenador, caixa de areia, RALF padrão Sanepar módulo IX, poço divisor de fluxo, leitos de secagem, elevatória de lodo, laboratório/depósito, interligações, urbanização, drenagem, instalações de água potável, instalações elétricas, interceptor, rede coletora de esgoto e ligações de acordo com MOS – Manual de Obras de Saneamento 4ª Edição da Sanepar, com fornecimento total de material, mão de obra e equipamento, por regime de contrato a preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Califórnia/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.
Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Califórnia (PR), 25 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
Contratante

MAPER CONSTRUTORA CIVIL E INCORPORADORA LTDA.
Contratada

Testemunhas:

Nome:
RG:

2- Nome:
RG:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:97C0CB4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 PREGÃO Nº 053/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 094/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Lousas para as Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município.**

Fornecedor: LUIS CESAR REAIS - EPP
CNPJ: 93.920.361/0001-37

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid.	15	Lousa quadriculada escolar verde com moldura em madeira pinos conforme lousa, aproximadamente 7,00 cm de largura e 1,50 cm de espessura, tamanho aproximado da lousa 2,80 x 1,10 m.	R$410,00	R$6.150,00
02	Unid.	15	Lousa quadriculada escolar verde com moldura em madeira pinos conforme lousa, aproximadamente 7,00 cm de largura e 1,50 cm de espessura, tamanho aproximado da lousa 2,20 x 1,10 m.	R$385,00	R$5.775,00
03	Unid.	15	Lousa quadriculada escolar verde com moldura em madeira pinos conforme lousa, aproximadamente 7,00 cm de largura e 1,50 cm de espessura, tamanho aproximado da lousa 3,00 x 1,00 m.	R$410,00	R$6.150,00
04	Unid.	15	Lousa quadriculada escolar verde com moldura em madeira pinos conforme lousa, aproximadamente 7,00 cm de largura e 1,50 cm de espessura, tamanho aproximado da lousa 4,22 x 1,10 m.	R$590,00	R$8.850,00
Valor Total					**R$26.925,00**

Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - EPP
CNPJ: 14.028.158/0001-84

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05	Unid.	15	Acréscimo de moldura envernizada.	R$85,00	R$1.275,00
Valor Total					**R$1.275,00**
Valor Total do Pregão 053/2015: R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).					

Califórnia, 28/09/2015.

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:219DB431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 084/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 008/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 008/2015,

CREDENCIAMENTO que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná**, onde as seguintes empresas apresentaram documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: A. A. SCHULTZ
CNPJ: 81.116.212/0001-30
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado-R$300.000,00 (trezentos mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 084/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 008/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°008/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 28 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:77D66F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 084/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 008/2015, que tem por objeto **Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.**

FORNECEDOR: A. A. SCHULTZ
CNPJ: 81.116.212/0001-30
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 28 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:76227777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

OBJETO: Prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Considerando a necessidade da Administração Pública de ofertar atendimento médico nos serviços da Rede Básica de Saúde e na Rede de Atenção Especializada.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$900.000,00 (novecentos mil reais).
FORNECEDOR: CAMILA GABRIELLA DA COSTA BELONCI - ME
CNPJ: 23.080.420/0001-20
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 28/09/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:DDEDDCBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI AGENOR DE MATTOS, NESTE MUNICÍPIO.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME**, com sede na Rua Cristina, Município de Califórnia/PR- CEP 86820-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.419.234/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. **ROSENILDO MENDES**, inscrito no CPF n.º 727.114.349-15, residente e domiciliado na cidade de Califórnia-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2014, referente ao resultado da **Tomada de Preços nº 009/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.
O presente termo aditivo tem como objeto a alteração Metafísica da empresa CONTRATADA mediante o Contrato de nº 44/2014, nos serviços de Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Agenor de Mattos, conforme Planilha de alteração de Metafísica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da alteração, os valores contratuais serão reequilibrados, gerando acréscimo na monta de R$35.198,84 (trinta e cinco mil cento e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 28 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

ROSENILDO MENDES CONSTRUÇÕES - ME
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
R.G.:

Nome:
R.G.:

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:7BA18BA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2015

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE:

Contratar CAMARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.308.899/0001-65. com sede na AV. MOACIR JULIO SILVESTRI, 2099 - CEP: 85025010 - BAIRRO: VILA BELA CIDADE/UF: Guarapuava/PR conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 37/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 3.000,00 , (Três Mil Reais).

Tal contratação dá-se na forma de Dispensa Licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, vinte e três dias de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:0144BD96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 83/2015

Portaria Nº. 83, de 28 de setembro de 2015.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Comissão Temática Intersetorial para acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas do Governo Federal de Campina do Simão.

O prefeito Municipal de Campina do Simão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pela Lei Municipal nº 273 de 2008,
Resolve:
Art. 1º: Nomear os membros para compor o compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Comissão temática Intersetorial para acompanhamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas do Governo Federal, assim constituído.

Representantes de Entidades Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Rodrigo Mayer Colaço	Juliana Aparecida da Cruz
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Isolina Walter Cordeiro	Angela Maria de Araújo
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Patrick Luiz Ribeiro	Jeseli Secco
Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
Rui Alves Ferreira	Mayra Lilian Krutsch
Secretaria de Administração e Planejamento	Secretaria de Administração e Planejamento
Eldor Valmir Matte	Jungles Aurélio Marcondes
Secretaria de Agricultura	Secretaria de Agricultura
Representantes de Entidades Não Governamentais	
Membro Titular	Membro Suplente
Jefersson Johannes Matte	Pedro Ferreira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Aparecida Hardt da Cruz	Marilene Kerkoff dos Santos
Mitra Diocesana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida	Mitra Diocesana – Paróquia Nossa Senhora Aparecida
Salete Stolarki	Rosimeri Aparecida Nascimento
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Roseli de Fátima Brasil	Rosenilda de Fátima Machado
Representação de Usuários	Representação de Usuários
Rafael Martins de Souza	Fagner Lincoln Libânio de Andrade
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

At. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e/ou anteriores, em especial a Portaria nº 070 de 01 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, 28 de setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:D5697C68

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: BATAGUAÇU CURITIBA – PEÇAS PARA TRATORES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças para veículos pesados e máquinas.
VALOR GLOBAL: R$ 573.432,00 (quinhentos e setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais)
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:2D1A4A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 12.230,00 (doze mil duzentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 1.999,00 (hum mil novecentos e noventa e nove reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 20.328,00 (vinte mil trezentos e vinte e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2015
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 24.497,50 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:17537825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2015
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PLASMEDIC COM. DE MAT. PARA USO MED. E LABOR. LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro.
VALOR GLOBAL: R$ 37.323,80 (trinta e sete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2015
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro.
VALOR GLOBAL: R$ 28.129,41 (vinte e oito mil cento e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2015
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro.
VALOR GLOBAL: R$ 30.590,00 (trinta mil quinhentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2015
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: STAR MED ART. MÉD. E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo Médico hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde de Campo Magro.
VALOR GLOBAL: R$ 30.582,45 (trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:2D3E5262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2015
PREGÃO PRESENCIAL 038/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Estantes de Aço, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 35.790,00 (trinta e cinco mil setecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:04134B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 70/2015
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA".
VALOR GLOBAL: R$ 22.490,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXTRATO DE CONTRATO 71/2015
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: EVOLUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA".
VALOR GLOBAL: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXTRATO DE CONTRATO 72/2015
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA EPP
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA".
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:B344A9DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Devido a impossibilidade de realização da Audiência Pública programada para 28/09/2015 devido a força maior, o Exmo. Prefeito Municipal Carlópolis, o Senhor Marcos Antonio David, convida a População de Carlópolis, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada em 29 de setembro de 2015 às 9h30 horas no Plenário da Câmara Municipal de Carlópolis à Avenida Anésio Fernandes Machado, 345 - Vista Bella - Carlópolis/PR.
A Audiência Pública tem por objetivo a discussão e elaboração da proposta do Orçamento para o exercício de 2016, Apresentação e Avaliação das Metas Fiscais do Município referente ao 2° (segundo) Quadrimestre de 2015 e Alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei 1.222/2014).

Carlópolis, 28 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal de Carlópolis

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2459744E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 496/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº. 0568 de 27/08/2014,

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NEUZA BARBOZA,** RG: 2.224.852-9/PR CPF 391.940.949-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 4431, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 109/2014,** percebendo proventos integrais de dois mil, novecentos e setenta e sete reais e onze centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Leia-se:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **NEUZA BARBOZA,** RG: 2.224.852-9/PR CPF 391.940.949-34, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº 4431, como dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 83 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 109/2014,** percebendo proventos integrais de dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 25 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:828A9994

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 626/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora a Pública Municipal **Daniele Amaral Ferreira da Silva Ribeiro,** portadora do RG nº 7.038.943-6, para atuar como Fiscal do Contrato nº 243/2015, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 017/2015, que tem por objeto o Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura Municipal de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº 1263/2012, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 24 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:04A06614

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 627/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Nomear, sem prejuízo de suas funções, os Funcionários Públicos Municipais, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão permanente para análise de documentação técnica, acompanhamento e recebimento de projetos de obras civis.

Tania Mara Tosin, Mat. n° 2082 – Presidente
Claudio Caldeira Junior. Mat. n° 5209 - Membro
Debora Cristina Barreto. Mat n° 12240 – Membro
Flavia Lynn Mitsuhasi. Mat n° 11503 – Membro
Valmir Soares da Silva. Mat n° 9270 – Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 25 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B0C8D8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 72/2015

Extrato do Empenho

N° Empenho:	8680/2015
Data:	25/09/2015
Valor do Empenho:	R$ 250,00(duzentos e cinquenta reais.)
Dispensa:	72/2015
Contratado:	**ECEEL TEC ELETRO – ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA - ME.**
	CNPJ: 95.384.624/00001-66.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Serviço para conserto de projetor Multimídia pertencente à Escola Municipal Jovino do Rosário.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:2DA539B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2015 – PREGÃO 085/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças e acessórios para equipamentos de Raios-X e de aparelhos de ecografia, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R$ 283.632,00 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde - Fernando César de Andrade Aguilera

Contratado: Edvaldo Rosa Comércio de Máquinas e Equipamentos para Serviços EIRELI. - CNPJ sob nº 19.213.013/00001-77

Vigência: 23 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2016.

Colombo, 23 de setembro de 2015.

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3C028BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

Aviso de Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de resgate, salvaguarda e destinação de enxames de abelhas e vespas no município de Colombo, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 16 de outubro de 2015 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:098115D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 093/2015

Edital – Pregão Eletrônico Nº. 093/2015
Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo II, que integra o Edital.
Data: 16 de outubro de 2015 às 11:00 horas.
Local de Abertura: Sistema de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda - www.bll.org.br.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor preço por Item.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou pelos sites: www.colombo.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Colombo, 28 de setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:314E85FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

GOVERNADORIA
LEI Nº 2688/2015

Súmula: Autoriza o ingresso do Município de Colorado no CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ:

Faço saber a todos, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o ingresso do Município de Colorado no CISPAR – Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, composto pelos Municípios de Abatiá, Andirá, Ângulo, Boa Ventura de São Roque, Entre Rios do Oeste, Flórida, Ibiporã, Iguaraçu, Jaguapitã, Japurá, Jardim Olinda, Jataizinho, Jussara, Kaloré, Lobato, Marechal Cândido Rondon, Marialva, Mariluz, Marumbi, Mercedes, Miraselva, Munhoz de Mello, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Paranapoema, Pato Bragado, Peabiru, Pitangueiras, Porto Barreiro, Prado Ferreira, Presidente Castelo Branco, Ribeirão Claro, Santa Cecília do Pavão, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Sertaneja, Tapejara e Terra Rica.

Art. 2º. O CISPAR é constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública e natureza autárquica, sendo sucessor do CISMAE - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná.

Art. 3º. Fica o Município de Colorado, autorizado a contratar especialmente com o CISPAR, sem prejuízo de outras atividades passíveis de contratação, inclusive por meio de contrato de programa e/ou contrato de gestão, nos termos do contrato de consórcio público, as seguintes atividades:
I - desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo de que os entes consorciados desenvolvam ações e programas iguais ou assemelhados;
II - a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos Municípios consorciados;
III – a prestação de serviços que visam à solução dos problemas de saneamento básico ligados a atividades-meio, dentre elas serviços de apoio técnico, administrativo, de gestão e de laboratório;
IV - realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratos, celebrados por Municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;
V - realização de licitações, dispensas ou inexigibilidades em proveito e em nome dos municípios consorciados, seja no âmbito da Administração Direta ou Indireta;
VI - aquisição ou administração de bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados.

Art. 4º. Será nula de pleno direito a contratação do CISPAR pelo Município de Colorado que, de qualquer modo, tiver por objeto a operacionalização do sistema de saneamento básico do Município de Colorado.

Art. 5º. Fica autorizada a contratação do CISPAR para o exercício da atividade regulatória, por meio do ente regulador ORCISPAR, observadas seus respectivos regulamentos e procedimentos técnicos, salientando-se que as tarifas e preços públicos atinentes aos serviços de saneamento, no Município de Colorado, serão devidamente baixadas por este, observadas as considerações técnicas do regulador.

Art. 6º Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Colorado – Paranáe o CISPAR, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado PR, 22 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D99E352D

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 160

ALTERA DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO DECRETO MUNICIPAL Nº 121/2015, DE 06 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 80, inciso I, letras “a” e “b” da LOM:

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o artigo 4º e seu parágrafo 1º, e suprime seu parágrafo 2º do Decreto nº 121/2015 de 06 de julho de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os honorários advocatícios devidos e recolhidos pela parte sucumbente em processos judiciais envolvendo a fazenda pública serão conferidos mensalmente através de relatório contábil e repassados aos advogados mencionados no art. 2º do Decreto 121/2015, até o dia 15 de cada mês.

§1º Nos casos de quitação pela parte sucumbente feita em juízo será expedido Alvará Judicial em nome do advogado titular do processo e depois rateado entre os demais, ante o principio da unipessoalidade da Secretaria.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo os efeitos dos demais artigos do Decreto 121/2015, revogadas as disposições em contrário.

Colorado 23 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:11F20922

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 057/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TIPO SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO CHEVROLET COBALT SEDAN LT 1.4 8V (ECONO.FLEX) A/G 4P, ANO 2014 MOD 2015, PLACA AZN 8382-PR, CHASSI 9BGJB69X0FB148757, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
VENCEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 2.571,71 (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, por meio de depósito em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, mediante recebimento da Nota Fiscal/recibo pelo Departamento de Compras do Município.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-PR, 18 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B47C3F69

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 058/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGUROS DE VEÍCULOS, TIPO SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO PEUGEOT BOXER VAN FURGÃO 2.3, 16 LUGARES, DIESEL, ANO 2015 MOD 2015, PLACA AZW 4617-PR, CHASSI 936ZCWMNCF2148550, LOTADO NO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL do Município de Colorado, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO
VENCEDOR: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 3.571,32 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Município efetuará o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, por meio de depósito

em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, mediante recebimento da Nota Fiscal/recibo pelo Departamento de Compras do Município.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Colorado-PR, 18 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:8C76D744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2014
Pregão, na forma Presencial nº 079/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Majlab Comércio e Serviços de Equipamentos para Laboratórios Ltda, CGC/MF nº 00.467.916/0001-56
Objeto: fica prorrogado o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 02/09/2015 para 01/09/2016 e conforme Clausula Sétima fica alterado o Prazo de Vigência para o dia 01/11/2016.
Data de assinatura: 02/09/2015
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:66D2CC74

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 161/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 434/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a NOELI DA LUZ PENTEADO, servidora ocupante de emprego público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM- PSF, matrícula nº 409-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/09/2015 a 05/10/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:65A13CB0

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0006-08

OBJETO: Revisão do veículo VW/Gol Placa, AYS 1896, em período de garantia, em rede autorizada.

VALOR TOTAL: R$ 778,99.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de Setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E27762A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2015- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, Joel Jacob Müller, Presidenta da Câmara Municipal de General Carneiro PR, no uso das atribuições legais e em conformidade com informações contidas no processo administrativo nº 008/2015 – inexigibilidade de licitação nº 002/2015, AUTORIZO E RATIFICO a Contratação Direta em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), CNPJ 34.028.316/0020-76 da filial, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, para prestação de serviços postais à Câmara Municipal de General Carneiro, com custo total estimado em R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A Contratação pretendida se efetivará mediante a assinatura do contrato de adesão o qual discrimina detalhadamente os serviços a serem contratados. O pagamento pelos serviços prestados será efetuado após a apresentação do boleto bancário mensalmente e o contrato terá vigência de 12 meses, sendo possível sua prorrogação, conforme os termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se.

General Carneiro, 28 de setembro de 2015.

JOEL JACOB MÜLLER
Presidente

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:1DA4E614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº02

2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2014, que entre si celebram o Município de General

Carneiro e a APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro.

Pelo presente TERMO, de um lado o **Município de General de General Carneiro,** com inscrição no CNPJ n°75.687.681/0001-07, representado neste ato pelo prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, e do outro lado a **APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro,** com registro no CNPJ n°86754207/0001-77, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Waldomiro Sloboda, respeitadas as disposições legais e regularmente aplicáveis à espécie, resolvem entre si aditar ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 002/2014, para fazer as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência
O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias, **com termino em 25/03/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Das demais cláusulas
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

General Carneiro- PR, 22 de Setembro de 2015.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

WALDOMIRO SLOBODA
Presidente
APAE

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI
Servidor Municipal Efetivo Constante do Quadro de Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:721FD187

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
DECRETO Nº 5.183/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA:
ART. 1º - Fica alterado o valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) do Serviço de Iluminação Pública do Município de Goioerê, de acordo com o disposto no 238, da Lei Complementar n° 12/2009, para R$ 76, 98 (Setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 28 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:C0A6CFCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.939.886/0001-12, representada pelo Sr. Valdecy Cruzeiro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 152/2012, referente à Tomada de Preços nº 008/2012, para constar a seguinte alteração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 152/2012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços, nos termos do Art. 65, inc.I, § 1°da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 26.863,57 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 222) 08.02.15.451.0023.1.015.4.4.90.51.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 28 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D8D950CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2015
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir Assistência à Saúde da população local.
Local: Protocolo Geral do Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.
Informações: A cópia do Edital e anexos poderão ser obtidos através de downloads no site http://www.goioere.pr.gov.br/site/, retirada de cópia na Prefeitura Municipal de Goioerê no Departamento de Material, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs ou solicitação no e-mail pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 28 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:B02D2374

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO PARCIAL DO REGISTRO DE PREÇOS N°. 032/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Pregão n. 051/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de PEÇAS e CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA para manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA da Frota de Máquinas pesadas, Tratores e Rolo Compactador do Município de Goioerê.
Registro de Preços n. 032/2015

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando o pedido de desclassificação do lotes 05, solicitado pela Empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, alegando motivo superveniente ao pregão, tendo em vista que estão com problemas técnicos, dificultando assim o atendimento nas peças e serviços relacionados a Pá Carregadeira New Holand mod. W130ZB.

Resolve,

CANCELAR parcialmente o Registro de Preços n.032/2015 referente ao Pregão n. 051/2015 da empresa CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, especificamente o lote 05, com base no item 9.1.2 da Ata de Registro de Preços n. 032/2015 e no art. 17, inc. II, do Decreto nº 3.611/2010.

Goioerê-PR, 23 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D961DEC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 09

DECRETO Nº 09/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso I da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.000,00
03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0005-2005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
CONTA/FONTE 260 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.0000,00
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
CONTA/FONTE 1000 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Cancelamento de dotações das seguintes contas de despesa:

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	5.000,00
08001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E DESENVOLVIMENTO	
15.451.0015-2077 CONST. MANUT. PONTES BUEIROS	
33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
CONTA/FONTE 2340 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.000,00
09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.541.0016-2091 CONST. ABASTECEDOUROS COMUNITARIOS	
33.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	
CONTA/FONTE 2680 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.000,00
09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.6061.0016-2093 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 2770 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de setembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DEAA6888

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 10

DECRETO Nº 10/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar e Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 163.941,95 (cento e sessenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais) e um Credito Adicional Suplementar no valor de 123.941,95 (cento e vinte e três mil e novecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.0000,00
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2028 MANUTENÇAO SALARIO EDUCAÇAO	
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 930 107 Salario Educação - Valor R$:	

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21.302,84
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2028 MANUTENÇAO SALARIO EDUCAÇAO	
33.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
CONTA/FONTE 940 107 Salario Educação - Valor R$:	

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.788,52
05001 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008-2029 SECRETARIA DE EDUCAÇAO	
33.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
CONTA/FONTE 960 000 Recursos Ordinários (Livres) - Valor R$:	

06 SECRETARIA DE SAUDE	30.690,00
06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012-2041 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 1250 324 Transf. Volunt. Publicas Estaduais - Valor R$:	

06 SECRETARIA DE SAUDE	14.000,00
06001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0012-2045 PROG NAC QUALIF. ASSIST. FARMACEUTICA	
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA	
CONTA/FONTE 1360 353 Transf. Volunt. Publicas Federais - Valor R$:	

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	11.600,00

07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013-2057 PROGRAMA DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL PETI	
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 1780 792 Transf. Volunt. Publicas Federais - Valor R$:	

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013-2059 PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD - PBF	6.774,96
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 1820 794 Transf. Volunt. Publicas Federais - Valor R$:	

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2107 FEAIS INCENTIVO 2	4.545,00
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 2051 814 Transf. Volunt. Publicas Estaduais - Valor R$:	

07 SECRETARIA DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
07001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0013-2107 FEAIS INCENTIVO 2	40.000,00
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 2052 814 Transf. Volunt. Publicas Estaduais - Valor R$:	

08 SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO	
08001 DEPTO DE OBRAS, VIAÇAO URBANISMO E DESENVOLVIMENTO	
15.451.0015-2076 AMPLIAÇAO REDE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	10.785,63
33.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
CONTA/FONTE 2300 507 Contribuição de Iluminação Publica, aRt. 149-A, CF - Valor R$:	

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, conforme constatado no demonstrativo abaixo:

Fonte Conta de Receita	Prev Atualiz	Arrecadacão	Excesso Utilizado (R$)
000 111202010000 IPTU	17.347,89	18057,98	710,09
000 132502990100 REMUN. DE APL. REC. LIVRE	24.695,90	30.329,11	5.633,21
000 172136000000 TRANSF. FIN. ICMS-DESONERAÇÃO	15.448,61	16.653,18	1.204,57
000 172201020000 COTA-PARTE DO IPVA	171.988,85	181.306,63	9.317,78
000 172201040000 COTA-PARTE DO IPI S/ EXPORT.	31.052,46	32.666,37	1.613,91
000 191138000000 MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	33,56	33,56
000 191311000000 MULTAS JUROS MORA D.A. IPTU	0,00	138,76	138,76
000 193111000000 RECEITA DA DIV. ATIVA DO IPTU	200,00	336,65	136,65
107 172135010000 TRANSF. SALARIO EDUCAÇÃO	200.000,00	230.456,40	30.456,40
107 132501050200 REC REM DEP BANCARIOS	200,00	1.046,44	846,44
324 172233030000 INCENTIVO APLIC. PRIM. APSUS	43.300,00	73.990,00	30.690,00
353 172133990300 PROG. QUALIFARSUS	16.000,00	30.000,00	14.000,00
507 123000010000 COSIP COBRANÇA FAT ENERGIA EL	17.000,00	27.785,63	10.785,63
792 172134040100 TRANSF. PARA O PETI	10.000,00	21.600,00	11.600,00
794 172134990200 TRANSF FNAS IGD-PBF	20.000,00	26.774,96	6.774,96
814 172299990200 TRANSF. FEAS INCENTIVO 2	0,00	40.000,00	40.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 15 de setembro de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1D80062B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 020/2015

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 020/2015 de 28/09/2015. Cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEICULO TIPO ÔNIBUS VOLVO B - 7. Adjudico as empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, RUA PRINCIPAL, SAO PAULO, 00000 - CEP: 01204001 - BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CIDADE/UF: São Paulo/SP o objeto supra citado.

Encaminhe–se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 28/09/2015

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:35B75559

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO N° 1 - MODIFICADOR PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 160/2015

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N°160/2015, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo, de entulho e destinação final, em caçambas estacionárias em estruturas de responsabilidades deste Município de Guaíra-PR, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração MODIFICA-SE por meio deste ADENDO, o seguinte:

NO PREÂMBULO DO EDITAL E ONDE CONSTAR:
Do Regime de Contratação, onde se lê: Global, com maior percentual de desconto único, leia-se: **com maior percentual de desconto por lote.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão n° 160/2015, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B76BDF8E

PROJUR
PORTARIA Nº 337/2015 DATA: 28.09.2015

Ementa: concede elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e Requerimentos com protocolos sob os nºs 4121/2015 e 4136/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Celio Correa Carolina /Guarda Municipal Masculino	7.870.928-6 SESP/PR	03	06	01.10.2015

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
João Baptista Montanari /Engenheiro Civil	3.341.251-7 SESP/PR	62	65	01.10.2015

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:48303513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 136/2015

PORTARIA N.º 136/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2.015.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão técnica com fim especial de emitir parecer e julgar amostras nos procedimentos licitatórios para aquisição de pneus no exercício de 2015, composta pelos seguintes membros:

· Presidente: ALFREDO APARECIDO BERTAN – CPF: 624.258.629-00

· Secretário: FELIPE SEGUNDO RAEL – CPF: 364.693.789-00.

· Membro: DONIZETI DA SILVA – CPF: 021.037.059-98.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2015.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A90D851A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO 17/2014

Extrato de Termo Aditivo

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.17/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DIRETOR.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 07.752.576/0001-54.

Guaraci, 25 de junho de 2015

JAMIS AMADEU

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A9ACD406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 043/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 043/2015, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresas para fornecimento de pneus novos montados. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 28 de setembro de 2015

ALISON RODRIGO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9BAD39B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI Nº 720/2015, DE 28 DE SETEMBRO 2015.

AUTORIA: Poder Executivo

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Iguatu, para o exercício de 2015, crédito adicional suplementar até o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) para suplementação nas contas que seguem:

05 SECRETARIA DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.30100052018 Manutenção das Atividades Basicas em Saúde
0850.3390340000 - 01 303 Outras Despesas de Pessoal Decorrente Contrato de Terçerização R$ 60.000,00
Total R$ 60.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, será utilizado a anulação parcial conforme abaixo, de acordo com o que prevê os incisos I, II e III, parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
20.60600121055 Manutenção do Departamento do AMA

2600.3390360000 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
2610.3390390000 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
20.60600122054 Manutenção da Patrulha Rural
2650.3390300000 – 01 000 Material de Consumo R$ 30.000,00
2660.3390390000 – 01 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
Total R$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:16652588

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
LEI N. 722/2015

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

SÚMULA: ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 519-2010, QUE DISPÕE SOBRE CONTROLE DE POPULAÇÕES ANIMAIS, BEM COMO, SOBRE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES NO MUNICÍPIO DE IGUATU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Edson Aparecido da Silva, e eu, Flávio Aparecido Brandão, Prefeito Municipal, Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 2° da Lei Municipal n° 519, de 2010, passa a ter a seguinte redação:
Art. 2º - Fica o Poder Executivo, por meio do Centro de Controle de Zoonoses da Secretária Municipal de Saúde, autorizado a realizar a castração gratuita de gatos e cães de rua, bem como aqueles pertencentes à população carente do Município de Iguatu, visando à execução das ações mencionadas no parágrafo anterior.
Parágrafo único – Para a consecução dos objetivos desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e/ou parcerias com entidades de proteção animal e outras organizações não governamentais, universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, mediante licitação, quando assim a lei exigir.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:98F9B1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 128/2015, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Elcio Sales	Operador de Maquinas Pesadas	01/10/2015 a 30/10/2015
Maria Inês dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	01/10/2015 a 30/10/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 25 dias do mês setembro de do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E26ABF4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 956/2015

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SEBASTIANA FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SEBASTIANA FRANCISCO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.662.921-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.252.009-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2013 a 01/11/2014 a contar de 26/10/2015 a 24/11/2015.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:412F365B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 957/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONE GONÇALVES KOYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 23 de setembro de 2015, durante o período das 13:00 às 17:00, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a

Servidora **LEONE GONÇALVES KOYAMA,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.950.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 224.729.018-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 346/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0A2E34DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 958/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 25 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4F5F638F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 007/2015

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua J. K. de Oliveira, s/n – fone: 044 3652-2358

Lei Municipal nº. 849/2007 de 06/04/2007 e Lei Municipal nº. 983/2008 de 22/12/2008 e Lei Municipal nº.1389/2015 de 21/05/2015
IPORÃ-PR

Súmula: Dispõe sobre a substituição de FERNANDA PEGORINI RUFATO, representante Não Governamental na Comissão Eleitoral do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniu-se no dia 28 de setembro de 2015, e no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Que a Conselheira Thamara de Aguiar Matheos Ciolin faz parte da Comissão de Escolha responsável pelo processo eleitoral do Conselho Tutelar;

- Que na data do dia 28 de setembro de 2015 foi recebida sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Escolha.

Resolve:

Art. 1º. Destituir Fernanda da função de membro da Comissão de Escolha da eleição do Conselho Tutelar;

Art. 2º. Substituir Fernanda Pegorini Rufato pela conselheira **Andrea Roldão dos Santos Munhoz,** que a partir desta data fica fazendo parte da Comissão de Escolha do Processo Eleitoral dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iporã, 28 de setembro de 2015.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8413E06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, neste ato representado pelo Sr. AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Concurso Público Nº 001/2011 de 20 de Julho de 2011,

RESOLVE:

Convocar os candidatos nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2011, a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, para provimento do cargo discriminado abaixo, a partir de 29 de Setembro de 2015.

OFICIAL ADMINISTRATIVO
IVAN ALEXANDRE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAYARA APARECIDA PEREIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:AAE1CD22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2015; **Proc. Administrativo**: nº 046/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição Gêneros Alimentícios, Embalagens e Bexigas para comemorações ao Dia das Crianças. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESAS VENCEDORAS: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- ME, CNPJ: 22.895.723/0001-39, com valor total de R$ 2.332,60 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); W.A. MARQUES & MARQUES LDTA, CNPJ: 13.786.783/0001-22, com valor total de R$ 6.092,39 (seis mil e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) e D'MILLE E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor total de R$ 1.544,80 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Itambaracá PR, 28 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E8368865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 029/2015; **Proc. Administrativo**: nº 047/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação, através da Implantação e Manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributação, Protocolo, Frotas, Patrimônio, Obras, Transparência Web e Prestação de Contas TCE), por um período de 12 meses. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA LTDA; CNPJ: 06.086.767/0001-61, com valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Itambaracá PR, 28 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:3DEC69F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº380 /2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, designados pela Portaria nº 024/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras THAIS VERIDIANE BONTORIN, RG Nº 8.163.739-3 e IRONILDA DE FÁTIMA PORTES, RG Nº 7.993.331-7, em substituição ás servidoras VERA LUCIA DE BONFIM COSTA E DIRCE STRESSER DE JESUS FARIA respectivamente, ficando assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Paulo José Breda Belich	5.073.224-0	Presidente
Antonio Mazur de Freitas	6.450.610-2	Membro
Thais Veridiane Bontorin	8.163.739-3	Membro
Diego Nunes Teixeira	10.432.238-8	Suplente
Ironilda de Fátima Portes	7.993.331-7	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7E8F8DA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº381 /2015 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

SÚMULA: Altera membro da Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 025/2015 de 03 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora THAIS VERIDIANE BONTORIN, RG Nº 8.163.739-3, em substituição á servidora VERA LUCIA DE BONFIM COSTA, ficando a Equipe de Apoio assim constituída:

NOME	RGº Nº	FUNÇÃO
Paulo José Breda Belich	5.073.224-0	Presidente
Antonio Mazur de Freitas	6.450.610-2	Equipe de Apoio
Thais Veridiane Bontorin	8.163.739-3	Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A4A1A65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora **DIRCE STRESSER DE JESUS FARIA**, RG nº 3.096.890-5, em substituição a servidora VERA LUCIA DE BONFIM COSTA designada pela Portaria nº 009/2014, para responder pela **Coordenação Municipal de Transporte Escolar** do Município de Itaperuçu, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:A188C92B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N° 382/2015 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

ONDE SE LÊ:
Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de **quatro horas semanais**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **Fabiula Mariana da Silva**, RG: **8.176.441-7**, Matrícula **3823-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

LEIA-SE:
Art. 1º- Conceder Gratificação de extensão de jornada de **20 horas semanais**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora **Fabiula Mariana da Silva**, RG: **8.176.441-7**, Matrícula **3823-1**, ocupante do cargo de **Médico**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2E7AF836

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 120/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 104/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 120/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Coleta , transporte e tratamento de resíduos da saúde.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Bio Resíduos Transportes Ltda. - EPP.
Valor global: R$ 12.825,00.
Dotação orçamentária:
08011030410011048339039004972010
HOMOLOGAÇÃO: 28.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:629147B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 125/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 106/2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 125/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Merenda escolar para estudantes da rede municipal de Ensino.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 113.226,15.
Dotação orçamentária:
06011236112012025339032000001200
06011236112012025339032001481210
HOMOLOGAÇÃO: 28.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:0452ED00

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 235/2015 DA LICITAÇÃO 116/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 101/2015

EXTRATO DO CONTRATO 235/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 116/2015
Pregão Presencial Nº 101/2015
OBJETO: telas em arame galvanizado, tela mosquiteiro(instalada), portão em tubo de ferro redondo e quadrado, grades, gradis e serviços de serralheria destinados às secretarias municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: João Cleber Bobek Me.
Valor global: R$ 21.860,50.
VIGÊNCIA: 29.09.2015 a 28.09.2016
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO CLEBER BOBEK ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B6CC1542

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 236/2015 DA LICITAÇÃO 117/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 102/2015

EXTRATO DO CONTRATO 236/2015
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 117/2015
Pregão Presencial Nº 102/2015
OBJETO: fornecimento e a execução dos serviços referentes à instalação de paredes divisórias leves fabricadas em painéis com placas laminadas tipo eucatex, para implantação da sala de oficinas para as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referência da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: João Cleber Bobek Me.
Valor global: R$ 1.300,00.
VIGÊNCIA: 29.09.2015 a 27.11.2015
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO CLEBER BOBEK ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B92E7E59

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 136/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 117/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 136/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Premiação para os vencedores do concurso de escolha do desenho/logotipo do XVI Jai´s - Jogos Abertos de Ivaí/2015.
Sessão de julgamento: 09/10/2015 às 15:15 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EAEF46B1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO 137/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 118/2015

AVISO DE LICITAÇÃO N° 137/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Caçamba basculante (10 m3) e Kit 3º eixo para caminhão Volkswagen 17.230 Worker da frota municipal.
Dotação orçamentária:
05012160620011018449052000000 0830
Sessão de julgamento: 14/10/2015 às 13:30 hs .
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 28 de setembro de 2015.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:EB12B265

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193-2015 - REGULAMENTA OS DISPOSITIVOS DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - NA FORMA DO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 992_2011

SÚMULA: Regulamenta os dispositivos de Simplificação e Desburocratização, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 992/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 992/2011,

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A expedição de Alvará de Licença de conformidade com o estabelecido no artigo 5º da Lei Municipal nº 992/2011, de 21 de dezembro de 2011, passa a ser na forma regulamentar deste Decreto.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º. Fica adotada, para utilização no cadastro e nos registros administrativos do Município, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal (CNAE – Fiscal), oficializada mediante publicação da Resolução IBGE/CONCLA nº 1, de 25 de junho de 1998, e atualizações posteriores.
Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, zelar pela uniformidade e consistência das informações da CNAE – Fiscal, no âmbito do Município.

Art. 3º. Será assegurada ao contribuinte entrada única de dados cadastrais e de documentos, através de Formulário Próprio, observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que compartilham das informações cadastrais.

Art. 4º. O grau de risco de atividade estabelecido na Lei Municipal nº 992/2011 será classificado em Baixo, Médio, Alto e Alto para Microempreendedor Individual, de acordo com o código da CNAE da atividade, na conformidade do **ANEXO I** – Classificação das Atividades Quanto a Seu Grau de Risco e suas Tabelas observado o seguinte:
I – Atividade Econômica de **Baixo e Médio Grau de Risco**: atividades econômicas que permitem o início de operação do estabelecimento sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências, por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
II – Atividade Econômica de **Alto Grau de Risco**: as atividades econômicas que exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa;
§ 1º. Para as atividades correspondentes ao **Baixo e Médio Grau de Risco** será emitido Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.
§ 2º. Entende-se como ato de registro a interposição do pedido de alvará – contendo todos os documentos exigidos pela legislação aplicável, protocolado física ou eletronicamente, conforme o caso.
§ 3º. Para as atividades correspondentes ao **Alto Grau de Risco**, existe obrigatoriedade de realização de vistorias prévias para obtenção do alvará de funcionamento.

CAPÍTULO III
DA CONSULTA PRÉVIA

Art. 5º. A solicitação do Alvará Inicial de Localização e suas alterações para funcionamento de estabelecimento será precedida de consulta prévia ao Município.
Parágrafo único. A consulta prévia informará ao interessado:
I – a descrição oficial do endereço de seu interesse com a possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;
II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
Art. 6º. A consulta prévia será efetuadamediante Requerimento ao Departamento de Tributação**,** da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Ivaí, e ou do Setor de engenharia **ANEXO II** deste Decreto, ou por meio eletrônico, conforme o caso, com o preenchimento dos requisitos solicitados, dentre os quais:
I – nome completo do requerente;
II – número do CPF;
III – endereço consultado completo;
IV – inscrição imobiliária – IPTU;
V – quadra e lote;
VI – atividade a ser exercida.

Art. 7º. O Órgão municipal competente dará resposta à consulta prévia em um único atendimento, para o endereço do requerente, informando sobre a compatibilidade do local com a atividade solicitada, conforme segue:
I – se a atividade está classificada com **Baixo e Médio Grau de Risco** e obedecer a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Plano Diretor e demais dispositivos correlatos, poderá ser concedido de imediato o Alvará de Funcionamento Provisório condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (ANEXO III deste Decreto);
II – se a atividade está classificada com **Baixo e Médio Grau de Risco** e for constatada irregularidade sanável em relação à Lei de Uso e Ocupação do Solo e legislação correlata, será concedido o Alvará de Funcionamento Provisório condicionado ao Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), (ANEXO III deste Decreto);
III – se a atividade está classificada com **Alto Grau de Risco** e nos demais casos não previstos nas alíneas anteriores, a vistoria prévia é obrigatória para concessão da Licença de Funcionamento.
§ 1º. A resposta à consulta fundamentada em uma das hipóteses previstas nos incisos I e II do *caput* será disponibilizada por meio eletrônico ou na Prefeitura, conforme o caso:
I – relação da documentação necessária, segundo a atividade solicitante, tanto para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório como do Alvará para Funcionamento Definitivo;
II – Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, deste Decreto, ou modelo eletrônico, conforme o caso;
§ 2º. O Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, deste Decreto é documento pelo qual:
I – a Administração impõe os requisitos necessários para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, objeto da consulta, e define os prazos para o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e de outras normas relativas à atividade consultada, se houver;
II – o contribuinte assume a responsabilidade pela autenticidade dos documentos que apresentar e pelas declarações que fizer e compromete-se a promover a regularização do estabelecimento perante os Órgãos competentes, dentro dos prazos fixados pelos respectivos Órgãos, sob as penas da lei.

CAPÍTULO IV
DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Art. 8°. Para expedição do Alvará de Funcionamento Provisório, deverá o contribuinte apresentar na Prefeitura ou por meio eletrônico, conforme o caso, com o mesmo número de protocolo informado quando da consulta prévia, o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, ou eletrônico, assinado pelo titular ou procurador especialmente habilitado, instruído somente com:
I – quando empresário:
a) cópia do registro público do empresário, registrado no Órgão competente; ou.
b) cópia do registro público do contrato social ou estatuto, acompanhado da ata respectiva, também por cópia, registrados no Órgão competente e atualizados até o momento da consulta, e cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
c) cópia do CCMEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

Art. 9º. O prazo de expedição do Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo é de dois dias úteis depois de protocolado o pedido com a documentação referida no artigo anterior e, se for o caso:
I – ressalva-se a necessidade de prorrogação do prazo quando, por dificuldades justificadas, não seja possível à secretaria competente determinar com precisão a observância mínima dos requisitos mínimos para a emissão do Alvará;
II – a prorrogação dar-se-á, por no máximo, igual prazo.

Art. 10. Com a emissão do Alvará de Funcionamento Provisório e ou Definitivo, ou o decurso do prazo previsto no artigo anterior, incluindo a prorrogação, se houver, reputa-se consumado o ato de registro referido na Lei Municipal nº 992/2011.

Art. 11. O não cumprimento do disposto no artigo 8º importará em cancelamento automático da inscrição independentemente de qualquer notificação administrativa ou judicial, sem prejuízo do pagamento de tributos e multas devidas.

Art. 12. A transformação do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento Definitivo será condicionada à apresentação das licenças de autorização de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes, sendo que os órgãos públicos municipais deverão emitir tais laudos de vistoria ou de exigências no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo referido no *caput* deverá ser prorrogado, por igual prazo, quantas vezes forem necessárias, se os laudos municipais forem condicionados a laudos de outros órgãos ou entidades, sejam estaduais ou federais, para que possa ocorrer a expedição do Alvará definitivo.

Art. 13. Não sendo emitida a licença de autorização de funcionamento ou laudo de exigências no prazo de 60 (sessenta) dias do ato de registro, e não havendo necessidade de prorrogação do prazo, será emitido pelo Departamento de Tributação do Município o Alvará de Funcionamento Definitivo.

Art. 14. O Alvará de Funcionamento Provisório terá sua eficácia encerrada:
I – pela Expedição do Alvará de Funcionamento Definitivo;
II – pelo decurso do prazo determinado para cumprimento de exigências previstas no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, salvo prorrogação de prazo determinada por tais órgãos, segundo a respectiva competência;
III – na ausência de prazo expressamente previsto no Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), ANEXO III, ou em laudos de exigência emitidos por órgãos ou entidades competentes, o prazo de validade será de 180 (cento e oitenta) dias, salvo prorrogação autorizada pelo titular da Secretaria ou entidade que tiver efetuado exigência impeditiva da expedição do alvará definitivo.

Art. 15 O contribuinte, no prazo de vigência do Alvará Provisório, deverá promover a regularização do seu estabelecimento perante os demais órgãos competentes, em especial junto a:
I – Instituto Ambiental do Paraná – IAP (quando for o caso);
II – Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná – SUDERHSA (quando for o caso);
III – Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal, conforme o caso.
IV – Corpo de Bombeiros e/ou demais órgãos em que se encontram as pendências.

Art. 16. O número da inscrição concedida para o Alvará Provisório será o mesmo que constará do definitivo.

Art. 17. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente cassado quando:
I – no estabelecimento for exercida atividade diversa daquela autorizada;
II – forem infringidas disposições específicas da legislação e a atividade causarem danos, prejuízos, incômodos, ou puser em risco por qualquer forma a segurança, o sossego, a saúde e a integridade física da vizinhança ou da coletividade;
III – ocorrer reincidência de infrações às posturas municipais;
IV – for constatada irregularidade não passível de regularização.

Art. 18. O Alvará de Funcionamento Provisório será imediatamente declarado nulo quando:
I – expedido com inobservância de preceitos legais e regulamentares;

II – ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, documento ou o descumprimento do termo de responsabilidade firmado.

Art. 19. A interdição ou desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do Alvará de Funcionamento Provisório

competem ao titular da Secretaria ou mediante solicitação de órgão ou entidade diretamente interessado.

Art. 20. O Poder Público Municipal poderá impor restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO RESIDENCIAL

Art. 21. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, ficam autorizadas, nos termos deste Decreto, a se estabelecer em domicílio.

§ 1º. - Para efeito deste Decreto:

I - As instalações e atividades:
a) não poderão ser poluentes, perigosas, incômodas ou nocivas à vizinhança, nem provoque degradação ao meio ambiente, obedecendo ao estabelecido no Plano Diretor do Município;
b) - não poderão estar situadas em áreas ou zonas de preservação ambiental;
c) não poderão estar situadas em torno de bens tombados ou em áreas de preservação permanente;
d) não poderão ocupar faixas ou áreas *non aedificandi*;
e) não poderão ocupar partes comuns ou unidades de edificações multifamiliares de uso exclusivamente residencial, sem a autorização, com unanimidade, do condomínio;
f) não poderão ocupar áreas de risco, assim determinadas pela Defesa Civil, ou órgão responsável para tal;
g) não poderão ocupar área de litígio judicial.

II - a atividade deve ser desenvolvida em residências isoladas ou agrupadas horizontalmente, com área destinada a esse fim e que não seja superior a 50% (cinquenta por cento) da área total edificada no lote e que possua acesso independente;
III – eventual publicidade deve ser feita de forma adequada, sem a utilização de painéis luminosos ou de iluminação dirigida, admitindo-se apenas placas indicativas com um máximo de 2,00 m2 de superfície;
IV – A atividade deve ser exercida em horários permitidos para a atividade previamente fixados pela fiscalização municipal;

§ 2º. - Relativamente ao inciso III, poderá ser usado mostruário na área externa do imóvel, desde que atenda às seguintes condições:

I – Seja afixado na parede do imóvel;
II - Não dificulte o livre trânsito de pedestres;
III - Seja removido quando fora do horário de atividade.

§ 3º. - Os efeitos deste Decreto estender-se-ão à utilização profissional de suas respectivas residências por profissionais liberais de qualquer atividade.

§ 4º. - Os imóveis ocupados serão considerados de natureza residencial para efeito de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Art. 22. Para os efeitos da alínea "a" do inciso I do § 1º do artigo anterior, consideram-se atividades:
I - perigosas as que possam dar origem a explosões, incêndios, trepidações, produção de gases, poeiras, exalação e detritos danosos à saúde ou que, eventualmente venham por em perigo pessoas ou propriedades circunvizinhas ;
II - incômodas as que possam produzir ruídos, trepidações, gases, poeiras, exalações, ou conturbações de tráfego a que venham incomodar a vizinhança;
III - nocivas as que impliquem na manipulação de ingredientes, matérias primas ou processos que prejudiquem a saúde ou cujos resíduos líquidos ou gasosos possam poluir a atmosfera ou cursos d'água.

Parágrafo Único - As atividades relacionadas à alimentação deverão satisfazer às exigências da autoridade sanitária competente em consonância com a legislação vigente e os enunciados na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar 128 de Dezembro de 2008 e Lei Complementar 147/2014.

Art. 23 A autorização de funcionamento na residência não gera direito adquirida e nem permite que haja transformação de uso residencial para comercial, quando não estiver atendida a legislação municipal de uso e ocupação do solo e o código de obras do município.

Art. 24 As renovações serão concedidas desde que a atividade exercida não tenha demonstrado qualquer dos inconvenientes definidos neste Decreto.

Art. 25. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual que nos termos deste decreto obter autorização para funcionamento residencial, estarão dispensadas da Exigência de qualquer documento de comprovação de Regularidade Fundiária e de apresentação do Habite-se, assinando, para tanto, Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR anexo IV) da respectiva dispensa dos documentos.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA

Art. 26 A fiscalização das microempresas, empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual, no que se refere aos aspectos de natureza não fazendária, tal como a relativa aos aspectos sanitário, ambiental e de segurança, deverá ter natureza prioritariamente orientadora, quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 1º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada a ocorrência de resistência ou embaraço a fiscalização.

§ 2º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 1º, caso seja constatada alguma irregularidade na primeira visita do agente público, o mesmo formalizará Termo de Ajustamento de Conduta, conforme instrução baixada pelos respectivos órgãos competentes, devendo sempre conter a respectiva orientação e plano negociado com o responsável pelo estabelecimento.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados (LEI nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, art. 34, conversão da MP nº 351, de 2007).

CAPÍTULO VII
DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 27 Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados a que se refere à Lei Municipal 992/2011 e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes competências:
I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III - orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV – outras atribuições fixadas nesta própria lei e em regulamentos.
§ 1º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 2º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de MEI, ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte.

Art. 28 A Sala do Empreendedor estará subordinada formalmente ao Departamento de Tributação e Fiscalização e seu representante terá a função de Coordenador da "Sala do Empreendedor", que terá a competência para baixar os atos necessários ao seu regular funcionamento, com a aprovação do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 29 A Sala do Empreendedor funcionalmente terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Após o ato de registro e seu respectivo acolhimento pela Prefeitura do Município, nos termos do artigo 10, fica o requerente dispensado de formalização de qualquer outro procedimento administrativo para obtenção do Alvará de Funcionamento Definitivo, devendo as Secretarias interessadas executar o procedimento administrativo de forma única e integrada.

Art. 31 As atividades eventuais, tais como, feiras, festas, circos, não estão abrangidas por este decreto, devendo ser aplicada a legislação específica.

Art. 32 Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 33 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVAÍ, 28 de setembro de 2015.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Classificação das Atividades Econômicas e seus respectivos Graus de Risco

Atividades de Baixo Risco
Tabela 1

CNAE	DESCRIÇÃO
8550-3/01	Administração de caixas escolares.
6613-4/00	Administração de cartões de crédito.
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos.
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados.
4399-1/01	Administração de obras.
8411-6/00	Administração pública em geral.
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
6434-4/00	Agências de fomento.
6391-7/00	Agências de notícias.
7311-4/00	Agências de publicidade.
7911-2/00	Agências de viagens.
9609-2/02	Agências matrimoniais.
6911-7/03	Agente de propriedade industrial.
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras.
7732-2/02	Aluguel de andaimes.
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos.
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares.
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios.
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador.
7729-2/03	Aluguel de material médico.
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios.
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

CNAE	DESCRIÇÃO
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
0159-8/01	Apicultura.
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant.
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo.
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente.
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça.
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente.
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce.
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde.
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente.
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce.
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal.
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos.
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais.
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
6920-6/01	Atividades de contabilidade.
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros.
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos.
5310-5/02	Atividades defranqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
8030-7/00	Atividades de investigação particular.
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança.
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais.
9492-8/00	Atividades de organizações políticas.
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas.
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais.
0163-6/00	Atividades de pós-colheita.
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente.
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição.
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise.
6010-1/00	Atividades de rádio.
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida.
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação.
8220-2/00	Atividades de tele atendimento.
6021-7/00	Atividades de televisão aberta.
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional.
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional.
8130-3/00	Atividades paisagísticas.
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras.
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
7500-1/00	Atividades veterinárias.
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial.
6410-7/00	Banco Central.
6421-2/00	Bancos comerciais.
6424-7/01	Bancos cooperativos.
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento.
6432-8/00	Bancos de investimento.
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial.
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial.

6611-8/02	Bolsa de mercadorias.
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros.
6611-8/01	Bolsa de valores.
9602-5/01	Cabeleireiros.
0170-9/00	Caça e serviços relacionados.
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações.
6423-9/00	Caixas econômicas.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
6619-3/04	Caixas eletrônicos.
8299-7/06	Casas lotéricas.
9529-1/02	Chaveiros.
6499-9/01	Clubes de investimento
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos.
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar.
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral.
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão.
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais.
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho.
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente.
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão.
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel.
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados.
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante.
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes.
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos.
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento.
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal.
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens.
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica.
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas.
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados.
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado.
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado.
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas.
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias.
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico.
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente.
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras.
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis.
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção.
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal.
4622-2/00	Comércio atacadista de soja.
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes.
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes.
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática.
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos.
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais.
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados.
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados.
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro ônibus novos e usados.
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades.
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho.
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação.
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria.
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria.
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria.
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem.
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos.
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas.
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4782-2/01	Comércio varejista de calçados.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4761-0/01	Comércio varejista de livros.
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis.
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte.
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados.
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos.
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
5250-8/01	Comissária de despachos.
6435-2/03	Companhias hipotecárias.
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios.

6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP.
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas..
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
0220-9/06	Conservação de florestas nativas.
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas.
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais.
7319-0/04	Consultoria em publicidade.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação.
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito.
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo.
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural.
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras;
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis.
6612-6/03	Corretoras de câmbio.
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias.
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários.
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde.
0159-8/02	Criação de animais de estimação.
0152-1/03	Criação de asininos e muares.
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos.
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda.
0151-2/01	Criação de bovinos para corte.
0151-2/02	Criação de bovinos para leite.
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite.
0152-1/01	Criação de bufalinos.
0322-1/02	Criação de camarões em água doce.
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra.
0153-9/01	Criação de caprinos.
0152-1/02	Criação de equinos.
0159-8/03	Criação de escargô.
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições.
0155-5/01	Criação de frangos para corte.
0322-1/06	Criação de jacaré.
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce.
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente.
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte.
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã.
0322-1/01	Criação de peixes em água doce.
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce.
0154-7/00	Criação de suínos.
0119-9/01	Cultivo de abacaxi.
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
0133-4/01	Cultivo de açaí.
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo.
0119-9/02	Cultivo de alho.
0116-4/01	Cultivo de amendoim.
0111-3/01	Cultivo de arroz.
0133-4/02	Cultivo de banana.
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa.
0135-1/00	Cultivo de cacau.
0134-2/00	Cultivo de café.
0133-4/03	Cultivo de caju.
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar.
0119-9/04	Cultivo de cebola.
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia.
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja.
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía.
0139-3/05	Cultivo de dendê.
0139-3/02	Cultivo de erva-mate.
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca.
0210-1/01	Cultivo de eucalipto.
0119-9/05	Cultivo de feijão.
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais.
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanentes não especificadas anteriormente.
0114-8/00	Cultivo de fumo.
0116-4/02	Cultivo de girassol.
0133-4/06	Cultivo de guaraná.
0112-1/02	Cultivo de juta.
0131-8/00	Cultivo de laranja.
0133-4/07	Cultivo de maçã.
0133-4/08	Cultivo de mamão.
0116-4/03	Cultivo de mamona.
0119-9/06	Cultivo de mandioca.
0133-4/10	Cultivo de manga.
0133-4/09	Cultivo de maracujá.
0119-9/08	Cultivo de melancia.
0119-9/07	Cultivo de melão.
0111-3/02	Cultivo de milho.
0121-1/02	Cultivo de morango.
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais.
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporárias não especificadas anteriormente.
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporárias não especificadas anteriormente.
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanentes não especificadas anteriormente.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporárias não especificadas anteriormente.
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.
0133-4/11	Cultivo de pêssego.
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino.
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente.
0133-4/11	Cultivo de pêssego.
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino.
0210-1/03	Cultivo de pinus.
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino.
0115-6/00	Cultivo de soja.
0210-1/04	Cultivo de teca.
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro.
0111-3/03	Cultivo de trigo.
0132-6/00	Cultivo de uva.
0322-1/99	Cultivos e semi cultivos da aquicultura em água doce não especificado anteriormente.
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas.
05/06/8599	Cursos preparatórios para concursos.
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro.
7410-2/02	Decoração de interiores
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.
8422-1/00	Defesa.
8425-6/00	Defesa Civil.
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
7410-2/01	Design.
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão.
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários.
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
5812-3/00	Edição de jornais.
5811-5/00	Edição de livros.
5813-1/00	Edição de revistas.
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos.
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais.
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros.
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas.
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares.
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança.
8593-7/00	Ensino de idiomas.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
8592-9/03	Ensino de música.
7490-1/02	Escafandria e mergulho.
5223-1/00	Estacionamento de veículos.
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos.
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificadas anteriormente.
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares.
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos.
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda.
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial.
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares.
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas.
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos.
8599-6/01	Formação de condutores.
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
8219-9/01	Fotocópias.
2451-2/00	Fundição de ferro e aço.
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas.
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito.
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários.
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários.
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários.
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros.
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas.
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes.
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária.
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras.
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras.
0121-1/01	Horticultura, exceto morango.
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil.
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários.
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais.
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários.
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica.
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria.
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
8423-0/00	Justiça.

7420-0/03	Laboratórios fotográficos.
8299-7/04	Leiloeiros independentes.
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor.
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária.
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines.
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines.
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos.
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores.
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos.
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
3312-1/01	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação.
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório.
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos.
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico.
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores.
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados.
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo.
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo.
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente.
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo.
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas.
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta.
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente.
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos.
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais.
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários.
7319-0/03	Marketing direto.
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas.
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque.
4399-1/03	Obras de alvenaria.
4391-6/00	Obras de fundações.
4222-7/02	Obras de irrigação.
4292-8/02	Obras de montagem industrial.
4313-4/00	Obras de terraplenagem..
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
5231-1/02	Operações de terminais.
5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM.
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito.
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo.
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas.
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite.
7912-1/00	Operadores turísticos.
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional..
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.
5250-8/05	Organização logística do transporte de carga.
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente.
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente.
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente.
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção.
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto *holdings*.
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente.
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular.
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente.
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente.
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água.
4312-6/00	Perfurações e sondagens.
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros.
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas.
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública.
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral.
6550-2/00	Planos de saúde.
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão.
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão.
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade.
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas.
0155-5/05	Produção de ovos.
0155-5/02	Produção de pintos de um dia.
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto.
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos.
6022-5/01	Programadoras.
7319-0/02	Promoção de vendas.
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações..
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP.
0322-1/05	Ranicultura.
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio.
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente.
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio.
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados.
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas.
8421-3/00	Relações exteriores.
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário.
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados.
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem.
9529-1/06	Reparação de joias.
9529-1/03	Reparação de relógios.
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros.
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico.
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção ferragens.
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios.
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores.
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e

	artigos de viagem.
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte.
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte.
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte.
6530-8/00	Resseguros.
9002-7/02	Restauração de obras de arte.
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos.
8299-7/07	Salas de acesso à internet.
6492-1/00	Securitização de créditos.
8430-2/00	Seguridade social obrigatória.
6511-1/01	Seguros de vida.
6512-0/00	Seguros não-vida.
6520-1/00	Seguros-saúde.
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais.
0162-8/03	Serviço de manejo de animais.
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras.
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
4923-0/01	Serviço de táxi.
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos.
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME.
6911-7/01	Serviços advocatícios.
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos.
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda.
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada.
7111-1/00	Serviços de arquitetura.
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento.
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores..
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia.
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM.
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
5912-0/01	Serviços de dublagem.
7112-0/00	Serviços de engenharia.
5320-2/02	Serviços de entrega rápida.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato.
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia.
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
7420-0/05	Serviços de microfilmagem.
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual.
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material.
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral.
1821-1/00	Serviços de pré-impressão.
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos.
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT.
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente.
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente.
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC.
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares.
9700-5/00	Serviços domésticos.
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
6450-6/00	Sociedades de capitalização.
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor.
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário.
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras.
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil – *factoring.*
6499-9/02	Sociedades de investimento.
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
4729-6/01	Tabacaria.
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão.
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas.
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão.
6130-2/00	Telecomunicações por satélite.
6120-5/01	Telefonia móvel celular.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários.
7120-1/00	Testes e análises técnicas.
9601-7/02	Tinturarias.
9601-7/03	Toalheiros.
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos.
4940-0/00	Transporte dutoviário.
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças.
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração.
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
8599-6/03	Treinamento em informática.

Atividades de Médio Risco
Tabela 2

CNAE	DESCRIÇÃO
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio.
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica.
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários.
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas.
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
1411-8/02	Facção de roupas íntimas.
1413-4/03	Facção de roupas profissionais.
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
5211-7/02	Guarda-móveis.
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
9602-5/02	Outras atividades de tratamento de beleza.
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.
8621-6/01	UTI móvel.

Atividades de Alto Risco (Exceto Microempreendedor Individual)
Tabela 3

CNAE	DESCRIÇÃO
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato.
8730-1/02	Albergues assistenciais.
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais.
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais.
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.
5510-8/02	Apart-hotéis.
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração.
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida.
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano.
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico.
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica.
8650-0/04	Atividades de fisioterapia.
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia.
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares.
8012-9/00	Atividades de transporte de valores.
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada.
8012-9/00	Atividades de transporte de valores.
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada.
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração.
5590-6/02	Campings.
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
9200-3/01	Casas de bingo.
8230-0/02	Casas de festas e eventos.
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.
9609-2/01	Clínicas de estética e similares.
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas.
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares.
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas

3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos.
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos.
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados.
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos.
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais.
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação.
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto.
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios.
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes.
4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos.
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão.
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros.
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições.
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues.
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios.
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR).
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR).
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante.
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto.
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes.
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros.
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes.
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão.

CNAE	DESCRIÇÃO
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados.
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores..
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes.
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos.
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições.
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte.
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte.
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer.
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas.
1910-1/00	Coquerias.
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro.
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares.
02/06/3600	Distribuição de água por caminhões.
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica.
8511-2/00	Educação infantil – creche.
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico.
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico.
8531-7/00	Educação superior – graduação.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão.
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares.
8592-9/01	Ensino de dança.
8591-1/00	Ensino de esportes.
8513-9/00	Ensino fundamental.
8520-1/00	Ensino médio.
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato.
5911-1/01	Estúdios cinematográficos.
9329-8/02	Exploração de boliches.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas.
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito.
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito.
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos.
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto.
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material.
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético.
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente.
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material.
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada.
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas.
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais.
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção.
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira.
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis.
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis.
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel.
1721-4/00	Fabricação de papel.
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão.
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel.
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão.
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado.
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos.
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório.
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis.
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos.
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente.
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente.
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo.
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino.
1931-4/00	Fabricação de álcool.
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool.
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes.
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes.
2014-2/00	Fabricação de gases industriais.
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente.
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos.
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras.
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente.
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas.
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas.
2033-9/00	Fabricação de elastômeros.
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas.
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas.
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários.
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos.
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento.
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas.
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão.
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins.
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes.
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes.

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos.
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança.
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial.
2094-1/00	Fabricação de catalisadores.
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia.
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos.
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano.
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano.
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário.
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas.
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar.
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados.
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente.
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico.
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção.
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico.
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais.
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente.
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança.
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro.
2320-6/00	Fabricação de cimento.
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção.
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto.
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários.
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos.
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica.
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente.
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso.
2392-1/02	Fabricação de abrasivos.
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente.
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas.
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal.
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada.
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central.
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos.
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria.
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
2543-8/00	Fabricação de ferramentas.
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate.
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições.
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas.
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados.
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal.
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos.
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática.
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios.
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo.
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle.
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios.
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios.
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios.
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas.
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios.
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios.
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores.
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica.
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo.
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados.
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas.
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação.
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios.
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores.
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas.
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios.
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios.
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios.
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais.
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios.
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios.
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial.
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios.
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores.
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme.
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários.
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas.
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios.
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios.
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios.
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais.
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos.
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios.
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios.
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial.
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial.
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios.
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios.
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios.
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores.
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores.
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores.
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias.
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores.
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes.
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários.
3041-5/00	Fabricação de aeronaves.
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves.
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate.
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios.
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente.
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira.
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal.

3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal.
3104-7/00	Fabricação de colchões.
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria.
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes.
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte.
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos.
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação.
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação.
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente.
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda.
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda.
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos.
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras.
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares.
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório.
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura.
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.
1922-5/01	Formulação de combustíveis.
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
2451-2/00	Fundição de ferro e aço.
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas.
3511-5/01	Geração de energia elétrica.
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes.
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios.
5510-8/01	Hotéis.
1811-3/01	Impressão de jornais.
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
1812-1/00	Impressão de material de segurança.
1813-0/99	Impressão de material para outros usos.
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário.
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica.
8640-2/02	Laboratórios clínicos.
3211-6/01	Lapidação de gemas.
9601-7/01	Lavanderias.
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos.
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato.
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos.
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos.
2443-1/00	Metalurgia do cobre.
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente.
2532-2/02	Metalurgia do pó.
5510-8/03	Motéis.
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.
8730-1/01	Orfanatos.
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal.
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional.
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente.
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda.
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos.
4722-9/02	Peixaria.
5590-6/03	Pensões (alojamento).
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate.
1210-7/00	Processamento industrial do fumo.
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias.
2411-3/00	Produção de ferro-gusa.
2412-1/00	Produção de ferroligas.
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço.
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais.
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos.
2424-5/01	Produção de arames de aço.
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames.
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura.
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço.
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio.
2449-1/02	Produção de laminados de zinco.
2531-4/01	Produção de forjados de aço.
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas.
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal.
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares.
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança.
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia.
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura.
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura.
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias.
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado.
9001-9/02	Produção musical.
9001-9/01	Produção teatral.
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores.
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos.
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal.
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes.
5611-2/01	Restaurantes e similares.
8424-8/00	Segurança e ordem pública.
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira.
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira.
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação.
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos.
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética.
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos.
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia.
9603-3/04	Serviços de funerárias.
CNAE	**DESCRIÇÃO**
9603-3/02	Serviços de cremação.
9603-3/03	Serviços de sepultamento.
8640-2/12	Serviços de hemoterapia.
8640-2/13	Serviços de litotripsia.
3250-7/06	Serviços de prótese dentária.
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas.
1821-1/00	Serviços de pré-impressão.
8640-2/10	Serviços de quimioterapia.
8640-2/11	Serviços de radioterapia.
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética.
9603-3/05	Serviços de somato conservação.
8640-2/04	Serviços de tomografia.
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana.
9601-7/02	Tinturarias.
9601-7/03	Toalheiros.
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários.
1081-3/02	Torrefação e moagem de café.
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica.
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga.
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual.
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana.
4912-4/03	Transporte metroviário.
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual.
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana.
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional.
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos.
4924-8/00	Transporte escolar.

Atividades Alto Risco - Microempreendedor Individual
Tabela 4

CNAE	DESCRIÇÃO
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1721-4/00	Fabricação de papel
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
3104-7/00	Fabricação de colchões
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
9603-3/04	Serviços de funerárias

ANEXO II
CONSULTA PRÉVIA XXX/2015

Nome do Requerente:		
CPF:	**Telefone:**	
Endereço completo a ser consultado:		
Quadra:	**Lote:**	**Inscrição Imobiliária-IPTU:**
Atividade a ser exercida:		
Observações Complementares:		

Assinatura do Requerente:_____

PROTOCOLO
Data: _____/_____/_____
Responsável:_____
Assinatura:_____
PARECER DA CONSULTA PRÉVIA:
Assinatura e Carimbo do Responsável

ANEXO III
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR)

Razão Social:		
CNPJ:	**Telefone:**	
Endereço:		
CEP:	**Telefone:**	**E-mail:**
Documentação necessária para Regularização da Atividade:		**Conforme Consulta Prévia XXX/2015**
() Licença Sanitária		
() Autorização Ambiental Municipal		**Prazo para Regularização:**
() Vistoria do Corpo de Bombeiros		
() Licença Ambiental Estadual		
() Outros. Especificar:		
Declaramos serem autênticos e legítimos os documentos apresentados e verdadeiras as informações e que nos responsabilizamos junto ao Município de Ivaí a promover a regularização do estabelecimento acima junto aos Órgãos municipais competentes e demais Órgãos, na forma do inciso II, § 2º, do artigo 7º, do Decreto 193/2015, se exigíveis.		
Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará Provisório.		
Representante Legal:		
Local:		
Data:		
Assinatura:		

ANEXO IV
TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR)

DISPENSA DE HABITE-SE E DOCUMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

Razão Social:		
CNPJ:	**Telefone:**	
Endereço:		
CEP:	**Telefone:**	**E-mail:**
Declaramos estar cientes da dispensa da exigência do documento de Habite-se e de quaisquer outros documentos de comprovação de Regularidade Fundiária para autorização de funcionamento em residência, nos termos do capítulo IV do Decreto 193/2015. Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará Provisório/Definitivo.		
Representante Legal:		
Local:		
Data:		
Assinatura:		

Publicado por:
Eliane Zubacz Kotula
Código Identificador:D5F9131A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL PARA AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSOS E TREINAMENTOS.
FORNECEDOR: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP.
VALOR: R$ 1.800,00
DATA: 22/09/2015

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:120840E3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.104/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 783,75 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, referente ao pagamento de 2 e ½ diárias, face a viagem que fará a Curitiba -Pr ., em companhia do Prefeito Municipal, no período de 27 a 29/09/2015, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B1D06A1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Convoca o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A PREFEITA MUNICIPAL DA LAPA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município da Lapa.

•Considerando a convocação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná COEDE / PR em conjunto com a Secretaria do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, por meio da Resolução Conjunta COEDE/SEDS Nº 001/2015;

•Considerando a Deliberação Nº 002/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Paraná COEDE / PR que aprova o Regulamento da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocado o I Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Lapa / PR, com o objetivo de avaliar a política de atendimento à Pessoa com Deficiência, bem como, definir novas diretrizes através da sugestão de propostas no sentido de consolidar e ampliar os direitos Socioassistenciais da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O I Encontro Temático realizar-se-á no dia 29 de Setembro de 2015, no Centro da Juventude, situado a Rua Dr Luiz Correia de Lacerda, Nº 526, Bairro Cohapar, com início às 13hrs e término previsto para as 17hrs.

Art. 3º - O I Encontro Temático Municipal terá como Tema Geral "Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos".

Art. 4º - Fica Constituída a Comissão Organizadora:

Presidente: ALESSANDRA B. BUENO MATOSO
Vice Presidente: DORILÉIA FERREIRA DA SILVA MESQUITA
Secretária: PATRÍCIA FARIAS DOS SANTOS
Membros: SARITA DO G. MOREIRA DOS SANTOS
FERNANDA MEIRA PINTO
ELIANE DO ROCIO SERENA DA ROCHA
ANA KARINA AZAMBUJA
ROSANGELA APARECIDA TOBIAS DE OLIVEIRA
JOECELY ZBONICK
FERNANDO CARVALHO

DECRETO Nº 21558, DE 21.09.15 02

Art. 5º - Caberá a responsabilidade Político-Financeira do evento à Prefeitura Municipal da Lapa/Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Setembro de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal da Lapa

MARIA APARECIDA BATISTA BUENO
Secretária Municipal de Inclusão e Ação Social

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:11D225C9

GABINETE
DECRETO N° 21559, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis 1306, de 23.11.1995 e 3065, de 16.03.2015,

•Considerando a Resolução nº 103, de 03.06.15, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

•Considerando o Ofício nº 34, de 14.09.15, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Tutelar de Lapa/PR, conforme o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Setembro de 2015

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Link Anexo:
lapa.pr.gov.br/arquivos/downloads/190/190_28092015150749.pdf

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FD674970

GABINETE
DECRETO N° 21556, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3115 de 28 de Agosto de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 386.000,00(Trezentos e Oitenta e Seis Mil Reais), dentro da seguintes dotação orçamentária:

07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2021 Manutenção do Salário Educação	
162: 4.4.90.51.00.00.1107 – Obras e Instalações	R$ 386.000,00
TOTAL	**R$ 386.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O excesso de arrecadação da fonte 107	R$ 386.000,00
TOTAL	**R$ 386.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de Setembro 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBDD37AF

GABINETE
DECRETO N° 21557, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3047 de 13 de Janeiro de 2015.

A Prefeita Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 444.782,45(Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2009 Manutenção de Pessoal	
755: 3.1.90.11.00.00.3510 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 250.000,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.361.0029.2021 Manutenção do Salário Educação	
753: 3.3.90.30.00.00.3107 – Material de Consumo	R$ 82.726,68
12.365.0028.6067 Merenda Escolar – Salário Educação	
754: 3.3.90.30.00.00.3107 – Material de Consumo	R$ 75.000,00

11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2046 Programa de Atenção Básica - PAB	
646: 3.3.90.39.00.00.3337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 4.000,00
14 Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14.06 Departamento de Logística	
26.782.0009.2081 Manutenção do Departamento de Logística	
655: 3.3.90.30.00.00.3504 – Material de Consumo	R$ 33.055,77
TOTAL	**R$ 444.782,45**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos:

O superávit financeiro da fonte 107	R$ 157.726,68
O superávit financeiro da fonte 337	R$ 4.000,00
O superávit financeiro da fonte 504	R$ 33.055,77
O superávit financeiro da fonte 510	R$ 250.000,00
TOTAL	**R$ 444.782,45**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 21 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:14F2CAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA Nº 187/2014.

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SR. JOSÉ LECH, CPF/MF SOB Nº 139.331.089-34.
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA EXPLORAÇÃO DE SOLO-PEDREIRA, ESTENDENDO-SE POR MAIS 06(SEIS) MESES, DE 08/09/2015 ATÉ 07/03/2016, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA: 04/09/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B118AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° ADENDO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014.

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2014.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ABC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.532.967/0001-01, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ADRIANA FRANCISCA SILVERIO DYBAS.
FICA ALTERADA A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM 07 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2014, PASSANDO A DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER:
APARELHO DE FAX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, PAPEL A4, COM FUNÇÃO CÓPIA, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, RESOLUÇÃO DE IMAGEM MÍNIMA PADRÃO, VISOR EM PORTUGUÊS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127V AC, 60HZ, TAMANHO DO DOCUMENTO: 216 X 600MM. MARCA: PANASONIC.
DATA: 08/06/2015.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5CD1483

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	219.705,83	171.666,39	146.065,95
DEDUÇÕES (II)	293.470,21	665.503,87	800.117,91
Disponibilidade de caixa bruta	304.795,99	701.872,38	812.265,94
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	11.325,78	36.368,51	12.148,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(73.764,38)	(493.837,48)	(654.051,96)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	219.705,83	171.666,39	146.065,95
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(293.470,21)	(665.503,87)	(800.117,91)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(134.614,04)	(506.647,70)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:9B027E48

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	731.930,96	0,00
Pessoal Ativo	674.571,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	57.359,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	731.930,96	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		731.930,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.116.191,61	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		10,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.842.743,47	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.650.606,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.458.469,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.116.191,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	10,29
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	3.842.743,47
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	3.650.606,30
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	3.458.469,12

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:DB35D498

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
Dívida Interna	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	368.159,33	454.998,37	875.709,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	304.795,99	391.364,47	812.265,94	0,00
Demais Haveres Financeiros	76.952,34	138.715,51	80.804,57	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(13.589,00)	(75.081,61)	(17.361,43)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(148.453,50)	(278.043,52)	(729.643,13)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	6.678.227,83	6.915.016,29	7.116.191,61	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,29	2,56	2,05	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	5,51	6,58	12,31	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
Previdenciárias	219.705,83	176.954,85	146.065,95	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	62.852,40	146.212,33	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:4DF2EC3A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - GARANTIA E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.678.227,83	6.915.016,29	7.116.191,61	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:31355E53

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA DE ALIENAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSOS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.000,00	0,00	10.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:5BF87B5A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA DE CAPITAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**Saldo a Realizar (a - b)**
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	494.200,00	26.129,44	109.592,43	384.607,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	494.200,00	26.129,44	109.592,43	384.607,57
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(494.200,00)	(26.129,44)	(109.592,43)	(384.607,57)

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:21AFE727

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTA PRIMARIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.361.542,55	1.425.561,94	5.066.228,52	4.622.203,46
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	50.000,00	8.180,44	20.293,86	26.355,14
(-)Aplicações financeiras	50.000,00	8.180,44	20.293,86	26.355,14
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	7.781.591,00	1.032.148,44	3.889.726,75	3.290.497,62
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.022.904,00	492.994,01	1.991.614,27	1.387.900,00
Outras transferências correntes	3.758.687,00	539.154,43	1.898.112,48	1.902.597,62
Demais receitas correntes	1.579.951,55	393.413,50	1.176.501,77	1.331.705,84
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	1.579.951,55	393.413,50	1.176.501,77	1.331.705,84
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.361.542,55	1.425.561,94	5.066.228,52	4.622.203,46
DESPESAS PRIMÁRIAS	**Previsão atualizada**	**DESPESAS EMPENHADAS**		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.126.899,54	1.269.978,58	4.473.312,23	0,00
Pessoal e encargos sociais	770.000,00	92.112,93	401.064,42	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.326.899,54	1.177.865,65	4.072.247,81	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	9.096.899,54	1.269.978,58	4.473.312,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	494.200,00	26.129,44	109.592,43	0,00
Investimentos	349.200,00	529,00	16.067,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	145.000,00	25.600,44	93.525,43	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	349.200,00	529,00	16.067,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	91.650,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	9.537.749,54	1.270.507,58	4.489.379,23	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(176.206,99)	155.054,36	576.849,29	4.622.203,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	547.749,54	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:55FC2260

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMONSTRATIVO DE GESTÃO FISCAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	731.930,96	10,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.842.743,47	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.650.606,30	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.565.562,15	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.138.590,66	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	498.133,41	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:191804C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 080/2015, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2015**, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÔES DE MATERIAIS PEDAGOGICOS AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS, inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56.
LOTE 001: no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 28, de Setembro de 2015.

HELENITA FRANCISCA TRABUCO
Pregoeira

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:5520C612

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 080/2015, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÔES DE MATERIAIS PEDAGOGICOS AGENDAS/CADERNOS PERSONALIZADOS PARA USO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAM o objeto à licitante:

ABA ECOLOGICA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.579.779/0001-56.
LOTE 001: no valor de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresa acima citada, nos respectivo lote**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 28 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Aparecida Carvalho
Código Identificador:452842CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 076/2015
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
CONTRATADO: GEORGE J. ROSA CONSTRUÇÔES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 22.768.005/0001- 00 estabelecida na Rua AV. 27 de Agosto , 2124 Candoí - Paraná, neste ato representado pelo Sr.George Jose Rosa brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.826.759-1 inscrito no CPF/MF sob n.º 062.279.569-45, residente na cidade de Candoi Estado Paraná, doravante denominada CONTRATADA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PADRÃO PSF NO ASSENTAMENTO CHAPADÃO – CONFORME PROPOSTA APROVADA PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE Nº. 95684.536000/1100-03, E PORTÁRIA Nº. 4.047/10 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. A Ser Executada de Acordo com as Especificações e Quantitativos Constantes na Pasta Técnica Anexa a este Edital.
DATA DO CONTRATO: 28 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: serão 330 dias corrido.
VALOR TOTAL: R$ 124.952,87 (Cento e Vinte e Quatro Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos)
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D140F355

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 25/2015

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 01 (Uma)
Espécie: Dentro do Estado – com pernoite
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Destino/UF: Foz Do Iguaçu/PR
Objetivo: Assinar documentos para retirada de equipamentos de doações na Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu.
Código do IBGE do Município destino: 08304
Início: 28/09/2015
Data Final: 28/09/2015

Laranjal, 28 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:6622A55A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 104.2015

DECRETO Nº. 104/2015

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito Municipal, *usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2015,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2015	Agosto	4486,36	0,25%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:A416FD9B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DA APAE

RESOLUÇÃO 11/2015

Dá parecer favorável ao Plano de Trabalho do ARA – ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável ao Plano de Trabalho no valor de R$6.000,00(seis mil reais), que solicita material de limpeza e produto de higienização, material para manutenção e reparos de bens imóveis, tais como: cimento, cal, pedra, areia, ferro, cerâmica e tinta. Apresentado a este Conselho e deliberado em reunião ordinária do 02/09/2015.

Loanda, 24 de setembro de 2015.

SUELI AUGUSTI LIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:F6166633

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 073/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 073/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 073/2015 –PML.	
CONTRATADA: SURYA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONT. E FARMAC. LTDA	**CNPJ/MF:** 00.814.559/0010-46
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para usuários do SUS do NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 271,38 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).	
Data da Assinatura: 28.09.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.077 3.3.90.30.10.00 Material de Consumo	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:23B696D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 072/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 072/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 072/2015 –PML.	
CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DE CAMARGO & CIA LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 78.714.581/0001-10
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico para usuários do SUS do NIS – Núcleo Integrado de Saúde do Município de Lobato, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 271,38 (Duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos).	
Data da Assinatura: 28.09.2015	
Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0014.2.077 3.3.90.30.10.00 Material de Consumo	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:61F8CFF6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO - COMPRA DIRETA Nº 074/2015

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 074/2015**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 074/2015 –PML.	
CONTRATADA: MAGAZINE LUIZA S/A	**CNPJ/MF: 47.960.950/0094-20**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de seis (06) aparelhos de som portátil Philips para uso da Escola Municipal Elias Abrahão, conforme solicitação do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.	
Valor: R$ 1.374,00 (Hum mil trezentos e setenta e quatro reais).	
Data da Assinatura: 28/09/2015	
Dotações Orçamentárias:	
07.002.12.361.0006.2.033 4.4.90.52.33 Equipamentos e Material Permanente	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:B50B65E7

GOVERNO MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito Municipal, torna público que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) EXERCÍCIO DE 2016.** Será realizada no dia **30/09/2015**(quarta-feira) nas dependências da Câmara Municipal de Lobato, sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 713, às 14h30min , cumprindo o que determina a Legislação Vigente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido a presente Convocação, que será publicado na imprensa local e afixado no edifício da prefeitura e em outros locais Públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Lobato-PR, 28 de setembro de 2015.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:67EC87B5

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 162/2015 DE 28 SETEMBRO DE 2.015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 66.580,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES

02.00		**Governo Municipal**	
02.002		**Junta de Alistamento Militar**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção da Junta de Alistamento Militar**	
3.1.90.16.00.00	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
02.003		**Assessoria Jurídica**	
05.003.15.452.0015.2.022		**Manutenção da Assessoria Jurídica**	
3.1.90.16.00.00	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.003		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.15.452.0008.2.020		**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**	
3.1.90.16.00.00	511	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00.00	511	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.30.00.00	511	Material de Consumo	4.000,00
06.00		**Departamento de Rodoviário Municipal**	
06.002		**Divisão Rodoviária Municipal**	
06.002.26.782.0019.2.027		**Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária Municipal**	
3.1.91.13.00.00	000	Obrigações Patronais	3.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.32.00.00	107	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.39.00.00	107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI**	
3.3.90.30.00.00	107	Material de Consumo	2.000,00
08 00		**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
08.002		**Fundo Municipal de Saúde**	
08.002.10.304.0014.2.078		**Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária**	
3.1.90.11.00.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.1.91.13.00.00	497	Obrigações Patronais	80,00
08.002.10.305.0014.2.079		**Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica**	
3.1.90.11.00.00	497	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
09.00		**Departamento de Desenvolvimento Econômico**	
09.002		**Divisão de Agropecuária**	
09.002.20.608.0019.2.054		**Manutenção Viveiro de Mudas e Horta Comunitária**	
3.1.90.16.00.00	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.000,00
11.00		**Departamento de Assistência Social**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.100		**Piso Básico Variável Criança e Adolescente**	
3.3.90.30.00.00	789	Material de Consumo	4.000,00
12.00		**Departamento Municipal de Controle Interno**	
12.001		**Gabinete do Diretor Controle Interno**	
12.001.04.124.0020.2.082		**Manutenção do Departamento de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00	000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
3.1.91.13.00.00	000	Obrigações Patronais	3.000,00
Total das Suplementações			**66.580,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

05.00		**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
05.03		**Divisão de Serviços Urbanos**	
05.003.04.122.0019.2.019		**Manutenção, Conservação e Reparos em Próprios Públicos**	
4.4.90.52.00.00	000	Equipamentos e Material Permanente	34.000,00
07.00		**Departamento de Educação Cultura e Esportes**	
07.02		**Divisão de Educação**	
07.002.12.361.0006.2.033		**Manutenção da Escola Municipal Elias Abrahão**	
4.4.90.52.00.00	107	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
11 00		**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
11.003		**Fundo Municipal de Assistência Social**	
11.003.08.244.0002.2.100		**Piso Básico Variável Criança Adolescente**	
3.3.90.32.00.00	789	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00
Total dos Cancelamentos			**40.000,00**

Artigo 3º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

107 – Salário Educação	R$ 12.500,00
497 – Vigilância Sanitária	R$ 4.080,00
511 – Taxas Prestação de Serviços	R$ 10.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2.015 (dois mil e quinze).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C3109623

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/2015 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

FABIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de normatizar o recebimento de materiais, equipamentos hospitalares, odontológicos e medicamentos em geral, bem como as atribuições da Comissão de Recebimento de Materiais do Fundo Municipal de Saúde e, ainda;

Considerando o disposto no art.15, §8º, e o art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR, COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS no âmbito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes hospitalares, odontológicos e medicamentos em geral, adquiridos pelo Fundo Municipal de Saúde, por meio de aquisição através de Licitações que venham a ser executadas durante o exercício do ano de 2015.

Art.2º- ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:
I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material entregue pelo contrato em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra

apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
Art.3º- NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

LILIAN CRISTINA BENTO – Enfermeira
RG: 6.056.811-1 SESP/PR

LUZIA GONÇALVES DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem
RG: 7.900.269-0-SESP/PR

JOSIMEIRE MARION DE SOUSA – Auxiliar de Serviços Gerais
RG: 6.019065-8 SESP/PR

LILIAN SARAH DO NASCIMENTO – Cirurgião Dentista
RG: 20.068.610-00 SESP/PR

FRANCISCA VIEIRA DE BRITO – Técnico em Higiene Dental
RG: 4.601.590-8 SESP/PR

Art.4º- DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 123/2015, de 14/08/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:BB539053

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.011.788,81	1.103.027,24	1.058.335,53
DEDUÇÕES (II)	624.219,89	1.027.326,30	919.185,24
Disponibilidade de caixa bruta	1.382.201,24	2.056.782,09	1.789.772,57
Demais haveres financeiros	79.428,35	79.428,35	79.428,35
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	837.409,70	1.108.884,14	950.015,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	387.568,92	75.700,94	139.150,29
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	31.995,76	21.064,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	387.568,92	43.705,18	118.086,25
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		74.381,07	(269.482,67)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D5576FDF

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.952.591,42	2.247.987,91	9.533.408,90	8.596.281,24
Receita tributária	737.760,00	99.420,86	539.721,21	446.928,47
IPTU	160.000,00	5.865,15	142.134,52	118.980,62
ISS	181.260,00	36.971,28	118.552,24	108.033,89
ITBI	132.000,00	23.180,00	119.233,73	78.662,92
IRRF	214.000,00	30.150,34	111.773,51	99.061,90
Outras receitas tributárias	50.500,00	3.254,09	48.027,21	42.189,14
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	239.200,00	61.088,73	136.079,64	159.123,92
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	239.200,00	61.088,73	136.079,64	159.123,92
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	10.660,00	2.142,67	7.576,57	7.060,67
Receita patrimonial	66.882,44	21.282,09	65.694,57	62.857,58
(-)Aplicações financeiras	56.222,44	19.139,42	58.118,00	55.796,91
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.871.411,42	1.846.160,64	8.123.405,23	7.804.967,09
FPM	9.294.500,00	1.027.271,30	5.058.728,56	4.770.916,20
ICMS	3.450.000,00	523.131,61	2.199.703,41	1.938.194,79
Convênios	0,00	12.788,26	44.758,85	189.533,50
Outras transferências correntes	2.126.911,42	282.969,47	820.214,41	906.322,60
Demais receitas correntes	1.093.560,00	239.175,01	726.626,25	178.201,09
Dívida Ativa	71.510,00	2.064,60	29.089,01	50.389,70
Diversas receitas correntes	1.022.050,00	237.110,41	697.537,24	127.811,39
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	4.012.960,41	163.470,67	223.621,05	1.216.097,77
Operações de crédito(III)	1.600.000,00	0,00	0,00	76.304,72
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	266.340,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.146.620,41	163.470,67	223.621,05	1.139.793,05
Convênios	2.086.470,03	163.470,67	163.470,67	1.139.793,05
Outras transferências de capital	60.150,38	0,00	60.150,38	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.146.620,41	163.470,67	223.621,05	1.139.793,05
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	19.099.211,83	2.411.458,58	9.757.029,95	9.736.074,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.888.160,34	2.293.001,76	8.568.469,39	8.018.460,90
Pessoal e encargos sociais	8.163.249,55	1.374.337,86	4.860.735,44	4.571.567,63
Juros e encargos da dívida (I)	176.000,00	13.676,99	56.045,86	37.478,64
Outras despesas correntes	7.548.910,79	904.986,91	3.651.688,09	3.409.414,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.712.160,34	2.279.324,77	8.512.423,53	7.980.982,26
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.610.518,25	137.783,28	301.374,12	1.405.948,03
Investimentos	4.184.518,25	93.091,57	125.914,90	1.222.012,37
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	426.000,00	44.691,71	175.459,22	183.935,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	4.184.518,25	93.091,57	125.914,90	1.222.012,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	80.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.976.678,59	2.372.416,34	8.638.338,43	9.202.994,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(877.466,76)	39.042,24	1.118.691,52	533.079,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.103.223,59	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0671FEED

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			0,00	19.423.455,00
Previsão Atualizada da Receita			0,00	21.021.774,27
Receitas Realizadas			2.430.598,00	9.815.147,95
Déficit Orçamentário			0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial			0,00	18.475.455,00
Créditos Adicionais				2.103.223,59
Dotação Atualizada			0,00	20.578.678,59
Despesas Empenhadas			2.430.785,04	8.869.843,51
Despesas Liquidadas			2.377.183,34	8.809.101,81
Superávit Orçamentário			0,00	945.304,44
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			2.430.785,04	8.869.843,51
Despesas Liquidadas			2.377.183,34	8.809.101,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			2.474.367,49	14.274.308,15
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(269.482,67)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.118.691,52	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	837.409,70	0,00	814.231,24	23.178,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	902.219,56	15,60	859.574,73	42.629,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.669.700,00	25% / 18%	32,39 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		583.878,38	60%	84,26 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.600.000,00
Despesa de Capital Líquida			301.374,12	4.309.144,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	266.340,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	266.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.118.201,22	15%	25,70 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:7B6001DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NR° 006/2015.
Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, a favor da Empresa **NAYARA ABRAO DEL CLARO, CNPJ 21.987.322/0001-46**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de site e serviço com linguagem de programação em HTML, PHP e Java Script, layout customizado, desenvolvido em wordpress, estrutura com painel administrativo, acesso ao webmail, menu principal e sub menus e integralização do Gerenciamento de Arquivo Online da Câmara Municipal, valor contratual de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Mallet, 28 de setembro de 2015.

JOÃO OSMAR DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:E71E22B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015

DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES – ME, CNPJ 03.517.560/0001-06.
DOMICILIO: Rua Pacífico Borges, nº 242, Bairro Rio Bonito, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Mallet/PR e demais atividades da Secretaria Municipal de Educação deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 3.787,90 (três mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F35863AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, II, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **FAZAN & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.233.306/0001-37**, domiciliado a Rua da Esperança, nº 648, Jardim Casa Grande, no município de Cambé, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** referentes à **aquisição de etiquetas de patrimônio em alumínio medindo 40x20x0,50mm com furos laterais, numeradas com impressão digital, código de barras, adesivo 3MYR 9625 com cantos arredondados.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9218E4BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 15/2015 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Decreto nº 15/2015-DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 40.393,41 (forty thousand three hundred ninety-three and 41 / 100), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
365 - 3.3.90.30.00.00	3507	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
329 - 4.4.90.51.00.00	33330	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.393,41
		Total Suplementação:	40.393,41

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

3507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
33330	MS/POSTO DE SAÚDE (SEDE) UBS/REFORMA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 04 de maio de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:83A5D308

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 22/2015-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 484/2014 de 17/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 59.127,14 (cinqüenta e nove mil cento e vinte e sete reais e catorze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03.003.04.122.0201.2.005.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
343 - 3.3.90.39.00.00	33750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	279,19
366 - 3.3.90.39.00.00	33752	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.671,07
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.016.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
329 - 4.4.90.51.00.00	33330	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.266,98
330 - 4.4.90.51.00.00	33331	OBRAS E INSTALAÇÕES	34.394,91
08.002.10.301.1001.1.017.		AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (SEDE)	
328 - 4.4.90.51.00.00	33329	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.514,99
		Total Suplementação:	59.127,14

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

33329	SESA/POSTO DE SAÚDE BELA VISTA
33330	MS/POSTO DE SAÚDE (SEDE) UBS/REFORMA
33331	MS/REFORMA DE UNIDADE ODONTOLÓGICA
33750	PAM/SEDU - CAMINHÕES
33752	SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 01 de junho de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:BB596250

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 206/2015

SÚMULA – Concede férias a servidor efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:

Artigo 1º. – Ao funcionário abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200566	Jose Hamilton Pereira	31012015 31012016	29092015 28102015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de setembro de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:45E048A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº. 39/2015

SÚMULA: Torna sem efeito a convocação e nomeação da senhora ADRIANA MARIA REGGIANI, no cargo de enfermeira padrão e dá outras providências.

JOÃO MARCOS FERRER, Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação da senhora ADRIANA MARIA REGGIANI, realizada em 24-08-2015, e, conseqüentemente, revogar a Portaria nº 35/2015, de 08 de setembro de 2015.

Registre se,
Afixe-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado Do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:B81674CA

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais Esportivos para serem utilizados nas atividades físicas realizadas no ginásio de Esportes, Centro de Lazer e Campo de Futebol por um período de 03 (três) meses.
Face ao disposto no art.26, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 29 de Setembro de 2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:C1646D1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

Processo nº 38/2015 Dispensando, nos termos do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais Esportivos para serem utilizados nas atividades físicas realizadas no ginásio de Esportes, Centro de Lazer e Campo de Futebol por um período de 03 (três) meses, no valor de R$ 5.350,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Miraselva, 29 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7C40D430

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, a favor da empresa **LION COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais Esportivos para serem utilizados nas atividades físicas realizadas no ginásio de Esportes, Centro de Lazer e Campo de Futebol, por um período de 03 (três) meses, no valor de R$ 5.350,70 (cinco mil e trezentos e cinquenta reais e setenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 29 de Setembro 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:A717BB5E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 33/2015 MODALIDADE: CONVITE Nº. 05/2015

Homologo o procedimento licitatório nº. 33/2015, na modalidade CONVITE sob o Nº. 05/2015, que tem como finalidade a Contratação de empresa para Aquisição de Pneus automotivos Novos, de primeira linha da fabricante, com selo do INMETRO, para atenderem as necessidades do município de Miraselva, realizado em data 21 de Setembro de 2015, Adjudicando via de consequência, o objeto do mesmo às empresas: A. A. SANTOS PNEUS - EPP no valor de R$ 36.140,00 (trinta e seis mil cento e quarenta reais) e a empresa ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME no valor de R$ 1.768,80 (mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), como vencedoras do certame, uma vez que cumprido todas as exigências contidas no edital próprio.

Miraselva, 28 de Setembro de 2015.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:762CAF86

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13/2015

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Pregão Presencial nº **13/2015**, do tipo: MENOR PREÇO Por lote, objetivando a Aquisição de Materiais de Expediente para suprir as necessidades de todos os Setores e Divisões Municipais, no valor máximo de R$ 191.278,73 (Cento e Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28/09/2015, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 28/09/2015.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:56BB62FB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 505

Portaria nº 505, de 25 de setembro de 2015

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ATO ESPECÍFICO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro da Comissão de Licitação Ernesto Xavier de Oliveira Neto, o qual se encontra de férias na presente oportunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de Ata no processo de Licitação nº 40/2015, Convite nº 06, cujo objeto é a contratação de sistema de software para esta Casa Legislativa;

R E S O L V E:

Nomear o servidor Igor Henrique dos Santos, inscrito na matrícula nº 56, para substituir o servidor Ernesto Xavier de Oliveira Neto, na função de membro da Comissão Especial de Licitação, somente para o ato de elaborar a Ata de Julgamento final do processo nº 40, Convite nº 06, cujo objeto é a contratação de sistemas de software para uso deste Legislativo.

Elaborada a referida Ata, assinada, enviada às respectivas empresas e decorrido o prazo legal de recurso, ficam revogados os efeitos dessa Portaria.

Registre-se e
Publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:8A9D979F

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE N°03/2015

MEMORANDO
De: Presidente Em 06/08/2015

Conforme o exposto **CANCELO** o procedimento licitatório para Celebração de Protocolo de Intenções com a Associação Brasileira das escolas do Legislativo e de Contas com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica, visando ao desenvolvimento institucional e de recursos humanos.
O presente cancelamento se faz necessário devido ao fato de que foi aberto na modalidade de licitação incorreta.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Publicado por:
Angela de Paula Vida
Código Identificador:6721E3B0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA

CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PUBLICA**, na Sede deste Legislativo, no dia 29 do corrente, no horário de 13:30, oportunidade em que o Poder Executivo fará a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre 2015, em atendimento ao preceituado no § 4º, do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Lei Complementar 101 de 04/05/00).

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Setembro de 2015.

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:4D2DC4E1

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA

CONVITE

A Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tem a satisfação de convidar o Povo em Geral e a Sociedade Organizada, para participar da **AUDIÊNCIA PUBLICA**, oportunidade em que será discutido o Projeto de Lei nº 4.255 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Palmeira para o Exercício de 2016 e dá outras providências, a realizar-se no dia 29 (vinte e nove) de Setembro do corrente ano, ás 15:00 horas, na sede do Legislativo Municipal, á rua Cel. Vida, 211.

Honrados pela Vossa presença, agradecemos.

Palmeira, Setembro de 2015

ELIEZER BORCOSKI
Presidente

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:44024DBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.96/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4189/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a HOMOLOGAÇÃO do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA 60 (SESSENTA) ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA MARATONA INTELECTUAL "OLAVO ALBERTO DE CARVALHO".
Dotação 11001121220018615433903000O
Empresa Vencedora: SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do CNPJ:77.128.395/0001-37 com o valor total de R$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

28 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:5FCABB20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.96/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.96/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4189/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA 60 (SESSENTA) ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA MARATONA INTELECTUAL "OLAVO ALBERTO DE CARVALHO". Empresa vencedora: SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do CNPJ: 77.128.395/0001-37 com o valor total de R$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos).

Publique-se.

28 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1D5C07E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.96/2015

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.96/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4189/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA 60 (SESSENTA) ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAR DA MARATONA INTELECTUAL "OLAVO ALBERTO DE CARVALHO". A abertura deu-se no dia 24 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001121220018615433903000000 Fonte: 1028.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. Empresa vencedora: SUPERMERCADO FRANCO LTDA, portadora do CNPJ: 77.128.395/0001-37 com o valor total de R$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de setembro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:D3020FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.931 DE 28/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R4 10.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 10.000,00
Total Suplementação: R$ 10.000,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 10.000,00
Total Redução: R$ 10.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:73FC8399

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.932 DE 28/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 86.314,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 86.314,00
(oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 86.314,00
Total Suplementação: R$ 86.314,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2.066. Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 7.000,00
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 490,00
05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Planejamento

05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2.072. Apoio aos Conselhos Municipais
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.650,00
05.001.04.128.0005.2.069. Capacitações e treinamentos
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 3.000,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.1.006. Revisão do Plano de Cargos e Salários
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 40.000,00
07.002.04.122.0009.2.081. Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.530,00
07.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
07.003.04.122.0010.2.083. Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 2.500,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2.093. Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 1.890,00
09.001.20.608.0014.1.015. Implantação de Vinícula e manutenção
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 590,00
10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2.097. Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 1.990,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.122.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES R$ 1.940,00
11.001.12.366.0018.6.203. Distribuição de uniforme escolar e livro didático – EJA
3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 3.864,00
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Segurança e Trânsito
13.003.06.183.0032.2.104. Manutenção da Infraestrutura Urbana e Trânsito
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 990,00
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6.173. Gestão da Política de Assistência Social
3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$ 2.990,00
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R$ 990,00
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.178. Financiamento da Proteção Social Básica
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.000,00
15.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6.184. Gestão de Políticas de Promoção de Cidadania e Direitos Humanos
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 6.400,00
Total Redução: R$ 86.314,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:DCC9A090

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.930 DE 28/09/2015 - REVOGA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2015.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/1993, e considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 3945/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar Inexigibilidade de Licitação nº 62/2015, para aquisição de exemplares de livro anuário " Caminhos dos Campos Gerais" objetivando a publicidade do município de Palmeira, no âmbito dos Campos Gerais, destacando assim a Industria, Comércio e Turismo, no Desenvolvimento do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2.015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1ED48DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.534 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, ALTAIR TEIXEIRA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Altair Teixeira***, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:0DB22BF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.535 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, VERA STANCZYK DE PAULA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, a servidora ***Vera Stanczyk de Paula***, ocupante do cargo efetivo de Conselheira Tutelar, Padrão "H", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:79C90E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.536 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA, COOD. DE PARQUE DE MÁQUIINAS

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, Coordenadoria de Parque de Máquinas.

SERVIDORES	CARGO	PERÍODO AQUISIÇÃO
JOSÉ VALDIR G. NUNES	TRABALHADOR BRAÇAL	2014/2015
JOSÉ ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRAÇAL	2014/2015

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:287ECC09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.537 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, JOÃO LUCIANO RIPKA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***João Luciano Ripka*** , ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Departamento de Agricultura e Pecuária.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5E707E92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.538 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, JOSÉLIA DE FATIMA GONÇALVES

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, a servidora ***Josélia de Fátima Gonçalves***, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Mobiliário, Símbolo CC-05, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F02FFBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.539 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, MÁRIO TUREK

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 á 31/12/2014, ao servidor ***Mário Turek***, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, Padrão "G", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Coordenadoria de Imobiliário.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:B9E6C1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.540 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, ROMARIO CORREA DE LIMA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 2014/2015, ao servidor ***Romário Correa de Lima***, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, Padrão "A", lotado na Secretaria Municipal da Meio Ambiente, Coordenadoria de Meio Ambiente.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:523F2A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.541 DE 28/09/2015 - FÉRIAS, CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/10/2015, 30 (trinta) dias de férias, período 01/01 á 31/12/2014, a servidora ***Carla Daiana de Souza Kavalkeviski***, ocupante do cargo de Almoxarife, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Gestão do Suas.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:EC14F2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.542 DE 28/09/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS AS SERVIDORAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/10/2015, 15 (quinze) dias de férias, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Arrecadação Municipal, sendo que estes 15 dias são restantes do período 2013/2014.

SERVIDORES	CARGO	PADRÃO
KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTÁRIO I	"K"
SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTÁRIO	"I"

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:266F295E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.543 DE 28/09/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, ARNETUSA BATISTA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 05/10/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Arnetusa Batista,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Padrão "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:6D8B0DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.544 DE 28/09/2015 - 15 DIAS DE FÉRIAS, BRUNA MALUCELLI DE SOUZA

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Conceder, com apoio no artigo 106 da Lei Municipal nº 1.700/94, a partir de 05/10/2015, 15 (quinze) dias de férias, período 2014/2015, a servidora **Bruna Malucelli de Souza,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, Padrão "L", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Saúde Bucal.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:2BD20386

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.532 DE 28/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA TATIANA DE FÁTIMA PADILHA DE OLIVEIRA

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4266/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de

entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tatiana de Fátima P. de Oliveira	*826.725.809-44*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 28 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:D19634AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.533 DE 28/09/2015 - CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDORA LUCIANA TURRA KINDL

O **Prefeito do Município de Palmeira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, considerando processo protocolado sob nº 4302/2015 e com apoio no decreto nº 5.501 de 10/05/2007.

Resolve:

Art.1º - Autorizar concessão de diária a servidora pública abaixo identificada, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para o desempenho de missão de interesse do Município a ser realizada no dia 07 á 10 de Outubro 2.015, em São José dos Pinhais – PR.

Luciana Turra Kindl – Professor de Educação Física;

CPF – 975.674.349-20, no valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).

Previsão Orçamentária: 12.001.27.811.0019.6.163.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 28 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:939D7413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2015

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA - CNPJ: 76.564.624/0007-99
Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção à 1ª revisão do Veículo Marca/mod. VW/Gol TL MC S, Placa AZD-4860, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 27.058/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Administrativo nº: 27.058/2015
Valor total da contratação: R$ 349,61 (Trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).
Dotações Orçamentárias: 34.02.15.452.0205.2629.3.3.90.39.01.000
34.02.15.452.0205.2629.3.3.90.30.01.000
Foro: Paranaguá
Data: 28/09/2015

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:2FB0857C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **037/2015**, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção à 1ª revisão do Veículo Marca/mod. VW/Gol TL MC S, Placa AZD-4860, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 27.058/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação e Assuntos Fundiários, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA -** CNPJ: 76.564.624/0007-99.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 28 de Setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:0C2FA253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO CHAMADA PÚBLICA 003/2015

Ata da sessão de verificação das inscrições, em atendimento ao chamamento público, que tem por objeto a inscrição de interessados para incluir, em substituição, 01 (um) membro com vínculo com o Município de Paranaguá, na Subcomissão Técnica que procederá a análise e julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública n. 03/2015, a ser promovida pelo Município de Paranaguá/PR, para Contratação de empresa prestadora de serviços profissionais de publicidade e propaganda ao Município de Paranaguá/PR, nos termos da Lei 12.232/2010.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2015, às 16h00min, na Prefeitura Municipal de Paranaguá, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central – Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, sob a presidência da Srª SHEILA DA ROSA MARIA, os membros: RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK, Sra. CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos nº 2608/2015 e 3007/2015. Aberta a sessão pela Presidente, foram apuradas 06(seis) inscrições de interessados que mantêm vínculo com o Município para compor a subcomissão técnica, quais sejam: **Osvaldo Capetta Pinto; Edson Luiz de Jesus; Marcos Vinicius Batista da Silva; Helison Zola dos Santos; Suzane Cristine R. Cicarello; Rafaela Mayra da Cunha Takiguchi.** A comissão deliberou pela publicação dos nomes dos inscritos no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos termos do item 2.3.2 do Edital de Chamada Pública nº 003/2015, e será encaminhadas correspondências eletrônicas aos participantes. A Comissão, observando igualmente o disposto no item 2.3.2 do Edital de regência, estabeleceu às 14h do dia 09 de Outubro de 2015, para realização da sessão pública para o sorteio dos membros que irão compor a subcomissão técnica. Por fim, nada mais a retratar, a Comissão deliberou pelo encerramento da sessão e lavrou a presente ata, que lida e aprovada por todos presentes.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão

RAUL DA GAMA E SILVA LÜCK
Membro

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:19F8D8FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.150

"Considera deserto e fracassado itens do Pregão Eletrônico nº 024/2015 – Registro de Preços nº 012/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.034/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO os itens "04", "05", "36", "37", "54", "57" e "58", do Pregão Eletrônico nº 024/2015 – Registro de Preços nº 012/2015, Aquisição de Insumos e reagentes laboratoriais a serem utilizados pelo Laboratório Clínico Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de não haver propostas para os itens.

Art. 2º Fica considerado FRACASSADO os itens "32" e "40", do Pregão Eletrônico nº 024/2015 – Registro de Preços nº 012/2015, Aquisição de Insumos e reagentes laboratoriais a serem utilizados pelo Laboratório Clínico Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por desclassificação dos proponentes por não atendimento ao previsto no edital do certame.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:BA370A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.195

"Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91.258/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, noticiada pelo Ofício nº 1.250/2014-GSEMSA.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:69E722BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.196

"Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor SÓDROGAS Distribuidora de medicamentos e Matérias Médico Hospitalares Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.122/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor SÓDROGAS Distribuidora de medicamentos e Matérias Médico Hospitalares Ltda, noticiada pelo Ofício nº 002/2013-CPL.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:C6C81E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.197

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor MEDPAR Indústria e Comércio de Cadeiras de Rodas Ltda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11.099/2015,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor MEDPAR Indústria e Comércio de Cadeiras de Rodas Ltda, noticiada pelo Ofício nº 543/2015-GAB/SEMSA

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:34E98DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.198

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor SOLUÇÃO Comércio de Embalagens Ltda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.118/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor SOLUÇÃO Comércio de Embalagens Ltda, noticiada pelo Ofício nº 015/2014-CPL.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:7A191E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.199

“Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor AV7 Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64.397/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor AV7 Comércio de

Equipamentos Eletrônicos Ltda, noticiada pelo Ofício nº 270/2014-GSEMSA.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 28 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:044FB6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL 002/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e no que determina o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de julho de 2001, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve,

TORNAR PÚBLICO;

que fará realizar Audiência Pública no próximo dia 29 de Setembro de 2015, às 10:00 horas no Auditório da Biblioteca Municipal “LEÔNCIO CORRÊA, sita a Rua Gabriel de Lara, s/nº, Bairro João Gualberto, com o objetivo de debater sobre a L.O.A - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, a ser encaminhada para aprovação do Poder Legislativo.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 24 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:35B4A811

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 442 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro no inciso II do art. 49 da Lei Complementar nº. 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá),e de acordo com as cláusulas previstas no Termo de Convênio firmado com a Fundação Municipal de Esportes de Paranaguá, CNPJ: 76.017.458/0001-15, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22 de maio de 2015 , e tendo em vista o contido no protocolado nº. 1550/2015.

RESOLVE:

I – **Ceder,** em caráter temporário, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de dois anos, com inicio **em 22 de março de 2015 e término em 21 de março de 2017**, para a Fundação Municipal de Esportes de Paranaguá (FUNDESPORTES), os servidores efetivos especificados abaixo:

MAT.	NOME	CARGO
9324	ADIB MOHAMED BAHY	CONTADOR
7847	DARLAN JAMES MACEDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7506	HELIO ALVES	AGENTE OPERACIONAL
10236	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9306	JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1131	LUIZ CLAUDIO CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8363	MARA REGINA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4827	MARCIO MARQUES PEDROSO	AGENTE OPERACIONAL
1957	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
4828	MARCOS AURELIO NICOMEDES	AGENTE OPERACIONAL
4338	MAURO GONÇALVES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL
5031	WALTER DOS SANTOS ROCHA	AGENTE OPERACIONAL

II - O presente ato de **Cessão** fundamenta-se nas Garantias de desenvolvimento das políticas públicas na área de esporte, através da disponibilização, em forma de cooperação técnicas, dos recursos humanos necessários ao pleno funcionamento da entidade.

III - A remuneração dos servidores cedidos será compatível aos vencimentos do cargo efetivo do servidor municipal, observados os fundamentos constantes nos Estatutos dos Servidores Públicos e nos Planos de Cargos e Salários das Categorias.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, 24 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:F09DAE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 443 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809, de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto n nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs:26336, 32047, 32004,30940,28777, 29403, 29700, 30496, 30343, 30721,29862, 30833,28660,31340/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, com inicio em 01 de outubro e término em 29 de novembro de 2015, usufruto de Licença-Prêmio por assiduidade, 60 (sessenta) dias, aos servidores, conforme relação especificada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

6565	PAULO ROBERTO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

6248	ERINALDO MARTINS DE ARAUJO	AGENTE OPERACIONAL
7868	WILLIAM CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2215	ELIANE RAMOS MENDES	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
6822	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5367	LUCIA HELENA SCREMIM ZACARIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7445	MARCIA REGINA SCOMASSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPÁL DE URBANISMO

7367	RICARDO FEITOSA ANTUNES	ARQUITETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

7886	ADRIANA MATOZO OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL
3362	ANA MARLIZE PEREIRA ALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5467	ANDREZA CRISTINA BRAGA BARCELOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7115	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9953	ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7355	BEUGE CRISTIANE BIONDO LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
3057	CLAUDIA VALERIA KOSSATZ LOPES E SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8424	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9988	CLEINA MARA APARECIDA POLICARPO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6638	EMANUELLE CHRISTINE RUEDA ALVES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5265	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9933	FRANCISCO DA GAMA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8702	IRAZIR CONSTANTINO MATOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5824	JULIANE SANTOS URBAN	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3848	LIALIZ ORZENN WAES MARANHÃO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7449	MARCIA REGINA DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5612	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9959	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA RAIMUNDO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7165	MARIA DA LUZ MARTINS MACENO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2651	ROSE MARY RIBEIRO	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5060	ROSIANE TARRAM BITTENCOURT	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6753	ROSIANE TARRAM BITTENCOURT	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9910	SELMA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9252	SILVANA DE FELIX CORRÊA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5740	SILVIA RANGEL MENDES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7359	SILVIO ROGERIO FERREIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
8929	SILVIO ROGERIO FERREIRA LUCAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
3860	SOLANGE DE FATIMA ROSA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7640	SOLANGE DE FATIMA ROSA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9317	SONIA MARIA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6894	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR DE 1ª a 4ªSERIE
8902	SUELI APARECIDA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10059	FABIANO FERNANDES COLODEL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
7423	FLAVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE SAÚDE PUBLICA
6157	RICARDO MIROSKI DE OLIVEIRA	MEDICO RADIOLOGISTA
6427	VEREDIANE CICERA FARIA CORREIA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ILHA DOS VALADARES

2070	CYRO ABALEM JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10244	RHUAN FELIPE SCOMAÇÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

1215	MARIO KARUTA DO NASCIMENTO	ENGENHEIRO CIVIL
2490	ZULEIDE FERNANDES TIBILETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

5430	LELIS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data

Paranaguá, Palácio “São José” em 25 de setembro de 2015.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercicio

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:BC7B716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
RESOLUÇÃO CMU Nº 008/2015

“Revoga a Resolução CMU nº 005/2015 e dispõe sobre procedimentos administrativos para definição do Termo de Referência e da Equipe Multidisciplinar a serem utilizados na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV.”

O Conselho Municipal de Urbanismo – CMU, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 2.742/2012 que institui o CMU e Decreto nº. 2.746/2012 que aprova o regimento interno da CMU e,

Considerando o disposto no art.1º do Decreto Municipal nº 544/2013, onde fica estabelecido que o Termo de Referência para elaboração do EIV/ RIV deve ser definido pela Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo - CTCMU, de acordo com o uso, porte e impacto do empreendimento;

Considerando o disposto no § 4º, Art. 13 do Decreto Municipal nº 544/2013 onde fica estabelecido que o Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV / RIV deve ser realizado por equipe multidisciplinar comprovadamente habilitada em seu respectivo conselho de classe, podendo ter sua composição mínima definida no Termo de Referência emitido pela CTCMU;

Considerando que a CTCMU recomendou a padronização do Termo de Referência a ser utilizado na elaboração do EIV/RIV;

Considerando que na ata da 1ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Urbanismo realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze a plenária do CMU deliberou para que seja definido um Termo de Referência Padrão para elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV / RIV;

Considerando que na ata da 19ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Urbanismo realizada aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, a plenária do CMU deliberou pela solicitação do setor técnico da SEMUR que recomendou que a equipe multidisciplinar responsável pela elaboração do EIV/RIV deve ser definida, devendo ser composta no mínimo por um profissional Arquiteto e Urbanista, um Engenheiro Civil e um Engenheiro Ambiental, sendo que caso seja verificado à necessidade pela CTCMU, outros profissionais técnicos poderão ser solicitados na equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º O Termo de Referência para elaboração do EIV/ RIV definido no art. 1º do Decreto Municipal nº 544/2013, passa a ser padronizado e deverá ser utilizado pelos empreendedores na elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança / Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, nos termos estabelecidos no Anexo desta Resolução.

Art. 2º O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV deverão ser realizados por equipe multidisciplinar, comprovadamente habilitada em seu respectivo conselho de classe, devendo ser composta no mínimo pelos seguintes profissionais:
I - Arquiteto e Urbanista;
II - Engenheiro Civil;
III - Engenheiro Ambiental.
Parágrafo único – A critério das Câmaras Setoriais outros profissionais técnicos poderão ser solicitados na equipe responsável pela elaboração do EIV/RIV.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigência após sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, "Palácio São José", em 25 de setembro de 2015.

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Municipal de Urbanismo

O Anexo desta Resolução estará disponível no site da prefeitura Municipal, na página da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:1C3151E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PPP 073/2015

REF.: LICITAÇÃO N.° 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

OBJETO: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:

PROPONENTE: DE MARCO LTDA. - CNPJ 84.584.556/0001-53

Valor total R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais).

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (349) Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 24 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:FFB0013B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 088/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Paula Freitas – CNPJ 754.687.9540001-13
CONTRATADA: DE MARCO LTDA. - CNPJ 84.584.556/0001-53
OBJETO: Aquisição de 3 Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 dias, contados da data da assinatura do Contrato.
GARANTIA: mínima de 12(doze) meses ou 100.000 km
PRAZO CONTRATUAL: 400 dias.
RECURSOS: 0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (349) Manutenção das Ações de Saúde Pública.

Paula Freitas, 25 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

JOSNEI SAVICKI
De Marco LTDA.

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E56016AC

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 072/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 087/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
23,24,25,28,30 e 36
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 1.033,80 (UM MIL TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Supermercado Jackiw
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,03,04,05,07,08,10,12,13,15,16,17,18 e 22.
Valor Total dos itens do Lote 01: R$ 1.101,25 (Um Mil cento e um Reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 03: Materiais de Consumo
38,39,40 e 41
Valor Total dos itens do Lote 03: R$ 578,25 (Quinhentos e setenta e oito Reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.679,50 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,06,09,11,14,19,20 e 21.
Valor Total dos itens do Lote 01: R$ 680,65 (Seiscentos e oitenta Reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
26,27,29,31,32,33,34,35 e 37.
Valor Total dos itens do Lote 02: R$ 591,30 (Quinhentos e noventa e um Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.271,95 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.985,25 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Paula Freitas, 23 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:8E44D959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PP 073/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 088/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015

OBJETO: Aquisição de Veículos, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

PROPONENTE: DE MARCO LTDA. - CNPJ 84.584.556/0001-53

Valor total R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil Reais).

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (349) Manutenção das Ações de Saúde Pública

Paula Freitas, 24 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:17B6E224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 072/2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 087/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
PEDRO HELY FRANCO & CIA LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
23,24,25,28,30 e 36
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 1.033,80 (UM MIL TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – Supermercado Jackiw
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
01,03,04,05,07,08,10,12,13,15,16,17,18 e 22.
Valor Total dos itens do Lote 01: R$ 1.101,25 (Um Mil cento e um Reais e vinte e cinco centavos).
LOTE 03: Materiais de Consumo
38,39,40 e 41
Valor Total dos itens do Lote 03: R$ 578,25 (Quinhentos e setenta e oito Reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.679,50 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - ME
LOTE 01: Gêneros Alimentícios
02,06,09,11,14,19,20 e 21.
Valor Total dos itens do Lote 01: R$ 680,65 (Seiscentos e oitenta Reais e sessenta e cinco centavos).
LOTE 02: Materiais de Higiene e Limpeza
26,27,29,31,32,33,34,35 e 37.
Valor Total dos itens do Lote 02: R$ 591,30 (Quinhentos e noventa e um Reais e trinta centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 1.271,95 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 3.985,25 (TRES MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação:
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (214);
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 101005.03.04 (350) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 23 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C460C283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 094/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2015

O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, torna público que se fará realizar no dia 14 de outubro de 2015, às 9h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Van/Minibus, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 4.4.90.52.00.00.00.00 101011.09.02 (349) Manutenção das Ações de Saúde Pública

Valor total da Licitação: R$ 134.663,33 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e três Reais e trinta e três centavos).

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 28 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:0BC89312

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.505/2015 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.779,84 (Quatorze mil setecentos e setenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.01**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.051	*Programa de Atenção Integral a Família – PAIF*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100934.09.06	Material de Consumo	14.779,84
TOTAL			**14.779,84**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1753 no valor de R$ 14.779,84 (Quatorze mil setecentos e setenta e nove Reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:130A3711

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 018/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Lei Municipal nº 1024/2015, de 17 de abril de 2015, torna público o presente Edital,

1. Ficam **CONVOCADAS** as pessoas abaixo relacionadas para auxiliar nos trabalhos relativos a Eleição Unificada do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2015:
1.1 Mesários:
a) Seção 01 CT:
Presidente: Lucas Crestani
Secretária: Camila Dallazem Opaloski
b) Seção 02 CT:
Presidente: Sheila Geller
Secretario: Rogério Antonio Demczuk
c) Seção 03 CT:
Presidente: Beatriz Terezinha Jarosz
Secretária: Fernanda Janiszewski
d) Seção 04 CT:
Presidente: Josias Tulio Yaworiwsky
Secretária: Tássia Tessari
1.2 Secretário de Prédio:
Acir Tomczak
1.3 Auxiliares:
Dieske Melnik
Amarildo Luiz Habech
Hugo Hermann

2. As pessoas indicadas no item 1 passarão por um treinamento no Cartório Eleitoral de Mallet, no dia 01 de outubro de 2015, às 14 horas, ficando a cargo do CMDCA providenciar o transporte para locomoção até o Município de Mallet.
3. As pessoas acima indicadas no item 1 do presente Edital deverão se apresentar no dia 04 de outubro de 2015, às 8 horas, nas dependências da Escola Municipal Tecla Romko.

4. Publique-se o presente edital no órgão de publicações oficial do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

MARIZETE APARECIDA WAGNER
Presidente do CMDCA
Paulo Frontin/ PR

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:2B91397C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de motorista, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, o Sr. OSVALDO EPAMINONDAS DIAS, inscrito no CPF sob o nº. 528.903.259-20, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:ED8FDE08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, o Sr. MIROSLAU KOZIOLEKI, inscrito no CPF sob o nº. 339.791.039-00, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A8161BD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Assistente Administrativo II, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. TEREZINHA BEDNARCZUK, inscrito no CPF sob o nº. 485.073.939-34, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 115/2013 de 08/08/2013, dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:16461E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. IRIA LENARTOVICZ, inscrita no CPF sob o nº. 381.756.659-04, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:65936034

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Zeladora, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. FRANCISCA RASERA, inscrita no CPF sob o nº. 846.831.179-53, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:18347DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Auxiliar d enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. NEIDE DEON BRZEZINSKI, inscrita no CPF sob o nº. 018.366.598-81, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:35069D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de Auxiliar d Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, regime celetista, a Sra. LEONI SALETE CHUPERNATE, inscrita no CPF sob o nº. 562.699.009-72, a partir do dia 28 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, dia 28 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 28 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:A3D7F923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2015

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo público de professor, com carga horária de 20 horas semanais, regime celetista, o Sr. AMBROSIO JUK, inscrito no CPF sob o nº. 528.905.899-00, a partir do dia 30 de setembro de 2015 por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário dia 30 de setembro de 2015.

Paulo Frontin, 30 de setembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:CA96FD95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N° 129, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA DECRETO N° 82, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1° do Decreto n° 82, de 22 de maio de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....
I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Suzane Cristofolini de Oliveira (titular) e Andressa Fatima Zak Melo (suplente), Danielli dos Santos (titular) e Rubia Forteski (suplente);
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Noili Forteski Gassner (titular) e Luz Marina Voight Cordeiro Nader (suplente)" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, em 22 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:0007D234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015

PROCESSO Nº 1310/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

OBJETO: **Registro de Preços de consultas médicas especializadas, em diversas especialidades, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **09 de outubro de 2015, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 29 de setembro a 09 de outubro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 28 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D2DAD71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015

Detentor da Ata: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA – ME**.
CNPJ sob nº 04.059.566/0001-40
Objeto: **Registro de Preços de produtos alimentícios perecíveis para as Secretarias Municipais.**
Valor Total: **R$ 82.290,00 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390300700;
03.001.04.122.0003.2004-3390300700;
04.001.04.121.0004.2007-3390300700;
05.001.15.452.0005.2009-3390300700;
07.002.20.606.0011.2013-3390300700;
08.001.12.361.0012.2014-3390300700;
08.001.12.365.0012.2018-3390300700;
09.001.13.392.0014.2023-3390300700;
09.002.27.812.0015.2024-3390300700;
10.001.08.243.0017.2025-3390300700;
10.001.08.244.0016.2026-3390300700;
10.002.06.182.0016.2027-3390300700;
10.003.08.244.0016.2028-3390300700;
10.004.08.243.0017.6029-3390300700;
11.001.10.301.0018.2030-3390300700 e
11.001.10.301.0018.2031-3390300700.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:1F39A6DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015

Detentor da Ata: **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.**
CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80
Objeto: **Registro de preços de recargas de cilindros de oxigênio para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: **R$ 19.280,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária:
11.001.10.301.0018.2030-3390300400 e
11.001.10.301.0018.2031-3390300400.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4BDE16B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015

Detentor da Ata: **FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL**.
CNPJ sob nº 04.883.018/0001-30
Objeto: **Registro de Preços para Exames Radiológicos para a Secretaria de Saúde.**
Valor Total: **R$ 50.212,00 (cinquenta mil, duzentos e doze reais)**
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2003-3390391900;
03.001.04.122.0003.2004-3390391900; 05.001.15.452.0005.2009-11.001.10.301.0018.2030-3390395000;
11.001.10.301.0018.2031-3390395000 e
11.001.10.302.0018.2032-3390395000.
Validade: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 28 de setembro de 2015

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:4F147346

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 021/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 26/09/2013, edição N.º 0337, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL EDITAL N.º 020/2015, publicado no Diário Eletrônico "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" de 28/09/2015, edição N.º 0843, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

Inscrição	Classificação	Nome
10827	08	Thiago Kuquer Pereira

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **05/10/2015** (Segunda-feira) na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Diretoria Administrativa, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:

a) Cédula de Identidade;
b) C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
e) Certificado de Reservista;
f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
g) Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
l) Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
m) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
n) 1 (uma) foto 3x4 (recente);
o) Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;
p) Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 28 de setembro de 2015.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:66FE30B7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8538/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.
RESOLVE:
DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Marco Aurélio de Souza	8374-7	22/09/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:13F78512

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8539/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Bruna Gasperi Rubik	8104-3	Enfermeiro	17/09/2015	A pedido

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:F76DB3DD

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8540/2015

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Eriberto Soares	4972-7	Agente Operacional	01/09/2015	Aposentadoria por invalidez

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:9F4F129D

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 4648/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Por força de decisão judicial prolatada nos Autos n° 0000930-63.2015.5.09.0245, oriunda do Juízo da Vara do Trabalho de Pinhais, fica readmitido o servidor Francisco Machado, matrícula n°3162-3, a contar da data de 25 de setembro de 2015.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2015.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:A6B07C99

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 168/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DAS CANDIDATAS CONVOCADAS ATRAVÉS DO EDITAL N° 162/2015, SENDO CONSIDERADAS:
FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS OSMAR PAMPLONA -CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
240609	19	ASTRID SOUZA DE MORAES	AUSENTE
237755	20	ELIANE MARIA ROSARIO DA CUNHA	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:1194EDE7

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 169/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Nº. 001/2011 realizado em conformidade com o Edital Nº. 130/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 25/08/2011, Edição Nº. 2141 e com homologação através do Edital Nº. 175/2011, publicado no Jornal "Agora Paraná" de 13/12/2011, Edição Nº. 2174, RESOLVE CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA E APTA NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 168/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS OSMAR PAMPLONA -CENTRAL)

Inscrição	Classif.	Nome	Resultado
237755	20	ELIANE MARIA ROSARIO DA CUNHA	APTA

A candidata acima mencionada deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 01/10/2015 – quinta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BD80E559

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 166/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 161/2015, SENDO CONSIDERADO:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS -CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
03	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	APTA
04	Zeli Oliveira de Jesus	APTA
05	Queila Francielle de Oliveira Ferreira	AUSENTE

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS WANDA MALLMANN-GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome	Resultado
04	Hellen Araujo Ravaneli	APTA

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Classif.	Nome	Resultado
2	Priscila Daniele Serôa da Motta	AUSENTE

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
55	Jocasta Cristiane de Souza	AUSENTE
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	APTA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:4A57704F

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 167/2015

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 166/2015, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
37	Elaine Maria de Azevedo Roggenbaum	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS CARLOS JESS -CAIÇARA)

Classif.	Nome	Resultado
03	Edine Bernadete Nardini de Oliveira	APTA
04	Zeli Oliveira de Jesus	APTA

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS WANDA MALLMANN-GUARITUBA REDONDO)

Classif.	Nome	Resultado
04	Hellen Araujo Ravaneli	APTA

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Resultado
56	Mailes Alessandra Wrubleski Mordaski	APTA

Os candidatos acima mencionados deverão proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia 01/10/2015 – quinta-feira, às 13h:30min. no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).
- Antecedentes criminais;
-Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
-Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara).

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:205EE128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 009/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 8390/15, através de sua presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **CONCORRÊNCIA 009/15**, que tem por objeto a **pavimentação de vias urbanas, 7.733,28 m², RUA JACOB VALENGA** (entre Ruas Alceu Antonio Zielonka e Rua Epídeo Schevea), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, foi proferido o seguinte resultado classificatório:
1º. lugar: DMAV CONSTRUTORA EIRELI - valor global de R$ 941.000,50;
2º. lugar: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - valor global de R$ 945.041,22;
3º. lugar: VDL CONSTRUTORA LTDA-ME - valor global de R$ 949.618,92;
4º. lugar: SP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO EPP – valor global: R$ 959.528,46;
5º. lugar: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME – valor global: R$ 967.243,85
6º. lugar: LE BOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – valor global: R$ 1.017.863,87
7º. lugar: SOTIL LTDA – valor global: R$ 1.026.541,22
8º. lugar: TEPAV CONSTRUTORA LTDA – valor global: R$ 1.058.486,35
9º. lugar: HD CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA.EPP – valor global: R$ 1.069.197,98
10ºlugar: SALOMON & SALOMON LTDA-EPP – valor global: R$ 1.078.919,06
11ºlugar: COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME – valor global: R$ 1.079.109,11

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, em 25 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:DDF2F9D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que acompanham familiares à visita de criança acolhida em Hospital Psiquiátrico na cidade de Cascavel-Pr, no dia 01 e 02 de Outubro de 2015. **Dispensa nº 143/2015**. **Processo Administrativo nº 20638/2015**. **Emissão:** 28/09/2015. **Fundamento**

legal: Lei Municipal nº 797/2005. **Valor:** R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Piraquara, 28 de Setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:35406EFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com a modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 46/2015 e julgamento da proposta no Processo 14124/2015 – Objeto: prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias, estaduais e interestaduais, de todas as companhias, incluído os serviços de reserva de hotéis e hospedagem no território nacional, destinada a atender as finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Piraquara", pelo período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa:
CASANOVA TURISMO LTDA, com sede na Rua Frei Gaspar Madre de Deus, 101 – Portão –Curitiba/PR**,** CEP: 81070-090 **e** CNPJ sob nº. 11.050.221/0001-90, pelo valor global de **R$ 299.000,00 (duzentos e noventa nove mil reais) e Taxa Fixa no valor de 0,00 (zero reais)**. Piraquara, 28 de setembro de 2015.
Vigência da Ata: 22/09/2015 a 21/09/2016. Data da Assinatura: 22/09/2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:5FEC6EC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 058/2015
Objeto: Registro de preços, para aquisição de extintores de incêndio predial e veicular, placas de sinalização dos extintores prediais, e execução de serviços de recarga, pelo período de 12 meses.
Abertura: 14 de outubro de 2015, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR.
Critério de Julgamento: Menor preço unitário por item.
Valor Global Estimado: R$ 51.487,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais).
Edital: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 28 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:F05CE714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 141/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e de acordo com o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO. **Processo 14917/2015** – **Objeto**: aquisição de alimentos para cães retirados das ruas do município e mantidos nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **ARMAZEM AGROPECUARIO & CIA DO PESCADOR LTDA**, com sede na Av. Antonio Meireles Sobrinho nº 70, Piraquara-PR, CEP: 83.304-090 e CNPJ: 07.259.381/0001-77, pelo valor global de **R$ 5.320,80 (Cinco mil trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 28 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:B6E35C41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 8390/15, através de sua presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, após exame da documentação e propostas de preços apresentadas pelos concorrentes na **CONCORRÊNCIA 010/15**, que tem por objeto a pavimentação de vias urbanas, 12.519,78 m², **Rua ROTTERDAN** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio); **Rua ARNHEM** (entre Ruas: Joaquim Camargo e Rotterdan) e **Rua JANUÁRIO RODRIGUES ROCHA** (entre Ruas: Pastor Adolfo Weidmann e Augusto Lúcio), incluindo os serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico, foi proferido o seguinte resultado classificatório:
1º. lugar: PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – R$ 2.075.941,84
2º. lugar: GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME – R$ 2.100.330,63
3º. lugar: SOTIL LTDA – R$ 2.283.312,18
4º. lugar: SALOMON & SALOMON LTDA-EPP – 2.315.624,54
5º. lugar: DMAV CONSTRUTORA EIRELI – R$ 2.395.543,78
6º. lugar: HD CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA.EPP – R$ 2.399.929,28
7º. lugar: KOKOT & IRMÃOS LTDA – R$ 2.526.776,95
Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, em 28 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:D7F61FF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

PREGÃO SRP Nº 045/2015

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico e instrumentais, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando o fato de no dia da sessão de habilitação as licitantes participantes não terem comparecido, e;

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA - 196

ACR MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – ME - 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20,25, 36, 37, 38, 39, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 208 e 266.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - 3, 4, 21, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 45, 84, 86,
87, 88, 89, 91, 100, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 184, 190, 206, 207, 209, 210, 223, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 259, 260, 261, 262, 264 e 270.

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - 1, 27, 28, 93, 107, 108, 205, 215 e 251.

EFETIVE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – ME - 26, 31, 92, 109, 192, 197, 199, 200, 202, 218, 219, 220, 221, 222, 228, 255, 256, 257, 258, 265 e 269.

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – ME - 5, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54,55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 90, 101, 102, 103, 104, 110, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 195, 198, 201, 203, 204, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 225, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 247, 252, 253, 254, 263, 267, 268, 271, 272, 273, 274 e 275.

Os itens 12, 13, 14, 160 e 224, foram considerados fracassados por não haver propostas válidas para os mesmos. O item 24 foi cancelado devido a descrição equivocada do item.

Salientamos que fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 28 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E70B5E87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que a **abertura do PREGÃO PRESENCIAL n.º 55/2015**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas nativas, terra preta, grama e mão de obra para plantação, **fica ADIADA para o dia 21 de outubro de 2015,** no mesmo local indicado inicialmente.

MOTIVO: Alterações no edital, que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Piraquara, **a partir do dia 06/10/2015**, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site:
www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 28 de setembro de 2015.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4D0D4455

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8536/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR,** a Portaria 8464/2015**,** professora **LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA,** RG. 40.226.587-7 e CPF. 365.333.958-82 que exercia interinamente a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal **MANOEL EUFRÁSIO** _ Ensino Fundamental**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 25/09/2015.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3D56C4F7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 164 /2015

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA, CONFORME EDITAL 023/2015, NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROVIMENTO DE VAGA DA ESCOLA MUNICIPAL EMILIA CAPELINI VALENGA – ENSINO FUNDAMENTAL

I – A candidata, LILIAN HILDEBRANDO DA SILVA está convocada a comparecer nessa Secretaria Municipal de Educação, no dia 29 de setembro de 2015 às 10 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de setembro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:BB760BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA N.º 8.541/2015

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pela fiscalização da execução de obras de infraestrutura urbana, incluindo implantação de rotatórias, calçamento em blocos de concreto intertravados, revitalização de trecho em CBUQ em volta das rotatórias, implantação dos serviços de sinalização horizontal, vertical, acessibilidade e obras complementares, na Rotatória a ser construída entre Rua Betonex e Rua Pastor Adolfo Weidmann, 1.074,51 m², e Rotatória a ser construída entre Rua Joaquim Simões e Rua Pastor Adolfo

Weidmann, área 1.327,11 m², ambos localizados no Bairro Guarituba – Piraquara/PR.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:3BC5131C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 593/2015

DATA: 28 de setembro de 2015.

SÚMULA: Institui o Auxílio Cesta Básica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:–

Art. 1º – Fica instituído o Auxílio Cesta Básica, a ser concedido aos servidores ativos do quadro efetivo que perceberem rendimentos brutos mensais equivalentes a 1,1 (um vírgula um) Salário Mínimo Nacional.
Parágrafo Único: O Auxílio Cesta Básica será concedido em pecúnia, sendo de caráter indenizatório e pago na folha de pagamento do servidor que dele fazer jus.

Art. 2º – O valor do Auxílio Cesta Básica será de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais.
Parágrafo Único: O Auxílio Cesta Básica será reajustado anualmente através de Decreto, mediante disponibilidade financeira do Município.

Art. 3º – Não será concedido o Auxílio Cesta Básica ao servidor que, durante o período aquisitivo:
I. faltar injustificadamente ao serviço;
II. extrapolar o limite de faltas estabelecido no § 1º do Art. 148 da Lei Municipal nº 035/94, de 22/03/1994, com a redação dada pelo Art. 3º da lei Municipal nº 582/2015, de 23/04/2015;
III. afastar-se do cargo em virtude de licença para tratar de assuntos de interesse particular;
IV. afastar-se do cargo em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, por mais de 30 (trinta) dias;
V. afastar-se do cargo em virtude de licença para atividade política-partidária;
VI. afastar-se do cargo em virtude de licença para exercício de mandato eletivo;
VII. afastar-se do cargo em virtude de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias, exceto nos casos de acidente de trabalho;
VIII. sofrer qualquer penalidade disciplinar;

Art. 4º – O Auxílio Cesta Básica não será:
I. incorporado ao vencimento ou remuneração, para quaisquer efeitos;
II. considerado para efeito do pagamento de qualquer vantagem pecuniária ao servidor;
III. configurado como rendimento tributável e não constituirá base cálculo para contribuição previdenciária;
IV. caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial **in natura**; e
V. acumulável com outros de espécie semelhante ou vantagem pessoal originária de qualquer forma de auxílio ou benefício alimentação.

Art. 5 – O Auxílio Cesta Básica será custeado com recursos do órgão da Administração Direta em que o servidor estiver lotado, ficando o Executivo Municipal autorizado a consignar no Orçamento Anual os recursos necessários à concessão e manutenção do benefício.

Art. 6º – Revoga-se a Lei Municipal nº 415/2010 de 19 de fevereiro de 2010.

Art. 7 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, aos 28 dia do mês de setembro do ano de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:C312B0CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2015

DATA: 31 de agosto de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Câmara Municipal dispõe em seu Quadro Efetivo de apenas uma servidora responsável pela Contabilidade da Entidade;

Considerando que a referida servidora irá afastar-se do cargo para usufruir da licença-maternidade e de férias adquiridas no período;

Considerando as alegações do Legislativo Municipal relativas à inviabilidade técnica e financeira para realização de Teste Seletivo para preenchimento do cargo somente no período de afastamento da servidora titular;

Considerando, ainda, a requisição do Poder Legislativo pertinente à designação de um servidor do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal;

RESOLVE:–

Art. 1º – DESIGNAR a servidora municipal **ELISABETE PEDROSO PACHECO**, Matrícula nº 1036/6-1, ocupante do cargo efetivo de Contador, como responsável técnica pela Contabilidade Câmara Municipal de Pitangueiras, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 31 de agosto de 2015.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DCF718CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO ADITIVO 004 SOTIL

RETIFICAÇÃO

No Aditivo Contratual publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 19/08/2015, página 104 e 105, Edição 0816,

Onde lê-se: ADITIVO CONTRATUAL Nº 003;
Leia-se: ADITIVO CONTRATUAL Nº 004.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 004
CONTRATO N° 071/2014

O MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ADEMIR SCHUHLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 737.461 SSP-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 76.541.945/0001-82, estabelecida na Rodovia BR 277, n° 2497, Mossunguê, CEP: 82.305-100, Curitiba, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, com base no Requerimento protocolado sob o n° 507/2014, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a relação contratual estabelecida através do Contrato de Empreitada nº 071/2014, formalizado em 26 de maio de 2014, com vigência até a data de 20 de agosto de 2015, passa a ter a vigência contratual prorrogada até 31 de dezembro de 2015, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 18 de agosto de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Responsável pela empresa
Sotil LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG N° _____

RG N° _____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0EA7B1A6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DECRETO 20

2015
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 247 - Decreto nº 20/2015 de 10/08/2015		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 226	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1017	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	8.000,00	8.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	71.000,00	71.000,00	
Despesa				
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.000,00	
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.365.0009.2009	Transporte Escolar			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
890 00112	Transporte Escolar - PETE			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	3.000,00	
05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Abertura		
12.365.0012.2012	Manutençao de Creches			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1062 00111	Manutenção da Educação Infantil			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	11.000,00	
05.002	FUNDEB	Abertura		
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1240 00102	Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	10.000,00	
05.002	FUNDEB	Abertura		
12.361.0015.2015	Manutençao da Educaçao Fundamental FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1270 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo	4.000,00	
05.002	FUNDEB	Abertura		
12.365.0016.2016	Manutençao da Educaçao Infantil FUNDEB	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1320 00101	Fundeb 60%			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
08	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Anulação	8.000,00	
08.001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	Abertura		
26.782.0028.2028	Manutençao do Departamento Rodivario Municipal			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
1750 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2290 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	22.000,00	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0032.2031	Manutençao do Fundo de Assistencia Social	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2330 00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Acréscimo	24.000,00	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0035.2035	Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2511 00749	CONV 036/2014 SEAB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
11	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Acréscimo	1.000,00	
11.001	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.0035.2035	Manutençao do Departamento de Fomento Agropecuario			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			

2531 00749	CONV 036/2014 SEAB		

Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	8.000,00	8.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	8.000,00	8.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	71.000,00	71.000,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5254E88B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 10 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **ELIETE DAS GRAÇAS ANDRADE FILIPAK**, matrícula 59-1, RG: 5.102.557-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "2J", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.760,08** (HUM MIL SETENCENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 12 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:C7C80D11

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 09 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha – QuitandinhaPrev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com o Art. 6º da Emenda 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, art.18, inc. III, alínea "a", § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAKI**, matrícula 819-1, RG: 5.102.557-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, nível "2I", do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.

Art. 2º - Fica estipulado como provento integral da aposentadoria o valor de **R$ 1.549,88** (HUM MIL QUINHENTOS QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 05 de Agosto de 2014.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Wisniewski
Código Identificador:A273993E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 288/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal n° 844, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, NAYARA APARECIDA BODÃO, portadora do RG nº. 5.562.580-8/PR, para ocupar o cargo de Gerente de Programas de Saúde, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em conformidade com o com o art. 28º, da Lei Municipal 563/03, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) do vencimento-base.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:95730C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 289/2015

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 17076, de 14/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 12/08/2015 a 23/09/2015, para DANIEL AUGUSTO NOGUEIRA, RG nº. 10R326550, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista I, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A9D636D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 020/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), para o Conselho Tutelar, Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Pisos, Esquadrias, Hidrossanitarios, Peitorais, Pinturas, Toldos e Limpeza Final da Obra, localizado na Rua Espírito Santo nº 130, sendo Recursos Próprios do Município
VALOR TOTAL: R$ 29.600,00 (Vinte nove mil e seiscentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 030412200022.010 - 4.4.90.51.00 (1000 - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:CE5B9D69

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/15 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 021/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma do Prédio do Centro Cultural "VINICIUS DE MORAES", Serviços Preliminares, Demolições e Retiradas, Esquadrias, Calhas e Rufos, Peitorais, Pinturas, Reparos em Hidrossanitário, Reparos em Elétrica e Limpeza Final da Obra, localizada na Rua 19 de Março nº 195, sendo Recursos Próprios do Município
VALOR TOTAL: R$ 34.575,13 (Trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (Noventa) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias**
RECURSO: 10021339200181.057 - 4.4.90.51.00 (1000) - Obras e Instalações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 de 21/06/93 e alterações legais posteriores

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:5DFA2740

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/15 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR
CONTRATADA: F. P. GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/0001-69
OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos para o Departamento de Esporte e Lazer da Administração Municipal (Campeonatos Esportivos) por um período de 12 (Doze) Meses, somente serão aceitos produtos de 1ª qualidade com as especificações com as Marcas e Amostras dos Materiais a serem apresentados no ato da abertura da Licitação para aprovação do Departamento de Esportes do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 4.298,00 (Quatro mil duzentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Para 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11022781200192.046 – 3.3.90.30 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações.

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:BFAF60EC

FAZENDA
LEI NO 613/06/2015.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 613/06/2015 e Eu Prefeito Municipal SANCIONO.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão De Serviços Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção Bloco 495	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (495)	R$ 31.000,00
TOTAL.....		**R$ 31.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824300252.085	Manutenção APMI	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais(235)(1000)	R$ 31.000,00
TOTAL.....		**R$ 31.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Setembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6C791496

FAZENDA
DECRETO NO 1206/06/2015.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 613/06/2015 e Eu Prefeito Municipal DECRETO.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** na importância de R$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão De Serviços Ação – FMS	
1030100212.067	Manutenção Bloco 495	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (495)	R$ 31.000,00
TOTAL.....		**R$ 31.000,00**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida a redução da seguinte dotação.

07.00.00000000.000	Departamento de Ação Social	
07.02.00000000.000	Fundo Municipal de Assistência Social	
0824300252.085	Manutenção APMI	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais (235)(1000)	R$ 31.000,00
TOTAL.....		**R$ 31.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Setembro de 2.015.

VALDINEI JOSE PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:FFC130F8

FAZENDA
LEI NO 612/06/2015.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 612/06/2015 e eu Prefeito Municipal SANCIONO.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 134.306,72 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão De Serviços Ação - FMS	
1030100212.065	Manutenção Bloco 497 – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	R$ 41.017,94
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica (497)	R$ 3.138,40
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 60.150,38
TOTAL.....		**R$ 134.306,72**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o Excesso por FONTE 497 no Exercício de 2015.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Setembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:79B69838

FAZENDA
DECRETO NO 1205/06/2015.

SÚMULA: "*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências*".

A **CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, aprova a LEI 612/06/2015 e eu Prefeito Municipal DECRETO.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na importância de R$ 134.306,72 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00000000.000	Departamento de Saúde	
06.03.00000000.000	Divisão De Serviços Ação - FMS	
1030100212.065	Manutenção Bloco 497 – Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo (497)	R$ 41.017,94
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica (497)	R$ 33.138,40
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente (497)	R$ 60.150,38
TOTAL.....		**R$ 134.306,72**

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, terá como contrapartida o Excesso por FONTE 497 no Exercício de 2015.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Em 28 de Setembro de 2.015.

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:52F9F922

SAÚDE
AUDIÊNCIA PUBLICA DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015

CONVITE

A Diretora de Departamento de Saúde a Srª Celia Borges Tonelli vem através do presente CONVIDAR Vosssa Senhoria, á participar da seguinte Audiência abaixo Citada.
AUDIÊNCIA PUBLICA DE SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015, COM INÍCIO ÁS 14:00 HS.

Local: - Centro de Saúde
Endereço: - Rua Aracaju, 195
Horário: 14:00 Hs
Dia: 30/09/2015
Certos de Contarmos com a presença de Vossa Senhoria externam nossas considerações e estima.

Rancho Alegre D'Oeste, 28 de Setembro de 2015

CÉLIA BORGES TONELLI
Diretora de Dept. de Saúde

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:EFC88EA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050-2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR o edital, Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 050/2015, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA. Por não prejudicar a formulação das propostas permanece a data de abertura do certame para o dia 30 de setembro de 2015, às 08h e 30 min. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h.

Rio Azul, 28 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F740A199

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATAS QUE REALIZARAM A AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2015 EM 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015 no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2015 para o Cago de Cuidadora/Educadora – Mãe Social.

TORNA PÚBLICA

a divulgação do resultado das candidatas que realizaram a Avaliação Psicossocial do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2015 em 28 de Setembro de 2015, como segue:

AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

	Data	Horário	Nome da Candidata	RG	Resultado
01	28/09/2015	08:30	LUCIANA OTTO	9.383.813-0	Apta
02	28/09/2015	09:00	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	8.711.064-8	Apta
03	28/09/2015	09:30	RENATA CAMILA COSTA RODRIGUES	12.642.377-2	Apta
04	28/09/2015	10:00	VILMA MACHADO	10.036.926-5	Apta
05	28/09/2015	10:30	JESSICA ALIANE PAES RIBEIRO	10.258.107.5	Apta
06	28/09/2015	11:00	IZOLETE GARCIA DE LARA	7.989.474-5	Apta
07	28/09/2015	11:30	JULIANE APARECIDA PAES	10.240.855-1	Apta
08	28/09/2015	13:00	ROSELI TEREZINHA BONFIM LOPES	3.892.199	Apta
09	28/09/2015	13:30	JOCELIA GEFFER PAES	5.339.822-7	Apta
10	28/09/2015	14:00	JESSICA ROSA DA PAIXÃO	10.235.528-8	Apta
11	28/09/2015	14:30	ANA APARECIDA RAMOS	8.432.930-4	Apta
12	28/09/2015	15:00	VALERIA NUNES MOREIRA	9.661.456-0	Apta
13	28/09/2015	15:30	IVONE RIBEIRO DA SILVA	7.623.646-1	Apta
14	28/09/2015	16:00	JOSELI DE FRANÇA SOUZA	8.590.891-0	Apta

Rio Branco do Sul, 28 de Setembro de 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5CCAC662

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.922/2015

Súmula: "Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Parcelamento de Débitos – PPD, instituído pela Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base no disposto no art. 8°, da Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015, e

Considerando a baixa adesão dos contribuintes para quitação de seus débitos através do Programa de Parcelamento de Débitos – PPD; e

Considerando a dificuldade de atendimento aos contribuintes em função da instabilidade do sistema de tributação ocasionado pela lentidão da comunicação via Internet,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 30 de outubro de 2015, o prazo de que trata o art. 8°, da Lei Municipal n° 1.094, de 21 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Parcelamento de Débitos – PPD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 28 de setembro de 2015.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6819A9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATAS QUE REALIZARAM O AGENDAMENTO PARA A AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 003/2015

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015 no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO a segunda fase do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2015 para o Cago de Cuidadora/Educadora – Mãe Social.

TORNA PÚBLICA

a relação das candidatas que fizeram seus respectivos agendamentos para a Avaliação Psicossocial a se realizar nos dias 28/09, 29/09 e 01/10, como segue:

AGENDAMENTO AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL

	Data	Horário	Nome da Candidata	RG
01	28/09/2015	08:30	LUCIANA OTTO	9.383.813-0
02	28/09/2015	09:00	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEIÇÃO	8.711.064-8
03	28/09/2015	09:30	RENATA CAMILA COSTA RODRIGUES	12.642.377-2
04	28/09/2015	10:00	VILMA MACHADO	10.036.926-5
05	28/09/2015	10:30	JESSICA ALIANE PAES RIBEIRO	10.258.107.5
06	28/09/2015	11:00	IZOLETE GARCIA DE LARA	7.989.474-5
07	28/09/2015	11:30	JULIANE APARECIDA PAES	10.240.855-1
08	28/09/2015	13:00	ROSELI TEREZINHA BONFIM LOPES	3.892.199
09	28/09/2015	13:30	JOCELIA GEFFER PAES	5.339.822-7
10	28/09/2015	14:00	JESSICA ROSA DA PAIXÃO	10.235.528-8
11	28/09/2015	14:30	ANA APARECIDA RAMOS	8.432.930-4
12	28/09/2015	15:00	VALERIA NUNES MOREIRA	9.661.456-0
13	28/09/2015	15:30	IVONE RIBEIRO DA SILVA	7.623.646-1
14	28/09/2015	16:00	JOSELI DE FRANÇA SOUZA	8.590.891-0
15	29/09/2015	08:30	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	8.850.526-3
16	29/09/2015	09:00	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	13.688.523-5
17	29/09/2015	09:30	MARLENE COSTA GOMES	8.588.539-1
18	29/09/2015	10:00	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	8.784.341-6
19	29/09/2015	10:30	ANA MARIA DA SILVA ALVES	10.207.898-5
20	29/09/2015	11:00	MARIA JACIRA CRISTÃO	3.148.242-9
21	29/09/2015	11:30	VANESSA DE OLIVEIRA	12.944.999-3
22	29/09/2015	13:00	NEUSI DE JESUS MACHADO	8.406.503-0
23	29/09/2015	13:30	DIVONETE RAMOS MOTIN	9.229.607-5
24	29/09/2015	14:00	DENISE COSTA ROSA STRESSER	10.538.721-0
25	29/09/2015	14:30	CRISTIANE APARECIDA SANTOS	8.157.080-
26	29/09/2015	15:00	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	8.833.463-9
27	29/09/2015	15:30	CRISTIELE PRISCILA DOS SANTOS	4.401.937
28	29/09/2015	16:00	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	10.169.953-6
29	01/10/2015	08:30	SIRLEI GOMES BORGES TOMÉ	8.591.495-2
30	01/10/2015	09:00	*CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AGENDAMENTO/DESCLASSIFICADA*	
31	01/10/2015	09:30	*CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AGENDAMENTO/DESCLASSIFICADA*	
32	01/10/2015	10:00	*CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AGENDAMENTO/DESCLASSIFICADA*	
33	01/10/2015	10:30	SILMARA RAAB ORTIZ DOS SANTOS	10.767.958-8
34	01/10/2015	11:00	*CANDIDATA NÃO COMPARECEU PARA AGENDAMENTO/DESCLASSIFICADA*	

Rio Branco do Sul, 25 de Setembro de 2015.

Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015:

FERNANDO APARECIDO CAMARA

VIVIAN APARECIDA DE SOUZA

DANIEL LEANDRO DE OLIVEIRA NETO

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:6DFEED96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeuo crédito de recursos financeiros, em 25/09/2015, no valor de R$ 26.149,60 (Vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), na conta bancária nº 647039-0, Caixa Econômica Federal Ag. 0404-9 vinculada aoConvenio SICONV n.º 722120/2009, firmado com o Município de Rolândia/PR, e o Ministério do Turismo para reforma e ampliação do Museu Municipal de Rolândia.

Rolândia, 28 de setembro de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:66C1CFAA

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município que o mesmo recebeuo crédito de recursos financeiros, em 24/09/2015, no valor de R$ 92.871,85 (Noventa e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) na conta bancária nº 647045-4 , Caixa Econômica Federal Ag. 0404-9. vinculada aoConvenio SICONV n.º 730513/2009, firmado com o Município de Rolândia/PR, e o Ministério das Cidades para Apoio a Provisão Habitacional de Interesse Social – Construção de Habitações Populares de Interesse Social no município de Rolândia – PR.

Rolândia, 28 de setembro de 2015

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4B0D681E

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **VILMA TONIN RIBEIRO**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designado como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **12/09/2015** e término em **12/09/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E06495A7

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.856/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade**, SIMONE LEONARDI,** lotada na Secretaria Municipal Saúde, para desempenhar a função de **Ouvidor Municipal dos SUS**, à partir de **02/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0001B8C3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.857/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 19211 e série nº. 0039/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de Agosto de 2015** e término em **24 de Novembro de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **057/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5BD530E2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.858/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **ANGELA APARECIDA FARKAS,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 85790 e série nº. 00055/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **25 de Agosto de 2015** e término em **25 de Novembro de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **058/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Educação Infantil - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F1069CA3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.859/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR o (a) Senhor (a) **CLEIDE ALVES DOS SANTOS MANTAZOLI DA SILVA,** portador (a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 80638 e série nº. 00051/PR, por prazo **DETERMINADO**, que terá início no dia **24 de Agosto de 2015** e término em **24 de Novembro de 2015**, conforme Contrato de Trabalho n° **059/2015**, para ocupar o Cargo de **Professor de Ensino Fundamental – Inglês - PSS,** sob o Regime de **Celetista**. Com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado simplesmente em **Empregado**, em acordo previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob nº 2.811/2001 e na Legislação Federal.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1AEB0ABC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.860/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TRANSFERIR a servidora desta Municipalidade **CAROLINA MARANHA SCAFURO**, com o cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **01 de Agosto de 2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EF3A8E16

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.861/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade, lotados (as) no Departamento de **ENSINO** da Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO, ELEVAÇÃO DE CLASSE**, após conclusão de Estágio Probatório, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

	Nome dos Servidores	Data Elevação	Classe Atual	Classe Pós Estágio
01	Andressa Corrêa Urbano	01/07/2015	B1	B3
02	Suellen de Souza	01/08/2015	B1	B3
03	Ana Maria de Oliveira Azevedo	01/08/2015	B1	B3
04	Angelita Maria Teotonio Volso	01/08/2015	B1	B3
05	Luciene Tenorio	01/08/2015	B1	B3
06	Maria Helena Pagano	06/08/2015	A1	A3
07	Elisabete Aparecida de Azevedo	11/08/2015	B1	B3
08	Adriana Cristina Fernandes	12/08/2015	B1	B3
09	Rosinei Batistela Muller	20/08/2015	B1	B3
10	Veronica Maria do Nascimento Vicentin	23/08/2015	A1	A3

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5C43C639

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.862/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **MARCELO MARQUES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Gerência de Vigilância Epidemiológica** a partir de 01 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F5111B0E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.863/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR do servidor desta Municipalidade, **RAFAEL ANDRÉ FERREIRA DIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Diretoria de Vigilância à Saúde – FC01** a partir de 01 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2F22FD79

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.864/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **MARCELO MARQUES FERREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Diretoria de Vigilância à Saúde – FC01** a partir de 02 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:51839A1C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.865/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **PRISCILA DA SILVA IGNÁCIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função de **Coordenadoria de Apoio à Estratégia Saúde da Família – FC03** a partir de 01 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5AAF5158

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.866/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **PAULO EDUARDO GRIPP,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a função de **Gerência do Aterro Sanitário – FC02** a partir de 01 de Setembro de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5360C5FA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.867/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

SUPRIMIR da servidora desta Municipalidade, **FERNANDA COTARELLI BURANELLO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Diretoria de Serviço Social – FC01** a partir de 20 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:43B2C109

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.868/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora desta Municipalidade, **MEIRE ROCHA MACHADO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a função de **Diretoria de Serviço Social – FC01** a partir de 21 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7634473C

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.869/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade, **UBIRATÂ FERRARI DE LIMA,** lotado na Secretaria Municipal de Esportes, a função de **Coordenadoria de Atividades Laborais – FC03** a partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6F2C3DDC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.870/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 273/2015-Educação.

liliane aparecida borges, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora do CMEI – Terezinha Bertochi à partir de **13 de Agosto de 2015**, gratificação da função FGDEI-II.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5105396A

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.871/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade, a **Função Gratificada**, conforme disposto no ofício nº. 273/2015-Educação.

SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS TEIXEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de Diretora do CMEI - Professor Delermo Poppi à partir de **13 de Agosto de 2015**, gratificação da função FGDEF-II.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F668527D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.872/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Casamento** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

JUNIOR GARCIA GENARO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **08/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 12.744/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3FBB9BE3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.873/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA CASTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **28/07/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 12.361/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E3BDB870

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.875/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

CRISLAINE FERREIRA DE LIMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em **17/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 13.205/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6996868B

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.876/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

KELI CRISTIANE DOS SANTOS PERRI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **26/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 14.163/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9126FAFF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.877/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora desta Municipalidade, **Licença Maternidade**, a que têm direito, conforme abaixo:

DENISE PACHECO DA SILVA FRANCISCO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de 180 (Cento e Oitenta) dias, com início em **03/09/2015**, conforme requerimento protocolado sob n° 14.497/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:337EB5DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.878/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

MAURA ROSALINA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **15/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 13.639/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F1A95EB8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.879/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

SILMARA REGINA DA COSTA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **24/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 14.075/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:833947DD

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.880/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora desta Municipalidade, **Licença Funeral** por um período de **07 (Sete) dias**, em acordo com o que segue:

SELMA REGINA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **24/08/2015**, conforme requerimento protocolado sob número 13.784/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:56CD5707

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.881/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o) ao servidor (a) desta Municipalidade, **Término de Contrato Prazo Determinado,** previsto em Lei e especialmente na Lei Municipal sob n° 2.811/2001 e na Legislação Federal, conforme segue:

ANGELA MARIA DE SOUZA DE AZEVEDO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitido em **06 de Março de 2014**, por **Término de Contrato Prazo Determinado**, conforme ofício n° 310/2015, à partir de **04/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A493229E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.882/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o) a servidor (a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:
LEILA LIMA LEITE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **06/04/2015**, a pedido de rescisão de contrato, conforme requerimento protocolado sob n° 14.399/2015, à partir de **09/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:51C4A8BC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.883/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER (o) a servidor (a) desta Municipalidade, **Rescisão De Contrato De Trabalho,** nos termos do artigo 37**,** IX da Constituição Federal e da Lei Complementar n° 60/2011, de 28/12/2011**,** conforme segue:
LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, admitida em **25/03/2015**, a pedido de rescisão de contrato, conforme requerimento protocolado sob n° 14.534/2015, à partir de **10/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 10 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:821158C5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.060/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **LAINE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **8.810.892-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.229.859-41**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06,** a partir de **17/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4DACCF42

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.061/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **LAINE CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº. **8.810.892-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **040.229.859-41**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC- 05**, à partir de **18/08/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 19 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CE17EA16

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.062/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NALÍGIA DUARTE FURLAN BERTI,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.236.619-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04,** a partir de **20/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BA9A9479

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.063/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **PRISCILA BORGES SALOMÃO,** portadora do RG nº. **10.297.965-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº.

098.190.639-73, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** a partir de **20/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B47757B7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.064/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA,** portadora do RG nº. **3.731.536-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **592.870.049-00**, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social - Símbolo CC 01,** a partir de **24/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C46258E1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.065/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **NALIGIA DUARTE FURLAN,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **006.236.619-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **21/08/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D2343F77

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.066/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **PRISCILA BORGES SALOMÃO,** portadora do RG nº. **10.297.965-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **098.190.639-73**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **21/08/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CDFD11FE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.067/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **JEAN CARLOS HENKE,** portador do RG nº. **14.346.894-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **103.559.509-52**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **21/08/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CFD9464E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.068/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CARMEM LUCIA VILLAS BOAS MARQUES** portadora do RG nº. **3.928.902-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **535.235.559-49**, do cargo de **FISIOTERAPEUTA,** a partir de **01/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EBB11903

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.069/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARCIA CRISTINA MOREIRA MENONCIN** portadora do RG nº. **7.376.719-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **040.896.389-17** do cargo de **MÉDICO - PSF,** a partir de **14/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B8CE159C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.070/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **THAYSA DESIREE DE OLIVEIRA ANTHERO** portadora do RG nº. **12.995.981-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **348.469.078-05** do cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL,** a partir de **24/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:34BAB67D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.071/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **CRISTINA DA SILVA COUTO PRYJMAK** portadora do RG nº. **14.064.994-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **623.837.527-20** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL** a partir de **21/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CAA384F9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.072/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ISABELLA LAZZARINI CYRINO GOUVEIA**, portador do RG nº. **6.533.210-8** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **007.078.859-65**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:A5E32DEA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.073/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **HAGILSON SANTOS DE SOUZA**, portador do RG nº. **10.367.641-0** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **063.943.110-44**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL – C – SERVIÇO DE TRANSPORTE II**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5312E309

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.074/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **RODRIGO MARTINS TORRES**, portador do RG nº. **8.160.633-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **035.024.489-81**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 21 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:228533D4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.075/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **RHOGER FELIPE MENDES CZEKALSKI**, portador do RG nº. **8.095.982-6** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **033.655.919-40**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **MÉDICO ESPECIALISTA - GINECOLOGISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 21 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3F49D4BD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.076/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:
DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **JESSICA RODRIGUES DE AMORIM**, portadora do RG nº. 9.740.744-4 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **056.641.539-97**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:223F24E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.077/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ELAINE FLORIO**, portadora do RG nº. 32.345.027-1 SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **042.830.209-23**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL – A – SERVIÇO DE ZELADORIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C948DE02

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.078/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MICHELE CRISTINA MARQUES TOMINAGA**, portadora do RG nº. 7.851.397-7 SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **037.276.559-92**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:06B11554

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.079/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LORENA DE MEDEIROS BALSAN**, portadora do RG nº. 10.506.652-0 SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **090.748.319-40**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 03 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4999755A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.081/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MARIANA VIEIRA**, portadora do RG nº. **13.379.712-2** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **102.546.439-73**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3D89B4E6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.082/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **INGRID LUANA BESERRA**, portadora do RG nº. **12.642.593-7** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **095.391.759-25**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EBCDB9FD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.084/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **EDIVALDO MARIANE DE ANDRADE**, portador do RG nº. **4.541.382-9** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **535.236.019-91**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **CONDUTOR SOCORRISTA – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5986F8F1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.085/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **HELLEN PAULA PRENZLER DA SILVA BUENO**, portador do RG nº. **10.231.060-8** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **067.633.669-81**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:533F35D0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.086/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **CINTIA FERREIRA RIBEIRO GOMES**, portador do RG nº. **8.397.030-8** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **060.005.959-64**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E5CCE85A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.087/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **MICHAEL FELIPE DA COSTA**, portador do RG nº. **12.390.055-3** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **092.067.409-70**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:52506006

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.088/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **CLEIDE PEREIRA DE FIGUEREDO**, portador do RG nº. **6.896.453-9** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **007.645.479-76**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FBC315A0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.089/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MAYARA CRISTINA ANHEZINI**, portador do RG nº. **13.254.311-9** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **096.867.219-16**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B0E17929

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.090/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **NEIDE GRECCO**, portador do RG nº. **3.698.200-4** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **694.093.829-04**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:085CA4F2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.091/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **AMANDA MENDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. **12.955.295-6** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **090.696.719-80**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1C5C0E2B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.092/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ELIANE DE OLIVEIRA**, portador do RG nº. **5.971.144-0** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **022.238.579-06**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8C8D921B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.093/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ALESSANDRA GONÇALVES VILASBOAS**, portador do RG nº. **10.249.518-7** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **085.586.619-52**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:10463784

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.094/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **RIVALDO ANTONIO GONÇALVES**, portador do RG nº. **9.509.595-0** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **053.303.719-02**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 10 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EDE1A226

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.095/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LIGIA PRETO DE CASTRO COSTA**, portador do RG nº. **7.811.983-7** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **037.829.299-42**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO ENDODONTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 10 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7049E5FD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.096/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **ALEXANDRE JORGE IKUTA**, portador do RG nº. **5.096.680-1** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **023.768.639-29**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PERIODONTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 10 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8B101BEA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.097/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **DENIS YUDI NAGASE**, portador do RG nº. **26.239.355-4** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **272.978.958-81**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO PROTISTA**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 10 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5DDC755F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.098/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MARIA ELIANE PERES**, portadora do RG nº. **2.012.833-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **849.309.429-34**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0AF32CF9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.099/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **BIANCA NASCIMENTO REGINATO**, portadora do RG nº. **33.573.855-2** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **371.327.408-81**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **DENTISTA ESPECIALISTA – CIRURGIÃO DE PACIENTES ESPECIAIS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 10 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0183C5D7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.100/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **DAIANE APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA**, portadora do RG nº. **10.602.091-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **074.656.989-01**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 100 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:4C7A4920

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.101/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **GISELE MARIA DA SILVA FRANQUELO**, portadora do RG nº. **45.419.258-7** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **307.556.808-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E0308DA2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.102/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

O Senhor **THIAGO BARÃO DA SILVA**, portador do RG nº. **8.073.242-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **061.271.789-59**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DD02CDF6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.103/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ALDINÉIA SILVA GORDO**, portadora do RG nº. **46.295.387-7** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **369.638.408-90**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:65A66A0A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.104/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ARIADINE ANGÉLICA SCHIKEDANZ FLUGEL**, portadora do RG nº. **9.181.833-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **056.562.139-43**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:3CAEBEE5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.105/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **JANE CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº. **6.132.722-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **026.862.489-55**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as

sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:740AFD5D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.106/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MARILEI VATERKEMPER DOS SANTOS**, portadora do RG nº. **7.800.165-8** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **024.952.619-06**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C4EE433C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.107/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ROSEMARY YARA ALVES RODRIGUES MARTINS**, portadora do RG nº. **6.710.789-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **016.834.769-56**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CEE6E1C3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.108/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **SILVANA BORGES REIS**, portadora do RG nº. **4.761.818-5** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **966.764.349-20**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:17EF0CB6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.109/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **AMANDA DA SILVA DE ASSIS**, portadora do RG nº. **10.791.916-3** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **071.104.339-60**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B9C398EB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.110/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº. **10.000.592-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **059.895.859-26**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:E3C686AE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.111/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **DANIELE CRISTINA REBONATO DOS REIS**, portadora do RG nº. **9.660.245-6** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **051.585.479-47**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B921A8E2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.112/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **JULIANA CRISTINA BARREIRO**, portadora do RG nº. **10.061.314-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **081.364.659-67**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:9AA45629

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.113/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LUCIANA DI PIETRO**, portadora do RG nº. **9.202.468-7** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **057.891.709-27**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:DCC43DD3

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.114/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LIGIA WISMEK CORREA YOSHITOMI SILVA**, portadora do RG nº. **9.171.204-0** SSP/MT, cadastrada no CPF/MF nº. **052.156.749-14**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:22F31C91

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.115/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LUCIANE DOS SANTOS**, portadora do RG nº. **7.262.694-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **034.264.699-01**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B298ADBD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.116/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **MARIANA RIBEIRO SOARES**, portadora do RG nº. **41.100.263-6** SSP/SP, cadastrada no CPF/MF nº. **368.528.118-67**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:EAB33895

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.117/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **OSANA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. **7.335.653-9** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **032.999.599-56**, **APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:62BED2C9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.118/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **ROSEMERY CHABUDE DA SILVA DE CARVALHO**, portadora do RG nº. **10.790.010-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **076.770.829-63, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:D2279BFC

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.119/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **SUELLEN GIROLDO**, portadora do RG nº. **9.143.359-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **050.339.209-01, APROVADA em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 200 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 12 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:738A56D8

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.120/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **PETRUCIO LISBOA DANTAS,** portador do RG nº. **659.752-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **198.689.879-20**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo III - Símbolo CC 06,** à partir **01/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:240BF52C

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.121/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **PETRUCIO LISBOA DANTAS,** portador do RG nº. **659.752-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **198.689.879-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **02/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:947C3937

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.122/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **DEOCLIDES BEZERRA,** portador do RG nº. **4.986.902-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **857.220.909-30**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo V, Símbolo CC08**, à partir de **01/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B39AAE77

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.123/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS,** portador do RG nº. **3.374.625-3** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **463.972.059-91**, do **Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes - Símbolo CC 01,** à partir de **08/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B895C90F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.124/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **FABIO DA SILVA,** portador do RG nº. **3.261.511-2** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **023.782.889-80**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Esportes - Símbolo CC 01**, à partir de **09/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:14C85137

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.125/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **VANESSA ROBERTA DE SOUZA,** portadora do RG nº. **6.954.797-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **005.775.649-00**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 06,** à partir de **08/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C63850B5

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.127/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **VANESSA ROBERTA DE SOUZA,** portadora do RG nº. **6.954.797-4** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **005.775.649-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II - Símbolo CC- 05**, à partir de **09/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:1E939FA4

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.128/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **NALÍGIA DUARTE FURLAN BERTI,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **006.236.619-00**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05,** a partir de **08/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:BB414219

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.129/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **NALIGIA DUARTE FURLAN,** portadora do RG nº. **6.443.361-0** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **006.236.619-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo III, Símbolo CC06**, à partir de **09/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:98270D17

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.130/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **RUBENS TIAGO DOS REIS,** portador do RG nº. **8.640.395-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **040.540.069-14**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir de **09/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:2241C49D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.131/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **MARIA ROSA BARREIRO DE FREITAS,** portadora do RG nº **5.465.085-0** SSP/PR e cadastrada no CPF/MF sob o nº **016.565.599-27**, do **Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete - Símbolo CC 01,** à partir de **08/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0FDC1281

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.132/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **CLEUDECIL DE MORAES,** portador do RG nº. **1.134.128** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **205.024.009-00**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC04**, à partir de **09/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:49E8C042

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.133/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **THIAGO BARÃO DA SILVA,** portador do RG nº. **8.073.242-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **061.271.789-59**, do **Agente Operacional,** à partir de **24/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:B2934DF1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.134/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **EDIVALDO MARIANE DE ANDRADE,** portador do RG nº. **4.541.382-9** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **535.236.019-91**, do **Condutor Socorrista de Urgência e Emergência,** à partir de **08/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:C7D3B9A2

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.135/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **WILLIANS ROGÉRIO GIMENES,** portador do RG nº. **5.683.677-2** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº. **796.480.109-00**, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** à partir de **02/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:161169EE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.136/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **EUNICE GONÇALVES DE SOUZA,** portadora do RG nº. **3.267.477-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **463.969.779-15**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social – Símbolo CC 01,** à partir de **25/08/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 09 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:ED26BD99

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.140/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO,** portadora do RG nº. **5.013.684-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº **458.542.899-20**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **25/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:F0E467DA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.141/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **JOSIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **8.253.550-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **044.040.979-99**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07,** à partir de **24/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0ADB63FF

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.142/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **JOSIANE CRISTINA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG nº. **8.253.550-0** SSP/PR e cadastrado no CPF/MF sob o nº **044.040.979-99**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II – Símbolo CC 05,** à partir de **25/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:6B1B5F2F

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.143/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **PETRUCIO LISBOA DANTAS,** portador do RG nº. **659.752-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **198.689.879-20**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo I - Símbolo CC 04,** à partir **24/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:CA03E07D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.144/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **PETRUCIO LISBOA DANTAS,** portador do RG nº. **659.752-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **198.689.879-20**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo II, Símbolo CC05**, à partir de **25/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:74D2E2EA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.145/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **BRUNO JOSÉ FONSECA,** portador do RG nº. **8.946.237-1** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **052.775.869-89**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo II - Símbolo CC 05,** à partir de **24/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0F679CAD

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.146/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADO** o Senhor **BRUNO JOSÉ FONSECA,** portador do RG nº. **8.946.237-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **052.775.869-89**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I, Símbolo CC 04**, à partir de **25/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:FB551EE1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.147/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADA** a Senhora **FLORICI FONSECA VILASBOAS,** portadora do RG nº. **5.402.079-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **014.655.859-66**, do **Cargo em Comissão de Assessor Executivo V - Símbolo CC 08,** à partir de **24/09/2015.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:8435356E

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº. 4.148/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **NOMEADA** a Senhora **FLORICI FONSECA VILASBOAS,** portadora do RG nº. **5.402.079-1** SSP/PR, cadastrada no CPF/MF nº. **014.655.859-66**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor Executivo IV - Símbolo CC 07**, à partir de **25/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:5ED4EC5D

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.884/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora desta Municipalidade**, ANA PAULA POIATTI ZANINELLI,** lotada na Secretaria Municipal Finanças, para executar a Baixa Diária de recebimento dos Tributos junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, à partir de **15/09/2015**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:95EEF9A7

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2014 a Agosto/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.940.925,75	1.391,60
Pessoal Ativo	57.877.848,67	1.391,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.063.077,08	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	5.207.642,49	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000.564,91	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.207.077,58	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.733.283,26	1.391,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.580.148,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	57.734.674,86	45,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	67.813.280,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	64.422.616,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	61.031.952,21	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 16h e 00m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:5406F92B

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.495.438,53	9.502.493,35	8.911.476,76	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	10.495.438,53	9.502.493,35	8.911.476,76	-
Interna	10.495.438,53	9.502.493,35	8.911.476,76	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	6.926.885,59	10.025.919,75	7.202.447,67	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.239.583,43	12.426.865,46	9.244.555,18	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.312.697,84	2.400.945,71	2.042.107,51	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.568.552,94	-523.426,40	1.709.029,09	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	119.908.717,00	122.959.480,16	125.580.148,58	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,75	7,73	7,10	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,98	-0,43	1,36	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <216,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	10.495.438,53	9.502.493,35	8.911.476,76	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	6.682.139,87	6.357.306,39	5.990.074,84	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	5.587.093,39	5.350.241,14	5.089.352,85	-
Previdenciárias	3.644.732,57	3.471.961,05	3.275.671,49	-
Demais Contribuições Sociais	1.942.360,82	1.878.280,09	1.813.681,36	-
Do FTGS	1.095.046,48	1.007.065,25	900.721,99	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	3.813.298,66	3.145.186,96	2.921.401,92	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.415.222,77	12.273.256,03	11.746.705,03	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-1.420.613,94	-1.785.495,54	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	1.420.613,94	1.785.495,54	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	1.420.613,94	1.785.495,54	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 16h e 02m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:4D4680E2

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2015

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	119.908.717,00	122.959.480,16	125.580.148,58	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	26.379.917,74	27.051.085,64	27.627.632,69	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	23.741.925,97	24.345.977,07	24.864.869,42	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 16h e 04m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:0F9DE34D

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto de 2015

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	125.580.148,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.092.823,77	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	18.083.541,40	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.790.610,40	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 16h e 05m.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:7A7AA0DD

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre de 2015

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		125.580.148,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	57.734.674,86	45,97
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	67.813.280,23	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	64.422.616,22	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.709.029,09	1,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	301.392.356,59	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.627.632,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	20.092.823,77	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.790.610,40	7,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 16h e 06m.		

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:0E204197

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Dez/2014 (b)	Em 31/Ago/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.495.438,53	-	8.911.476,76
DEDUÇÕES(II)	6.926.885,59	-	7.200.730,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.239.583,43	-	9.242.838,05
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.312.697,84	1.312.697,84	2.042.107,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	3.568.552,94	-	1.710.746,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	3.568.552,94	-	1.710.746,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		1.710.746,22	-1.857.806,72
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			4.488.400,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014	Em 31/Dez/2014	Em 31/Ago/2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	1.785.495,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 32m.			

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:FA563F30

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	138.964.800,00	90.816.052,62	82.522.460,12
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	16.865.067,40	16.458.262,42
IPTU	7.504.000,00	6.666.752,06	6.425.322,31
ISS	7.800.000,00	4.222.479,73	3.623.752,40
ITBI	3.000.000,00	1.720.156,05	2.340.674,51
IRRF	2.478.000,00	1.990.121,85	1.615.562,50
Outras Receitas Tributárias	3.036.000,00	2.265.557,71	2.452.950,70
Receita de Contribuição	13.576.000,00	7.826.392,45	6.045.735,80
Receita Previdenciária	10.626.000,00	-	-
Outras Contribuições	2.950.000,00	7.826.392,45	6.045.735,80
Receita Patrimonial Líquida	1.231.000,00	2.290.957,90	3.118.924,25
Receita Patrimonial	3.318.500,00	2.858.957,72	3.701.328,64
(-)Aplicações Financeiras	2.087.500,00	567.999,82	582.404,39
Transferências Correntes	92.770.000,00	62.651.025,89	56.001.416,36
FPM	24.200.000,00	16.116.473,38	15.266.931,92
ICMS	30.800.000,00	19.538.910,04	16.680.411,03
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	37.770.000,00	26.995.642,47	24.054.073,41
Demais Receitas Correntes	7.569.800,00	1.182.608,98	898.121,29
Dívida Ativa	1.365.800,00	424.222,01	345.921,33
Diversas Receitas Correntes	6.204.000,00	758.386,97	552.199,96
RECEITAS DE CAPITAL(II)	16.418.000,00	1.649.566,89	2.221.997,81
Operações de Crédito(III)	13.825.000,00	268.935,92	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	166.000,00	59.331,37	403.574,27
Transferências de Capital	2.427.000,00	1.321.299,60	1.818.423,54
Convênios	1.605.000,00	797.001,30	333.944,71
Outras Transferências de Capital	822.000,00	524.298,30	1.484.478,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.427.000,00	1.321.299,60	1.818.423,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	141.391.800,00	92.137.352,22	84.340.883,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES(VIII)	129.260.013,91	83.017.056,92	74.492.197,54	75.212.129,15	69.327.878,43
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
Pessoal e Encargos Sociais	71.744.300,00	43.424.195,15	37.944.550,27	41.523.198,08	39.222.218,07
Juros e Encargos da Dívida(IX)	840.000,00	448.074,44	623.808,15	442.010,85	623.808,15
Outras Despesas Correntes	56.675.713,91	39.144.787,33	35.923.839,12	33.246.920,22	29.481.852,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	128.420.013,91	82.568.982,48	73.868.389,39	74.770.118,30	68.704.070,28
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	24.758.883,56	9.437.580,6	5.294.176,4	4.709.864,0	4.027.949,8
		1	5	2	4
Investimentos	21.787.883,56	7.789.191,92	3.068.530,12	3.111.881,58	1.805.042,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.971.000,00	1.648.388,69	2.225.646,33	1.597.982,44	2.222.907,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.787.883,56	7.789.191,92	3.068.530,12	3.111.881,58	1.805.042,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00		--	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	6.338.000,00		--	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	156.645.897,47	90.358.174,40	76.936.919,51	77.881.999,88	70.509.112,65
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	- 15.254.097,47	1.779.177,82	7.403.964,15	14.255.352,34	13.831.771,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					2.586.257,36

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 3.530.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 32m.	

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:CF644E17

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	157.470.300,00
Previsão Atualizada da Receita	157.470.300,00
Receitas Realizadas	93.033.619,33
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	2.586.257,36
DESPESAS	
Dotação Inicial	157.470.300,00
Créditos Adicionais	2.986.597,47
Dotação Atualizada	160.456.897,47
Despesas Empenhadas	97.019.400,70
Despesas Liquidadas	84.486.756,34
Despesas Pagas	74.801.841,05
Superávit Orçamentário	8.546.862,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	97.019.400,70
Despesas Liquidadas	84.486.756,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	125.580.148,58
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	1.785.495,54
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	-1.785.495,54

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	4.488.400,00	-1.857.709,99	-41,39
Resultado Primário	-3.530.000,00	4.657.199,73	-131,93

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.341.986,89	0,00	1.271.833,41	70.153,48
Poder Executivo	1.341.986,89	0,00	1.271.833,41	70.153,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.814.153,87	70.565,70	1.667.684,56	1.075.903,61
Poder Executivo	2.814.153,87	70.565,70	1.667.684,56	1.075.903,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.156.140,76	70.565,70	2.939.517,97	1.146.057,09

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E	Valor	Limites Constitucionais Anuais	

DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		20.083.459,63	25%	30,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		11.098.737,62	60%	95,01
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			268.935,92	13.556.064,08
Despesa de Capital Líquida			4.709.864,02	20.049.019,54
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	10.734.630,80	23.714.066,03	36.256.571,74	27.621.357,63
Despesas Previdenciárias (V)	5.644.095,98	16.282.266,22	24.917.804,76	27.966.821,30
Resultado Previdenciário (IV-V)	5.090.534,82	7.431.799,81	11.338.766,98	-345.463,67
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			59.331,37	106.668,63
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			75.983,18	11.016,82
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.380.739,62	15%	21,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 51m.				

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:BC86047A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.083/2015 - RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

NOMEAR, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 40/2010, de 20/08/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia), para ocupar, em estágio probatório de 3 (três) anos, o cargo público.

A Senhora **LETÍCIA FRANCESCHINI KUBIAK**, portadora do RG nº. **8.435.916-5** SSP/PR, **cadastrado** no CPF/MF nº. **053.243.259-29**, **APROVADO em CONCURSO PÚBLICO,** para ocupar o Cargo de **TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - A**, sob **Regime Jurídico Único**, com carga horária de 150 horas mensais das segundas-feiras as sextas-feiras, denominado de ora em diante de **Servidor Público**, à partir de 05 de Agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Agosto de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:0E3769ED

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7.912, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Nomeia os componentes para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 3.027/2004 de 23/03/2004 e Lei nº 3032/04 de 23/04/2004 da sociedade civil e do poder público

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as pessoas nomeadas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, como representantes das entidades da Sociedade Civil Organizada e Poder Público. Na forma que segue:

SETOR PÚBLICO

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente PAULO ANTONIO LOVATO, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CILSO JOSE GOMES como membro titular, e como suplente ALÉCIO QUINHONI JUNIOR, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

MARIA DOROTEIA CONSANI como membro titular, e como suplente GLEICE VAZ PASSARIN, representando a Secretaria Municipal de Educação;

ELIANE CONTI HOSHINO como membro titular, e como suplente ARNALDO CAMILO DE LIMA, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

LELCE JUSSIANE MACHADO DE FARIAS como membro titular, e como suplente PEDRO ANTONIO BRAGLITTO BARBOSA, representando a Secretaria Municipal de Planejamento;

PRISCILA BORGES SLOMÃO GONÇALVES como membro titular, e como suplente CELSO PEDRO, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

ROBERTA SILVEIRA QUEIROZ como membro titular, e como suplente MÁRCIO CELSO REIS SANDOVAL JUNIOR, representando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

ALEX SANTANA como membro titular, e como suplente WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA, representando a Câmara Municipal;

GILBERTO SÃO JOÃO como membro titular, e como suplente SHIGUEDI KATTO, representando a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER;

ANTONIO DARCY PINTO COELHO como membro titular, e como suplente PRISCILA DE MELO COSTA, representando a SANEPAR;

SOCIEDADE CIVIL

ALEXANDRE TESTON SEMENSATO como membro titular, e como suplente ZEFREDO BITTENCOURT JUNIOR, representando a Cooperativa Integrada;

DANIEL ALFREDO ROSENTHAL como membro titular, e como suplente ANTONIO CARLOS MENDONÇA, representando o Sindicato Rural de Rolândia;

LUCIMARA MARCELINO como membro titular, e como suplente MARIA IZABEL RIBEIRO, representando a Associação de Catadores da Pedreira;

MARCOS PIZZAIA como membro titular, e como suplente RODRIGO CRUVINEL, representando a Associação Comercial de Rolândia – ACIR e Sanetran, respectivamente;

CLAUDIO METZGER como membro titular, e como suplente PAULO FARINA, representando a Associação Ecológica de Rolândia;

PÂMELA L. MICHELETTI como membro titular, e como suplente MILTON L. SANTOS, representando a Associação Ecológica de Rolândia;

DANIEL STEIDLE como membro titular, e como suplente ADRIAN SAEGESSER, representando a AMONTER;

ERILDO GONÇALVES DA SILVA como membro titular, e como suplente JOANA SEGANTIN ESTEVES, representando o Clube de Desbravadores e o Lar de Idosos Caibar Schutel, respectivamente;

RODRIGO STUTZ como membro titular, e como suplente VERA LUCIA GRACINO, representando O Lions Club de Rolândia e o Rotary Club de Rolândia, respectivamente;

SATYRIO STORBIM como membro titular, e como suplente VANDA RAPCHAM SANTANA, representando a Igreja do Cristianismo Decidido e a Paróquia São Pedro, respectivamente.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois (02) anos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Julho de 2.015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

MÁRCIO WILLIAN KOLAROVIC
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:29CF0D27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 073/2015 DATA: 18/09/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias a Servidora GISELE MARIA RIOS, nos dias 21 a 23 de setembro de 2015, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar do I Seminário de Aprofundamento do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, para ORIENTADORES DE ESTUDOS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4E5B1366

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total **de R$ 700,00 (setecentos reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à **cidade de Curitiba-PR**, com saída no dia 27/09/2015 e retorno no dia 30/09/2015, para participar de reunião com a bancada de Deputados Federais do Paraná, organizada pela AMP, para tratar de assuntos: CONSAMU e liberação de emendas pendentes.Dia 29/09/2015 reunião no Tribunal de Contas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7FB4DDE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 136/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do Edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao **Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2011.**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO - Microárea nº 13

Classificação	Candidato(a)	Motivo
2º	Glaucia Franciele Ruiz Isidoro	Desistente

Cargo: NUTRICIONISTA

Classificação	Candidato(a)	Motivo
5º	Karina Vieira Ferreira	Desistente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1B1951BE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 137/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do Edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao **Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2012.**

Classificação	Candidato(a)	Motivo
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
2º	Gislaine Aparecida de Araujo Matoso	Desistente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 28 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E9EC4AAB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

OBJETO: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças, de Primeira Linha que Serão Utilizados nas Motoniveladoras, Pá Carregadeiras, Rolo e Retroescavadeira do Município de Sapopema-Pr**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ARIAS & ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PECAS LTDA ME**, vencedora dos lotes 07 e 08, com o valor de R$: 122.700,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos reais), **FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA,** vencedora dos lotes 02, 04 e 05 com o valor de R$: 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) e **R. F. VAZ & CIA LTDA ME** vencedora dos lotes 01, 03 e 06, com o valor de R$: 109.218,27 (cento e nove mil duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor de R$: 287.818,27 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos).

Sapopema PR, 25 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3E9FBD4C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças, de Primeira Linha que Serão Utilizados nas Motoniveladoras, Pá Carregadeiras, Rolo e Retroescavadeira do Município de Sapopema-Pr.
Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: ARIAS & ARIAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA

Valor Total R$: 122.700,00 (Cento e vinte e dois mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Lotes: 07 e 08

Sapopema, 25 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:2887E84D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças, de Primeira Linha que Serão Utilizados nas Motoniveladoras, Pá Carregadeiras, Rolo e Retroescavadeira do Município de Sapopema-Pr.
Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: R. F. VAZ & CIA LTDA-ME

Valor Total R$: 109.218,27 (Cento e nove mil duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Lotes: 01, 03 e 06

Sapopema, 25 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:B47F926A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Objeto: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Peças, de Primeira Linha que Serão Utilizados nas Motoniveladoras, Pá Carregadeiras, Rolo e Retroescavadeira do Município de Sapopema-Pr.
Contratante: Município de Sapopema

Detentora da Ata: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP

Valor Total R$: 55.900,00 (cinqüenta e cinco mil e novecentos reais).

Prazo de Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Lotes: 02, 04 e 05

Sapopema, 25 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:077D1A27

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Ferramentas para Trabalhar com Crianças e Adolescentes na Confecção de Enfeites de Natal, com recursos do PAIF**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES - ME**, com o valor de R$: 6.052,94 (Seis Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).
VIGENCIA: 06 (seis) meses.
CONTRATO: 268/2015.

Sapopema PR, 28 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:D4B4BA7D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

OBJETO: **Aquisição de Doces para os Alunos da Rede Publica Municipal em Comemoração ao Dia das Crianças**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **COMERCIO DE DOCES JUPITER LTDA**, com o valor de R$: 3.024,65 (Três Mil e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
VIGENCIA: 02 (dois) meses.
CONTRATO: 269/2015

Sapopema PR, 28 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:71CB8B07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 126/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 088/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento das peças e equipamentos necessários, destinados a manutenção dos veículos a diesel e a gasolina e/ou álcool da Secretaria Municipal de Educação, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTES :–

LOTE 01 - Manutenção dos veículos a diesel :- R$ 60.038,00 (sessenta mil e trinta e oito reais); sendo estimado o valor de R$ 20.038,00 (vinte mil e trinta e oito reais) para mão-de-obra, correspondente a 233 horas de serviços e até 40.000,00 (quarenta mil reais) em peças.

LOTE 02 - Manutenção dos veículos a gasolina e/ou álcool:- R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais; sendo estimado o valor de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) para mão-de-obra, correspondente a 140 horas de serviços e até 20.000,00 (vinte mil reais) em peças.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 13/10/2015 às 9:15 horas.

Sengés, 28 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI
SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F33BDC37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1014-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1014/2015 de 18/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.361.0027.2.034.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental - FUNDEB	
275 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
10.028.12.361.0027.2.035.		Manutenção e Encargos do Transporte Escolar - FUNDEB	
279 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
10.028	Divisão de Educação		
10.028.12.366.0030.2.040.		Manutenção e Encargos do EJA	
284 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total Redução:	30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 18 de setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:02CDC3B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 192/14.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 10/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos,

especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRARI LTDA – ME, sediada à Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, 92, Bairro Centro, CEP: 83.750-000, na Cidade de Lapa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 09.498.397/0001-68.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o **PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA e de VIGÊNCIA** do contrato **n° 192/2014** até o dia 30 de Novembro de 2015 para a CONCLUSÃO DA OBRA e até 31 de janeiro de 2016 para TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Teixeira Soares, 28 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:5FEE161A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 103/2015

Contratação de empresa aquisição de formulário de nota fiscal do Produtor Rural para atendimento a Secretaria de Agricultura

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
PAMA PRINT LTDA ME	00001
R$ 6.995,00(SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO Reais)	

28 de setembro de 2015

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:07024F6C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 281/2015

REF.: Pregão Nº 103/2015
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "PAMA PRINT LTDA ME", CNPJ nº 11.241.040/0001.41, com sede AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 1631**, MARINGA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ELVIO PIZATTO DE ARAUJO, CPF: 443.145.829-87, carteira de Identidade 32016103, residente e domiciliado a AV NILDO RIBEIRO DA ROCHA, n° 1631, MARINGA/PR
OBJETO: contratação de empresa aquisição de formulário de nota fiscal do Produtor Rural para atendimento a Secretaria de Agricultura
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 6.995,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 28/09/2015, com vencimento até 28/09/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 28/09/2015.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B75780E6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º650/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 15(quinze) dias de férias a Senhora **JOSIANE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **28/09/2015** a **12/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D55EB615

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º651/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 05(cinco) dias de férias ao Senhor **RICARDO MOREIRA DIAS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **28/09/2015** a **02/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87FE1CEF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 652/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias no Padrão I a Senhora **APARECIDA CELIA MILAN SEMPREBOM,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 2006/2011.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **28/09/2015 a 26/12/2015**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:36A635B7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º653/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **CLEZEIDE MARIA TEIXEIRA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/10/2015** a **30/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:672A3111

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º654/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder 30(trinta) dias de férias a Senhora **LUCIANE BOLOGNESI GOES** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2013/2014.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **01/10/2015** a **30/10/2015**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C51B826

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 655/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

RESOLVE

Art.1º ***CONCEDER Licença Especial*** de 90 (noventa) dias ao Senhor **JOSÉ CARLOS ISIDORO,** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2008/2013.

Art.2º A Licença que refere o Artigo anterior será de **04/10/2015 a 01/01/2016**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:604A04C7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 656/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do CandidatoE
DVIRGE LOPES ROCHA

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:3B402703

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 657/2015

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012,

RESOLVE

Art.1º- Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovado:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome do Candidato
SIMONE APARECIDA CORREIA

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8327E629

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 658/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.410/2011, de 09 de outubro de 2011, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Decreto 1.579/2013 que prorrogou o Concurso objeto do Edital nº 02/2011,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.1 do Edital de Concurso nº 02/2011, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Auxiliar de Enfermagem PSF
Nome do Candidato
GISLAINE GALHARDO

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BC897F3D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 659/2015

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir desta data, a senhora **ODETE BAPTISTA DE MATOS DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 5.152.730-5 PR, do cargo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI
Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C2E89933

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 660/2015

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.597/2013, de 11 de dezembro de 2013, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013, e tendo em vista o pedido de demissão de Odete Baptista de Matos de Oliveira, através da Portaria Nº 659/2015,

RESOLVE

Art.1º - Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 15 do Edital de Concurso nº 01/2013, e tomar posse no cargo que foi aprovada:

Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação
Nome do Candidato:
SIMONE DE SOUZA TRINDADE

Art. 2º- O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequencia, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5933D92D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dia: 30/09/2015 (Quarta-Feira)
Hora: 16h00min
Local: Câmara Municipal – Rua Brasília, 39 – Centro – Tijucas do Sul.
Assunto: Avaliação das metas - 20 (segundo) quadrimestre de 2015.

Publicado por:
Alvadi da Costa
Código Identificador:BE633E28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 33/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO 33/2015. Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
O Objeto de Dispensa é a aquisição de cartilhas PROERD.
Favorecido Alfema Comercial Ltda ME.
Valor Total R$ 2.024,00.
Fundamento Legal Artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 33/2015.
Dotação Orçamentária:
33.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
08.001: Secretaria Municipal de Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 17 de Setembro de 2015.

HELIO MARCOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:7C10920C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO PP 59.2015- MATERIAIS GRÁFICOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 59/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107/2015, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 59/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: MATERIAL GRAFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL E SUAS SECRETARIAS.

Tijucas do Sul, 28 de Setembro de 2015.

ELYN WALÉRIA THEURER
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:603EDDF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 02/2015- REFORMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2107, de 30/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 2/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES.

Tijucas do Sul, 28 de Setembro de 2015.

IZABEL CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:85D448B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Tunenses maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que fará realizar Audiência Pública, para **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 2º Quadrimestre de 2015**, no seguinte local, data e horário:
***Local* – Plenário da Câmara Municipal de Tunas do Paraná**
Rua Simão Ribas Cordeiro, 88
***Data* - 30 de setembro de 2015**
***Horário* –17h00min horas**

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

JALMIR BRUSAMOLIN
Controlador Interno

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3043323E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 127/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06.009.08.122.0008.2075 Manutenção da Assistência Social Geral
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
06.009.08.243.0011.6019 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 000 Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte livre.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6D28C615

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 128/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 80.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04.012.04.121.0006.2064 Manutenção das Atividades da Contabilidade e Planejamento
3.1.90.11.00.00 000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 50.000,00
3.3.90.35.00.00 000 Serviços de Consultoria.....R$ 30.000,00

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 10 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:88C44822

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 129/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 620/2014 de 22/12/2014,

Decreta

Art. 1°- Fica aberto no orçamento geral do município de Tunas do Paraná, para o corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

04.001.12.361.0017.2029 Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo 1º, é indicado como recursos, consoante pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, o superávit Financeiro fonte 102 – Fundeb 40%.

Art. 3°- Para a compatibilização da legislação orçamentária fica autorizada a inclusão nos anexos do Plano Plurianual, nos anexos de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Programação Financeira anual, as alterações contidas no presente decreto.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 25 de Setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:FD45269E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º52/2015

PARTES: **MUNICÍPIODE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e à empresa **MERCEGRAN GUARAITUBA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME** sob nº. 00.313.081/0001-80,

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Mecânica, elétrica, Balanceamento, Cambagem, Retifica, Montagem e Desmontagem de Motor, com Fornecimento de Peças, visando à manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados da frota municipal.

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

VALOR DE DESCONTO: Será aplicado o seguinte percentual de desconto: para o lote 1 (Veículos Leves): 45% (quarenta e cinco por cento) para peças e 26% (vinte e seis por cento) para Mão de Obra, conforme resultado obtido através dos lances.

DAS DOTAÇÕES: As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão às contas de recursos próprios consignadosno Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhados nas rubricas:

05.006.26.782.0029.2045 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
200	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
205	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1001
05.006.15.452.0021.2046 Manutenção do Setor de Obras Públicas.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
192	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
194	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1001
05.006.15.452.0021.2038 Manutenção da iluminação Pública.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
184	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
187	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1001
04.012.04.123.0006.2011 Manutenção das Atividades da Administração e Finanças.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
163	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1001
166	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1001
04.002.10.301.0013.2019 Manutenção dos Programas de Saúde Pública do Município.			
Cód. Reduzido	Elemento de Despesa		Fonte
96	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.	1303
101	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1303

DATA: 22 de setembro de 2015

ASSINAM A ATA: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM Prefeito Municipal –ADELIA THOMAS -Representante Legal - Empresa Contratada e ADAM PRUDENCIANO DE SOUZA- Procurador

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BABFC247

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	**Quantidades de inscritos**
Topógrafo	**02**
Advogado	**12**
Assistente Social – Excluído	**00**
Contador	**08**
Dentista – PSF	**15**
Enfermeiro	**09**
Farmacêutico – Excluído	**00**
Fisioterapeuta – Excluído	**00**
Médico Veterinário – Excluído	**00**
Médico PSF	**05**
Nutricionista – Excluído	**00**
Psicólogo – Excluído	**00**

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	**Inscrições**	**Cargos**
ANA PAULA TEIXEIRA SOARES	20099	ADVOGADO
ANDERSON DENIS PERIN	20009	ADVOGADO
BRUNO JACKSON DE MELO ANGELO	20084	ADVOGADO
CINDY NICOLE BONFIM CRISTO	20087	ADVOGADO
EDIPO DAMASCENO DE ALMEIDA	20110	ADVOGADO
FABIO JOSE STRAUBE DE CASTRO	20073	ADVOGADO
FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	20088	ADVOGADO
GABRIEL LEITE FERRARI	20048	ADVOGADO
GUSTAVO HENRIQUE VAZ BRUNING	20039	ADVOGADO
HAROLDO EUCLYDES DE SOUZA FILHO	20063	ADVOGADO
JULLIANNE ISABELLE BECKER	20062	ADVOGADO
WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	20006	ADVOGADO
BASILEU ANTONIO MARTINEZ	20101	CONTADOR
DOUGLAS DE SOUZA GUERREIRO	20105	CONTADOR
ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	20019	CONTADOR
JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR	20010	CONTADOR
LEANDRO HENRIQUE VAZ	20096	CONTADOR
LEONEL GUMERCINDO ROSA	20108	CONTADOR
MAISA GABRIELA PORTILIO LEMES	20041	CONTADOR
RONALDO DE OLIVEIRA	20022	CONTADOR
AJESSICA PRISCILA ZANDONAI	20083	DENTISTA - PSF
DANIELA HULLER	20076	DENTISTA – PSF
DARCIO KITAKAWA	20086	DENTISTA – PSF
EDIANE MARIA DA SILVA	20040	DENTISTA – PSF
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	20109	DENTISTA – PSF
FABIANA LUSTOSA SFORZA	20029	DENTISTA – PSF
FERNANDO MAKOTO KUTSUNUGI DE CARVALHO	20103	DENTISTA – PSF
ISADORA DIB JORGE DUTRA	20058	DENTISTA – PSF
IVO JOSE LEAO DIAS	20027	DENTISTA – PSF
JULIANA LOPES NUNES DUARTE	20014	DENTISTA – PSF
LETICIA DE SOUZA MORAES	20092	DENTISTA - PSF
LUANA BEBER YOSHIZUMI	20061	DENTISTA - PSF
MIRIAM PAGANINI	20057	DENTISTA - PSF

RAFAEL YOSHIAKI KUTUSUNUGI DE CARVALHO	20003	DENTISTA - PSF
SOPHIA LOREN SANTOS	20095	DENTISTA - PSF
LEANDRO PALLU	20012	ENFERMEIRO
LENI DA APARECIDA LOURENCO	20028	ENFERMEIRO
LUCAS GONCALVES QUEIROS	20043	ENFERMEIRO
MARIA ELISABETE ISRAEL	20020	ENFERMEIRO
MARIA JOSE FERREIRA	20100	ENFERMEIRO
MARINES APARECIDA TEILO	20049	ENFERMEIRO
PATRICIA GRACIELLY MACHADO ANDRADE	20065	ENFERMEIRO
ROSANA RIBEIRO SANTOS	20023	ENFERMEIRO
SILMARA DE FATIMA LANGOSKI TOSIN	20031	ENFERMEIRO
EVALDO JOSE PERES PEREIRA	20112	MEDICO PSF
FABIANO DOS SANTOS NETO	20034	MEDICO PSF
KATLYN EMANUELLE RIBEIRO PEREIRA	20011	MEDICO PSF
PEDRO GIANELLO LABATUT	20102	MEDICO PSF
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	20001	MEDICO PSF
ANDERSON STACIAK	20047	TOPÓGRAFO
CAMILA SANTOS GOMES	20030	TOPÓGRAFO

III – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **18 DE OUTUBRO DE 2015**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 18/10/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Topógrafo	**"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABGAIL CÂNDIDO KRASOTA"**	**Rua Cérvulo César Santos, n° 180 – Centro – Tunas do Paraná/PR**
Advogado		
Contador		
Dentista – PSF		
Enfermeiro		
Médico PSF		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tunas do Paraná/PR, 23 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C81DF856

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – *HOMOLOGAR,* após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para os cargos:

Denominação	Quantidades de inscritos
Assistente Social	**06**
Farmacêutico	**02**
Fisioterapeuta	**04**
Médico Veterinário	**05**
Nutricionista	**05**
Psicólogo	**07**

II – *PUBLICAR* a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Concurso Público:

Nomes	Inscrições	Cargos
EDNEIA DE MELO	20036	ASSISTENTE SOCIAL
ELENIANI ANDREOLA	20009	ASSISTENTE SOCIAL
JEFFERSON ACACIO TAVARES	20027	ASSISTENTE SOCIAL
JOSEANE GUTELVIL	20012	ASSISTENTE SOCIAL
KARINA DEOLINO	20000	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA CRISTINA LUCIO MAYER	20049	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE DE PONTES SOUZA	20010	FARMACÊUTICO
DEBORA CRISTINA RODRIGUES	20044	FARMACÊUTICO
ANDRESSA EMI TANAKA DROZEK	20034	FISIOTERAPEUTA
ANTONIEL BRUNO DOS ANJOS	20020	FISIOTERAPEUTA
DAIANE COSTA SANTOS	20043	FISIOTERAPEUTA
JAQUELINE SUELLEN BROTTO	20019	FISIOTERAPEUTA
ANA FERNANDA FERNANDES	20038	MÉDICO VETERINÁRIO
EDUARDO RATIER DA SILVA	20028	MÉDICO VETERINÁRIO
ELISIANE RODRIGUES SANTOS ZELINSKI	20007	MÉDICO VETERINÁRIO
MARILIA SILVA MALVEZZI KARWOWSKI	20026	MÉDICO VETERINÁRIO
RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO	20005	MÉDICO VETERINÁRIO
ARIANA PERIN ANDREICO	20001	NUTRICIONISTA
GRACIELE OTAVIANA GERENT DOS SANTOS	20039	NUTRICIONISTA
JULIA FERNANDA BUSATO BERNARDI	20045	NUTRICIONISTA
LARISSA PAMELA BATISTA VIEIRA	20031	NUTRICIONISTA
VANESSA DE MORAIS POLLI	20037	NUTRICIONISTA
ADRIANA KARLA CASADO SILVA DE ARAUJO	20015	PSICÓLOGO
ALEXANDRE MACHADO JAVORSKI	20016	PSICÓLOGO
ALINE PATRICIA ZANDONAI	20013	PSICÓLOGO
EMANUELLE CRISTINE DE ALMEIDA SILVA	20032	PSICÓLOGO
FERNANDA MORAES DE CARVALHO	20048	PSICÓLOGO
NATALI SIMAO	20018	PSICÓLOGO
RENNAN MARCEL DE OLIVEIRA	20021	PSICÓLOGO

III – *CONVOCAR* os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **18 DE OUTUBRO DE 2015**, no seguinte local e horário:

INÍCIO DAS PROVAS: 9 horas – DOMINGO – 18/10/2015		
Denominação	**Local de Prova**	**Endereço**
Assistente Social	**"ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ABGAIL CÂNDIDO KRASOTA"**	**Rua Cérvulo César Santos, n° 180 – Centro – Tunas do Paraná/PR**
Farmacêutico		
Fisioterapeuta		
Médico Veterinário		
Nutricionista		
Psicólogo		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site **www.consesp.com.br**. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.
Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.
No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

IV – *DETERMINAR* o prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Tunas do Paraná/SP, 23 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:618649C0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3/2015

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA**, torna publico que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**,
OBJETO: **Contratação de empresa de Engenharia para Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica Usinada a Quente – CBUQ, para execução de serviços de tapa buracos e recapeamento da Rua Eros Ruppel Abdala, conforme discriminados no presente Edital e seus Anexos.**
DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2015, ás 09h00 para protocolo dos envelopes e ás 09h30min horas para abertura da sessão pública..**
LOCAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, CEP Nº 83480-000, Fone (41) 3659-1463.**

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tunas do Paraná – PR.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3C93404B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3/2015

O **MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA**, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico que se encontra autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº**, do Tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições estabelecidas no Edital, consignado o que se segue:

OBJETO: **Contratação de empresa de Engenharia para Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica Usinada a Quente – CBUQ, para execução de serviços de tapa buracos e recapeamento da Rua Eros Ruppel Abdala, conforme discriminados no presente Edital e seus Anexos.**

FONTE DE RECURSOS:
Os recursos orçamentários e financeiros para a execução dos serviços ora licitados serão provenientes de recursos próprios do Município, conforme rubrica orçamentária discriminada abaixo:

DATA DE ABERTURA: **16 de outubro de 2015, ás 09h00 para protocolo dos envelopes e ás 09h30min horas para abertura da Sessão Pública.**

LOCAL: **Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, CEP Nº 83480-000, Fone (41) 3659-1463.**

EDITAL: **O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado.**

Tunas do Paraná, 25 de setembro de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tunas do Paraná – PR.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A0CEB2BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 234/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Deslocar a candidata Osane Plazito, portadora do CPF n. 069.927.596-20, para a última colocação dos classificados no concurso público municipal n. 01/2014, no cargo de servente de limpeza, a pedido da mesma através de requerimento protolado sob n. 996/2015, em virtude de estar impossibilitada em assumir a função.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1E4DC6BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

> "Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);
CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente avaliado pelo conselho;*

RESOLVE:
Art. 1º
- Designar para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência pública do segundo quadrimestre do ano de 2015.
§ 1° - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 14h00min.
§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9A11780E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 722/2015

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão do **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** nº 38950/2015, aberto através da Portaria nº 504/2015.

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:00AACD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 398/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4.456/2014, de 25 de novembro de 2014 e artigo 38 da Lei 4415/2014 de 15 de julho de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2015, no valor de R$ 1.504.000,00(Um milhão quinhentos e quatro mil reais), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE – 2.017 – Manutenção do Gab. Secret. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (103)	900.000,00
1000	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais (107)	604.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**1.504.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE – 2.017 – – Manutenção do Gab. Secret. da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.41.00	Contribuições (109)	200.000,00
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (112)	100.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distrib.Grat. (117)	140.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (119)	200.000,00

ATIVIDADE – 2.023 – – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (133)	87.000,00
1000	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distrib.Grat. (138)	150.000,00

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE – 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE – 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (05)	30.000,00

ÓRGÃO – 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE – 2.005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (26)	30.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (29)	40.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE – 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (251)	50.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (254)	100.000,00

ATIVIDADE – 2.009 – Operacionalização dos Encargos Gerais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes(43)	60.000,00

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATIVIDADE – 2.007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo (50)	30.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (52)	30.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVS.PÚBLICOS
UNIDADE – 01 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVS.PÚBLICOS
ATIVIDADE – 2.011 – Manutenção Gab. da Sec. de Transportes e Servs.Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (68)	257.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**1.504.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:42D13C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2015 – ID 3034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 78/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 234/2014

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - ITENS N.º 02, N.º 03 E N.º 07.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO VIEIRA SASS - ME.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 00325/2014 (2365) fica prorrogado por mais **12 (doze) meses, a iniciar 22/09/2015 e a terminar em 21/09/2016.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B9882973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 76/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 231/2014

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADOS (A): JOSÉ CARLOS VEDAN - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3030) referente ao Contrato nº 00318/2014 (2358).
LUIS KAMINSKI - ME: Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2015 (3031) referente ao Contrato nº 00319/2014 (2359).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos referidos Contratos fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias, a iniciar 19/09/2015 e a terminar em 17/12/2015.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso I da Lei n° 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:2E9657DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0004/2015 – ID 3029/2015 - TOMADA DE PREÇO N.° 05/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 43/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a construção de uma UBS - Porte I - Unidade Básica de Saúde no Bairro São Bernardo, na Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo I do presente Edital.
CONTRATADO: JOSÉ IROZE MENDES DE MOURA JUNIOR & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 00095/2014 (2084), por mais 90 (sessenta) dias a iniciar 15/09/2015 e terminar 13/12/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F99BA539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

No extrato de publicação do termo do termo de homologação de contrato – Pregão Presencial n° 109/2015 – Processo 305/2014, publicado na Edição 5275, em 20 de dezembro de 2014.

Onde Se Lê:
CONTRATADA: TANIA MARI PRESTES
CONTRATO N° 454/2014 ID 2553.
VALOR DO CONTRATO: 14.580,00 (Quatorze mil quinhentos e oitenta reais).

Leia –se:
CONTRATADA: TANIA MARI PRESTES
CONTRATO N° 454/2014 ID 2553.
VALOR DO CONTRATO: 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:95C12DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 01/2015 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 04/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais de contabilidade, na área pública em atendimento a Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória - PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 15 de outubro de 2015 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 28 de setembro de 2015.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C3199544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR -
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 90/2015

O Município de União da Vitória, Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação pública conforme segue:
OBJETO: Aquisição de forma parcelada de 4.700 resmas (resma c/500 fls) de papel sulfite tamanho A4 branco (210x297mm).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DISPUTA: Dia 14/10/2015 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
O inteiro teor do Edital Licitatório está a disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de União da Vitória, telefone (42) 3521-1237, site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 28 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:762489A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2015
PROCESSO DE COMPRA N° 172/2015

OBJETO:. Aquisição de equipamentos e produtos de laboratório para o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e estimativa de quantitativos constantes do Anexo I, parte integrante do presente edital.
Tipo de licitação: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 18h00min do dia 14/10/2015.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 15/10/2015 das 08h01min as 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/10/2015 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL: **www.bbmnet.com.br** Acesso identificado no link "licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Pregoeiro: Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 28 de setembro de 2015

PEDRO IVO ILKIW
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:FF7DC48B

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 14/10/2015 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM FOLHA A4 (PRETO E BRANCO) PARA OS DIVERSOS SETORES DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Item. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória PR e no endereço eletrônico:
http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:9307FDC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.214.065,72	17.615.025,61	2.549.921,00	14,47	11.142.542,25	63,25	6.472.483,36
RECEITAS CORRENTES	16.183.990,53	16.184.698,92	2.309.921,00	14,27	10.457.490,75	64,61	5.727.208,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	816.843,72	816.843,72	133.118,10	16,30	797.592,52	97,64	19.251,20
Impostos	684.010,48	684.010,48	125.230,73	18,31	681.025,23	99,56	2.985,25
Taxas	132.833,24	132.833,24	7.887,37	5,94	116.567,29	87,75	16.265,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	249.009,82	249.009,82	33.957,46	13,64	128.707,66	51,69	120.302,16
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	249.009,82	249.009,82	33.957,46	13,64	128.707,66	51,69	120.302,16
RECEITA PATRIMONIAL	66.723,36	67.431,75	73.847,57	109,51	242.253,34	359,25	-174.821,59
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.969,70	0,00	2.969,70	0,00	-2.969,70
Receitas de Valores Mobiliários	66.723,36	67.431,75	70.877,87	105,11	239.283,64	354,85	-171.851,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.312.375,22	1.312.375,22	197.939,14	15,08	789.503,83	60,16	522.871,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.568.697,30	13.568.697,30	1.854.764,75	13,67	8.407.338,51	61,96	5.161.358,79
Transferências Intergovernamentais	13.453.697,30	13.453.697,30	1.854.764,75	13,79	8.407.338,51	62,49	5.046.358,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	170.341,11	170.341,11	16.293,98	9,56	92.094,89	54,06	78.246,22
Multas e Juros de Mora	39.939,78	42.939,78	10.052,61	23,41	38.748,34	90,24	4.191,44
Indenizações e Restituições	11.814,81	11.814,81	1.044,67	8,84	4.303,20	36,42	7.511,61
Receita da Dívida Ativa	115.586,52	115.586,52	4.917,01	4,25	46.771,97	40,46	68.814,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	279,69	0,00	2.271,38	0,00	-2.271,38
RECEITAS DE CAPITAL	30.075,19	1.430.326,69	240.000,00	16,78	685.051,50	47,89	745.275,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.075,19	50.326,69	240.000,00	476,88	685.051,50	361,2	-634.724,81
Transferências Intergovernamentais	30.075,19	50.326,69	240.000,00	476,88	260.251,50	517,12	-209.924,81
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	424.800,00	0,00	-424.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.214.065,72	17.615.025,61	2.549.921,00	14,47	11.142.542,25	63,25	6.472.483,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.214.065,72	17.615.025,61	2.549.921,00	14,47	11.142.542,25	63,25	6.472.483,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.214.065,72	17.615.025,61	2.549.921,00	14,47	11.142.542,25	63,25	5.472.483,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	74.480,00	-	-	1.372.674,34	-	-
Superávit Financeiro	-	74.480,00	-	-	1.372.674,34	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:A5D8A679

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)						R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO	CRÉDITOS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	SALDO (f-g)

	INICIAL (d)	ADICIONAIS (e)	ATUALIZADA (f) = (d+e)	LIQUIDADAS					
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	15.313.092,89	2.877.634,23	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	9.529.744,99	52,38	8.660.982,13
DESPESAS CORRENTES	14.410.773,11	1.386.445,73	15.797.218,84	2.009.064,43	10.764.021,34	2.474.578,71	9.309.054,49	58,93	6.488.164,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.694.737,58	69.892,96	8.764.630,54	1.469.950,44	5.706.438,72	1.469.950,44	5.706.438,72	65,11	3.058.191,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.714.035,53	1.316.552,77	7.030.588,30	539.113,99	5.057.582,62	1.302.420,24	3.602.615,77	51,24	3.427.972,53
DESPESAS DE CAPITAL	741.119,78	1.502.388,50	2.243.508,28	47.294,38	242.437,50	58.118,88	220.690,50	9,83	2.022.817,78
INVESTIMENTOS	602.819,78	1.502.388,50	2.105.208,28	36.527,00	177.780,03	47.351,50	156.033,03	7,41	1.949.175,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138.300,00	0,00	138.300,00	10.767,38	64.657,47	10.767,38	64.657,47	46,75	73.642,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.200,00	-11.200,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.313.092,89	2.877.634,23	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	9.529.744,99	52,38	8.660.982,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.313.092,89	2.877.634,23	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	9.529.744,99	52,38	8.660.982,13
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.612.797,26	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.313.092,89	2.877.634,23	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	11.142.542,25	-	-

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:CF2C14F5

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (C)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	15.313.092,89	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	9.529.744,99	99,99	52,39	8.211.731,98
JUDICIÁRIA	70.000,00	70.000,00	1.160,46	32.161,92	4.346,34	24.197,22	0,27	34,57	45.802,78
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	0,00	25.759,53	3.185,88	17.794,83	0,20	35,59	32.205,17
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.160,46	6.402,39	1.160,46	6.402,39	0,07	32,01	13.597,61
ADMINISTRAÇÃO	942.863,96	957.723,96	102.987,34	718.096,45	127.082,84	518.298,53	5,92	54,12	439.425,43
Administração Financeira	106.950,00	111.950,00	42,45	73.023,95	6.034,60	58.742,04	0,67	52,47	53.207,96
Planejamento e Orçamento	5.750,00	14.830,00	14.580,00	14.580,00	3.900,00	3.900,00	0,04	26,30	10.930,00
Administração de Receitas	10.350,00	15.350,00	2.728,00	14.736,75	0,00	12.008,75	0,14	78,23	3.341,25
Administração Geral	819.813,96	815.593,96	85.636,89	615.755,75	117.148,24	443.647,74	5,07	54,40	371.946,22
SEGURANÇA PÚBLICA	5.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Policiamento	5.750,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	813.520,58	898.726,67	91.975,73	439.847,02	114.631,72	358.570,93	4,10	39,90	540.155,74
Assistência Comunitária	548.241,36	604.636,36	62.570,52	296.821,88	73.044,43	237.703,72	2,72	39,31	366.932,64
Assistência ao Portador de Deficiência	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Assistência ao Idoso	31.046,62	31.046,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.046,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	222.732,60	251.543,69	29.405,21	143.025,14	41.587,29	120.867,21	1,38	48,05	130.676,48
SAÚDE	3.777.562,90	3.903.188,61	376.937,86	2.784.968,78	619.985,30	2.118.392,54	24,19	54,27	1.784.796,07
Saneamento Básico Urbano	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	180.067,63	31.206,21	92.258,14	33.176,75	87.819,58	1,00	48,77	92.248,05
Vigilância Sanitária	316.262,46	193.282,46	10.964,22	86.584,57	15.584,72	68.471,94	0,78	35,43	124.810,52
Atenção Básica	3.296.641,34	3.529.434,92	334.767,43	2.606.126,07	571.223,83	1.962.101,02	22,41	55,59	1.567.333,90
TRABALHO	2.415.000,00	2.586.000,00	417.490,23	1.814.491,31	446.490,23	1.757.445,87	20,07	67,96	828.554,13
Relação de Trabalho	2.415.000,00	2.586.000,00	417.490,23	1.814.491,31	446.490,23	1.757.445,87	20,07	67,96	828.554,13
EDUCAÇÃO	4.140.495,25	4.586.716,35	631.156,44	2.966.924,13	709.983,00	2.716.710,47	31,03	59,23	1.870.005,88
Educação Especial	180.500,00	200.052,25	29.684,68	102.476,65	24.504,46	91.131,81	1,04	45,55	108.920,44

Ensino Fundamental	2.963.753,57	3.276.732,16	483.853,04	2.217.634,65	553.115,68	2.066.135,84	23,60	63,05	1.210.596,32
Educação de Jovens e Adultos	71.000,00	77.000,00	10.516,78	48.990,13	11.516,78	46.990,13	0,54	61,03	30.009,87
Ensino Superior	209.300,00	218.300,00	10.526,16	111.576,30	17.497,83	106.247,03	1,21	48,67	112.052,97
Alimentação e Nutrição	188.321,68	199.021,68	39.006,40	95.577,89	22.118,12	71.441,05	0,82	35,90	127.580,63
Educação Infantil	527.620,00	615.610,26	57.569,38	390.668,51	81.230,13	334.764,61	3,82	54,38	280.845,65
CULTURA	37.145,00	41.465,00	0,00	11.072,00	1.525,96	8.405,00	0,10	20,27	33.060,00
Difusão Cultural	37.145,00	41.465,00	0,00	11.072,00	1.525,96	8.405,00	0,10	20,27	33.060,00
URBANISMO	1.310.585,70	3.062.048,80	195.401,06	1.099.228,01	248.719,23	948.562,32	10,84	30,98	2.113.486,48
Infra-Estrutura Urbana	214.182,20	1.407.865,30	41.249,95	103.292,78	43.861,69	84.812,78	0,97	6,02	1.323.052,52
Serviços Urbanos	1.096.403,50	1.654.183,50	154.151,11	995.935,23	204.857,54	863.749,54	9,87	52,22	790.433,96
SANEAMENTO	1.097.600,00	1.212.800,00	189.048,41	769.155,20	187.447,41	767.554,20	95,87	63,3	571.493,21
Administração Geral	454.000,00	470.000,00	73.540,69	284.317,50	73.540,69	284.317,50	32,92	60,5	259.223,19
Saneamento Básico Urbano	643.600,00	742.800,00	115.507,72	484.837,70	113.906,72	483.236,70	62,95	65,1	312.270,02
GESTÃO AMBIENTAL	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
Controle Ambiental	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00
AGRICULTURA	55.150,00	222.788,23	1.253,70	12.913,57	1.573,64	12.412,79	0,14	5,57	210.375,44
Extensão Rural	18.350,00	25.831,23	0,00	9.597,68	319,94	9.096,90	0,10	35,22	16.734,33
Administração Geral	36.800,00	196.957,00	1.253,70	3.315,89	1.253,70	3.315,89	0,04	1,68	193.641,11
INDÚSTRIA	39.675,00	39.675,00	0,00	25.000,00	6.373,62	22.804,78	0,26	57,48	16.870,22
Promoção Industrial	39.675,00	39.675,00	0,00	25.000,00	6.373,62	22.804,78	0,26	57,48	16.870,22
TRANSPORTE	137.000,00	150.000,00	35.411,16	140.363,33	34.408,78	123.489,87	1,41	82,33	26.510,13
Transporte Rodoviário	137.000,00	150.000,00	35.411,16	140.363,33	34.408,78	123.489,87	1,41	82,33	26.510,13
DESPORTO E LAZER	23.000,00	23.000,00	1.042,08	2.482,08	1.572,88	2.148,07	0,02	9,34	20.851,93
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	1.042,08	2.482,08	1.572,88	2.148,07	0,02	9,34	20.851,93
ENCARGOS ESPECIAIS	280.794,50	280.794,50	12.494,34	189.755,04	28.556,64	150.752,40	1,64	53,25	126.037,75
Serviço da Dívida Interna	140.300,00	140.300,00	10.767,38	64.657,47	10.767,38	64.657,47	0,74	46,09	75.642,53
Outros Encargos Especiais	140.494,50	140.494,50	1.726,96	125.097,57	17.789,26	86.094,93	0,90	61,27	54.399,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	161.200,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	15.313.092,89	18.190.727,12	2.056.358,81	11.006.458,84	2.532.697,59	9.529.744,99	99,99	47,61	8.660.982,13

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:4A5B5475

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
RELATÓRIO FMDCA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA			
01/2015 a 08/2015 / JANEIRO A AGOSTO			
Art. 18, IN, 36/2009 - TCE/PR			
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 4º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**16.184.698,92**	**10.457.490,75**	**64,61**
Receita Tributaria	816.843,72	797.592,52	**97,64**
Receita de Contribuições	249.009,82	128.707,66	**51,69**
Receita Patrimonial	67.431,75	242.253,34	**359,26**
Receita de Serviços	1.312.375,22	789.503,83	**60,16**
Transferências Correntes	13.568.697,30	8.407.338,51	**61,96**
Outras Receitas Correntes	170.341,11	92.094,89	**54,06**
RECEITAS DE CAPITAL	**1.430.326,69**	**685.051,50**	**0,00**
Operações de Crédito	1.380.000,00	0,00	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	**0,00**
Transferências de Capital	50.326,69	685.051,50	
TOTAL	**17.615.025,61**	**11.142.542,25**	**63,26**
RECURSOS DESTINADOS AO FMDCA	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 4º bim (d)	**% (d/c)**
RECURSOS VINCULADOS AOS PROGRAMAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E ADOLESCENTES	**251.543,69**	**116.588,50**	**46,35**
Transferência de Recursos do FNAS	61.543,69	21.373,78	34,73
Transferência de Recursos Próprios	190.000,00	95.214,72	50,11
SUPERAVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**FONTE**	**SALDO**	
	730		1.161,09
	742		45.660,54
TOTAL			**46.821,63**
DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		até o 4º bim (f)	**% (f/e)**
DESPESAS CORRENTES	**246.543,69**	**143.025,14**	**58,01**
Pessoal e Encargos Sociais	128.500,00	75.580,09	58,82
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.043,69	67.445,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**251.543,69**	**143.025,14**	**56,86**

DESPESAS COM PROGRAMAS DESTINADOS AO FMDCA POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS	
		até o 4 º bim (h)	% (h/g)
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.543,69	143.025,14	56,86
TOTAL	**251.543,69**	**143.025,14**	**56,86**

MARIA DE LOURDES F. YAMAGAMI
Prefeita Municipal

SERGIO HOSOUME
Controle Interno

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC/PR 054248/O-7

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:E7028226

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	796.935,47	796.935,47	725.525,04	91,04
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	147.829,05	147.829,05	177.096,41	119,80
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	228.131,25	228.131,25	238.828,91	104,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	137.487,10	137.487,10	111.050,60	80,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	170.563,08	170.563,08	154.049,31	90,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.281,31	2.281,31	3.166,25	138,79
Dívida Ativa dos Impostos	101.898,64	101.898,64	28.681,51	28,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.745,04	8.745,04	12.652,05	144,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.576.140,07	11.576.140,07	7.234.409,64	62,49
Cota-Parte FPM	8.516.900,00	8.516.900,00	5.145.372,62	60,41
Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	8.054,90	14,71
Cota-Parte IPVA	250.944,38	250.944,38	345.779,31	137,79
Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	1.693.886,31	63,64
Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	27.075,55	49,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	37.261,44	37.261,44	14.240,95	38,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	37.261,44	37.261,44	14.240,95	38,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.373.075,54	12.373.075,54	7.959.934,68	64,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.073.036,55	1.073.036,55	834.414,54	77,76
Provenientes da União	957.073,25	957.073,25	463.354,15	48,41
Provenientes do Estado	101.428,44	101.428,44	349.000,38	344,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.534,86	14.534,86	22.060,01	151,77
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	424.870,30	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.073.036,55	1.073.036,55	1.259.284,84	117,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.585.377,05	3.859.922,76	2.784.968,78	72,15	2.118.392,54	54,88
Pessoal e Encargos Sociais	1.804.850,00	1.868.905,71	1.129.746,72	60,45	1.129.746,72	60,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.780.527,05	1.991.017,05	1.655.222,06	83,13	988.645,82	49,66
DESPESAS DE CAPITAL	138.782,25	42.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	138.782,25	42.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.724.159,30	3.902.785,01	2.784.968,78	71,36	2.118.392,54	54,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) * 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) * 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.072.543,79	1.092.149,50	477.835,99	17,16	473.538,94	22,35
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.072.543,79	1.092.149,50	477.835,99	17,16	473.538,94	22,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	5.647,16	0,20	5.647,16	0,27
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	13.039,51	0,47	13.039,51	0,62
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.072.543,79	1.092.149,50	496.522,66	17,83	492.225,61	23,24
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.651.615,51	2.810.635,51	2.288.446,12	82,17	1.626.166,93	76,76

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	432.176,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	663.482,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	663.482,99	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2004	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	5.647,16	-5.647,16
TOTAL (VIII)	0,00	5.647,16	-5.647,16

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Sub Função)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	%(m/total m) * 100
Atenção Básica	3.296.641,34	3.529.434,92	2.606.126,07	93,58	1.962.101,02	92,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	316.262,46	193.282,46	86.584,57	3,11	68.471,94	3,23
Vigilância Epidemiológica	111.255,50	180.067,63	92.258,14	3,31	87.819,58	4,15
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	53.403,60	403,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.777.562,90	3.903.188,61	2.784.968,78	100,00	2.118.392,54	100,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:864CFE6A

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DO ENSINO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)*100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	796.935,47	796.935,47	132.095,46	711.978,01	89,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	250.488,12	250.488,12	12.997,24	201.543,90	80,46
1.1.1- IPTU	147.829,05	147.829,05	7.366,70	177.120,16	119,81
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.281,31	2.281,31	1.858,15	2.735,40	119,90
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	92.773,38	92.773,38	2.629,99	24.772,53	26,70
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	7.604,38	7.604,38	1.198,09	9.748,59	128,20
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-55,69	-12.832,78	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos –	228.131,25	228.131,25	56.602,10	238.828,91	104,69

ITBI					
1.2.1- ITBI	228.131,25	228.131,25	57.560,42	239.787,23	105,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-958,32	-958,32	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	147.753,02	147.753,02	24.821,87	117.555,89	79,56
1.3.1- ISS	137.487,10	137.487,10	23.611,43	111.050,60	80,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	393,75	430,85	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	9.125,26	9.125,26	551,00	3.940,92	43,19
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.140,66	1.140,66	265,69	2.903,46	254,54
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	-769,94	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	170.563,08	170.563,08	37.674,25	154.049,31	90,32
1.4.1- IRRF	170.563,08	170.563,08	37.674,25	154.049,31	90,32
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.925.941,32	11.925.941,32	1.568.364,39	7.234.409,64	60,66
2.1- Cota-Parte FPM	8.866.701,25	8.866.701,25	1.113.915,35	5.145.372,62	58,03
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.516.900,00	8.516.900,00	1.113.915,35	5.145.372,62	60,41
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	349.801,25	349.801,25	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.661.531,25	2.661.531,25	402.698,48	1.693.886,31	63,64
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	37.261,44	37.261,44	3.560,24	14.240,95	38,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	54.751,50	54.751,50	6.279,05	27.075,55	49,45
2.5- Cota-Parte ITR	54.751,50	54.751,50	429,64	8.054,90	14,71
2.6- Cota-Parte IPVA	250.944,38	250.944,38	41.481,63	345.779,31	137,79
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.722.876,79	12.722.876,79	1.700.459,85	7.946.387,65	62,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) * 100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.855,27	9.855,27	1.846,46	6.414,21	65,08
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	383.426,30	383.426,30	60.443,67	288.758,20	75,31
5.1- Transferências do Salário-Educação	182.505,00	182.505,00	32.494,12	156.901,45	85,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	197.468,80	197.468,80	20.968,51	110.134,80	55,77
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.452,50	3.452,50	6.981,04	21.721,95	629,17
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	508.281,57	508.281,57	62.290,13	295.172,41	58,07

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) * 100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.315.228,02	2.315.228,02	296.343,67	1.429.551,54	61,75
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.703.380,00	1.703.380,00	205.454,21	1.011.745,49	59,40
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	532.306,25	532.306,25	80.539,68	338.777,14	63,64
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.452,29	7.452,29	712,04	2.848,17	38,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	10.950,30	10.950,30	1.255,81	5.415,12	49,45
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.950,30	10.950,30	85,91	1.610,88	14,71
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.188,88	50.188,88	8.296,02	69.154,74	137,79
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.042.900,14	2.042.900,14	378.864,99	1.652.513,80	80,89
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.037.972,50	2.037.972,50	372.609,32	1.634.234,05	80,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	4.927,64	4.927,64	6.255,67	18.279,75	370,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-277.255,52	-277.255,52	76.265,65	204.682,51	-73,82

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	%(f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.574.000,00	1.581.552,25	1.053.403,72	66,61	1.053.403,72	66,61	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.574.000,00	1.581.552,25	1.053.403,72	66,61	1.053.403,72	66,61	0,00

14- OUTRAS DESPESAS	468.900,14	633.900,14	555.980,12	87,71	500.810,12	79,00	55.170,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	468.900,14	633.900,14	555.980,12	87,71	500.810,12	79,00	55.170,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.042.900,14	2.215.452,39	1.609.383,84	72,64	1.554.213,84	70,15	55.170,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	8.217,66
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	8.217,66
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	63,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	175.325,37
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	175.325,37

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) * 100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.180.719,20	3.180.719,20	425.114,96	1.986.596,91	62,46

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	527.620,00	546.650,00	390.668,51	71,47	334.764,61	61,24	0,00
23.1 - Creche	527.620,00	546.650,00	390.668,51	71,47	334.764,61	61,24	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	527.620,00	546.650,00	390.668,51	71,47	334.764,61	61,24	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.851.341,12	3.142.863,37	2.248.732,00	71,55	2.089.556,53	66,49	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.042.900,14	2.215.452,39	1.609.383,84	72,64	1.554.213,84	70,15	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	808.440,98	927.410,98	639.348,16	68,94	535.342,69	57,72	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	209.300,00	218.300,00	111.576,30	51,11	106.247,03	48,67	5.329,27
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	53.808,18	64.508,18	41.572,34	64,45	25.835,50	40,05	15.736,84
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	3.642.069,30	3.972.321,55	2.792.549,15	70,30	2.556.403,67	64,36	21.066,11

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	204.682,51
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	-273.625,33
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.279,75
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	175.325,37
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	40.257,90
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,03
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	164.920,23
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	2.259.400,91
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.478,38	175.818,38	10.502,90	5,97	5.162,90	2,94	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.434,07	283.811,42	89.615,03	31,58	89.286,85	31,46	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	363.912,45	459.629,80	100.117,93	21,78	94.449,75	20,55	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.005.981,75	4.431.951,35	2.892.667,08	65,27	2.650.853,42	59,81	21.066,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	263.620,52	0,03

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	175.325,37	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.634.234,05	0,00

49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.518.629,30	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	18.279,75	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	309.209,87	0,00

MARIA DE LOURDES F YAMAGAMI
Prefeita Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 054248/O-7

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Ricardo José de Carvalho
Código Identificador:C4BCE9DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO –AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			SALDO AREALIZAR (a - c)
		ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.618.253,42	124.618.253,42	22.046.507,87	17,69	88.148.419,00	70,73	36.469.834,42
RECEITAS CORRENTES	117.667.253,42	117.667.253,42	19.153.604,53	16,28	83.978.918,63	71,37	33.688.334,79
RECEITATRIBUTÁRIA	16.895.000,00	16.895.000,00	3.201.263,38	18,95	13.770.989,79	81,51	3.124.010,21
IMPOSTOS	11.320.000,00	11.320.000,00	2.109.895,48	18,64	8.834.798,07	78,05	2.485.201,93
TAXAS	5.540.000,00	5.540.000,00	1.090.863,35	19,69	4.928.584,23	88,96	611.415,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	504,55	1,44	7.607,49	21,74	27.392,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	2.900.000,00	487.402,33	16,81	1.995.680,55	68,82	904.319,45
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00	2.900.000,00	487.402,33	16,81	1.995.680,55	68,82	904.319,45
RECEITAPATRIMONIAL	253.347,50	253.347,50	148.658,57	58,68	574.927,33	226,93	-321.579,83
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.700,00	14.700,00	5.681,16	38,65	20.469,28	139,25	-5.769,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.647,50	208.647,50	138.044,92	66,16	522.570,19	250,46	-313.922,69
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000,00	30.000,00	4.932,49	16,44	31.887,86	106,29	-1.887,86
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	330,00	33,00	1.470,00	147,00	-470,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.314.914,67	95.314.914,67	15.092.415,70	15,83	66.603.884,37	69,88	28.711.030,30
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.874.914,67	94.874.914,67	14.722.039,99	15,52	65.459.195,04	69,00	29.415.719,63
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	370.375,71	84,18	1.144.689,33	260,16	-704.689,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.302.991,25	2.302.991,25	223.534,55	9,71	1.031.966,59	44,81	1.271.024,66
MULTAS E JUROS DE MORA	911.898,75	911.898,75	104.549,38	11,47	401.703,94	44,05	510.194,81
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	65.047,50	65.047,50	31,93	0,05	3.736,34	5,74	61.311,16
RECEITADADÍVIDAATIVA	1.299.060,00	1.299.060,00	118.953,24	9,16	626.526,31	48,23	672.533,69
RECEITAS DIVERSAS	26.985,00	26.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.951.000,00	6.951.000,00	2.892.903,34	41,62	4.169.500,37	59,98	2.781.499,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	1.667.953,09	41,70	1.667.953,09	41,70	2.332.046,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.667.953,09	41,70	1.667.953,09	41,70	2.332.046,91
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.950.000,00	2.950.000,00	1.224.950,25	41,52	2.501.547,28	84,80	448.452,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	950.000,00	950.000,00	1.061.369,28	111,72	2.126.365,27	223,83	-1.176.365,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	163.580,97	8,18	375.182,01	18,76	1.624.817,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.618.253,42	124.618.253,42	22.046.507,87	17,69	88.148.419,00	70,73	36.469.834,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	124.618.253,42	124.618.253,42	22.046.507,87	17,69	88.148.419,00	70,73	36.469.834,42
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	5.653.022,92	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	124.618.253,42	124.618.253,42	22.046.507,87	17,69	93.801.441,92	70,73	36.469.834,42
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	1.528.994,60	—	—	1.470.625,94	—	—
Superávit Financeiro		1.528.994,60			1.470.625,94	——	
Reabertura de Créditos Adicionais	——	0,00	——	——	0,00		——

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.901.435,00	128.350.907,45	24.450.712,22	95.133.442,42	33.217.465,03	21.589.286,51	89.784.728,45	38.566.179,00	82.401.333,09

DESPESAS CORRENTES	105.779.335,00	114.527.912,39	21.361.924,23	85.947.854,87	28.580.057,52	19.008.714,24	81.212.120,95	33.315.791,44	74.184.518,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.741.185,00	52.247.585,00	8.780.787,90	36.134.885,47	16.112.699,53	8.780.787,90	36.134.885,47	16.112.699,53	35.951.314,95
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	501.000,00	351.000,00	44.775,37	194.768,16	156.231,84	44.775,37	194.768,16	156.231,84	194.768,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.537.150,00	61.929.327,39	12.536.360,96	49.618.201,24	12.311.126,15	10.183.150,97	44.882.467,32	17.046.860,07	38.038.434,95
DESPESAS DE CAPITAL	6.922.100,00	12.622.995,06	3.088.787,99	9.185.587,55	3.437.407,51	2.580.572,27	8.572.607,50	4.050.387,56	8.216.815,03
INVESTIMENTOS	4.422.100,00	10.932.995,06	2.855.083,50	8.099.067,66	2.833.927,40	2.346.867,78	7.486.087,61	3.446.907,45	7.130.295,14
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	2.500.000,00	1.690.000,00	233.704,49	1.086.519,89	603.480,11	233.704,49	1.086.519,89	603.480,11	1.086.519,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	7.774.210,00	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	2.080.976,44

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	7.774.210,00	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	2.080.976,44
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	121.059.735,00	136.125.117,45	26.076.019,77	99.150.155,89	36.974.961,56	23.214.594,06	93.801.441,92	42.323.675,53	84.482.309,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	121.059.735,00	136.125.117,45	26.076.019,77	99.150.155,89	36.974.961,56	23.214.594,06	93.801.441,92	42.323.675,53	84.482.309,53
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	88.148.419,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	121.059.735,00	136.125.117,45	26.076.019,77	99.150.155,89	—	23.214.594,06	93.801.441,92	—	172.630.728,53

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	7.158.300,00	7.774.210,00	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	1.625.307,55	4.016.713,47	3.757.496,53	2.080.976,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.100,00	5.224.010,00	985.560,24	2.108.071,94	3.115.938,06	985.560,24	2.108.071,94	3.115.938,06	172.334,91
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA	DÍV1I.D5A00.000,00	2.550.000,00	639.747,31	1.908.641,53	641.358,47	639.747,31	1.908.641,53	641.358,47	1.908.641,53
FONTE:									

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:D12F9E22

SECRETARIA DA FAZENDA
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	128.350.907,45	24.450.712,22	95.133.442,42	95,95	33.217.465,03	21.589.286,51	89.784.728,45	95,72	38.566.179,00
Judiciária	684.600,00	664.600,00	137.282,91	588.625,39	0,59	75.974,61	137.282,91	588.625,39	0,63	75.974,61
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	684.600,00	664.600,00	137.282,91	588.625,39	0,59	75.974,61	137.282,91	588.625,39	0,63	75.974,61
Administração	18.245.600,00	20.894.238,68	6.170.469,47	15.618.582,95	15,75	5.275.655,73	3.305.949,76	12.429.137,16	13,25	8.465.101,52
Planejamento e Orçamento	50.000,00	35.000,00	0,00	26.367,00	0,03	8.633,00	0,00	26.367,00	0,03	8.633,00
Administração Geral	13.727.800,00	13.708.438,68	2.388.076,60	10.209.549,46	10,30	3.498.889,22	2.359.245,60	9.929.746,34	10,59	3.778.692,34
Administração Financeira	2.374.200,00	5.044.200,00	3.195.231,87	4.551.037,83	4,59	493.162,17	930.892,37	2.213.604,37	2,36	2.830.595,63
Normatização e Fiscalização	23.300,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00	0,00	0,00	0,00	23.300,00
Comunicação Social	70.300,00	83.300,00	16.816,79	62.660,55	0,06	20.639,45	15.811,79	60.795,55	0,06	22.504,45
Lazer	2.000.000,00	2.000.000,00	570.344,21	768.968,11	0,78	1.231.031,89	0,00	198.623,90	0,21	1.801.376,10
Defesa Nacional	80.400,00	80.400,00	15.524,33	63.081,02	0,06	17.318,98	15.515,24	62.734,54	0,07	17.665,46
Defesa Terrestre	80.400,00	80.400,00	15.524,33	63.081,02	0,06	17.318,98	15.515,24	62.734,54	0,07	17.665,46
Segurança Pública	504.800,00	432.944,67	46.735,95	247.928,72	0,25	185.015,95	60.004,40	229.516,65	0,24	203.428,02
Defesa Civil	504.800,00	432.944,67	46.735,95	247.928,72	0,25	185.015,95	60.004,40	229.516,65	0,24	203.428,02
Assistência Social	5.504.150,00	5.973.365,48	1.071.588,19	4.031.051,80	4,07	1.942.313,68	1.019.180,43	3.871.530,36	4,13	2.101.835,12
Assistência ao Idoso	155.100,00	159.600,00	4.367,81	41.490,24	0,04	118.109,76	4.367,81	41.440,24	0,04	118.159,76
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.236.900,00	1.189.142,40	179.082,19	770.210,28	0,78	418.932,12	185.749,78	751.629,17	0,80	437.513,23
Assistência Comunitária	4.112.150,00	4.624.623,08	888.138,19	3.219.351,28	3,25	1.405.271,80	829.062,84	3.078.460,95	3,28	1.546.162,13
Previdência Social	1.203.600,00	1.520.499,77	220.471,67	1.125.848,13	1,14	394.651,64	280.768,42	1.098.094,42	1,17	422.405,35
Assistência Comunitária	603.600,00	745.499,77	151.817,28	517.026,73	0,52	228.473,04	152.058,47	512.153,32	0,55	233.346,45
Previdência Complementar	600.000,00	775.000,00	68.654,39	608.821,40	0,61	166.178,60	128.709,95	585.941,10	0,62	189.058,90
Saúde	19.328.480,00	20.700.712,00	3.429.594,09	13.960.515,61	14,08	6.740.196,39	3.306.866,54	13.555.854,43	14,45	7.144.857,57
Atenção Básica	18.741.800,00	20.005.032,00	3.247.789,23	13.429.987,72	13,55	6.575.044,28	3.173.505,66	13.191.715,66	14,06	6.813.316,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00

Vigilância Sanitária	452.580,00	384.580,00	88.424,35	260.538,87	0,26	124.041,13	65.367,96	223.837,95	0,24	160.742,05
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	298.000,00	93.380,51	269.989,02	0,27	28.010,98	67.992,92	140.300,82	0,15	157.699,18
Trabalho	216.200,00	97.200,00	12.466,84	67.883,03	0,07	29.316,97	12.525,06	64.630,81	0,07	32.569,19
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Fomento ao Trabalho	213.200,00	94.200,00	12.466,84	67.883,03	0,07	26.316,97	12.525,06	64.630,81	0,07	29.569,19
Educação	43.013.405,00	51.049.338,63	7.935.907,82	39.564.715,31	39,90	11.484.623,32	7.918.682,55	38.685.319,76	41,24	12.364.018,87
Alimentação e Nutrição	1.883.100,00	2.423.100,00	347.597,48	2.231.971,79	2,25	191.128,21	419.234,83	1.663.714,26	1,77	759.385,74
Ensino Fundamental	34.741.505,00	37.855.162,36	6.169.749,15	28.707.389,21	28,95	9.147.773,15	6.013.219,40	28.406.614,71	30,28	9.448.547,65
Educação Infantil	6.085.200,00	10.467.476,27	1.393.411,67	8.453.784,37	8,53	2.013.691,90	1.461.078,80	8.443.420,85	9,00	2.024.055,42
Educação de Jovens e Adultos	303.600,00	303.600,00	25.149,52	171.569,94	0,17	132.030,06	25.149,52	171.569,94	0,18	132.030,06

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	113.901.435,00	128.350.907,45	24.450.712,22	95.133.442,42	95,95	33.217.465,03	21.589.286,51	89.784.728,45	95,72	38.566.179,00
Cultura	316.000,00	324.000,00	44.928,40	203.761,17	0,21	120.238,83	47.298,69	202.645,12	0,22	121.354,88
Difusão Cultural	316.000,00	324.000,00	44.928,40	203.761,17	0,21	120.238,83	47.298,69	202.645,12	0,22	121.354,88
Direitos da Cidadania	188.800,00	188.800,00	23.783,34	68.533,34	0,07	120.266,66	22.082,78	66.671,80	0,07	122.128,20
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	188.800,00	188.800,00	23.783,34	68.533,34	0,07	120.266,66	22.082,78	66.671,80	0,07	122.128,20
Urbanismo	10.771.700,00	13.060.044,20	3.531.485,94	11.394.032,90	11,49	1.666.011,30	3.683.611,27	10.822.975,38	11,54	2.237.068,82
Infra-Estrutura Urbana	6.432.000,00	8.740.344,20	2.884.431,04	8.447.353,49	8,52	292.990,71	2.837.124,07	7.890.983,52	8,41	849.360,68
Serviços Urbanos	4.339.700,00	4.319.700,00	647.054,90	2.946.679,41	2,97	1.373.020,59	846.487,20	2.931.991,86	3,13	1.387.708,14
Habitação	175.500,00	424.133,75	51.270,65	255.500,51	0,26	168.633,24	51.270,65	245.000,53	0,26	179.133,22
Habitação Urbana	175.500,00	424.133,75	51.270,65	255.500,51	0,26	168.633,24	51.270,65	245.000,53	0,26	179.133,22
Saneamento	5.672.000,00	5.672.000,00	863.526,56	4.128.021,93	4,16	1.543.978,07	863.526,56	4.128.021,93	4,40	1.543.978,07
Saneamento Básico Urbano	5.672.000,00	5.672.000,00	863.526,56	4.128.021,93	4,16	1.543.978,07	863.526,56	4.128.021,93	4,40	1.543.978,07
Gestão Ambiental	389.900,00	995.300,00	179.179,82	691.551,41	0,70	303.748,59	169.094,07	678.255,18	0,72	317.044,82
Preservação e Conservação Ambiental	389.500,00	994.900,00	179.179,82	691.551,41	0,70	303.348,59	169.094,07	678.255,18	0,72	316.644,82
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Agricultura	1.430.100,00	1.222.700,00	225.269,24	908.858,86	0,92	313.841,14	220.601,57	882.200,81	0,94	340.499,19
Abastecimento	342.600,00	382.600,00	80.669,90	336.931,75	0,34	45.668,25	72.981,70	314.099,37	0,33	68.500,63
Extensão Rural	1.062.200,00	814.800,00	144.599,34	565.402,11	0,57	249.397,89	147.619,87	561.576,44	0,60	253.223,56
Promoção da Produção Agropecuária	25.300,00	25.300,00	0,00	6.525,00	0,01	18.775,00	0,00	6.525,00	0,01	18.775,00
Indústria	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Promoção Industrial	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comércio e Serviços	337.900,00	341.900,00	50.133,65	199.807,07	0,20	142.092,93	48.507,53	198.180,95	0,21	143.719,05
Promoção Comercial	299.200,00	303.200,00	48.507,53	198.180,95	0,20	105.019,05	48.507,53	198.180,95	0,21	105.019,05
Turismo	38.700,00	38.700,00	1.626,12	1.626,12	0,00	37.073,88	0,00	0,00	0,00	38.700,00
Transporte	603.700,00	410.700,00	38.496,00	143.446,68	0,14	267.253,32	29.860,67	111.882,18	0,12	298.817,82
Transporte Rodoviário	167.700,00	64.700,00	0,00	9.100,00	0,01	55.600,00	1.536,67	5.551,34	0,01	59.148,66
Transportes Especiais	436.000,00	346.000,00	38.496,00	134.346,68	0,14	211.653,32	28.324,00	106.330,84	0,11	239.669,16
Desporto e Lazer	825.600,00	919.030,27	123.644,69	576.574,52	0,58	342.455,75	117.704,75	568.328,98	0,61	350.701,29
Desporto Comunitário	825.600,00	919.030,27	123.644,69	576.574,52	0,58	342.455,75	117.704,75	568.328,98	0,61	350.701,29
Encargos Especiais	3.202.000,00	2.172.000,00	278.952,66	1.295.122,07	1,31	876.877,93	278.952,66	1.295.122,07	1,38	876.877,93
Serviço da Dívida Interna	3.001.000,00	2.041.000,00	278.479,86	1.281.288,05	1,29	759.711,95	278.479,86	1.281.288,05	1,37	759.711,95
Outros Encargos Especiais	201.000,00	131.000,00	472,80	13.834,02	0,01	117.165,98	472,80	13.834,02	0,01	117.165,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.774.210,00	1.625.307,55	4.016.713,47	4,05	3.757.496,53	1.625.307,55	4.016.713,47	4,28	3.757.496,53
Judiciária	30.000,00	30.000,00	4.455,29	10.013,21	0,01	19.986,79	4.455,29	10.013,21	0,01	19.986,79
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	30.000,00	30.000,00	4.455,29	10.013,21	0,01	19.986,79	4.455,29	10.013,21	0,01	19.986,79
Administração	567.800,00	473.800,00	126.051,64	236.150,36	0,24	237.649,64	126.051,64	236.150,36	0,25	237.649,64
Administração Geral	504.200,00	410.200,00	115.932,09	215.927,03	0,22	194.272,97	115.932,09	215.927,03	0,23	194.272,97
Administração Financeira	55.100,00	55.100,00	9.764,19	19.516,85	0,02	35.583,15	9.764,19	19.516,85	0,02	35.583,15
Normatização e Fiscalização	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	355,36	706,48	0,00	793,52	355,36	706,48	0,00	793,52
Defesa Nacional	9.000,00	9.000,00	1.904,27	3.798,32	0,00	5.201,68	1.904,27	3.798,32	0,00	5.201,68
Defesa Terrestre	9.000,00	9.000,00	1.904,27	3.798,32	0,00	5.201,68	1.904,27	3.798,32	0,00	5.201,68
Segurança Pública	58.000,00	17.410,00	5.020,43	10.344,19	0,01	7.065,81	5.020,43	10.344,19	0,01	7.065,81
Defesa Civil	58.000,00	17.410,00	5.020,43	10.344,19	0,01	7.065,81	5.020,43	10.344,19	0,01	7.065,81
Assistência Social	229.900,00	132.400,00	25.539,07	49.484,75	0,05	82.915,25	25.539,07	49.484,75	0,05	82.915,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	92.900,00	52.900,00	5.522,39	11.016,50	0,01	41.883,50	5.522,39	11.016,50	0,01	41.883,50
Assistência Comunitária	137.000,00	79.500,00	20.016,68	38.468,25	0,04	41.031,75	20.016,68	38.468,25	0,04	41.031,75
Previdência Social	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Assistência Comunitária	9.600,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00
Saúde	911.900,00	911.900,00	154.467,57	309.387,38	0,31	602.512,62	154.467,57	309.387,38	0,33	602.512,62
Atenção Básica	886.900,00	886.900,00	149.723,95	300.461,92	0,30	586.438,08	149.723,95	300.461,92	0,32	586.438,08
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	4.743,62	8.925,46	0,01	16.074,54	4.743,62	8.925,46	0,01	16.074,54
Trabalho	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Educação	3.622.300,00	3.467.300,00	637.696,74	1.427.749,98	1,44	2.039.550,02	637.696,74	1.427.749,98	1,52	2.039.550,02
Alimentação e Nutrição	17.200,00	17.200,00	2.355,72	4.938,90	0,00	12.261,10	2.355,72	4.938,90	0,01	12.261,10
Ensino Fundamental	2.804.100,00	2.654.100,00	493.462,70	972.929,05	0,98	1.681.170,95	493.462,70	972.929,05	1,04	1.681.170,95
Educação Infantil	801.000,00	796.000,00	141.878,32	449.882,03	0,45	346.117,97	141.878,32	449.882,03	0,48	346.117,97
Cultura	42.000,00	30.000,00	6.219,96	12.455,18	0,01	17.544,82	6.219,96	12.455,18	0,01	17.544,82
Difusão Cultural	42.000,00	30.000,00	6.219,96	12.455,18	0,01	17.544,82	6.219,96	12.455,18	0,01	17.544,82
Direitos da Cidadania	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Urbanismo	34.400,00	24.400,00	3.553,95	7.076,86	0,01	17.323,14	3.553,95	7.076,86	0,01	17.323,14
Serviços Urbanos	34.400,00	24.400,00	3.553,95	7.076,86	0,01	17.323,14	3.553,95	7.076,86	0,01	17.323,14
Habitação	7.500,00	7.500,00	1.747,31	3.495,25	0,00	4.004,75	1.747,31	3.495,25	0,00	4.004,75
Habitação Urbana	7.500,00	7.500,00	1.747,31	3.495,25	0,00	4.004,75	1.747,31	3.495,25	0,00	4.004,75
Gestão Ambiental	25.000,00	25.000,00	8.425,24	16.884,66	0,02	8.115,34	8.425,24	16.884,66	0,02	8.115,34
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	8.425,24	16.884,66	0,02	8.115,34	8.425,24	16.884,66	0,02	8.115,34

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	7.774.210,00	1.625.307,55	4.016.713,47	4,05	3.757.496,53	1.625.307,55	4.016.713,47	4,28	3.757.496,53
Agricultura	45.700,00	30.700,00	6.198,28	12.251,45	0,01	18.448,55	6.198,28	12.251,45	0,01	18.448,55
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00

Extensão Rural	45.000,00	30.000,00	6.198,28	12.251,45	0,01	17.748,55	6.198,28	12.251,45	0,01	17.748,55
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	1.429,10	2.884,61	0,00	7.115,39	1.429,10	2.884,61	0,00	7.115,39
Promoção Comercial	10.000,00	10.000,00	1.429,10	2.884,61	0,00	7.115,39	1.429,10	2.884,61	0,00	7.115,39
Transporte	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Desporto e Lazer	20.000,00	20.000,00	2.851,39	6.095,74	0,01	13.904,26	2.851,39	6.095,74	0,01	13.904,26
Desporto Comunitário	20.000,00	20.000,00	2.851,39	6.095,74	0,01	13.904,26	2.851,39	6.095,74	0,01	13.904,26
Encargos Especiais	1.500.200,00	2.550.200,00	639.747,31	1.908.641,53	1,93	641.558,47	639.747,31	1.908.641,53	2,03	641.558,47
Outras Transferências	1.500.200,00	2.550.200,00	639.747,31	1.908.641,53	1,93	641.558,47	639.747,31	1.908.641,53	2,03	641.558,47
TOTAL (III) = (I + II)	121.059.735,00	136.125.117,45	26.076.019,77	99.150.155,89	100,00	36.974.961,56	23.214.594,06	93.801.441,92	100,00	42.323.675,53
FONTE:										

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:106E6E6E

SECRETARIA DA FAZENDA
PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE
JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:8E87A3BF

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPESA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Faze

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:44BC00A5

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPESA EM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	13.160.020,00	13.160.020,00	9.601.042,64	72,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	2.108.724,69	72,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	1.623.914,49	77,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.621.035,67	90,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.481.123,22	63,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.900,00	102.900,00	81.348,06	79,06
Dívida Ativa dos Impostos	1.038.870,00	1.038.870,00	456.569,46	43,95
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	698.250,00	698.250,00	228.327,05	32,70
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.361.000,00	63.361.000,00	45.976.273,74	72,56
Cota-Parte FPM	39.200.000,00	39.200.000,00	26.979.885,68	68,83
Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	6.060,47	13,17
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	7.135.845,16	101,94
Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	11.569.844,59	69,28
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	187.336,15	69,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	97.301,69	67,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	97.301,69	67,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DAA PLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	76.521.020,00	76.521.020,00	55.577.316,38	72,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.429.149,00	7.429.149,00	3.446.339,96	46,39
Provenientes da União	5.687.039,00	5.687.039,00	3.226.501,88	56,73
Provenientes dos Estados	1.723.000,00	1.723.000,00	179.350,00	10,41
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	19.110,00	19.110,00	40.488,08	211,87
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DASAÚDE	8.694,00	8.694,00	3.304,49	38,01
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.437.843,00	7.437.843,00	3.449.644,45	46,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.627.780,00	21.219.012,00	14.257.107,02	67,19	13.852.445,84	65,28
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.344.280,00	8.074.580,00	5.220.399,80	64,65	5.220.399,80	64,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.283.500,00	13.144.432,00	9.036.707,22	68,75	8.632.046,04	65,67
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	393.600,00	12.795,97	3,25	12.795,97	3,25
Investimentos	612.600,00	393.600,00	12.795,97	3,25	12.795,97	3,25
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	393.600,00	12.795,97	3,25	12.795,97	3,25
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.240.380,00	21.612.612,00	14.269.902,99	66,03	13.865.241,81	64,15
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	8,41	1.200.000,00	8,65
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	8,41	1.200.000,00	8,65
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.014.377,58	7,11	1.014.377,58	7,32
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	1.200.000,00	2.214.377,58	15,52	2.214.377,58	15,97
TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.240.380,00	20.412.612,00	12.055.525,41	50,51	11.650.864,23	48,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBREA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						20,96
VALOR REFERENTE À DIFERENÇAENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-3.314.266,77

EXECUÇÃO DE RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARAFINS DEAPLICAÇÃO DADISPONIBILIDADE DE CAIXACONFORMEARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	19.628.700,00	20.891.932,00	13.730.449,64	96,22	13.492.177,58	97,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	477.580,00	409.580,00	269.464,33	1,89	232.763,41	1,68
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	298.000,00	269.989,02	1,89	140.300,82	1,01
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Sub funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.240.380,00	21.612.612,00	14.269.902,99	100,00	13.865.241,81	100,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:CF9DF540

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA E DESPESA EM EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO –AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.584.600,00	2.584.600,00	1.511.102,49	58,47
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		0,00	1.160,65	0,00
1.2.1- ITBI		0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	1.160,65	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	264.600,00	264.600,00	28.818,62	10,89
1.3.1- ISS		0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS		0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	264.600,00	264.600,00	28.818,62	10,89
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS		0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.481.123,22	63,84
1.4.1- IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.481.123,22	63,84
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF		0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR		0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.688.800,00	50.688.800,00	37.243.120,89	73,47
2.1- Cota-Parte FPM	31.360.000,00	31.360.000,00	22.046.010,33	70,30
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.360.000,00	31.360.000,00	21.583.908,75	68,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	462.101,58	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	13.360.000,00	13.360.000,00	9.255.875,82	69,28
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	116.000,00	116.000,00	77.841,36	67,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	216.000,00	216.000,00	149.868,85	69,38
2.5- Cota-Parte ITR	36.800,00	36.800,00	4.848,49	13,18
2.6- Cota-Parte IPVA	5.600.000,00	5.600.000,00	5.708.676,04	101,94
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	53.273.400,00	53.273.400,00	38.754.223,38	72,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	20.493,59	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.481.130,00	1.481.130,00	2.315.305,97	156,32
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.481.130,00	1.481.130,00	2.315.176,50	156,31
5.2- Transferências Diretas - PDDE		0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE		0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE		0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	129,47	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	19.089.387,42	19.089.387,42	13.702.118,47	71,78
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7+ 8)	20.570.517,42	20.570.517,42	16.037.918,03	77,97
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.832.200,00	4.832.200,00	3.799.277,50	78,62
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)		0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	2.313.968,77	69,28
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	19.460,33	67,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	37.467,30	69,38
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	9.200,00	9.200,00	1.211,98	13,17
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.427.169,12	101,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.00_0.000,00	30.000.000,00	20.898.879,98	69,66
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.000.000,00	30.000.000,00	20.898.879,98	69,66
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	25.167.800,00	25.167.800,00	17.099.602,48	67,94
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.593.200,00	21.593.200,00	14.075.664,57	65,19	14.075.664,57	65,19
13.1- Com Educação Infantil	4.730.200,00	4.730.200,00	3.244.038,86	68,58	3.244.038,86	68,58
13.2- Com Ensino Fundamental	16.863.000,00	16.863.000,00	10.831.625,71	64,23	10.831.625,71	64,23

14- OUTRAS DESPESAS	9.301.405,00	11.072.128,53	10.132.525,20	91,51	10.083.976,49	91,08
14.1- Com Educação Infantil	110.300,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.191.105,00	11.059.628,53	10.132.525,20	91,62	10.083.976,49	91,18
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.894.605,00	32.665.328,53	24.208.189,77	74,11	24.159.641,06	73,96

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	–
16.1 - FUNDEB 60%	–
16.2 - FUNDEB 40%	–
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	24.159.641,06
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	48,25
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-15,60
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	13.318.350,00	13.318.350,00	9.688.555,85	72,75

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.836.200,00	6.934.900,00	4.668.396,89	67,32	4.659.583,35	67,19
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	34.606.205,00	36.709.040,23	26.939.954,65	73,39	26.754.340,80	72,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.054.105,00	27.922.628,53	20.964.150,91	75,08	20.915.602,20	74,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.552.100,00	8.786.411,70	5.975.803,74	68,01	5.838.738,60	66,45
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	41.442.405,00	43.643.940,23	31.608.351,54	72,42	31.413.924,15	71,98

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.099.602,48
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO 4ENSINO	–
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	–
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	17.099.602,48
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	14.314.321,67
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,94

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.413.100,00	1.423.758,32	1.413.976,49	99,31	1.395.906,07	98,04
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	691.600,00	6.286.828,14	5.559.100,56	88,42	5.210.623,89	82,88
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.104.700,00	7.710.586,46	6.973.077,05	90,44	6.606.529,96	85,68
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	43.547.105,00	51.354.526,69	38.581.428,59	75,13	38.020.454,11	74,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.531.445,18	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.531.445,18	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	20.898.879,98	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	20.873.028,71	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	20.873.028,71	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	25.851,27	0,00

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

WILLERARIEL CHEVONICA
Contador

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:B012921E

SECRETARIA DA FAZENDA
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2015/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	414.728,03	2.976.635,26	2.128.827,27	1.572,04	1.260.963,98	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	599.206,51	-	3.712.183,10	4.973.147,08
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	414.728,03	2.976.635,26	2.128.827,27	1.572,04	1.260.963,98	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	599.206,51	0,00	3.712.183,10	4.973.147,08
SECR. MUN. AGRICULTURA	0,00	347.739,06	163.067,59	0,00	184.671,47	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	184.784,77
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	265.301,20	0,00	40.444,49	0,00	39.505,29	39.326,88	39.326,88	0,00	178,41	40.622,90
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	180.763,79	129.388,96	0,00	51.374,83	0,00	10.043,49	3.462,00	3.000,00	0,00	7.043,49	58.418,32
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIA MUN. DEAÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	915,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	348,64	83.020,54	74.868,60	0,00	8.500,58	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	49.514,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	11.969,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	834.922,32	0,00	253.714,47	0,00	4.002.209,58	2.326.682,27	354.204,17	0,00	3.648.005,41	3.901.719,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	241.326,33	1.572,04	344.685,73	151.643,20	1.304,10	151.643,20	151.643,20	0,00	1.304,10	345.989,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97.661,19	554.781,29	323.010,31	0,00	329.432,17	5.500,00	45.204,66	42.202,26	41.812,26	0,00	8.892,40	338.324,57
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	13.578,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	414.728,03	2.976.635,26	2.128.827,27	1.572,04	1.260.963,98	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	599.206,51	0,00	3.712.183,10	4.973.147,08
FONTE:												

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:9D06E71A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.477.599,50	59.723.441,01	8.180.592,68	13,70	34.429.187,21	57,65	25.294.253,80
RECEITAS CORRENTES	53.727.599,50	53.734.485,30	7.949.983,11	14,79	34.135.564,26	63,53	19.598.921,04
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.193.380,00	5.193.380,00	794.258,71	15,29	3.345.550,78	64,42	1.847.829,22
Impostos	3.482.480,00	3.482.480,00	581.047,08	16,68	2.785.503,49	79,99	696.976,51
Taxas	1.460.910,00	1.460.910,00	213.211,63	14,59	560.047,29	38,34	900.862,71
Contribuição de Melhoria	249.990,00	249.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.990,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.485.680,00	2.485.680,00	391.260,30	15,74	1.597.114,93	64,25	888.565,07
Contribuições Sociais	1.617.900,00	1.617.900,00	268.215,14	16,58	1.050.514,78	64,93	567.385,22
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	867.780,00	867.780,00	123.045,16	14,18	546.600,15	62,99	321.179,85
RECEITA PATRIMONIAL	2.175.620,00	2.182.505,80	510.114,78	23,37	2.250.174,41	103,10	-67.668,61
Receitas Imobiliárias	2.440,00	2.440,00	596,86	24,46	2.267,44	92,93	172,56
Receitas de Valores Mobiliários	2.170.180,00	2.177.065,80	508.270,79	23,35	2.243.032,48	103,03	-65.966,68
Receita de Concessões e Permissões	500,00	500,00	715,84	143,17	2.848,60	569,72	-2.348,60
Compensações Financeiras	2.500,00	2.500,00	531,29	21,25	2.025,89	81,04	474,11
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.847.247,50	3.847.247,50	614.405,74	15,97	2.459.979,72	63,94	1.387.267,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.520.852,00	38.520.852,00	5.338.815,51	13,86	23.737.957,25	61,62	14.782.894,75
Transferências Intergovernamentais	38.488.372,00	38.488.372,00	5.338.815,51	13,87	23.729.612,25	61,65	14.758.759,75
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345,00	0,00	-8.345,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	32.480,00	32.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.480,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.504.820,00	1.504.820,00	301.128,07	20,01	744.787,17	49,49	760.032,83
Multas e Juros de Mora	91.360,00	91.360,00	17.896,68	19,59	59.259,57	64,86	32.100,43
Indenizações e Restituições	46.020,00	46.020,00	920,53	2,00	3.966,27	8,62	42.053,73
Receita da Dívida Ativa	1.350.520,00	1.350.520,00	259.015,45	19,18	648.142,47	47,99	702.377,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	16.920,00	16.920,00	23.295,41	137,68	33.418,86	197,51	-16.498,86
RECEITAS DE CAPITAL	3.750.000,00	5.988.955,71	230.609,57	3,85	293.622,95	4,90	5.695.332,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Internas	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	2.488.955,71	230.609,57	9,27	293.622,95	11,80	2.195.332,76
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	120.000,00	0,00	180.150,38	0,00	-180.150,38
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	2.488.955,71	110.609,57	4,44	113.472,57	4,56	2.375.483,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.050.012,50	5.050.012,50	811.867,69	16,08	3.190.495,05	63,18	1.859.517,45
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.527.612,00	64.773.453,51	8.992.460,37	13,88	37.619.682,26	58,08	27.153.771,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.527.612,00	64.773.453,51	8.992.460,37	13,88	37.619.682,26	58,08	27.153.771,25
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.527.612,00	64.773.453,51	8.992.460,37	13,88	37.619.682,26	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.131.154,84	-	-	6.542.010,69	-	-
Superávit Financeiro	-	1.131.154,84	-	-	6.542.010,69	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	55.000.546,15	63.872.348,35	10.422.243,16	40.226.123,76	23.646.224,59	8.092.943,42	31.223.349,08	32.648.999,27	30.921.799,85
DESPESAS CORRENTES	46.511.926,15	52.145.503,50	6.947.941,05	33.482.531,32	18.662.972,18	7.540.055,51	30.189.321,33	21.956.182,17	29.894.153,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.744.677,00	25.807.084,67	3.725.271,59	14.898.170,35	10.908.914,32	3.722.463,39	14.895.362,15	10.911.722,52	14.846.984,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	653.000,00	650.136,93	31.726,56	216.397,30	433.739,63	31.726,56	216.397,30	433.739,63	216.397,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.114.249,15	25.688.281,90	3.190.942,90	18.367.963,67	7.320.318,23	3.785.865,56	15.077.561,88	10.610.720,02	14.830.771,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.042.820,00	9.281.044,85	3.474.302,11	6.743.592,44	2.537.452,41	552.887,91	1.034.027,75	8.247.017,10	1.027.646,25
INVESTIMENTOS	5.319.820,00	8.358.044,85	3.433.300,35	6.250.436,54	2.107.608,31	311.886,15	540.871,85	7.817.173,00	534.490,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	300.000,00	0,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	623.000,00	623.000,00	41.001,76	293.155,90	329.844,10	41.001,76	293.155,90	329.844,10	293.155,90
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.253.685,85	5.319.735,85	803.757,16	3.348.402,42	1.971.333,43	813.848,45	3.267.114,79	2.052.621,06	2.947.734,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.254.232,00	69.192.084,20	11.226.000,32	43.574.526,18	25.617.558,02	8.906.791,87	34.490.463,87	34.701.620,33	33.869.534,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.254.232,00	69.192.084,20	11.226.000,32	43.574.526,18	25.617.558,02	8.906.791,87	34.490.463,87	34.701.620,33	33.869.534,74
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.129.218,39	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.254.232,00	69.192.084,20	11.226.000,32	43.574.526,18	25.617.558,02	8.906.791,87	37.619.682,26	31.572.401,94	33.869.534,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/set/2015 as 11h e 52m.									

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:923A82A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	55.000.546,15	63.872.348,35	10.422.243,16	40.226.123,76	92,32	23.646.224,59	8.092.943,42	31.223.349,08	90,53	32.648.999,27
JUDICIÁRIA	283.500,00	285.200,00	29.495,29	122.710,41	0,28	162.489,59	29.982,25	121.738,17	0,35	163.461,83
Administração Geral	283.500,00	285.200,00	29.495,29	122.710,41	0,28	162.489,59	29.982,25	121.738,17	0,35	163.461,83
ADMINISTRAÇÃO	7.115.400,00	7.486.665,00	972.501,97	4.688.457,13	10,76	2.798.207,87	1.055.519,07	4.255.216,02	12,34	3.231.448,98
Controle Interno	13.000,00	13.000,00	228,60	3.171,60	0,01	9.828,40	256,60	3.171,60	0,01	9.828,40
Comunicação Social	31.000,00	58.000,00	805,00	26.706,00	0,06	31.294,00	2.903,73	18.007,39	0,05	39.992,61
Formação de Recursos Humanos	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Tecnologia da Informatização	19.000,00	44.000,00	228,60	39.992,21	0,09	4.007,79	1.732,20	37.074,00	0,11	6.926,00
Administração Financeira	904.300,00	1.095.300,00	114.176,97	575.009,78	1,32	520.290,22	124.094,38	551.196,54	1,60	544.103,46
Administração Geral	6.121.100,00	6.249.365,00	857.062,80	4.043.577,54	9,28	2.205.787,46	926.532,16	3.645.766,49	10,57	2.603.598,51
Transporte Rodoviário	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.350,00	1.599.792,02	153.762,85	742.525,85	1,70	857.266,17	225.124,60	629.513,85	1,83	970.278,17
Assistência ao Idoso	263.000,00	280.890,69	14.468,68	106.495,41	0,24	174.395,28	37.314,26	99.552,35	0,29	181.338,34
Assistência Comunitária	750.450,00	862.332,63	116.771,35	418.300,04	0,96	444.032,59	133.069,50	385.487,27	1,12	476.845,36
Assistência à Criança a ao Adolescente	399.900,00	456.568,70	22.522,82	217.730,40	0,50	238.838,30	54.740,84	144.474,23	0,42	312.094,47
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.380.900,00	6.380.900,00	888.728,11	3.430.194,79	7,87	2.950.705,21	888.728,11	3.430.194,79	9,95	2.950.705,21
Previdência do Regime Estatutário	6.380.900,00	6.380.900,00	888.728,11	3.430.194,79	7,87	2.950.705,21	888.728,11	3.430.194,79	9,95	2.950.705,21
SAÚDE	10.226.808,50	11.653.918,06	1.420.895,14	7.886.979,53	18,10	3.766.938,53	1.795.349,35	6.806.035,59	19,73	4.847.882,47
Vigilância Sanitária	199.390,00	237.390,00	34.780,60	167.492,82	0,38	69.897,18	35.876,22	165.986,23	0,48	71.403,77
Vigilância Epidemiológica	443.180,00	465.180,00	70.789,52	245.977,05	0,56	219.202,95	71.288,90	244.804,73	0,71	220.375,27
Atenção Básica	9.584.238,50	10.951.348,06	1.315.325,02	7.473.509,66	17,15	3.477.838,40	1.688.184,23	6.395.244,63	18,54	4.556.103,43
EDUCAÇÃO	10.287.453,50	10.789.642,08	1.869.506,04	6.789.664,31	15,58	3.999.977,77	1.615.890,93	6.317.540,40	18,32	4.472.101,68
Administração Geral	791.500,00	807.500,00	94.916,55	408.176,37	0,94	399.323,63	100.344,13	386.796,70	1,12	420.703,30
Alimentação e Nutrição	429.200,00	623.700,00	270.101,55	432.440,81	0,99	191.259,19	65.763,00	220.493,16	0,64	403.206,84
Educação Infantil	2.254.562,50	2.319.443,41	355.341,65	1.462.768,78	3,36	856.674,63	380.989,86	1.439.146,53	4,17	880.296,88

Ensino Fundamental	6.706.191,00	6.872.998,67	1.132.170,40	4.422.877,28	10,15	2.450.121,39	1.046.647,38	4.212.412,34	12,21	2.660.586,33
Ensino Superior	15.000,00	75.000,00	489,93	21.754,93	0,05	53.245,07	5.660,60	17.045,53	0,05	57.954,47
Educação Especial	91.000,00	91.000,00	16.485,96	41.646,14	0,10	49.353,86	16.485,96	41.646,14	0,12	49.353,86
CULTURA	274.300,00	384.368,02	57.690,02	150.360,30	0,35	234.007,72	39.438,75	107.732,84	0,31	276.635,18
Difusão Cultural	166.300,00	276.368,02	40.623,82	88.795,38	0,20	187.572,64	23.703,58	47.498,95	0,14	228.869,07
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	17.066,20	61.564,92	0,14	46.435,08	15.735,17	60.233,89	0,17	47.766,11
URBANISMO	8.257.290,00	9.241.619,52	3.860.850,41	7.024.092,42	16,12	2.217.527,10	837.953,96	3.074.580,07	8,91	6.167.039,45
Infra-Estrutura Urbana	4.905.230,00	5.871.359,52	3.523.104,48	4.838.615,86	11,10	1.032.743,66	316.594,78	1.178.871,52	3,42	4.692.488,00
Serviços Urbanos	3.352.060,00	3.370.260,00	337.745,93	2.185.476,56	5,02	1.184.783,44	521.359,18	1.895.708,55	5,50	1.474.551,45
HABITAÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	662,81	0,00	2.337,19	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Habitação Urbana	3.000,00	3.000,00	0,00	662,81	0,00	2.337,19	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SANEAMENTO	3.301.500,00	6.545.651,84	707.899,69	5.097.993,77	11,70	1.447.658,07	906.053,51	2.565.725,95	7,44	3.979.925,89
Saneamento Básico Urbano	3.301.500,00	6.545.651,84	707.899,69	5.097.993,77	11,70	1.447.658,07	906.053,51	2.565.725,95	7,44	3.979.925,89
GESTÃO AMBIENTAL	1.005.380,00	1.250.380,00	155.199,10	535.486,94	1,23	714.893,06	301.899,43	430.915,79	1,25	819.464,21
Administração Geral	12.000,00	23.000,00	240,94	16.810,14	0,04	6.189,86	1.802,60	15.387,54	0,04	7.612,46
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	49.000,00	11.000,00	30.800,00	0,07	18.200,00	11.000,00	30.800,00	0,09	18.200,00
Serviços Urbanos	938.380,00	1.178.380,00	143.958,16	487.876,80	1,12	690.503,20	289.096,83	384.728,25	1,12	793.651,75
AGRICULTURA	251.000,00	329.600,00	78.955,27	214.417,07	0,49	115.182,93	78.308,95	162.999,17	0,47	166.600,83
Extensão Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Abastecimento	18.000,00	25.600,00	1.335,00	18.089,02	0,04	7.510,98	11.512,80	18.086,98	0,05	7.513,02
Transporte Rodoviário	213.000,00	287.000,00	77.620,27	196.328,05	0,45	90.671,95	66.796,15	144.912,19	0,42	142.087,81
Promoção da Produção Agropecuária	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSPORTE	627.864,15	627.864,15	63.575,05	276.627,50	0,63	351.236,65	61.535,58	247.366,67	0,72	380.497,48
Infra-Estrutura Urbana	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transporte Rodoviário	621.864,15	621.864,15	63.575,05	276.627,50	0,63	345.236,65	61.535,58	247.366,67	0,72	374.497,48
DESPORTO E LAZER	577.000,00	590.000,00	64.988,15	381.677,34	0,88	208.322,66	74.422,67	347.575,55	1,01	242.424,45
Desporto Comunitário	577.000,00	590.000,00	64.988,15	381.677,34	0,88	208.322,66	74.422,67	347.575,55	1,01	242.424,45
ENCARGOS ESPECIAIS	2.550.000,00	4.257.947,66	98.196,07	2.884.273,59	6,62	1.373.674,07	182.736,26	2.726.214,22	7,90	1.531.733,44
Outros Encargos Especiais	2.550.000,00	4.257.947,66	98.196,07	2.884.273,59	6,62	1.373.674,07	182.736,26	2.726.214,22	7,90	1.531.733,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.445.800,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00	0,00	0,00	0,00	2.445.800,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	2.077.800,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00	0,00	0,00	0,00	2.077.800,00
Reserva de Contingência	368.000,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00	0,00	0,00	0,00	368.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.253.685,85	5.319.735,85	803.757,16	3.348.402,42	7,68	1.971.333,43	813.848,45	3.267.114,79	9,47	2.052.621,06
JUDICIÁRIA	24.000,00	22.300,00	2.389,70	11.571,48	0,03	10.728,52	2.389,70	11.571,48	0,03	10.728,52
Administração Geral	24.000,00	22.300,00	2.389,70	11.571,48	0,03	10.728,52	2.389,70	11.571,48	0,03	10.728,52
ADMINISTRAÇÃO	2.476.000,00	2.468.000,00	388.408,92	1.573.197,05	3,61	894.802,95	389.269,58	1.565.198,51	4,54	902.801,49
Administração Financeira	102.000,00	102.000,00	16.098,32	67.476,76	0,15	34.523,24	16.098,32	67.476,76	0,20	34.523,24
Administração Geral	2.374.000,00	2.366.000,00	372.310,60	1.505.720,29	3,46	860.279,71	373.171,26	1.497.721,75	4,34	868.278,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.000,00	36.300,00	3.310,24	26.994,03	0,06	9.305,97	5.378,03	15.912,47	0,05	20.387,53
Assistência Comunitária	14.000,00	17.300,00	2.310,24	7.994,03	0,02	9.305,97	2.529,86	6.216,36	0,02	11.083,64
Assistência ao Idoso	3.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,03	0,00	2.157,40	7.490,47	0,02	7.509,53
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	4.000,00	1.000,00	4.000,00	0,01	0,00	690,77	2.205,64	0,01	1.794,36
SAÚDE	545.000,00	568.000,00	75.686,18	327.487,10	0,75	240.512,90	76.608,76	315.984,52	0,92	252.015,48
Atenção Básica	517.000,00	539.500,00	73.770,34	307.392,41	0,71	232.107,59	74.692,92	296.389,83	0,86	243.110,17
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.500,00	1.915,84	20.094,69	0,05	6.405,31	1.915,84	19.594,69	0,06	6.905,31
Vigilância Epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	1.475.000,00	1.545.100,00	229.093,28	969.313,96	2,22	575.786,04	234.787,23	937.689,83	2,72	607.410,17
Educação Infantil	350.000,00	368.600,00	56.837,99	240.011,81	0,55	128.588,19	58.010,41	229.791,26	0,67	138.808,74
Administração Geral	110.000,00	112.500,00	13.625,23	56.029,61	0,13	56.470,39	14.165,22	54.823,08	0,16	57.676,92
Ensino Fundamental	1.015.000,00	1.064.000,00	158.630,06	673.272,54	1,55	390.727,46	162.611,60	653.075,49	1,89	410.924,51
CULTURA	9.000,00	13.700,00	1.968,72	10.049,60	0,02	3.650,40	1.997,50	7.456,41	0,02	6.243,59
Administração Geral	9.000,00	10.000,00	1.435,54	6.516,42	0,01	3.483,58	1.515,21	5.873,89	0,02	4.126,11
Difusão Cultural	0,00	3.700,00	533,18	3.533,18	0,01	166,82	482,29	1.582,52	0,00	2.117,48
URBANISMO	272.000,00	303.800,00	43.233,90	189.009,84	0,43	114.790,16	42.959,74	178.649,05	0,52	125.150,95
Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.000,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	374,88	1.333,92	0,00	666,08
Serviços Urbanos	272.000,00	301.800,00	42.733,90	187.009,84	0,43	114.790,16	42.584,86	177.315,13	0,51	124.484,87
SANEAMENTO	55.150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Saneamento Básico Urbano	55.150,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Serviços Urbanos	45.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
AGRICULTURA	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,01	1.500,00	167,90	1.400,86	0,00	2.599,14
Transporte Rodoviário	0,00	4.000,00	0,00	2.500,00	0,01	1.500,00	167,90	1.400,86	0,00	2.599,14
TRANSPORTE	27.135,85	36.135,85	1.811,92	16.206,77	0,04	19.929,08	3.296,88	13.631,42	0,04	22.504,43
Transporte Rodoviário	27.135,85	36.135,85	1.811,92	16.206,77	0,04	19.929,08	3.296,88	13.631,42	0,04	22.504,43
DESPORTO E LAZER	27.000,00	33.000,00	5.365,70	23.704,55	0,05	9.295,45	4.504,53	21.252,20	0,06	11.747,80
Desporto Comunitário	27.000,00	33.000,00	5.365,70	23.704,55	0,05	9.295,45	4.504,53	21.252,20	0,06	11.747,80
ENCARGOS ESPECIAIS	281.000,00	281.000,00	52.488,60	198.368,04	0,46	82.631,96	52.488,60	198.368,04	0,58	82.631,96
Outros Encargos Especiais	281.000,00	281.000,00	52.488,60	198.368,04	0,46	82.631,96	52.488,60	198.368,04	0,58	82.631,96
TOTAL	60.254.232,00	69.192.084,20	11.226.000,32	43.574.526,18	100,00	25.617.558,02	8.906.791,87	34.490.463,87	100,00	34.701.620,33
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/set/2015 as 11h e 06m.										

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D6A10729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.029.770,00	4.029.770,00	681.700,11	3.037.213,05	75,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.092.220,00	1.092.220,00	139.082,00	892.221,95	81,69
1.1.1- IPTU	911.460,00	911.460,00	125.318,43	903.695,16	99,15
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.660,00	1.660,00	600,12	993,48	59,85
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	492.320,00	492.320,00	108.198,41	264.171,23	53,66
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.020,00	2.020,00	365,41	937,25	46,40
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	-315.240,00	-315.240,00	-95.400,37	-277.575,17	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	344.300,00	344.300,00	113.458,74	341.822,38	99,28
1.2.1- ITBI	343.700,00	343.700,00	119.533,82	10.506.352,60	3.056,84
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	167,97	495,97	247,99
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	330,00	330,00	60,00	60,00	18,18
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-6.303,05	-10.165.086,19	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.119.030,00	2.119.030,00	335.457,28	1.444.138,72	68,15
1.3.1- ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	335.828,89	1.456.691,53	70,43
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	25.110,00	25.110,00	4.436,05	16.829,08	67,02
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	24.100,00	24.100,00	3.016,08	4.853,62	20,14
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.480,00	1.480,00	50,34	50,66	3,42
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-7.874,08	-34.286,17	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	474.220,00	474.220,00	93.702,09	359.030,00	75,71
1.4.1- IRRF	474.220,00	474.220,00	93.702,09	359.030,00	75,71
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.039.140,00	32.039.140,00	4.419.602,77	21.075.070,22	65,78
2.1- Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	2.054.542,63	10.117.457,14	65,60
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	15.423.940,00	15.423.940,00	2.054.542,63	10.117.457,14	65,60
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	2.106.556,55	8.861.735,03	61,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	115.600,00	115.600,00	18.623,98	74.495,91	64,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	33.262,12	143.427,75	60,54
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	9.209,10	26.074,53	13,04
2.6- Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	197.408,39	1.851.879,86	114,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.068.910,00	36.068.910,00	5.101.302,88	24.112.283,27	66,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	4.724,16	15.743,74	629,75
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIASDO FNDE	1.301.090,00	1.301.090,00	198.986,31	791.461,30	60,83
5.1- Transferências do Salário-Educação	607.800,00	607.800,00	93.377,33	454.799,45	74,83
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	680.690,00	680.690,00	98.540,95	315.734,33	46,38
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.600,00	12.600,00	7.068,03	20.927,52	166,09
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIASDE CONVÊNIOS	0,00	0,00	168,89	566,28	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	168,89	566,28	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTODO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTODO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.303.590,00	1.303.590,00	203.879,36	807.771,32	61,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.407.828,00	6.407.828,00	883.920,49	4.215.013,78	65,78
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	3.084.788,00	3.084.788,00	410.908,48	2.023.491,21	65,60
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.889.468,00	2.889.468,00	421.311,28	1.772.346,86	61,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	23.120,00	23.120,00	3.724,78	14.899,15	64,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	47.386,00	47.386,00	6.652,43	28.685,56	60,54
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	1.841,80	5.214,84	13,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	323.066,00	323.066,00	39.481,72	370.376,16	114,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.715.250,00	6.715.250,00	997.821,04	4.368.343,14	65,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.705.250,00	6.705.250,00	990.090,21	4.345.716,33	64,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.730,83	22.626,81	226,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIASDO FUNDEB (11.1 - 10)	297.422,00	297.422,00	106.169,72	130.702,55	43,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.014.350,00	5.015.513,04	3.277.279,95	65,34	3.277.279,95	65,34	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.290.350,00	1.290.350,00	747.613,20	57,94	747.613,20	57,94	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	3.724.000,00	3.725.163,04	2.529.666,75	67,91	2.529.666,75	67,91	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.700.900,00	1.760.944,63	1.041.729,48	59,16	1.041.729,48	59,16	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.700.900,00	1.760.944,63	1.041.729,48	59,16	1.041.729,48	59,16	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	6.715.250,00	6.776.457,67	4.319.009,43	63,74	4.319.009,43	63,74	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADEFINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRODO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.163,04
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.163,04
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTILE ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	75,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	61.207,67
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	61.207,67

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período(b)	% (c)=(b/a) *100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIASDESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.017.227,50	9.017.227,50	1.275.325,72	6.028.070,82	66,85

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.349.962,50	2.384.062,50	1.583.866,03	66,44	1.561.966,33	65,52	0,00
23.1 - Creche	2.349.962,50	2.384.062,50	1.583.866,03	66,44	1.561.966,33	65,52	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.290.350,00	1.290.350,00	747.613,20	57,94	747.613,20	57,94	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.059.612,50	1.093.712,50	836.252,83	76,46	814.353,13	74,46	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.970.301,00	8.185.008,67	5.243.846,41	64,07	5.073.287,27	61,98	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	5.424.900,00	5.486.107,67	3.571.396,23	65,10	3.571.396,23	65,10	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.545.401,00	2.698.901,00	1.672.450,18	61,97	1.501.891,04	55,65	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	75.000,00	21.754,93	29,01	17.045,53	22,73	4.709,40
27- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	126.600,00	321.100,00	283.012,61	88,14	91.312,61	28,44	191.700,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	10.461.863,50	10.965.171,17	7.132.479,98	65,05	6.743.611,74	61,50	196.409,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIASDO FUNDEB = (12)	130.702,55
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	-110.541,38
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.626,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.207,67
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	205.665,99
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	309.661,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	6.325.591,96
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	617.800,00	661.800,00	368.995,62	55,76	283.241,88	42,80	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	380.190,00	405.170,91	108.074,47	26,67	99.196,06	24,48	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTODO ENSINO (40+41+42+43)	997.990,00	1.066.970,91	477.070,09	44,71	382.437,94	35,84	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.459.853,50	12.032.142,08	7.609.550,07	63,24	7.126.049,68	59,23	196.409,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	240.222,79	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	156.905,25	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.345.716,33	0,00
49- (-)PAGAMENTOSEFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.334.959,32	0,00
50- (+)RECEITADE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	22.626,81	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	190.289,07	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/set/2015 as 11h e 58m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0BCF9000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2.015/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.029.770,00	4.029.770,00	3.034.326,92	75,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	596.220,00	596.220,00	664.851,61	111,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	343.700,00	343.700,00	341.326,41	99,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.068.340,00	2.068.340,00	1.423.181,60	68,81
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	474.220,00	474.220,00	356.143,87	75,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.970,00	26.970,00	18.318,53	67,92
Dívida Ativa dos Impostos	516.750,00	516.750,00	229.516,99	44,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.570,00	3.570,00	987,91	27,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.039.140,00	32.039.140,00	21.075.070,22	65,78
Cota-Parte FPM	15.423.940,00	15.423.940,00	10.117.457,14	65,60
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	26.074,53	13,04
Cota-Parte IPVA	1.615.330,00	1.615.330,00	1.851.879,86	114,64
Cota-Parte ICMS	14.447.340,00	14.447.340,00	8.861.735,03	61,34
Cota-Parte IPI-Exportação	236.930,00	236.930,00	143.427,75	60,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.600,00	115.600,00	74.495,91	64,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.600,00	115.600,00	74.495,91	64,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.068.910,00	36.068.910,00	24.109.397,14	66,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.536.080,00	2.536.080,00	1.199.689,10	47,30
Provenientes da União	2.402.260,00	2.402.260,00	959.720,79	39,95
Provenientes do Estado	108.320,00	108.320,00	175.454,50	161,98
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.500,00	25.500,00	64.513,81	253,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	3.500,00	3.500,00	9.302,60	265,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.500,00	10.500,00	51.872,50	494,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.550.080,00	2.550.080,00	1.260.864,20	49,44

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	10.653.308,50	12.117.308,50	8.194.620,63	67,63	7.102.486,11	58,61
Pessoal e Encargos Sociais	4.978.090,00	5.161.590,00	2.807.152,81	54,39	2.807.152,81	54,39
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.675.218,50	6.955.718,50	5.387.467,82	77,45	4.295.333,30	61,75
DESPESAS DE CAPITAL	118.500,00	104.609,56	19.846,00	18,97	19.534,00	18,67
Investimentos	118.500,00	104.609,56	19.846,00	18,97	19.534,00	18,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.771.808,50	12.221.918,06	8.214.466,63	67,21	7.122.020,11	58,27
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO Até o Bimestre ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.539.580,00	3.113.189,56	1.246.594,01	15,18	1.135.476,16	15,94
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.539.080,00	3.094.580,00	1.246.594,01	15,18	1.135.476,16	15,94
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	500,00	18.609,56	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	643.437,16	7,83	643.437,16	9,03
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.539.580,00	3.113.189,56	1.890.143,17	23,01	1.779.025,32	24,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	8.232.228,50	9.108.728,50	6.324.323,46	76,99	5.342.994,79	75,02
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,16
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.726.585,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2015	751.351,10	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	751.351,10	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (j)	Saldo Final

Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	10.101.238,50	11.490.848,06	7.780.902,07	94,72	6.691.634,46	93,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	225.390,00	263.890,00	187.587,51	2,28	185.580,92	2,61
Vigilância Epidemiológica	445.180,00	467.180,00	245.977,05	2,99	244.804,73	3,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.771.808,50	12.221.918,06	8.214.466,63	100,00	7.122.020,11	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, emitido em 24/set/2015 as 13h e 44m.

JOSE RONALDO XAVIER
Prefeito

SIMONE ZANON
Contadora
CRC 052002/O-8 PR

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:143119D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 003/2015 - ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

N°	NOME	C.P.F. / C.N.P.J. N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	MATRÍCULA N°	TESTADA (m)	VALOR P/ METRO	VALOR TOTAL
	ESTRADA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA						
1	JOÃO BATISTA MACHADO BIANCO	906.317.149-87	-	15928	156,00	R$ 255,92	R$ 39.923,52
2	MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA	630.111.319-53	-	15928	103,50	R$ 255,92	R$ 26.487,72
3	ROSANI DO ROCIO MORAES	863.601.169-87	-	-	90,00	R$ 255,92	R$ 23.032,80
4	DARLEI BIANCO	037.666.729-08	-	-	17,00	R$ 255,92	R$ 4.350,64
5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	587.178.629-49	-	-	22,00	R$ 255,92	R$ 5.630,24
6	AVANI SOEK DA SILVA	459.809.349-87	-		50,00	R$ 255,92	R$ 12.796,00
7	ROMÉRIO SOEK DA SILVA	041.023.849-01	-	-	50,00	R$ 255,92	R$ 12.796,00
8	DANIEL AGGIO	459.802.179-91	-	-	11,50	R$ 255,92	R$ 2.943,08
9	MUNICÍPIO DE BALSA NOVA	76.105.527/0001-42	-	-	156,00	R$ 255,92	R$ 39.923,52
10	ESPÓLIO TADEU WAGNER	-	-	-	285,50	R$ 255,92	R$ 73.065,16
11	FERNANDO ALBERTO ARMELIN CORSO	022.111.459-90	-	13744	58,50	R$ 255,92	R$ 14.971,32
	ESTRADA MUNICIPAL MANOEL KINAB						
12	ILDEFONSO BATISTA DOS SANTOS	049.578.409-54	-	-	113,00	R$ 194,55	R$ 21.984,15
13			-		157,00	R$ 194,55	R$ 30.544,35
14	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	637.890.949-00	-	6713	39,00	R$ 194,55	R$ 7.587,45
15	ROSA MARIA PORTUGAL KINAPP	924.916.509-91	-	6713	178,00	R$ 194,55	R$ 34.629,90
16	GABRIEL BATISTA DA SILVA	224.952.829-20	-	7.954.015-5	53,00	R$ 194,55	R$ 10.311,15
	RUA ANTONIO POLLETO						
17	LEONI SÁVIO AGE	1.120.096-6	-	9957	140,30	R$ 108,49	R$ 15.221,15
18	MARIO CHEVONIK	1.039.915-PR	-	6051	71,70	R$ 108,49	R$ 7.778,73
19	SÉRGIO CREIN	756.778.579-04	-	11973	62,00	R$ 108,49	R$ 6.726,38
20	NATALINO GEQUELIM	404.712.339-00	-	11973	85,00	R$ 108,49	R$ 9.221,65
21	MARILDA DO ROCIO POLETTO	353.244.739-87	-	11973	61,00	R$ 108,49	R$ 6.617,89
22	DILCEZAR CLEMENTE POLETTO	810.266.259-04	-	14469	128,00	R$ 108,49	R$ 13.886,72
23	JOÃO KAVA	348.650.129-15	-	11973	60,00	R$ 108,49	R$ 6.509,40
24	ROGÉRIO ENIK	491.697.429-87	-	11973	43,00	R$ 108,49	R$ 4.665,07
25	DENISE MARA POLETTO	863.599.169-91	-	11973	38,00	R$ 108,49	R$ 4.122,62
26	IVO PEDRON	RG 696.113-PR	-	11973	38,00	R$ 108,49	R$ 4.122,62
27	EDITH POLETTO UKAN	871.942.799-91	-	11973	38,00	R$ 108,49	R$ 4.122,62
28	LAURO UKAN	254.678.679-20	-	11973	38,00	R$ 108,49	R$ 4.122,62
29	MARILDA DO ROCIO POLETTO	353.244.739-87	-	11973	37,00	R$ 108,49	R$ 4.014,13
	RUA DOMINGOS MARQUES BATISTA						
30	JURANDIR DALLA PRIA MACHADO	855.029.609-00	-	-	23,50	R$ 303,50	R$ 7.132,25
31	CELESTE DIVINA SABIM	048.903.349-04	-	-	21,50	R$ 303,50	R$ 6.525,25
32	CLAUDIO ANTONIO FIESZT	871.940.749-15	-	-	28,20	R$ 303,50	R$ 8.558,70
33	SANEPAR	-	--		75,00	R$ 303,50	R$ 22.762,50
	RUA HEITOR GEQUELIM						

34	ÉDISON FOLTRAN POMBO	017.393.959-72	-	2841	66,00	R$ 314,76	R$ 20.774,16
N°	NOME	C.P.F. / C.N.P.J. N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	MATRÍCULA N°	TESTADA (m)	VALOR P/ METRO	VALOR TOTAL
35	LUIZ CARLOS MOCHINSKI	354.337.879-15	-	12364	46,00	R$ 314,76	R$ 14.478,96
36	JURANDIR SALVADOR	316.516.669-20	-	3715	97,00	R$ 314,76	R$ 30.531,72
			RUA JOSÉ ALCEU PERUSSOLO				
37	DJALMA PERUSSOLO	097.292.089-72	-	-	63,90	R$ 264,01	R$ 16.870,24
38	DIRLENE MORO	059.930.209-70	-	-	12,90	R$ 264,01	R$ 3.405,73
39	EDISON JORGE CHILÓ	537.114.169-34	-	-	26,30	R$ 264,01	R$ 6.943,46
40	ELENIZE APARECIDA ZANETTI	924.754.779-20	-	-	76,80	R$ 264,01	R$ 20.275,97
41	GISELE M. PERUSSOLO MERCHIORI	595.583.939-9	-	-	15,20	R$ 264,01	R$ 4.012,95
42	MARCO AURÉLIO	924.020.039-87	-	-	10,20	R$ 264,01	R$ 2.692,90
			RUA JOSÉ MERCHIORI				
43	JOÃO KOCHINSKI	357.909.469-68	-	12225	59,00	R$ 175,93	R$ 10.379,87
44	FERNANDO VINICIO KINAP	722.609.989-68	-	11385	119,00	R$ 175,93	R$ 20.935,67
45	JUAREZ PAULO RAMOS GARRETT	298.899.879-53	-	11385	97,00	R$ 175,93	R$ 17.065,21
46	OSWALDO KINABE	540.120.749-20	-	11385	66,00	R$ 175,93	R$ 11.611,38
47	MARIA WILSEK KINABE	014.957.629-39	-	11385	44,00	R$ 175,93	R$ 7.740,92
48	ILDEFONSO BATISTA DOS SANTOS	049.578.409-54	-	-	59,00	R$ 175,93	R$ 10.379,87
49	DARLEI TANER DE ANDRADE	003.545.839-99	-	11385	39,00	R$ 175,93	R$ 6.861,27
50	PATRÍCIA ISIDORO CARDOSO	016.019.749-06	-	11385	39,00	R$ 175,93	R$ 6.861,27
51	EUCLÍDES ARAÚJO DOS SANTOS	626.092.469-00	-	11385	12,50	R$ 175,93	R$ 2.199,13
52	EMERSON A. PEREIRA DA SILVA	017.901.389-06	-	11385	12,50	R$ 175,93	R$ 2.199,13
53	MAURI ARAÚJO DOS SANTOS	038.605.369-31	-	11385	12,50	R$ 175,93	R$ 2.199,13
54	NEUZA DA LUZ KINAPP SEQUINEL	353.291.149-34	-	11385	17,00	R$ 175,93	R$ 2.990,81
55	TEREZINHA KINAPP KLEMS	357.875.389-00	-	11385	132,00	R$ 175,93	R$ 23.222,76
56	ROBERTO TAKAAKI OKABE	068.469.049-72	-	11385	17,79	R$ 175,93	R$ 3.129,79
57	JOSILDA DEZENTNIK DA SILVA	943.270.419-04	-	11385	43,71	R$ 175,93	R$ 7.689,90
			RUA MIGUEL GAMBAROSKI				
58	SEBASTIÃO RIBEIRO PORTES	185.594.179-15	-	-	82,00	R$ 367,85	R$ 30.163,70
59	JURANDIR SALVADOR	316.516.669-20	-	-	82,00	R$ 367,85	R$ 30.163,70
			RUA MIGUEL VENSKI				
60	RENATO ANTONIO CECATO	404.685.698-87	-	-	92,30	R$ 250,58	R$ 23.128,53
61	JOÃO MARIA WENSKI	275.132.119-49	-	-	17,00	R$ 250,58	R$ 4.259,86
62	SANEPAR	-	-	-	41,00	R$ 250,58	R$ 10.273,78
63	ODAIR HILGEMBERG	025.878.329-00	-	-	67,00	R$ 250,58	R$ 16.788,86
64	EMPRESA MHC RAFIPLAST	-	-	-	141,00	R$ 250,58	R$ 35.331,78
65	MARIA PAULINA FERREIRA PINTO	014.996.339-47	-	-	155,00	R$ 250,58	R$ 38.839,90
66	CLEIDE DE FÁTIMA WENSKI	RG 2.085.183-0	-	-	70,30	R$ 250,58	R$ 17.615,77
67	MARCIA LEONORA WENSKI COSMO	RG 4.196.531-2	-	-	53,00	R$ 250,58	R$ 13.280,74
68	AUREA EMIDIA WENSKI	RG 1.119.649-7	-	-	43,00	R$ 250,58	R$ 10.774,94
69	JOSÉ DARCI WENSKI	170.024.359-49	-	-	195,00	R$ 250,58	R$ 48.863,10
70	MARIA PAULINA FERREIRA PINTO	014.996.339-47	-	-	62,00	R$ 250,58	R$ 15.535,96
71	JOSÉ DIRCEU MARQUES	054.174.599-92	-	-	32,50	R$ 250,58	R$ 8.143,85
N°	NOME	C.P.F. / C.N.P.J. N°	INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°	MATRÍCULA N°	TESTADA (m)	VALOR P/ METRO	VALOR TOTAL
72	EDIVALDO DOS SANTOS LOURENÇO	037.344.569-59	-	-	11,00	R$ 250,58	R$ 2.756,38
73	ELIZABETE CHERVINSKI FERREIRA	078.999.509-37	-	-	24,00	R$ 250,58	R$ 6.013,92
74	MARLI CHERVINSKI FERREIRA VIEIRA	092.775.769-95		-	18,30	R$ 250,58	R$ 4.585,61
			TRAVESSA ELIAS MIQUELASSO				
75	LUIZ CARLOS MIQUELASSO	307.286.149-87	-	-	130,00	R$ 116,81	R$ 15.185,30
76	LUIZ CARLOS MIQUELASSO	307.286.149-87	-	-	130,00	R$ 116,81	R$ 15.185,30
			TRAVESSA GENOVEVA SAVIO				
77	ELENIZE APARECIDA ZANETTI	924.754.779-20	-	-	46,30	R$ 147,66	R$ 6.836,66
78	DEVAMIR INÁCIO	967.598.799-53	-	-	13,00	R$ 147,66	R$ 1.919,58
79	MARCO AURÉLIO	924.020.039-87	-	-	13,20	R$ 147,66	R$ 1.949,11
80	EDISON JORGE CHILÓ	537.114.169-34	-	-	16,50	R$ 147,66	R$ 2.436,39
81	RICARDO NIEBESVIAK	RG 7.564.474-4	-	-	13,50	R$ 147,66	R$ 1.993,41
82	SEDENIR PEDRO MORO	RG 6.961.571-6	-	-	13,40	R$ 147,66	R$ 1.978,64
83	TADEU ZOFIAK	565.112.139-00	-	-	11,60	R$ 147,66	R$ 1.712,86
84	PEDRO RAIMUNDO NUNES	457.080.459-43	-	-	8,80	R$ 147,66	R$ 1.299,41
85	JOÃO DO CARMO NUNES	612.438.419-15	-	-	17,20	R$ 147,66	R$ 2.539,75
86	ANTONIO CARLOS CHEVA	600.644.559-04	-	-	16,90	R$ 147,66	R$ 2.495,45
87	ANDREIA S. MATOS	008.142.549-00	-	-	12,90	R$ 147,66	R$ 1.904,81
88	IVO SEBASTIÃO KUPKA	568.968.919-04	-	-	24,00	R$ 147,66	R$ 3.543,84
89	TEREZA WALTER	391.743.529-20	-	-	15,40	R$ 147,66	R$ 2.273,96
90	NADIR VIOMAR	764.270.219-15	-	-	12,20	R$ 147,66	R$ 1.801,45
91	SERGIO LUIZ FAVRETO	234.209.950-91	-	-	12,00	R$ 147,66	R$ 1.771,92
92	MOACIR ANTONIO FAVRETO	694.022.649-49	-	-	15,30	R$ 147,66	R$ 2.259,20

Descrição dos trechos:

a) Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida - trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até a estaca 25, localidade do Rodeio Chapada - Extensão: 500,00 m;

b) Estrada Municipal Manoel Kinab - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Rua José Merchiori) até a estaca 13 + 10,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 270,00 m;

c) Rua Antônio Poletto - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente até a estaca 24, localidade do Bugre - Extensão: 480,00 m;

d) Rua Domingos Marques Batista - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a estaca 3 +15,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 75,00 m;

e) Rua Heitor Gequelim - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Miguel Gambaroski, localidade do Bugre - Extensão: 112,00 m;

f) Rua José Alceu Perussolo - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Travessa Genoveva Sávio Perussolo, localidade do São Caetano - Extensão: 117,00 m;

g) Rua José Merchiori - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Estrada Municipal Manoel Kinab) até a estaca 19 + 5,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 385,00 m;

h) Rua Miguel Gambaroski - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Heitor Gequelim, localidade do Bugre - Extensão: 88,00 m;

i) Rua Miguel Venski - trecho compreendido entre a Rua São Caetano até a Rua Roberto Marques, localidade do São Caetano - Extensão: 445,00 m;

j) Travessa Elias Miquelasso - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a estaca 6 + 10,00 m, localidade do Bugre - Extensão: 130,00 m;

k) Travessa Genoveva Sávio Perussolo - trecho compreendido entre a estaca 0=PP até a estaca 6 + 5,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 125,00 m;

BALSA NOVA - SETEMBRO 2015

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A1B6A698

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DE PREÇO CONTRATONº. 035/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013

PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DO CONTRATODO: C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO CONTRATO DE REPASSE Nº. 764311/2011.
BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

VALOR REUZIDO REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO, CONFORME PLANILHA REDUZIDA:

Serviços	Quant.	Quant. executada	Valor Licitado (R$)	Valor Executado (R$)	% Red./Acr. Serviços
CalçadaemConcreto	60,56m2	24,12m2	1.840,42	733,01	60,17 %
PisoemBlocos "paver"	771,85 m2	695,50 m2	34.015,43	30.650,69	9,90 %
Revest. Cerâm. Paredes	186,60 m2	157,60 m2	7.404,29	6.253,57	15,54 %
Cx. InspeçãoEsgoto	2,00unid.	1,00unid.	201,74	100,87	50,00%
PinturaParedesInterna	286,66m2	315,66m2	6.054,26	6.666,74	+10,12%
Valor Total dos Serviços Reduzidos/Acrescidos			49.516,14	44.404,88	10,32 %
Diferença a Aditivar (Redução Meta Física)				**5.111,26**	**10,32%**
Valor ContratoLicitado (R$)			299.905,40		
Diferença – Redução de Meta Física (R$)			5.111,26		1,70%
Valor ContratoReprogramado (R$)			294.794,14		

BARBOSA FERRAZ, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8DB695D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
ANEXOS LEI 458-2015 - LDO PARA 2016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)						
Especificação	Metas previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) * 100
Receita Total	11.970.222,00	0,004	13.062.228,53	0,005	1.092.006,53	9,123
Receitas Primárias (I)	11.075.872,00	0,004	12.286.151,11	0,004	1.210.279,11	10,927
Despesa Total	11.970.222,00	0,004	12.332.988,87	0,004	362.766,87	3,031
Despesas Primárias (II)	11.814.580,00	0,004	12.189.520,58	0,004	374.940,58	3,174
Resultado Primário (I-II)	(738.708,00)	0,000	96.630,53	0,000	835.338,53	(113,081)
Resultado Nominal	(2.035.229,11)	(0,001)	(1.120.009,46)	0,000	915.219,65	(44,969)
Dívida Pública Consolidada	120.971,85	0,000	635.585,16	0,000	514.613,31	425,399
Dívida Consolidada Líquida	(969.409,15)	0,000	(299.800,79)	0,000	669.608,36	(69,074)
Fonte						
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.						
Notas Explicativas						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º,inciso IV, alínea "a")			
RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.482.107,08	480.395,95	1.054.248,82
RECEITAS CORRENTES	1.482.107,08	480.395,95	1.054.248,82
Receita de Contribuições dos Segurados	299.273,15	303.415,66	349.873,34
Pessoal Civil	299.273,15	303.415,66	349.873,34
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.177.006,87	154.137,72	698.345,54
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.827,06	22.842,57	6.029,94
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.827,06	22.842,57	6.029,94
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Alienação de bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	502.291,38	1.361.246,00	641.141,89
RECEITAS CORRENTES	502.291,38	560.033,50	641.141,89
Receita de Contribuições	502.291,38	560.033,50	641.141,89
Patronal	388.298,57	389.395,87	446.535,67
Pessoal Civil	388.298,57	389.395,87	446.535,67
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	84.886,81	139.829,03	161.896,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	29.106,00	30.808,60	32.709,78
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	801.212,50	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(III)=(I + II)	1.984.398,46	1.841.641,95	1.695.390,71
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	474.431,06	705.834,28	920.041,35
ADMINISTRAÇÃO	14.904,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	14.904,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	459.527,06	705.834,28	920.041,35
Pessoal Civil	459.527,06	705.834,28	920.041,35
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV + V)	474.431,06	705.834,28	920.041,35
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(VII)=(III - VI)	1.509.967,40	1.135.807,67	775.349,36
APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	84.886,81	139.829,03	161.896,44
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	84.886,81	139.829,03	161.896,44
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	84.886,81	139.829,03	161.896,44
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Fonte			
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.			
Notas Explicativas			

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2016

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	11.026.726,51	50,0	10.331.074,22	50,0	8.753.613,91	50,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	11.026.726,51	50,0	10.331.074,22	50,0	8.753.613,91	50,0
TOTAL	22.053.453,02	100,00	20.662.148,44	100,00	17.507.227,82	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	(11.877.277,92)	50,0	(8.070.684,83)	50,0	6.915.399,78	50,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	(11.877.277,92)	50,0	(8.070.684,83)	50,0	6.915.399,78	50,0
TOTAL	(23.754.555,84)	100,00	(16.141.369,66)	100,00	13.830.799,56	100,00
Fonte						
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.						
Notas Explicativas						

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2015	1.356.163,91	1.039.998,83	316.165,08	7.762.787,49
2016	1.467.852,29	1.096.492,92	371.359,37	8.134.146,86
2017	1.572.798,96	1.196.622,59	376.176,37	8.510.323,23
2018	1.686.484,38	1.255.642,21	430.842,17	8.941.165,40
2019	1.807.420,40	1.288.925,68	518.494,72	9.459.660,12
2020	1.933.512,89	1.310.115,70	623.397,19	10.083.057,31
2021	2.043.651,49	1.417.488,40	626.163,09	10.709.220,40
2022	2.164.391,71	1.482.052,57	682.339,14	11.391.559,54

2023	2.297.405,07	1.493.948,71	803.456,36	12.195.015,90
2024	2.429.341,96	1.532.538,03	896.803,93	13.091.819,83
2025	2.570.310,25	1.547.350,77	1.022.959,48	14.114.779,31
2026	2.703.909,57	1.627.279,46	1.076.630,11	15.191.409,42
2027	2.851.719,59	1.636.999,43	1.214.720,16	16.406.129,58
2028	2.982.689,51	1.770.532,45	1.212.157,06	17.618.286,64
2029	3.132.845,67	1.791.204,44	1.341.641,23	18.959.927,87
2030	3.237.711,71	2.045.338,55	1.192.373,16	20.152.301,03
2031	3.371.361,87	2.135.910,80	1.235.451,07	21.387.752,10
2032	3.505.505,69	2.226.359,31	1.279.146,38	22.666.898,48
2033	3.629.118,75	2.377.060,08	1.252.058,67	23.918.957,15
2034	3.771.896,40	2.421.123,06	1.350.773,34	25.269.730,49
2035	3.908.441,75	2.494.300,31	1.414.141,44	26.683.871,93
2036	4.015.288,01	2.704.813,73	1.310.474,28	27.994.346,21
2037	4.166.466,62	2.683.150,47	1.483.316,15	29.477.662,36
2038	1.710.972,16	2.724.389,19	(1.013.417,03)	28.464.245,33
2039	1.647.954,19	2.729.247,77	(1.081.293,58)	27.382.951,75
2040	1.574.361,25	2.776.900,96	(1.202.539,71)	26.180.412,04
2041	1.516.536,45	2.727.021,23	(1.210.484,78)	24.969.927,26
2042	1.455.148,58	2.659.697,33	(1.204.548,75)	23.765.378,51
2043	1.397.322,78	2.571.726,61	(1.174.403,83)	22.590.974,68
2044	1.339.594,17	2.491.639,03	(1.152.044,86)	21.438.929,82
2045	1.285.778,59	2.378.192,27	(1.092.413,68)	20.346.516,14
2046	1.233.257,81	2.296.885,62	(1.063.627,81)	19.282.888,33
2047	1.155.341,97	2.189.797,39	(1.034.455,42)	18.248.432,91
2048	1.105.184,22	2.042.406,93	(937.222,71)	17.311.210,20
2049	1.043.687,18	1.916.989,46	(873.302,28)	16.437.907,92
2050	1.002.784,32	1.728.169,72	(725.385,40)	15.712.522,52
2051	964.483,29	1.576.784,17	(612.300,88)	15.100.221,64
2052	935.158,21	1.464.598,94	(529.440,73)	14.570.780,91
2053	909.147,41	1.371.457,12	(462.309,71)	14.108.471,20
2054	879.468,07	1.315.858,92	(436.390,85)	13.672.080,35
2055	847.234,07	1.268.602,44	(421.368,37)	13.250.711,98
2056	825.051,26	1.119.829,13	(294.777,87)	12.955.934,11
2057	811.451,73	1.073.186,19	(261.734,46)	12.694.199,65
2058	796.324,37	962.709,89	(166.385,52)	12.527.814,13
2059	788.167,71	873.671,55	(85.503,84)	12.442.310,29
2060	776.365,37	826.457,50	(50.092,13)	12.392.218,16
2061	774.730,79	751.994,54	22.736,25	12.414.954,41
2062	765.776,48	677.399,06	88.377,42	12.503.331,83
2063	765.572,54	642.334,45	123.238,09	12.626.569,92
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2064	757.641,98	629.576,11	128.065,87	12.754.635,79
2065	754.544,98	634.541,77	120.003,21	12.874.639,00
2066	752.495,05	627.966,27	124.528,78	12.999.167,78
2067	742.821,12	597.284,34	145.536,78	13.144.704,56
2068	744.596,26	550.523,54	194.072,72	13.338.777,28
2069	740.715,83	536.334,72	204.381,11	13.543.158,39
2070	737.136,59	546.551,06	190.585,53	13.733.743,92
2071	732.929,86	533.506,13	199.423,73	13.933.167,65
2072	725.642,78	565.767,91	159.874,87	14.093.042,52
2073	726.420,59	604.529,96	121.890,63	14.214.933,15
2074	718.265,74	602.494,91	115.770,83	14.330.703,98
2075	710.152,60	635.239,67	74.912,93	14.405.616,91
2076	706.597,30	671.030,36	35.566,94	14.441.183,85
2077	701.335,09	659.265,34	42.069,75	14.483.253,60
2078	691.443,28	662.400,72	29.042,56	14.512.296,16
2079	690.867,90	694.779,67	(3.911,77)	14.508.384,39
2080	683.315,51	673.219,72	10.095,79	14.518.480,18
2081	672.812,94	681.094,08	(8.281,14)	14.510.199,04
2082	663.247,92	693.259,59	(30.011,67)	14.480.187,37
2083	650.775,65	708.253,11	(57.477,46)	14.422.709,91
2084	646.427,56	711.767,88	(65.340,32)	14.357.369,59
2085	643.449,70	686.547,65	(43.097,95)	14.314.271,64
2086	639.710,14	636.938,50	2.771,64	14.317.043,28
2087	639.795,23	607.784,34	32.010,89	14.349.054,17
2088	641.184,33	573.003,77	68.180,56	14.417.234,73
2089	644.188,16	526.288,67	117.899,49	14.535.134,22
Fonte				
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.				
Notas Explicativas				

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO
DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)			
RECEITAS REALIZADAS	2014(a)	2013(b)	2012(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	107.700,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	107.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	107.700,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2014(d)	2013(e)	2012(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	107.700,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	107.700,00	0,00	0,00
Investimentos	107.700,00	0,00	0,00

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Própio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIf)
	0,00	0,00	0,00
Fonte			
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.			
Notas Explicativas			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º,inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	10.861.944,14	13.062.228,53	20,26	13.909.392,00	6,49	14.243.629,00	2,40	15.473.762,00	8,64	16.479.560,00	6,50
Receitas Primárias (I)	10.662.051,14	12.178.451,11	14,22	12.088.697,00	(0,74)	13.130.023,00	8,61	14.305.259,00	8,95	15.235.103,00	6,50
Despesas Total	10.710.358,55	12.332.988,87	15,15	13.056.634,00	5,87	14.243.629,00	9,09	15.473.762,00	8,64	15.388.366,00	(0,55)
Despesas Primárias (II)	10.593.260,29	12.189.520,58	15,07	12.955.429,00	6,28	13.271.592,00	2,44	14.410.243,00	8,58	14.255.719,00	(1,07)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	68.790,85	(11.069,47)	(116,09)	(866.732,00)	7.729,93	(141.569,00)	(83,67)	(104.984,00)	(25,84)	979.384,00 (1.032,89)	
Resultado Nominal	(75.523,95)	(803,89)	(98,94)	(382.348,54)	47.462,30	(1.337.765,90)	249,88	(1.692.334,04)	26,50	(1.424.207,50)	(15,84)
Dívida Pública Consolidada	377.906,81	635.585,16	68,19	860.631,85	35,41	749.245,85	(12,94)	582.508,85	(22,25)	998.500,00	71,41
Dívida Consolidada Líquida	(670.434,64)	(669.630,75)	(0,12)	(382.348,54)	(42,90)	(1.337.765,90)	249,88	(1.692.334,04)	26,50	(1.424.207,50)	(15,84)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%
Receita Total	12.158.458,38	13.832.900,01	13,77	14.674.408,56	6,08	13.501.070,14	(8,00)	13.771.899,52	2,01	13.771.902,42	0,00
Receitas Primárias (I)	11.934.705,55	12.896.979,73	8,06	12.753.575,34	(1,11)	12.445.519,43	(2,42)	12.731.912,87	2,30	12.731.914,68	0,00
Despesas Total	11.988.779,08	13.060.635,21	8,94	13.774.748,87	5,47	13.501.070,14	(1,99)	13.771.899,52	2,01	12.859.995,95	(6,62)
Despesas Primárias (II)	11.857.703,62	12.908.702,29	8,86	13.667.977,60	5,88	12.579.708,06	(7,96)	12.825.350,33	1,95	11.913.447,38	(7,11)
Resultado Primário (III) = (I)-(II)	77.001,93	(11.722,56)	(115,22)	(914.402,26)	7.700,36	(134.188,63)	(85,32)	(93.437,46)	(30,37)	818.467,30	(975,95)
Resultado Nominal	(84.538,72)	(851,32)	(98,99)	(403.377,71)	47.282,62	(1.268.024,55)	214,35	(1.506.204,78)	18,78	(1.190.204,51)	(20,98)
Dívida Pública Consolidada	423.014,90	673.084,68	59,12	907.966,60	34,90	710.185,64	(21,78)	518.442,34	(27,00)	834.442,46	60,95
Dívida Consolidada Líquida	(750.459,73)	(709.138,96)	(5,51)	(403.377,71)	(43,12)	(1.268.024,55)	214,35	(1.506.204,78)	18,78	(1.190.204,51)	(20,98)
Fonte											
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.											
Notas Explicativas											

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	14.243.629,00	13.501.070,14	0,005	15.473.762,00	13.771.899,52	0,005	16.479.560,00	13.771.902,42	0,005
Receitas Primárias (I)	13.130.023,00	12.445.519,43	0,004	14.305.259,00	12.731.912,87	0,005	15.235.103,00	12.731.914,68	0,005
Despesa Total	14.243.629,00	13.501.070,41	0,005	15.473.762,00	13.771.899,52	0,005	15.388.366,00	12.859.995,95	0,005
Despesas Primárias (II)	13.271.592,00	12.579.708,06	0,004	14.410.243,00	12.825.350,33	0,005	14.255.719,00	11.913.447,38	0,005
Resultado Primário (III) = (I - II)	(141.569,00)	(134.188,63)	0,000	(104.984,00)	(93.437,46)	0,000	979.384,00	818.467,30	0,000
Resultado Nominal	(1.337.765,90)	(1.268.024,55)	0,000	(1.692.334,04)	(1.506.204,78)	(0,001)	(1.424.207,50)	(1.190.204,51)	0,000
Dívida Pública Consolidada	749.245,85	710.185,64	0,000	582.508,85	518.442,34	0,000	998.500,00	834.442,46	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(240.321,82)	(227.793,19)	0,000	(496.119,99)	(441.554,85)	0,000	(150.239,54)	(125.554,58)	0,000
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Fonte									
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.									
Notas Explicativas									

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto 2016
Aumento permanente da receita	334.237,00
(-) Transferências constitucionais	784.922,00
(-) Transferências ao FUNDEB	109.897,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(560.582,00)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(560.582,00)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem liquida de expanção de DOCC (VII) = (III-IV)	(560.582,00)
Fonte	
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.	
Notas Explicativas	
A expectativa de retração Econômica enseja ao baixo crescimento na arrecadação do Município quando comparado à anos anteriores. Fora projetado um aumento de Receita de 2,40% no exercício de 2016 quando comparado ao exercício de 2015. Conforme dados do Banco Central¹ (Parâmetro de 01/01/2015 a 13/04/2015), a expectativa de crescimento do PIB brasileiro, está projetado em: 0,44%; 1,75%; 2,29%; 2,49% para os	

exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018 respectivamente.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF - Tabela 8 (LRF, art.4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2016	2017	2018	
1	IPTU	Outros Benefícios	Contribuinte (pgto à vista).	10.000,00	11.000,00	12.000,00	Diminuição da inadimplência e redução de inscrição em dívida ativa, e consequentemente economia com despesas de cobrança judicial.
TOTAL				10.000,00	11.000,00	12.000,00	

Fonte

Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.

Notas Explicativas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMOSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO NA DATA DE ENVIO DO PROJETO DE LEI DA LDO
2016

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1017	Aquisição de Veículo para a Secretaria	Veículos	1,000	40.000,00	0,00	0,00	1,00	40.000,00
1018	Construção de Galpão	Metros Quadrados	60,000	8.000,00	0,00	0,00	60,00	8.000,00
1019	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Equipamento/Mobiliário	1,000	128.950,00	0,00	124.200,00	1,00	4.750,00
1021	Construção de Sistema de Abastecimento de Àgua Rural	Produtores	12,000	10.000,00	0,00	0,00	12,00	10.000,00
1022	Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário	Metros Quadrados	10,000	5.000,00	0,00	0,00	10,00	5.000,00
1026	Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas	Metros Quadrados	500,000	16.250,00	0,00	0,00	500,00	16.250,00
1027	Aquisição de Caminhão para Coleta de Lixo	Veículos	1,000	80.000,00	0,00	0,00	1,00	80.000,00
1028	Aquisição de Equipamento para Coleta Seletiva	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00
1031	Aquisição de Equipamento para o Abatedouro Municipal	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00
1034	Realização da Reforma e Ampliação no Abatedouro Municipal	Metros Quadrados	75,000	8.000,00	0,00	0,00	75,00	8.000,00
1036	Ampliação e Reforma da Capela Mortuária	Metros Quadrados	40,000	7.200,00	0,00	0,00	40,00	7.200,00
1037	Construção do Terminal do Trabalhador	Metros Quadrados	150,000	6.800,00	0,00	0,00	150,00	6.800,00
1039	Aquisição de Veículo	Veículos	1,000	11.000,00	0,00	0,00	1,00	11.000,00
1043	Construção de Barracão Industrial	Metros Quadrados	100,000	9.500,00	0,00	0,00	100,00	9.500,00
1044	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.500,00	0,00	0,00	1,00	5.500,00
1046	Construção de Galerias Pluviais	Metros	65,000	18.500,00	0,00	0,00	65,00	18.500,00
1047	Construção de Pavimentação Urbana	Metros Quadrados	1.0000,000	666.300,00	0,00	0,00	10.000,00	666.300,00
1048	Expansão da Rede de Energia Elétrica	Metros	625,000	24.000,00	0,00	0,00	625,00	24.000,00
1049	Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Obras	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00	1,00	2.789,00	0,00	2.211,00
1051	Aquisição de Terrenos	Lotes	1,000	30.000,00	0,00	0,00	1,00	30.000,00
1063	Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	Metros Quadrados	48,000	13.000,00	0,00	0,00	48,00	13.000,00
1066	Aquisição de Equipamentos para as Unidades de Educação Infantil	Equipamento/Mobiliário	4,000	6.000,00	0,00	0,00	4,00	6.000,00
1068	Ampliarção e Reforma das Unidades Escolares de Ensino	Metros Quadrados	10,000	13.200,00	0,00	0,00	10,00	13.200,00
1075	Reforma e Readequação das Unidades Escolares - Recursos do	Metros Quadrados	487,500	12.500,00	0,00	0,00	487,50	12.500,00
1083	Reforma e adequação do Museu Municipal	Metros Quadrados	10,000	5.500,00	0,00	0,00	10,00	5.500,00
1085	Reforma e adequação da Biblioteca Municipal	Metros Quadrados	10,000	5.500,00	0,00	0,00	10,00	5.500,00
1088	Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor	Equipamento/Mobiliário	1,000	12.000,00	1,00	11.940,00	0,00	60,00
CÓDIGO DO PROJETO / ATIVIDADE	NOME DO PROJETO / ATIVIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO		EXECUÇÃO		SALDO A EXECUTAR	
			Qte	Valor	Qte	Valor	Qte	Valor
1089	Ampliação e Reforma do Laboratório	Metros Quadrados	20,000	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
1094	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Metros Quadrados	100,000	165.036,39	100,00	164.793,13	0,00	243,26
1110	Reforma do Ginásio de Esportes	Metros Quadrados	75,000	5.500,00	0,00	0,00	75,00	5.500,00
1111	Reforma do Estádio Municipal	Metros Quadrados	30,000	5.500,00	0,00	0,00	30,00	5.500,00
1113	Construção de Campo de Futebol no Assentamento Novo	Metros Quadrados	2400,000	5.000,00	0,00	0,00	2.400,00	5.000,00
1117	Ampliação e Reforma do Centro de Convivência da Criança,	Metros Quadrados	5,000	3.500,00	0,00	0,00	5,00	3.500,00
1122	Construção do Centro de Referência de Assistência Social	Metros Quadrados	100,000	5.000,00	0,00	0,00	100,00	5.000,00
1138	Aquisição de Veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículos	1,000	29.100,00	0,00	0,00	1,00	29.100,00
1139	Aquisição de Ônibus para Transporte de Usuários da Saúde.	Veículos	1,000	230.000,00	1,00	229.000,00	0,00	1.000,00
1149	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Secretaria	Equipamento/Mobiliário	1,000	52.000,00	0,00	0,00	1,00	52.000,00
1150	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de	Equipamento/Mobiliário	1,000	2.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00
1151	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender o	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00	0,00	0,00	1,00	3.000,00
1152	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00	0,00	0,00	1,00	3.000,00
1153	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Setor de	Equipamento/Mobiliário	1,000	4.000,00	0,00	0,00	1,00	4.000,00
1154	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a	Equipamento/Mobiliário	1,000	5.000,00	0,00	0,00	1,00	5.000,00
1155	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a	Equipamento/Mobiliário	1,000	116.000,00	1,00	106.000,00	0,00	10.000,00
1156	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a	Equipamento/Mobiliário	1,000	2.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00
1157	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00	0,00	0,00	1,00	3.000,00
1158	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino	Equipamento/Mobiliário	1,000	1.000,00	0,00	0,00	1,00	1.000,00
1159	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para	Equipamento/Mobiliário	1,000	2.000,00	0,00	0,00	1,00	2.000,00
1160	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gestão	Equipamento/Mobiliário	1,000	6.000,00	1,00	1.433,00	0,00	4.567,00
1161	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a gestão	Equipamento/Mobiliário	1,000	3.000,00	1,00	1.190,67	0,00	1.809,33
1163	Readequação das Vias Rurais	Metros Quadrados	1000,000	2.000,00	0,00	0,00	1.000,00	2.000,00

Fonte

Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.

Notas Explicativas

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF(LRF, art.4º, § 3º)			
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	45.000,00	Demandas trabalhistas contra o ente federativo; Incorporação de débitos de precatórios trabalhistas; Utilização da reserva de contingência ou abertura de crédito adicional.	45.000,00
SUBTOTAL	45.000,00	SUBTOTAL	45.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	20.000,00	Estimativa de redução da arrecadação tributária, que apresenta probabilidade de vir a ocorrer no exercício, em virtude da inadimplência. Contenção de gastos municipais, com limitação de empenho e ou movimentação financeira.	20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL	20.000,00
TOTAL	65.000,00	TOTAL	65.000,00
Fonte			
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.			
Notas Explicativas			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
2016

ART. 12 LRF								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	361.191,17	405.871,31	293.584,00	319.393,00	348.138,00	370.767,00	Embora exista a expectativa de crescimento do município projetamos um decréscimo na realização da Receita Orçamentária em aproximadamente 27,67% para o ano de 2015, tendo em vista que o total arrecadado no exercício de 2013 fora um resultado atípico devido aos programas do Governo que estimulou a arrecadação no Município. Para o exercício de2016 projetamos um aumento de aproximadamente 8,80% em relação ao projetado de 2015, e para o exercício de 2017 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado em 2016. Para o exercício de 2018, projetamos um aumento de 6,50%, teto da meta inflacionária estipulada pelo Banco Central, em relação ao exercício de 2017. A variação da projeção do aumento de um exercício para o outro dá-se pelo fato do executado diferir-se do planejado.
12	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	385.040,97	407.678,53	485.361,00	529.743,00	577.420,00	614.953,00	A base dessa receita é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e as receitas de contribuição do Fundo de Previdência. Espera-se crescimento pelo ajustamento nos repasses ao Fundo de Previdência e pela Contabilização correta da COSIP.
13	RECEITA PATRIMONIAL	199.893,00	776.077,42	870.102,00	994.795,00	1.084.326,00	1.154.808,00	A base dessa receita são as aplicações financeiras do Município e do Fundo de Previdência. Embora as aplicações do Fundo de Previdência possuam a meta atuarial de IPCA + 6%, não é possível ter uma previsão definida desta arrecadação. A perspectiva da manutenção da Taxa Selic por volta de 11% dá base para projetarmos um aumento na receita, no exercício financeiro de 2015, de aproximadamente 335,28% em relação à efetiva arrecadação de 2013. Para o exercício de 2016 projetamos 14,33% em relação ao projetado de 2015, e para o exercício de 2017 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado em 2016. Para o exercício de 2018, projetamos um aumento de 6,50%, teto da meta inflacionária estipulada pelo BC, em relação ao exercício de 2017. A variação da projeção do aumento de um exercício para o outro dá-se pelo fato do executado diferir-se do planejado.
14	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de recolhimento desta receita.
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de recolhimento desta receita.
16	RECEITA DE SERVIÇOS	27.834,30	7.484,80	10.844,00	11.820,00	12.884,00	13.721,00	A arrecadação principal desta receita é referente a prestação de serviços com equipamentos e máquinas do setor rodoviário, de infra-estrutura urbana, e serviços de abate de animais realizados no abatedouro municipal. Projetamos um decréscimo na arrecadação do exercício financeiro de 2015 de aproximadamente 61,04% em relação à efetiva arrecadação de 2013. Isso se dá pelo fato de no ano de 2013 ter sido realizado o Concurso Público que aumentou a arrecadação devido ao número de inscritos. Para o exercício de 2016 projetamos aumento de 9% em relação ao projetado de 2015, e para o exercício de 2017 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado em 2016. Para o exercício de 2018, projetamos um

								aumento de 6,50%, teto da meta inflacionária estipulada pelo BC, em relação ao exercício de 2017. A variação da projeção do aumento de um exercício para o outro dá-se pelo fato do executado diferir-se do planejado.
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.891.102,97	11.766.703,99	12.411.554,00	13.490.857,50	14.696.948,50	15.652.251,00	Baseando-se na expectativa de crescimento da economia brasileira aliada ao aumento de arrecadação dos Tributos à nível federal, projetamos um aumento na arrecadação do exercício financeiro de 2015 de 18% em relação à efetiva arrecadação de 2013. Para o exercício de 2016 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado de 2015, e para o exercício de 2017 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado em 2016. Para o exercício de 2018, projetamos um aumento de 6,50%, teto da meta inflacionária estipulada pelo BC, em relação ao exercício de 2017. A variação da projeção do aumento de um exercício para o outro dá-se pelo fato do executado diferir-se do planejado.
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ESTIMADA		PROJETADA		METODOLOGIA DE CÁLCULO
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	91.425,85	43.089,20	53.508,00	58.180,00	63.420,00	67.543,00	Pela implantação de ações de arrecadação da dívida ativa e a devida incorporação dos juros no valor do principal, espera-se o crescimento desta receita. Baseando-se na expectativa deste crescimento projetamos um aumento na arrecadação do exercício financeiro de 2015 de aproximadamente 26% em relação à efetiva arrecadação de 2013. Para o exercício de 2016 projetamos 9% em relação ao projetado de 2015, e para o exercício de 2017 projetamos um aumento de 9% em relação ao projetado em 2016. Para o exercício de 2018, projetamos um aumento de 6,50%, teto da meta inflacionária estipulada pelo BC, em relação ao exercício de 2017.
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	880.000,00	41.584,00	0,00	0,00	A Receita de Capital com origem em operações de créditos apresentam comportamento irregular, mas com projeção de aumento em 2015 em relação ao executado de 2013, atendendo ao direcionamento da política governamental, no que se refere a essa fonte de receita. O aumento de 9% de 2016 em relação ao estimado em 2015 decorre-se do cenário macroeconômico projetado para esse exercício. Como os recursos ordinários do Município são insuficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa encontrada foi o de buscar linhas de financiamento, desde que não comprometam o limite de endividamento e de contratação de operações de créditos fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF para os próximos três exercícios.
22	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	107.700,00	70.593,00	77.227,00	84.177,00	89.649,00	A Receita de Capital com origem em alienação de bens apresenta comportamento irregular, porém com projeção de aumento em 2015 em relação ao executado de 2013, tendendo ao direcionamento da política governamental, no que se refere a esta fonte de receita.
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não há previsão de recolhimento desta receita.
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.594,62	744.165,55	70.850,00	77.227,00	84.177,00	89.649,00	Esta receita foi projetada na expectativa de convênios com o governo Federal e Estadual.
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não houve previsão de valores nesta conta.
91	RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não houve previsão de valores nesta conta.
92	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não houve previsão de valores nesta conta.
93	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Não houve previsão de valores nesta conta.
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.690.172,24)	(1.837.684,16)	(1.951.353,00)	(2.135.837,50)	(2.326.446,50)	(2.477.666,00)	A Metodologia de Cálculo para apuração foi a extimativa dos anos anteriores, com a aplicação dos mesmos Índices aplicados nas demais receitas.
Fonte								
Sistema SCP550, Divisão de Contabilidade, Data de emissão: 13/abr/2015, Hora de emissão: 10h e 45m.								
Notas Explicativas								

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2CADA1E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 PREGÃO Nº 048/2015

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 058/2015**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Equipamentos e Materiais Permanentes para os Diversos Setores desta Prefeitura.**

Fornecedor: Campos & Gava Ltda. ME
CNPJ/N°: 00.087.289/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agenda Diária 2016, formato 145X205mm, capa dura	FRAMA	40,00	R$ 10,50	R$ 420,00
14	Balão 8", feito em látex, pacote com 50 unidades de cores sortidas.	SAO ROQUE	10,00	R$ 4,90	R$ 49,00
23	Bateria para microfone, 9V, alcalina, modelo 9v-1 6LR61	MAXIPRINT	70,00	R$ 4,45	R$ 311,50
37	Caçarola de alumínio, com tampa, no mínimo com 5,6 litros.	CAMBE	5,00	R$ 58,50	R$ 292,50
43	Caderno 1/4 brochura, capa dura, costurado, 96 folhas pautadas, cores variadas, 140 mm x 200 mm.	CREDEAL	25,00	R$ 1,30	R$ 32,50
52	Calculadora com bobina, 12 dígitos, tamanho aproximado 2,6 x 19,8 x 6,5 cm	SHARP	8,00	R$ 170,00	R$ 1.360,00
59	Caneta hidrográfica 6 cores jumbo, canetas grossas, ponta mais resistentes.	MAKE	10,00	R$ 4,35	R$ 43,50
61	Caneta hidrográfica, fine 0,4mm, ponta sintética, tampa antiasfixiante, estojo com 12 cores	COMPACTOR	15,00	R$ 21,80	R$ 327,00
62	Caneta hidrográfica flair, ultra fina, cores sortidas, ponta de feltro 0,7 mm, tinta a base de água, cor da tampa indica cor da tinta, embalagem c/4 unidades de cores sortidas.	PAPER MATE	10,00	R$ 17,70	R$ 177,00
89	Cola bastão de 20g, tampa hermética, não tóxica.	LEONORA	50,00	R$ 0,79	R$ 39,50
93	Cola branca liquida, lavável, não tóxica, embalagem de 250g, bico contra entupimento e vazamento, fórmula a base de agua e PVA.	PIRATININGA	30,00	R$ 2,00	R$ 60,00
94	Cola colorida 23 g cada, frasco c/ bico aplicador, caixa com 6 cores sortidas, material não tóxico, cores com brilho intenso.	DELTA	50,00	R$ 3,45	R$ 172,50
95	Cola colorida glitter 23 gr, caixa com 6 cores diversas, com bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso.	DELTA	50,00	R$ 5,00	R$ 250,00
96	Coletor de copos descartáveis água 150 - 200 ml (dispensador)	CASAS	8,00	R$ 30,00	R$ 240,00
97	Corretivo líquido a base d'água, sem odor, não tóxico e seguro para crianças, frasco com18 ml.	DELTA	134,00	R$ 0,71	R$ 95,14
98	Corretivo em fita 4,2mmx10ml, correção a seco, produto atóxico, tampa protetora.	LEONORA	50,00	R$ 3,00	R$ 150,00
101	DVD-R gravável, 4,7 GB, 120 min, velocidade 16 x, embalagem com 50 unidades.	MAXIPRINT	10,00	R$ 34,90	R$ 349,00
109	Envelope branco sem CEP, 114x229mm, blister com 10 unidades.	IPECOL	10,00	R$ 0,55	R$ 5,50
110	Envelope ofício colorido, 114x229mm, pacote com 100 unidades, cor azul marinho.	IPECOL	5,00	R$ 24,95	R$ 124,75
111	Envelope ofício colorido, 114x229mm, pacote com 100 unidades, cor vermelho.	IPECOL	5,00	R$ 25,00	R$ 125,00
119	Etiqueta adesiva, tamanho 215,9x927,4mm, 01 etiqueta por folha, cor branco, embalagem com 100 unid.	IMPRIMASTER	5,00	R$ 20,40	R$ 102,00
121	Estadiomêtro portátil 20-205 cm	SECA	5,00	R$ 1.060,00	R$ 5.300,00
123	Estilete estreito, com 9cm, corpo plástico, transparente, lâminas com pontas renováveis, em aço carbono, com tratamento anti-ferrugem, e trava de segurança	LEONORA	40,00	R$ 0,63	R$ 25,20
126	Extrator de grampo, modelo espátula em metal inox	CARBRINK	92,00	R$ 0,62	R$ 57,04
129	Fita adesiva transparente 12x40	MAKE	186,00	R$ 0,48	R$ 89,28
130	Fita adesiva transparente 18x50m	MAKE	80,00	R$ 0,96	R$ 76,80
143	Folhas em EVA Atoalhado, tamanho 40x60cm, nas cores: amarelo, azul, branco, marrom, pele, preto, rosa, verde, vermelho	MAKE	315,00	R$ 3,30	R$ 1.039,50
146	Folhas em EVA 400x600x2mm, estampas nos motivos: Doces, patchwork, natureza, arabescos, moz, poá fashion, xadrez, primavera, flores, meia estação, scraps e scraps elementos, abelhinhas. Cores a escolher.	MAKE	445,00	R$ 3,00	R$ 1.335,00
148	Fragmentadora de papel no mínimo 20 fls, voltagem 110V, Dimensões: 33x24x42,3 cm	ELGIN	10,00	R$ 350,00	R$ 3.500,00
161	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato coração.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
162	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato multiflores.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
163	Furador artesanal, Gigante Plus 2,5", medida máxima 6,3cm, para papéis e EVA, abertura de 2,5mm, formato círculo.	KIT	5,00	R$ 50,00	R$ 250,00
193	Giz de cera azul marinho, cx com 12 unidades	MAKE	1,00	R$ 1,70	R$ 1,70
200	Glíter para artesanato em geral, embalagem plástica com tampa, 30g, nas cores: vermelha, azul, celeste, azul royal, perolado, pink, prata, preto, verde bandeira, verde limão,dourado.	HONEY	150,00	R$ 2,99	R$ 448,50
202	Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, 23/13.	MAKE	10,00	R$ 31,90	R$ 319,00
203	Grampeador de mesa grande, 23/8-13, grampeia até 100 folhas, espaço de 70mm para as folhas, grampos tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm).	MAKE	10,00	R$ 31,90	R$ 319,00
204	Grampeador metal alicate 26/6 para 30 fls	LEONORA	48,00	R$ 16,00	R$ 768,00
205	Grampeador modelo alicate 26/6, grampeia até 20 folhas, espaço de 55mm para as folhas, 17,2x4x8,6cm.	LEONORA	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
213	Grampo trilho plástico, 80 mm, para 200 fls, caixa com 50 unidades.	BACCHI	30,00	R$ 5,00	R$ 150,00
223	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo 45cmx10m, estampas: Margaridas, Petit Poá Violeta, Strech, Primavera, Sonho.	VMP	25,00	R$ 40,00	R$ 1.000,00
233	Livro ponto 154x216mm - 160 folhas	SD	4,00	R$ 7,45	R$ 29,80
235	Marcador multi uso C 755 (cores: azul, vermelho e preto	LEONORA	6,00	R$ 1,43	R$ 8,58
247	Papel adesivo A4, pct com 100 folhas	IMPRIMASTER	15,00	R$ 20,65	R$ 309,75
250	Papel carbono preto, caixa com 100 folhas, tamnho A4	RADEX	9,00	R$ 15,20	R$ 136,80
251	Papel cartão fosco, 50x70 cm, pacote com 10 unidades, nas cores: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho	VMP	641,00	R$ 5,45	R$ 3.493,45
256	Papel contact translúcido, rolo com 45 cm x 40 m.	VMP	1,00	R$ 69,00	R$ 69,00
257	Papel couche sem brilho, gramatura 120 g, embalagem com 75 folhas, formato A4 (210x297).	OFFPAER	70,00	R$ 9,50	R$ 665,00
273	Papel sulfite reciclado, gramatura 75 g/m², formato 210x297mm, embalagem com 500 folhas.	COPIMAX	35,00	R$ 14,00	R$ 490,00
276	Pasta A2 lombada, oficio, larga com visor, preta	FRAMA	10,00	R$ 6,20	R$ 62,00
277	Pasta aba elástico 350x350 (papel)	COLORPRESS	190,00	R$ 0,75	R$ 142,50
278	Pasta aba elástico PP, fumê, polipropileno, com dorso de 40mm	DAC	170,00	R$ 1,50	R$ 255,00
283	Pasta catálogo formato 243 mmx333mm com 50 plásticos	DAC	40,00	R$ 7,00	R$ 280,00
284	Pasta catálogo, com 50 envelopes ofício, com bolso e com visor, 4 colchetes, 243x330mm	DAC	10,00	R$ 7,00	R$ 70,00
288	Pasta de dedos (glicerinado), peso liq. Mínimo 12g	WALEU	60,00	R$ 1,23	R$ 73,80
298	Pasta de papelão, elástica.	COLORP	50,00	R$ 0,70	R$ 35,00
312	Perfurador de papel, 2 furos para 65 folhas de 75 gr/m², com régua posicionadora.	CONDOR	5,00	R$ 52,00	R$ 260,00
315	Pilha tipo alcalina AA, cartela com 2 unidades	MAXIPRINT	116,00	R$ 2,50	R$ 290,00
316	Pilha tipo alcalina AAA, cartela com 2 unidades	MAXIPREINT	116,00	R$ 2,50	R$ 290,00
317	Pilha tipo C, cartela com 2 unidades	MAXIPRIONT	200,00	R$ 4,75	R$ 950,00
318	Pincel atômico 1100 (cores: azul, vermelha e preta)	MAKE	46,00	R$ 1,35	R$ 62,10
334	Pincel escolar redondo, nº 08, cabo curto, amarelo.	MAKE	15,00	R$ 0,90	R$ 13,50
335	Pincel escolar redondo nº 10, cabo curto, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,95	R$ 14,25
336	Pipeta de plástico	MEDICA	100,00	R$ 25,00	R$ 2.500,00
337	Pistola de cola quente grande, 40w, ponta com isolante térmico	MAKE	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
338	Pistola de cola quante, 40w, bivolt, utiliza refil grosso, 1,12cm de diâmentro.	MAKE	15,00	R$ 10,00	R$ 150,00
339	Placa de petri 60x15mm de vidro	MEDICA	200,00	R$ 5,50	R$ 1.100,00
350	Protetor solar FPS 50 210 ML cx com 12 unidades	SOL	102,00	R$ 230,00	R$ 23.460,00
353	Reabastecedor para pincel atômico, 37ml, cores: azul, vermelho e preto	RADEX	65,00	R$ 1,95	R$ 126,75
358	Régua em aluminio anodizado, escala de 0 a 30cm, e no verso escala de polegadas	LEONORA	10,00	R$ 2,50	R$ 25,00
375	Tesoura escolar 11,4cm, em aço inoxidável, cabo em polipropileno, ponta redonda.	LEONORA	225,00	R$ 0,75	R$ 168,75
378	Tesoura multi uso, cabo plástico, com formato anatômico, lâminas em aço inoxidável, de 24 cm.	LEONORA	6,00	R$ 4,45	R$ 26,70

380	Tesoura, tamanho 8, lâminas, em aço	LEONORA	13,00	R$ 3,80	R$ 49,40
385	Tinta facial lápis bicolor, cartela com 3 lápis jumbo = 6 cores, testado dermatologicamente, textura macia, fácil aplicação.	YUR	10,00	R$ 34,90	R$ 349,00
391	Tintas para carimbo 42ml azul	RADEX	19,00	R$ 4,00	R$ 76,00
392	Tubitos (tubos de ensaio) plástico	MEDICA	1.000,00	R$ 1,20	R$ 1.200,00
395	Refil marcador quadro branco várias cores	LEONORA	10,00	R$ 1,50	R$ 15,00
399	Umedecedor de dedo (glicerinado) peso líquido mínimo de 8 gramas	WALEU	22,00	R$ 1,24	R$ 27,28
Valor Total					**R$ 57.469,82**

Fornecedor: Fondazzi & Nickus LTDA - EPP
CNPJ/N°: 01.668.793/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Apagador de feltro 100 % lã, para quadro branco, ótima durabilidade e apagabilidade, design ergonômico, funciona também como estojo para guardar dois marcadores.	LYKE	10,00	R$ 2,69	R$ 26,90
6	Apagador de lousa, com porta giz individual, em madeira de MDF, fibra de média densidade, feltro de 4 mm.	SOUZA	20,00	R$ 2,38	R$ 47,60
9	Apontador de plástico, translúcido, colorido, cx com 40 unidades	LEONORA	22,00	R$ 5,84	R$ 128,48
10	Apontador simples, de metal	LEONORA	193,00	R$ 0,48	R$ 92,64
19	Bastão de cola quente 11,2 x 30cm (transparente)	RENDICOLLA	10,00	R$ 0,46	R$ 4,60
20	Bastão de Cola quente 7X30cm (transparente)	RENDICOLLA	10,00	R$ 0,20	R$ 2,00
24	Bloco de recado auto adesivo neon, reposicionáveis, 38 x 50mm, pacote com 4 blocos de 50 folhas cada, cores azul, amarelo, verde e rosa, dimennsões aproximadas do produto, AxLxP 1X3,8x5 xm.	ADELBRAS	20,00	R$ 3,12	R$ 62,40
25	Bloco autoadesivo 38x51mm, embalagem com 4 blocos com 100 folhas, amarelo	LYKE	150,00	R$ 1,89	R$ 283,50
27	Bloco cubo lembrete coloridos, sem pauta, caixa c/ 700 folhas, 50 g/m, 85mmx85mm	TAMOIO	5,00	R$ 9,65	R$ 48,25
28	Bobina para calculadora, 57mmx30m, caixa com 30 unidades	ALFORM	50,00	R$ 22,30	R$ 1.115,00
34	Bobina de papel de presente, 60 cm, estampas com motivos infantis, peso aproximado 7 kg.	VMP	20,00	R$ 36,00	R$ 720,00
35	Bobina de papel Kraft 60g, 60 cmX235 m.	NOSSA SENHORA DO LÍBANO	10,00	R$ 39,00	R$ 390,00
36	Borracha branca macia 40, caixa com 40 unidades	RED BOR	44,00	R$ 4,70	R$ 206,80
42	Caderno1/4 brochura, 48 folhas pautadas, linguagem, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 140 x 202 mm.	CREDEAL	1.362,00	R$ 0,58	R$ 789,96
48	Caixa organizadora, baixa, plástica transparente, com travas laterais, capacidade para 29 litros	POYCART	45,00	R$ 20,80	R$ 936,00
53	Calculadora de mesa, 12 dígitos, tamanho: 117x143x26mm	MAKE+	65,00	R$ 9,75	R$ 633,75
54	Caneta esferográfica preta, vermelho e azul, corpo transparente e hexagonal, escrita cristal, composta com esfera de tungstênio 0,7 a 1,0mm, produto não-tóxico, que contenha a quantidade mínima de 350 a 400g, que suporte autonomia de escrita de no mínimo de 1000m, ponteira de polipropileno ou poliestireno de alto impacto, na cor dourada, com marca e relevo no corpo, com abertura no corpo da caneta para evitar e previnir vazamento de tintas e com tampa que tenha abertura na tampa, consoante às normas de segurança existentes, caixa com 50 unidades	BIC	148,00	R$ 22,75	R$ 3.367,00
55	Caneta gel, ponta 0,8mm, secagem rápida, tinta metálica, sem bolhas, escrita sem falhas, cor prata e ouro	TMS	33,00	R$ 1,30	R$ 42,90
60	Caneta hidrográfica fina, 0,7mm, cor azul, preta e vermelha	TMS	16,00	R$ 1,30	R$ 20,80
63	Caneta marca texto, nas cores: amarelo, verde, laranja, azul, vermelho, pink, superfluorescente, of/532 am, com 2 medidas de traço: 1 mm para sublinhar e 4 mm para destacar, caixa com 12 unidades.	MARIPEL	78,00	R$ 8,45	R$ 659,10
66	Caneta para CD/DVD,Blu-Ray, 2,0 mm, ponta média, tinta azul, tinta resistente a luz, secagem rápida, resistente a água e umidade.	MARIPEL	30,00	R$ 1,11	R$ 33,30
71	Cartolina, 150g, 50x66cm, cores diversas	ALFORM	950,00	R$ 0,26	R$ 247,00
74	Cesto para lixo de plástico, polipropileno no mínimo 11 litros.	WALEU	15,00	R$ 11,70	R$ 175,50
75	Clips galvanizados, nº 0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
76	Clips galvanizados, nº 1/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
77	Clips galvanizados, n º 2/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
78	Clips galvanizados, nº 3/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
79	Clips galvanizados, nº 4/0, caixa com 100 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
80	Clips galvanizados, n º 6/0, caixa com 50 unidades.	NEW	10,00	R$ 0,92	R$ 9,20
87	Cola adesiva instantânea, líquida, transparente, a base de cianoacrilato de metilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação de umidade ambiente, embalagem 20g	RENDICOLA	201,00	R$ 4,94	R$ 992,94
92	Cola branca escolar, lavável, não tóxica, embalagem de 1kg, bico contra entupimento e vazamento, fórmula a base de agua e PVA.	PIRATININGA	115,00	R$ 4,65	R$ 534,75
102	DVD RW regravável 4,7GB 120 min 4x	MAXPRINT	680,00	R$ 1,91	R$ 1.298,80
103	Elástico amarelo nº 18, embalagem com 500g.	MAMUTH	10,00	R$ 5,77	R$ 57,70
108	Envelope branco comercial, 114 x 162mm sem cep	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
112	Envelope ofício branco	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
114	Envelope para carta	IPECOL	200,00	R$ 0,04	R$ 8,00
116	Envelope de visita, branco, 72x108mm, caixa com 500 unidades	IPECOL	300,00	R$ 28,50	R$ 8.550,00
118	Espeto para churrasco, 4x250mm, embalagem com 100 unidades.	THEOTO	20,00	R$ 3,32	R$ 66,40
128	Fita adesiva escolar colorida, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, embalagem com 6 rolos, 12x10m, cores sortidas.	EUROCEL	15,00	R$ 2,42	R$ 36,30
131	Fita adesiva transparente 45x45	TIGHT TAPE	291,00	R$ 1,94	R$ 564,54
132	Fita adesiva transparente 50x100m	TIGHT TAPE	50,00	R$ 4,40	R$ 220,00
133	Fita adesiva transparente, polipropileno, 48 mmx40m. Embalagem com 5 rolos	TIGHT TAPE	100,00	R$ 10,45	R$ 1.045,00
137	Fita dupla-face, embalagem com 4 rolos, 18mmx50m	EPA	106,00	R$ 11,35	R$ 1.203,10
138	Fita durex larga 12x40	TIGHT TAPE	100,00	R$ 0,50	R$ 50,00
147	Folhas em EVA, 600x400x2mm, com glítter, nas cores: amarelo, azul, prata, preta, rosa verde, vermelho.	EVART	245,00	R$ 1,89	R$ 463,05
149	Fragmentadora de papel 12 fls. Cartão de crédito, CDs e DVDs, abertura do sistema de alimentação (abertura da fenda): 220mm, abertura da fenda separada para papel e cd, tempo de fragmentação contínua: 3 minutos, tempo de descanso: 10 minutos, fragmenta cartão de crédito: 1 cartão por vez, fragmenta cd: 1 cd por vez, acompanha cesto, chave seletora: 3 posições com trava de segurança Liga/deslifa automaticamente, nível de ruído (db): ~72 largura máxima do papel (mm): 220mm, tamanho A4, cesto separado para papel e CD, botão de limpeza (clear), sensor para aquecimento excessivo do motor, 6 meses de garantia contra defeitos de fabricação e peças 3 meses de garantia contra itens consumíveis (faca de corte).	ELGIN	5,00	R$ 265,50	R$ 1.327,50
201	Grampeador de mesa 26/6 p/ 30 fls, espaço de 150mm para as folhas, 20,1x5x9,5cm.	LYKE	59,00	R$ 13,65	R$ 805,35
220	Lâmina para estilete estreito, com 10 unidades	LEONORA	23,00	R$ 1,25	R$ 28,75
222	Laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, rolo 45cmx25m, gramatura 60g/m².	POLIFIX	10,00	R$ 29,50	R$ 295,00
230	Livro ata com 100 folhas	GRAFSET	35,00	R$ 5,72	R$ 200,20
234	Livro protocolo, com 100 folhas, 160x220mm	GRAFSET	55,00	R$ 4,81	R$ 264,55
236	Marcador Quadro branco Recarregável várias cores	LEONORA	10,00	R$ 1,50	R$ 15,00
238	Massa de modelar, cx c/ 12 cores,180 g, macia, reutilizável e produto não tóxica.	LEONORA	35,00	R$ 1,87	R$ 65,45
239	Massinha de modelar, composição amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, vermelho.	ACRILEX	10,00	R$ 3,10	R$ 31,00
240	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, verde.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
241	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, amarelo.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
242	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, rosa.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
243	Massinha de modelar, composição de amido de milho, super macia, atóxico, pote 140g, azul.	ACRILEX	10,00	R$ 3,12	R$ 31,20
249	Papel carbono azul, A4 caixa 100 folhas.	CONCEPT	10,00	R$ 13,00	R$ 130,00
254	Papel contact decorado, rolo 10m (estampas variadas).	VMP	30,00	R$ 36,20	R$ 1.086,00
259	Papel crepom metalizado, folha 0,48cm1m, dourado e prata.	VMP	140,00	R$ 0,85	R$ 119,00
261	Papel dobradura, cores variadas, 60g, 48x66cm.	VMP	70,00	R$ 0,14	R$ 9,80

262	Papel fotográfico A4, para impressora jato de tinta, 200g, casca de ovo, resistente a àgua, secagem imediata, embalagem com 20 folhas.	FILLIPAPER	30,00	R$ 6,08	R$ 182,40
263	Papel de seda 40x60cm cores variadas, bem com 100 folhas	VMP	5,00	R$ 7,70	R$ 38,50
264	Papel de Seda 48x60cm, cores variadas, 18g/m.	VMP	70,00	R$ 0,08	R$ 5,60
266	Papel laminado (cores variadas) 45x59cm.	VMP	100,00	R$ 0,55	R$ 55,00
267	Papel micro ondulado, liso, colorido, folha 50x80cm, embalagem com 10 folhas nas cores: preto, vermelho, amarelo, laranja, rosa, lilás, marrom, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro.	VMP	440,00	R$ 14,30	R$ 6.292,00
268	Papel micro ondulado, liso, colorido, folha 50x80cm, embalagem com 10 folhas, estampa bolinhas, com cores variadas.	VMP	40,00	R$ 14,30	R$ 572,00
269	Papel sulfite colorido, gramatura: 75 g/m², formato disponível: A4 (210x297mm), caixa com 25 pacotes, sendo c/ 100 fls cada pacote, nas cores: amarelo, azul, verde, marfim, rosa.	REPORT	175,00	R$ 78,00	R$ 13.650,00
274	Papel vergé 120g/m, caixa com 50 folhas, cores variadas	FILIPAPPER	2,00	R$ 5,23	R$ 10,46
275	Papel vergê, 120g/m, com textura, branco e areia, formato A4, embalagem com 50 folhas.	FILIPAPPER	25,00	R$ 5,64	R$ 141,00
281	Pasta AZ, lombada, ofício, larga com visor, preta	FRAMA	100,00	R$ 5,93	R$ 593,00
282	Pasta A/Z com visor, ofício LL, spiral, lombada larga, com mecanismo niquelado, L:285 x A:75 x C: 345mm.	FRAMA	20,00	R$ 5,93	R$ 118,60
289	Pasta L 0,20, oficio, plástico liso, incolor	LEONORA	35,00	R$ 0,47	R$ 16,45
297	Pasta polionda, maleta, A2, 715x500x32mm, com alça e fecho plástico.	POLIONDA	30,00	R$ 17,55	R$ 526,50
309	Perfurador de papel, 2 furos, para 100 folhas.	CAUÍA	15,00	R$ 94,90	R$ 1.423,50
313	Pilha 1,5 v aa	ELGIN	106,00	R$ 0,52	R$ 55,12
319	Pincel atômico ponta arredondada (cores: azul, vermelha e preta)	LEONORA	43,00	R$ 1,05	R$ 45,15
320	Pincel marcador permanente, ponta grossa, chanfrada, recarregável, tinta à base de álcool, cores: azul, vermelho e preto	LEONORA	40,00	R$ 1,18	R$ 47,20
323	Pincel escolar chato nº 02, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,89	R$ 13,35
324	Pincel escolar chato nº 04, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 0,94	R$ 14,10
325	Pincel escolar chato nº 06, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,06	R$ 15,90
326	Pincel escolar chato nº 08, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,14	R$ 17,10
327	Pincel escolar chato nº 10, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,26	R$ 18,90
328	Pincel escolar chato, n º 12, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,49	R$ 22,35
329	Pincel escolar chato, nº 14, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,64	R$ 24,60
330	Pincel escolar chato nº 16, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 1,86	R$ 27,90
331	Pincel escolar chato, nº 18, cabo longo, amarelo.	LEONORA	15,00	R$ 2,28	R$ 34,20
341	Porta caneta, lápis, clips e lembretes, em poliestireno, cor fumê ou cristal.	WALEU	65,00	R$ 4,90	R$ 318,50
344	Prancheta mdf, com prendedor plástico acrimet 117, A4.	SOUZA	80,00	R$ 2,08	R$ 166,40
345	Prancheta ofício, medidas: 33x23 cm, em duratex, prendedor metal.	SOUZA	10,00	R$ 2,08	R$ 20,80
352	Quadro de aviso em cortiço, moldura de madeira, 1,20x0,90cm	SOUZA	15,00	R$ 46,60	R$ 699,00
355	Refil para pistola de cola quente, bastão fino, transparente, embalagem de 1 Kg.	RENDICOLLA	15,00	R$ 17,00	R$ 255,00
357	Régua de 30cm, caixa com 24 unidades	WALEU	1,00	R$ 7,80	R$ 7,80
369	Suporte para fita adesiva, lâmina em aço inoxidável, com corte especial e corpo injetado em poliestireno. Rolos 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19,65, 20x50 e 25x50 mm e fitas de 1 a 3 polegadas de diâmetro. Comp. 213 - Larg. 90 mm - Alt. 115 mm.	WALEU	10,00	R$ 9,78	R$ 97,80
370	Tecido TNT, rolo 1,40x50m, a base de polipropileno e viscose, cor branco, azul bebê e rosa bebê, vermelho vivo, azul royal, marrom, verde, amarelo, preto.	NON WOVEN	115,00	R$ 33,80	R$ 3.887,00
376	Tesoura escolar 15,2cm, picotar, ondinha, aço inoxidável, com cabo de polipropileno, ponta arredonda, lâminas próprias para picotar papeis proporcionando diferentes formatos	TRIS	5,00	R$ 3,90	R$ 19,50
377	Tesoura escolar ponto vermelho, com ponta arredondada, lâmina em aço inox de 4" e cabo em polipropileno	MUNDIAL	25,00	R$ 3,90	R$ 97,50
382	Tinta guache/tempera, 250 ml, nas cores: amarelo pele, vermelho fogo, rosa, azul, azul celeste, violeta, marrom, amarelo ouro, laranja, magenta, verde folha, verde bandeira, preto, branco.		230,00	R$ 2,26	R$ 519,80
390	Tintas para carimbo, 40ml, preta	JAPAN	16,00	R$ 1,37	R$ 21,92
397	Apagador de quadro branco, feltro de 2mm espessura, ótima durabilidade e apagabilidade, design ergonômico	LYKE	5,00	R$ 2,70	R$ 13,50
398	Reabastecedor de pincel de quadro branco	RADEX	20,00	R$ 4,30	R$ 86,00
Valor Total					**R$ 59.869,06**

Fornecedor: Aviamentos Tricolândia Ltda.
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Argila embalagem c/ 500 gr., produto indicado para modelar, trabalhando muito o controle motor, material básico em escolas.	MASTER	40,00	R$ 8,45	R$ 338,00
17	Barbante 8 fios, cor crú, 100% algodão.	CIANORTE	10,00	R$ 7,00	R$ 70,00
Valor Total					**R$ 408,00**

Fornecedor: Comercial MS Licita Ltda. ME
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	Bloco autoadesivo (post it), 76x76 mm, colorido c/ 100 folhas (cores: verde, laranja, rosa, amarelo e azul).	BRW	70,00	R$ 2,18	R$ 152,60
38	Caderno 1/4 brochura, 48 folhas pautadas, aritimética, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 140 x 202 mm.	FORONI	500,00	R$ 0,61	R$ 305,00
40	Caderno 1/4 brocura, 40 folhas, desenho, grampeado com 2 grampos, capa em off-set, 90g/m².	FORONI	400,00	R$ 0,61	R$ 244,00
104	Envelope 18,5x24,5cm, branco, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,11	R$ 22,00
120	Extensão elétrica 5 tomadas, 5m, c/ 02 pinos redondos, preta, Tensão/ Potência 127/1270W, corrente máxima 10ª, bitola do cabo: 0,75mm², adequada às normas, aprovada pelo INMETRO.	FORCE LINE	5,00	R$ 18,15	R$ 90,75
122	Estilete estreito, com 15 cm, corpo plástico, transparente, lâminas com pontas renováveis, em aço carbono, com tratamento anti ferrugem, e trava de segurança	BRW	14,00	R$ 0,64	R$ 8,96
136	Fita dupla face, 12mm30m, polipropileno.	SUPER CREPE	15,00	R$ 1,95	R$ 29,25
197	Giz escolar colorido com 500 unidades	DELTA	15,00	R$ 16,64	R$ 249,60
206	Grampo Galvanizado para grampeador 23/10 cx com 5000	BRW	30,00	R$ 8,35	R$ 250,50
207	Grampo galvanizado para grampeador 23/13 caixa com 5000	BRW	35,00	R$ 9,80	R$ 343,00
209	Grampo Galvanizado p/ grampeador 23/8, cx c/ 5.000 unidades.	BRW	10,00	R$ 7,65	R$ 76,50
226	Lápis de cor gs com 12 cores, ponta resistente que não lasca, corpo sextavado, madeira de manejo florestal sustentável e certificado	LABRA	454,00	R$ 2,64	R$ 1.198,56
231	Livro ata, sem margem, costurado, preto, 50 folhas, 210x300mm.	SÃO DOMINGOS	15,00	R$ 3,76	R$ 56,40
232	Livro ata com 50 folhas	SÃO DOMINGOS	45,00	R$ 3,76	R$ 169,20
253	Papel contact (cores variadas) rolo 10m	POLIFIX	50,00	R$ 22,69	R$ 1.134,50
255	Papel contact transparente, rolo 25m	POLIFIX	25,00	R$ 30,45	R$ 761,25
279	Pasta aba elástico, ofício, fumê, polipropileno	TECKLINE	150,00	R$ 0,94	R$ 141,00
302	Pasta suspensa, plastificada para arquivo	FRAMA	50,00	R$ 1,19	R$ 59,50
304	Pastas trilho (papel)	COLLORPRESS	50,00	R$ 0,69	R$ 34,50
307	Pen Drive 16 GB, USB 2.0, cores variadas, tamanho 5.5x1.8x1.2 cm, 10 MB/s de leitura e 5 MB/s de gravação. Garantia de 60 meses	SANDISK	5,00	R$ 22,80	R$ 114,00
310	Perfurador de papel, 2 furos, para 25 folhas, dimensões 122x100x56mm	BRW	10,00	R$ 9,29	R$ 92,90
311	Perfurador de papel, preto, 2 furos, em metal, com margeador p/ até 35 folhas, sistema de trava, guia de centralização da folha, bandeja coletora de grande capacidade.	BRW	10,00	R$ 19,25	R$ 192,50
360	Régua cristal de 50 cm	WALEU	34,00	R$ 1,30	R$ 44,20

396	Pincel quadro branco várias cores	BRW	10,00	R$ 1,29	R$ 12,90
				Valor Total	**R$ 5.783,57**

Fornecedor: Carla C. de Oliveira e Cia. Ltda. ME
CNPJ/N°: 78.572.583/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
68	Caneta para retroprojetor ponta fina, ponta poliacetal 1.0mm, tinta a base de álcool, resistente a água, embalagem com 6 cores sortidas.	JOCCAR	33,00	R$ 9,00	R$ 297,00
73	CD-RW regravável, 80min/700mb, embalagem com 25 unidades.	DIGIKLONE	10,00	R$ 16,00	R$ 160,00
81	Clips galvanizados, n º 8/0, caixa com 180 unidades.	NEW	10,00	R$ 3,70	R$ 37,00
117	Espelho oval de bolso.	MASTER	25,00	R$ 4,10	R$ 102,50
216	HD Externo, portátil, capacidade de armazenamento, 1 TB, conexão USB 3.0, velocidade de transferência de dados 480MB/s, requisitos do sistema Windows Vista Home Basic: Home Premium: Ultimate; Business Service Pack-1; Windows XP Home; Professional; Media Center Edition Service Pack-2; Porta USB 2.0, dimensões 1,7x8,2x11,1cm,peso aproximado 390g, 01 cabo USB, garantia de 12 meses.	SEAGATE	5,00	R$ 284,00	R$ 1.420,00
237	Marcadores de página com adesivo, contendo 08 cores, embalagem com 200 unidades.	MARIPEL	20,00	R$ 10,80	R$ 216,00
270	Papel sulfite, gramatura: 120g/m2, formato disponível: A4 (210x297mm), embalagem com 100 folhas.	ALOFORM	10,00	R$ 13,50	R$ 135,00
290	Pasta plástica em L pp, 0,15 formato A4, incolor, flexível, embalagem com 10 unidades.	JOCCAR	10,00	R$ 2,70	R$ 27,00
340	Plug T para tomada, adaptador benjamin triplo com terra	SATELITE	56,00	R$ 4,50	R$ 252,00
346	Prancheta poliestireno ofício, cristal, 3x240x340cm, 286g.	ACRIMET	20,00	R$ 5,50	R$ 110,00
379	Tesoura picotar, lâminas em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho 21mm	LEONORA	20,00	R$ 21,00	R$ 420,00
Valor Total					**R$ 3.176,50**

Fornecedor: L A P Estefanuto Eireli - EPP
CNPJ/N°: 03.639.354/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Alfinete de cabeça colorido cx c/ 50	JOCAR	95,00	R$ 1,28	R$ 121,60
3	Almofada p/ carimbo, tampa metálica nº 2, tinta azul tam. 5,9x9,4cm	VMP	108,00	R$ 3,35	R$ 361,80
4	Almofada para carimbo, tampa metálica n° 3, tamanho 10,6x6,8cm	VMP	81,00	R$ 3,95	R$ 319,95
13	Arquivo médio com furação, para pasta suspensa, cor preto, C x L x A - 27,4 x 43,0 x 27,1 cm, fabricado em plástico reforçado.	ORDENE	10,00	R$ 40,96	R$ 409,60
16	Bandeja organizadora, em polipropileno, com 03 repartições, não dobrável	NOVACRILL	53,00	R$ 25,80	R$ 1.367,40
18	Barbante 4/6, rolo com aproximadamente 700 metros, 100% algodão	PIRATININGA	30,00	R$ 7,93	R$ 237,90
31	Bolsa transversal 40x31x13 cm	DENLEX	30,00	R$ 28,16	R$ 844,80
32	Bolsa universitária, produzida em material interno impermeável, tamanho 40x30x12cm, (area útil interna) 3 divisões sendo 1 fechada com zíper e alças de ombro	DENLEX	43,00	R$ 28,16	R$ 1.210,88
33	Bobina de papel de presente, 60 cm, cores e estampas variadas, peso aproximado 7 kg.	VMP	10,00	R$ 34,80	R$ 348,00
39	Caderno 1/4 brochura, 40 folhas, caligrafia, grampeado com 2 grampos, capas em off-set, 90 g/m².	CREDEAL	250,00	R$ 0,58	R$ 145,00
41	Caderno de desenho, espiral, tamanho 275 x 200 mm, 96 folhas.	CREDEAL	100,00	R$ 2,55	R$ 255,00
44	Caderno universitário, capa dura, 10 matérias, 200 folhas pautadas, 200 mm x 275 mm.	CREDEAL	15,00	R$ 5,81	R$ 87,15
45	Caderno Universitário, espiral, capa dura com estampas diversas, 96 fls	CREDEAL	62,00	R$ 3,38	R$ 209,56
46	Caderno universitário, espiral, capa flexível, com estampas diversas, 96 folhas	CREDEAL	50,00	R$ 2,49	R$ 124,50
47	Caixa de papelão para "arquivo morto", caixa com 50 unidades	SÃO CARLOS	71,00	R$ 56,96	R$ 4.044,16
49	Caixa organizadora, desmontável XG, preto, plástico PP, com alça, 30x36x56cm	POLYCART	20,00	R$ 32,00	R$ 640,00
56	Canetinhas Hidrocor aquarelável, embalagem com 12 unidades.	FABER CASTELL	60,00	R$ 16,79	R$ 1.007,40
58	Caneta hidrográfica ponta de poliéster, 4.0mm, escrita 1,8mm, tinta a base de água, não recarregável, cor vermelho, preto e azul.	LEO E LEO	60,00	R$ 0,70	R$ 42,00
67	Canetas para retroprojetor ponta média, ponta poliacetal 2.0mm, tinta a base de alcool, reisitente a água, embalagem com 12 unidades, nas cores preto e azul.	JOCAR	45,00	R$ 14,90	R$ 670,50
70	Cartão de memória SD , 8 GB de capacidade, velocidade 15 MB/s, garantia vitalícia.	SANDISK	15,00	R$ 14,08	R$ 211,20
82	Clips metálico 1 - 500g	WIREPLAST	41,00	R$ 5,15	R$ 211,15
83	Clips metálico 2/0 - 500g	WIREPLAST	51,00	R$ 5,15	R$ 262,65
84	Clips metálico 3/0 - 500g	WIREPLAST	41,00	R$ 5,15	R$ 211,15
85	Clips metálico 4/0 - 500g	WIREPLAST	47,00	R$ 5,15	R$ 242,05
86	Clips metálico 8/0 - 500g	WIREPLAST	46,00	R$ 5,15	R$ 236,90
88	Cola alto relevo, cores diversas	ACRILEX	28,00	R$ 1,40	R$ 39,20
90	Cola bastão de 40 gramas	LEO E LEO	265,00	R$ 1,63	R$ 431,95
91	Cola branca 40g	KOALA	213,00	R$ 0,46	R$ 97,98
105	Envelope 26x36, cor branco, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,18	R$ 36,00
106	Envelope 18,5x24,5cm, ouro, sem impressão	FORONI	200,00	R$ 0,12	R$ 24,00
107	Envelope 26x36cm, cor ouro	FORONI	200,00	R$ 0,19	R$ 38,00
113	Envelope para CD/DVD, 75 gramas, 125x125mm, com visor blister c/ 100 unidades	FORONI	57,00	R$ 9,04	R$ 515,28
115	Envelope saco, kraft natural, 260x360mm, sem furos	FORONI	300,00	R$ 0,12	R$ 36,00
124	Estilete largo, multi uso, lâmina 18mm.	MASTERPRINT	40,00	R$ 0,94	R$ 37,60
125	Estilete largo, profissional metal, lâmina 18,20	JOCAR	4,00	R$ 2,49	R$ 9,96
134	Fita crepe branca 18x50	ADELBRÁS	810,00	R$ 1,88	R$ 1.522,80
135	Fita dupla face banana, espuma de polietileno, com espessura de 1,5mm, adesivo à base de borracha e resinas em ambos os lados. Liner de papel siliconizado, 25mm25m, blister com 16 unidades.	3M	5,00	R$ 14,31	R$ 71,55
142	Fitilho plástico para presentes, 50m, pacote com 10 unidades, cores variadas.	BELA FIORI	5,00	R$ 11,13	R$ 55,65
144	Folhas de EVA Estampado, Listrado Multicolor, tamanho 40 x 60 cm.	MAKE+	35,00	R$ 2,54	R$ 88,90
145	Folha em EVA 600x400x2mm, nas cores: amarelo, azul claro e azul royal, branca, laranja, lilás, marrom, pele, preta, rosa claro, rosa escuro, verde bandeira e verde cítrico, vermelho vivo, cinza,.	DUBFLEX	1.280,00	R$ 0,85	R$ 1.088,00
194	Giz de cera grosso, caixa com 12 cores	KOALA	3,00	R$ 1,39	R$ 4,17
195	Giz de cera, formato jumbo, caixa c/ 12 cores, formula resistente a queda, produto atóxico	KOALA	70,00	R$ 1,48	R$ 103,60
198	Glitter em pó, cores variadas, pote 3g, 12 unid	LANTECOR	15,00	R$ 4,03	R$ 60,45
199	Glíter para pele em pó, embalagem com 10 cores variadas, 4g. Cada.	YUR	15,00	R$ 11,49	R$ 172,35
208	Grampo Galvanizado p/ grampeador 26/6 cx c/ 5000	JOCAR	111,00	R$ 2,19	R$ 243,09
211	Grampo trilho metalizado, 80mm, caixa com 50 unidades	JOCAR	54,00	R$ 5,12	R$ 276,48
224	Lantejoulas, 6mm, coloridas, sortidas, embalagem com 6 potes com 3 g cada.	LANTECOR	10,00	R$ 1,99	R$ 19,90
225	Lápis-borracha	LABRA	56,00	R$ 1,28	R$ 71,68
227	Lápis de cor aquarelável, estojo com 24 cores, tamanho normal, ponta resistente que não lasca e não quebra com facilidade, corpo sextavado, madeira de manejo florestal sustentável e certificado.	FABER CASTELL	5,00	R$ 28,16	R$ 140,80
228	Lápis preto n° 02, caixa com 144 unidades	INJEX	23,00	R$ 18,43	R$ 423,89
229	Lápis preto, nº 2, formato sextavado, grafite ultra resistente, não quebra com facilidade, seguro para crianças, não lasca, caixa com 72 unidades.	LEO E LEO	30,00	R$ 11,05	R$ 331,50
246	Papel A4 reciclado, pacote com 500 folhas.	Jandaia	215,00	R$ 148,60	R$ 31.949,00
252	Papel casca de ovo, cx com 50 folhas A4 120 g/m2	OFFPAPER	2,00	R$ 6,34	R$ 12,68
258	Papel crepon (cores diversas)	VMP	70,00	R$ 0,43	R$ 30,10

260	Papel crepom parafinado, cores variadas, 0,40x2,00m.	VMP	70,00	R$ 0,76	R$ 53,20
271	Papel sulfite A4 cx com 10 resmas (5.000 fls)	COPIMAX	246,00	R$ 109,75	R$ 26.998,50
272	Papel sulfite, tamanho A4, 210x297mm, gramatura 120g/m², pacote com 50 folhas	JANDAIA	10,00	R$ 168,50	R$ 1.685,00
280	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), espessura 0,35mm, textura: Super Line, cor: transparente, dimensões do produto 235 largura x 350 altura mm.	ALAPLAST	10,00	R$ 1,21	R$ 12,10
286	Pasta com canaleta, tamanho A4	PLASTPARK	50,00	R$ 1,15	R$ 57,50
287	Pasta com canaleta ofício, polipropileno, transparente, canaleta branca, capacidade para 30 folhas, formato A4, 220x330m.	PLASTPARK	10,00	R$ 1,19	R$ 11,90
291	Pastas polionda 2cm	ALAPLAST	85,00	R$ 1,58	R$ 134,30
292	Pastas polionda 3,5cm	ALAPLAST	78,00	R$ 1,74	R$ 135,72
293	Pastas polionda 5,5cm	ALAPLAST	92,00	R$ 1,89	R$ 173,88
294	Pastas polionda A3 com alça 70x50x2,5cm	ALAPLAST	30,00	R$ 5,28	R$ 158,40
295	Pasta polionda escolar, 315x226x55mm, fechamento com elástico, cores variadas.	ALAPLAST	10,00	R$ 1,89	R$ 18,90
296	Pasta polionda, polipropileno, aba com elástico, 25x33,5, com dorso com 40 mm.	ALAPLAST	60,00	R$ 1,74	R$ 104,40
305	Pen Drive 4GB USB, cores variadas, tamanho 55,65mmx17,3mmx9,05mm	SANDISK	83,00	R$ 14,08	R$ 1.168,64
306	Pen Drive 8 GB, interface USB 2.0, garantia 5 anos.	SANDISK	15,00	R$ 14,08	R$ 211,20
314	Pilha Controle remoto para portão automático	GOLDEN	56,00	R$ 2,30	R$ 128,80
333	Pincel escolar redondo nº 0, amarelo.	KIT	15,00	R$ 0,71	R$ 10,65
347	Prendedor de papel de metal, 15mm, caixa com 24 unidades.	BRW	3,00	R$ 2,50	R$ 7,50
348	Prendedor de papel, 25 mm, cores sortidas, caixa com 24 unidades.	BRW	5,00	R$ 5,04	R$ 25,20
349	Prendedor de papel 41mm, caixa com 12 unidades	BRW	22,00	R$ 6,34	R$ 139,48
351	Quadro Branco fórmica, moldura de alumínio 1,20 x,90, acompanha suporte para apagador.	CORTIARTE	25,00	R$ 61,61	R$ 1.540,25
354	Reabastecedor para marcador permanente, 40 ml, nas core: azul e preto.	RADEX	20,00	R$ 1,99	R$ 39,80
356	Refil para pistola de cola quenta, bitola grossa, embalagem de 1kg	RENDICOLLA	20,00	R$ 17,15	R$ 343,00
362	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 45x60cm, embalagem com 50 unidades.	VMP	5,00	R$ 35,84	R$ 179,20
363	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 30x45cm, embalagem com 50 unidades.	VMP	5,00	R$ 17,35	R$ 86,75
364	Sacos metalizados para embalar presentes, cores e estampas variadas, tamanho aproximado 25x37cm, embalagem com 100 unidades.	VMP	5,00	R$ 15,36	R$ 76,80
373	Tesoura 7", lâmina em aço inox, cabo em polipropileno	JOCAR	30,00	R$ 2,96	R$ 88,80
374	Tesoura para uso geral, 19 cm, lâmina 7".	JOCAR	15,00	R$ 2,96	R$ 44,40
381	Tinta guache, pote 15 ml, embalagem com 12 cores.	PIRATININGA	15,00	R$ 4,04	R$ 60,60
383	Tinta facial cremosa, cores fluorescentes, produto a base de vaselina, embalagem com 5 potes, 4g. Cada.	YUR	10,00	R$ 7,89	R$ 78,90
388	Tinta relevo dimensional, brilhante, 20 ml, embalagem com 6 cores.	ACRILEX	15,00	R$ 6,95	R$ 104,25
389	Tinta relevo dimensional, metálica, 20 ml, embalagem com 6 cores.	ACRILEX	15,00	R$ 7,82	R$ 117,30
Valor Total					**R$ 85.750,18**

Fornecedor: Comercial Paiçandu Ltda. - EPP
CNPJ/N°: 14.028.158/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Aparelho de telefone sem fio, alcance de até 300m em área, aberta e 50 m em área fechada, teclado emborrachado, viva voz, agenda para até 10 contatos, 9 tipos de toques, Bivolt (230V), indicação de bateria fraca, peso: 043g, itens inclusos: 01 Monofone (Handset), 01 Base Principal, 01 Manual do Usuário (Português), 02 Pilhas AAA recarregáveis (600mAh), 01 Fonte Bivolt, 01 Cabo RJ11, cor preto, garantia de 01 ano.	Intelbras	10,00	R$ 106,00	R$ 1.060,00
11	Apresentador multimídia sem fio, com função de mouse e apontador óptico, com 4 botões para controlar a apresentação: iniciar/terminar apresentação, voltar e avançar slides e tela preto para pausar. Receptor USB 2.0, alcance de até 15 metros do computador; Dispensa instalação de qualquer software ou driver. Alimentação de 01 pilha AAA. Tamanho 26x40x106 mm (AxLxP). Garantia de 03 anos.	Comtac	5,00	R$ 118,00	R$ 590,00
21	Bateria - Lithium para alarme - 3V - CR2032	GP	50,00	R$ 1,00	R$ 50,00
22	Bateria para balança digital 3 V CR 2032	GP	90,00	R$ 1,00	R$ 90,00
127	Filtro de linha, 06 tomadas, botão liga/desliga, com sinalizador de funcionamento, cor preto, bivolt, com fusível de proteção	Kairos	86,00	R$ 15,00	R$ 1.290,00
372	Telefone sem fio - distância fora da base ambiente externo: 300 metros, ambiente interno: 50 metros	Intelbras	13,00	R$ 89,00	R$ 1.157,00
394	Ventilador 40 cm de mesa, com 3 velocidades, cor preta, potência 126W.	Britania	10,00	R$ 110,00	R$ 1.100,00
Valor Total					**R$ 5.337,00**

Fornecedor: A. C. S. de Almeida – Comércio e Serviços - ME
CNPJ/N°: 20.934.892/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Giz escolar branco com 500 unid	delta	15,00	R$ 6,65	R$ 99,75
				Valor Total	**R$ 99,75**

Fornecedor: Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME
CNPJ/N°: 20.025.362/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
7	Aparelho de telefone sem fio, 5 funções Flash, Tone/Tom, Mute/Mudo, Pause/Pausa e Redial/Rediscar, 2 volumes de campainha, opção de chave de bloqueio, posições mesa e parede, sinalização de linha pulso e tom, peso sem embalagem 543 gr, não consome energia, dimensões 210 x 150 x 80 mm, utilização Central Pública e PABX, duração do flash 300 ms (100 e 600 ms - consulta).	INTELBRAS/TS3110	5,00	R$ 40,59	R$ 202,95
15	Balança digital, Material acrílico visor cristal líquido	WINCY	10,00	R$ 44,20	R$ 442,00
50	Caixa organizadora, colorida polionda grande, 40x40x30 cm, cores variadas.	PARAMON	30,00	R$ 39,20	R$ 1.176,00
51	Caixa organizadora, média, alta, cristal, 30 litros, super resistente, lavavél, com tampa, dimensões: A x C x L - 42,5x30,7x30,5 cm	RICHIOTO	20,00	R$ 31,98	R$ 639,60
57	Caneta Hidrocor Big, embalagem com 12 cores.	MARIPEL	50,00	R$ 8,14	R$ 407,00
64	Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de alta durabilidade a base de gel, embalagens com 6 unidades.	BRW	11,00	R$ 5,07	R$ 55,77
65	Caneta marcadora permanente para CD e DVD, secagem rápida com ponta média, cor azul, ponta 1,0mm, caixa com 12 unidades.	BRW	29,00	R$ 14,76	R$ 428,04
69	Carregador de pilhas	FLEX	3,00	R$ 14,64	R$ 43,92
72	CD-R gravável 700 MB 80 minutos	MULTILASER	1.220,00	R$ 0,64	R$ 780,80
99	Dispenser para copos 200 ml, trilha, cor transparente, material acrílico	AURIMAR	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
100	Dispenser para copos 50 ml, trilha, cor transparente, material acrílico	AURIMAR	5,00	R$ 23,25	R$ 116,25
139	Fita métrica, de fibra de vidro inelástica e inextensível 1,5m	CORRENTE	58,00	R$ 1,93	R$ 111,94
140	Fita para calculadora General 2120 PD.	MASTERPRINT	10,00	R$ 1,96	R$ 19,60
141	Fita para calculadora Olivet Logus 662.	MASTERPRINT	10,00	R$ 1,96	R$ 19,60
150	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, balão de diálogo.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
151	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, carrinho de bebê.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75

152	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, carro.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
153	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, chave.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
154	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, círculo 1-1/8".	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
155	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, círculo 1-5/16".	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
156	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, coroa.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
157	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, escalope círculo.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
158	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, escalope elipse.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
159	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6, pomba de paz.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
160	Furador artesanal, Gigante 1,5", medida máxima 2,6cm, urso.	SELLER	5,00	R$ 30,75	R$ 153,75
164	Furador artesanal, Premim Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmentro de corte 2,5cm, formato flor amor perfeito.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
165	Furador artesanal, Premim Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato cupcake.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
166	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmentro de corte 2,5cm, formato flor trevo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
167	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato flor 6 pontas.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
168	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato pera.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
169	Furador artesanal, , Premium Jumbo, fura EVA até 2,0mm, diâmetro de corte 2,5cm, formato violeta.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
170	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato anjo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
171	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato borboleta.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
172	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato coqueiro.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
173	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima de desenhos 25mm, formato tulipa.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
174	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato peixe.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
175	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato pomba.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
176	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato sol.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
177	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato margarida fina.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
178	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato menina.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
179	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato menino.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
180	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato laço.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
181	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato lua.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
182	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato hibisco.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
183	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato girassol.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
184	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato folha de inverno.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
185	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato flor hélice.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
186	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato 5 pétalas.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
187	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato estrela.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
188	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato círculo.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
189	Furador artesanal, Premium Jumbo, fura EVA, medida máxima dos desenhos 25mm, formato coração.	SELLER	5,00	R$ 18,33	R$ 91,65
192	Garrafa térmica, com tampa de pressão (sistema de bomba), 2,5 litros, corpo em inox, com alça de transporte, autonomia de conservação de temperatura de 15, com trava de segurança.	HERCULES	10,00	R$ 169,00	R$ 1.690,00
210	Grampo trilho em metal (aço estanho - comp. Útil da lingueta (haste) 50mm, capacidade para prender até 300 folhas, cx com 50 jogos	BRW	40,00	R$ 5,49	R$ 219,60
212	Grampo trilho plástico estendido para 600 fls 75 gr, caixa com 50 unidades.	DELLO	30,00	R$ 8,40	R$ 252,00
214	Guilhotina chapa de aço, extensão de corte 460mm, largura de 550mm, comprimento de 415mm, peso: 7,5kg, capacidade de corte para 12 folhas	MENNO/MASTER 297	5,00	R$ 116,90	R$ 584,50
215	Guilhotina de facão, extensão de corte 300mm, largura de 390mm, comprimento de 270mm, capacidade de corte para 8 folhas	MENNO/ECONOMICA 255	7,00	R$ 87,37	R$ 611,59
217	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 18x360mm, cores variadas, embalagem com 10 unidades.	BELA FIORI	30,00	R$ 1,23	R$ 36,90
218	Laço Fácil para embalar presentes, tamanho aproximado 32x510mm, cores variadas, embalagem com 10 unidades.	BELA FIORI	30,00	R$ 1,48	R$ 44,40
219	Lâmina p/ estilete largo, largura 18,20mm, c/ 10 unid	MASTERPRINT	8,00	R$ 1,35	R$ 10,80
221	Lâmina para estilete largo, com 10 unidades.	MASTERPINT	15,00	R$ 1,72	R$ 25,80
244	Massinha de modelar com glíter, composição de amido de milho, macia, atóxica, 12 bastões nas cores: Branca, rosa-claro, vermelho, laranja, amarelo, azul, violeta e preto. Neon: verde, amarelo e vermelho, tamanho aproximado da embalagem 12x15,5,1,5cm.	GUT GUT	20,00	R$ 5,17	R$ 103,40
245	Palitos para sorvete, ponta redonda, embalagem com 100 unidades	TEOTO	35,00	R$ 2,89	R$ 101,15
248	Papel Camurça 40x60cm, cores variadas.	ART FLOC	120	R$ 6,03	R$ 723,60
265	Papel kraft, 60cm x 200m, densidade 80	RIBEIRAO	125,00	R$ 47,97	R$ 5.996,25
285	Pasta com alça A-2, polipropileno, dorso 2,5cm	POLIBRAS	30,00	R$ 16,22	R$ 486,60
299	Pasta sanfonada, com divisões de A a Z, 1-31 em percalux	WALEU	36,00	R$ 15,87	R$ 571,32
300	Pasta suspensa Kraft, haste de metal, caixa com 25 unidades, visor, etiqueta branca, 1 grampo plástico, 361x240cm.	FRAMA	15,00	R$ 23,25	R$ 348,75
301	Pasta suspensa kraft, haste plástica, com grampo, completa, caixa com 50 unidades	FRAMA	5,00	R$ 40,47	R$ 202,35
303	Pasta suspensa plastificada, vareta de arame e ponteira plástica, com grampo, completa, caixa com 50 unidades.	FRAMA	11,00	R$ 59,04	R$ 649,44
308	Percevejo latonado cx com 100	BRW	23,00	R$ 1,12	R$ 25,76
321	Pincel marcador permanente atômico, escrita grossa, tinta a base de alcool, recarregável, caixa com 12 unidades, cor vermelho, azul e preto.	BRW	30,00	R$ 12,18	R$ 365,40
322	Pincel para quadro branco, escreve em diversas superfícies: plásticos, vidros, metal e madeira, ideal para flip chart, ponta redonda, embalagem com 4 cores, cores sortidas.	BRW	10,00	R$ 5,90	R$ 59,00
332	Pincel escolar redondo broxinha nº 0.	LEO E LEO	15,00	R$ 2,34	R$ 35,10
342	Porta copos descartáveis automático 150x180 - 200ml	NOBRE	10,00	R$ 31,98	R$ 319,80
343	Porta sabonete de pia em acrílico	NOBRE	15,00	R$ 13,98	R$ 209,70
359	Régua em poliestireno, cristal 30cm, com escala de precisão, 310x35x3mm.	WALEU	345,00	R$ 0,37	R$ 127,65
361	Sacos plástico para pasta catálogo, ofício e A4, transparente, caixa com 1.000 unidades, médio, 4 furos, 240x330mm.	ACP	31,00	R$ 74,19	R$ 2.299,89
365	Suporte de papel toalha para banheiro	BELLCRUZ	25,00	R$ 17,43	R$ 435,75
366	Suporte para fita adesiva 12mmx40m, lamina de aço inox e corpo injetado em poliestireno	BRW	25,00	R$ 6,30	R$ 157,50
367	Suporte para fita adesiva 45mmx45m, lamina de aço inox e corpo injetado em poliestireno	BRW	15,00	R$ 14,35	R$ 215,25
368	Suporte para fita adesiva grande 45x45, lâmina em aço inox com corte a laser, permite o acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3"	BRW	12,00	R$ 14,35	R$ 172,20
371	Telefone com fio	MULTITOC	33,00	R$ 27,06	R$ 892,98
384	Tinta facial gel com glíter para maquiagens artísticas, embalagem com 6 potes de 15 g. cada, 1 pincel + 1 sombra.	MARIPEL	10,00	R$ 14,07	R$ 140,70
386	Tinta facial para maquiagens artísticas, embalagens com 10 potes, cores variadas.	MARIPEL	10,00	R$ 10,17	R$ 101,70
387	Tinta guache, cores metálicas, 6 potes com cores variadas, 15 ml cada.	MARIPEL	15,00	R$ 2,29	R$ 34,35
393	Ventilador 30 cm	MUNDIAL	3,00	R$ 72,57	R$ 217,71
				Valor Total	**R$ 27.140,26**

Fornecedor: A.A Distribuição e Importação de Artigos de Decoração Ltda. - EPP
CNPJ/N°: 17.063.632/0001-05

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
190	Garrafa térmica, revestimento externo em aço inox 1 litro, sistema de bomba com jato forte e preciso, com alça e ampola de vidro	TOKE CRIE	22,00	R$ 35,50	R$ 781,00
191	Garrafa térmica, com tampa de pressão, 1,8 litros, corpo em inox, com alça de transporte, autonomia de conservação de temperatura de 6 horas.	TOKE CRIE	5,00	R$ 35,50	R$ 177,50
				Valor Total	**R$ 958,50**

Fornecedor: Kleber Arrabaça Barbosa - EPP
CNPJ/N°: 11.50.711/0001-73

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	Bobina para fax 216x30, caixa com 12 unidades	ALOFORM	22,00	R$ 60,00	R$ 1.320,00
				Valor Total	**R$ 1.320,00**

Fornecedor: Paulo Vieira Pinto Promoções - ME
CNPJ/N°: 02.845.161/0001-01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
30	Bolsa para os agentes de endemias (modelo da funasa)	PALLOART	40,00	R$ 62,20	R$ 2.488,00
				Valor Total	**R$ 2.488,00**
Valor Total do Pregão 048/2015: R$ 249.800,64 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos reais e sessenta e quatro centavos.)					

Califórnia, 28/09/2015

JOSÉ VAGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FBB4FE1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2013
(Valores em reais)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.638.832,02**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.589.198,94**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.844.760,71	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	127.479,18	0,00
Créditos a Curto Prazo	679.283,17	0,00	Empréstimos e Financiamentos	1.114.089,69	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	268.279,08	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	10.485,84	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	679.283,17	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	68.865,15	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**3.696.447,39**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	3.011.539,23	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	114.788,14	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	490.046,30	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	194.861,86	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**17.277.201,10**	**0,00**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**5.285.646,33**	**0,00**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	17.277.201,10	0,00	Resultados Acumulados	14.630.386,79	0,00
Bens Móveis	9.656.404,32	0,00	Resultado do Exercício	2.865.756,96	0,00
Bens Imóveis	7.620.796,78	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	11.764.629,83	0,00
Intangível	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**14.630.386,79**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO	**19.916.033,12**	**0,00**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**19.916.033,12**	**0,00**
ATIVO FINANCEIRO	1.927.109,43	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	468.380,31	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.988.923,69	0,00	PASSIVO PERMANENTE	4.944.263,81	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**14.503.389,00**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

*As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Nota Explicativa:
A republicação do Balanço Patrimonial referente ao exercício 2013 que ora efetuamos é em razão da entrega do SIM-AM ter ocorrida em 31.10.2014.
O presente documento foi extraído do sistema contábil utilizado pela administração municipal em 23.09.2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

CELSO SAQUE
Contador

SIRLENE DO AMARAL
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:07CE683C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL Nº. 010/2015

Após a realização dos trabalhos pela Comissão de Análise e Fiscalização do Programa Passe Livre, e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, o Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público a relação dos estudantes contemplados com o Programa Passe Livre, ficando concedido ao estudante o prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação do resultado, para interpor recurso escrito e justificado dirigido à Secretaria Municipal de Administração, caso não concorde com a classificação.

Nº.	NOME	CURSO	DESTINO	INICIO DO PAGAMENTO	VALOR R$
01	Jackelinne Maria dos Santos	Pedagogia	UEL - Londrina	setembro, protocolo nº.1.353/2015.	115,00
02	Renata Lazarin da Silva	Psicologia	Faculdade Pitágoras - Londrina	setembro, protocolo nº. 1.382/2015.	250,00
03	Renato dos Santos Gomes	Aperfeiçoamento em Mecânica de Máquinas Industriais	SENAI - Londrina	setembro, protocolo nº. 1.397/2015	230,00

Jaguapitã, 22 de setembro de 2015.

Comissão do Programa Passe Livre:

VANDA FERREIRA DAMASCENO

MARIA APARECIDA DIAS

MARIA LUIZA ALVES

MARCIA ALBANO DE OLIVEIRA DA SILVA

LUCIENE BERNARDO SANTOS

Supervisor:
LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:90E9A83C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	47,13	5.135.058,28
DESPESAS CORRENTES	8.589.150,00	537.749,54	9.126.899,54	1.269.978,58	4.473.312,23	1.273.498,53	4.468.627,83	48,96	4.658.271,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	870.000,00	(100.000,00)	770.000,00	92.112,93	401.064,42	92.112,93	401.064,42	52,09	368.935,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.689.150,00	637.749,54	8.326.899,54	1.177.865,65	4.072.247,81	1.181.385,60	4.067.563,41	48,85	4.259.336,13
DESPESAS DE CAPITAL	484.200,00	10.000,00	494.200,00	26.129,44	109.592,43	25.600,44	109.063,43	22,07	385.136,57
INVESTIMENTOS	339.200,00	10.000,00	349.200,00	529,00	16.067,00	0,00	15.538,00	4,45	333.662,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	145.000,00	0,00	145.000,00	25.600,44	93.525,43	25.600,44	93.525,43	64,50	51.474,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	0,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	47,13	5.135.058,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	47,13	5.135.058,28
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	137.634,36	503.617,72	134.643,41	508.831,12	0,00	(508.831,12)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.165.000,00	547.749,54	9.712.749,54	1.433.742,38	5.086.522,38	1.433.742,38	5.086.522,38	52,37	4.626.227,16

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:2FBC74EF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2015							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.155.000,00	9.411.542,55	1.433.742,38	15,23	5.086.522,38	54,05	4.325.020,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	8.180,44	16,36	20.293,86	40,59	29.706,14
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	8.180,44	16,36	20.293,86	40,59	29.706,14
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500.000,00	1.574.951,55	393.413,50	24,98	1.176.501,77	74,70	398.449,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	7.781.591,00	1.032.148,44	13,26	3.889.726,75	49,99	3.891.864,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.577.096,00	3.758.687,00	539.154,43	14,34	1.898.112,48	50,50	1.860.574,52
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.022.904,00	4.022.904,00	492.994,01	12,25	1.991.614,27	49,51	2.031.289,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.433.742,38	15,22	5.086.522,38	53,99	4.335.020,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.433.742,38	15,22	5.086.522,38	53,99	4.335.020,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.165.000,00	9.421.542,55	1.433.742,38	15,22	5.086.522,38	53,99	4.335.020,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	291.206,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:CED664AA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	100,00	47,13	5.135.058,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	25.600,44	93.525,43	25.600,44	93.525,43	2,04	53,44	81.474,57
SAÚDE	8.898.350,00	9.446.099,54	1.270.507,58	4.489.379,23	1.273.498,53	4.484.165,83	97,96	47,47	4.961.933,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	100,00	47,13	5.135.058,28

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:C831CCA8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.165.000,00	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	100,00	47,13	5.135.058,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	175.000,00	175.000,00	25.600,44	93.525,43	25.600,44	93.525,43	2,04	53,44	81.474,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	175.000,00	25.600,44	93.525,43	25.600,44	93.525,43	2,04	53,44	81.474,57
SAÚDE	8.898.350,00	9.446.099,54	1.270.507,58	4.489.379,23	1.273.498,53	4.484.165,83	97,96	47,47	4.961.933,71
ATENÇÃO BÁSICA	8.898.350,00	9.446.099,54	1.270.507,58	4.489.379,23	1.273.498,53	4.484.165,83	97,96	47,47	4.961.933,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.650,00	91.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.650,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.712.749,54	1.296.108,02	4.582.904,66	1.299.098,97	4.577.691,26	100,00	47,13	5.135.058,28

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:985B97DE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00
TOTAL	0,00	11.325,78	79,80	11.245,98	0,00	2.263,22	0,00	2.263,22	0,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:28F0AAA7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.929.096,00	6.004.047,55	3.570.412,69	59,47
Da união para o município	1.595.200,00	1.595.200,00	695.841,79	43,62
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	796.469,54	80,94
Demais municípios para o município	1.849.896,00	1.849.896,00	901.599,59	48,74
Outras receitas do SUS	1.500.000,00	1.574.951,55	1.176.501,77	74,70
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.235.904,00	3.417.495,00	1.516.109,69	44,36
Outras Receitas Orçamentárias	3.235.904,00	3.417.495,00	1.516.109,69	44,36
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.165.000,00	9.421.542,55	5.086.522,38	53,99

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.559.150,00	9.096.899,54	4.473.312,23	49,17	4.468.627,83	49,12
Pessoal e encargos sociais	870.000,00	770.000,00	401.064,42	52,09	401.064,42	52,09
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.689.150,00	8.326.899,54	4.072.247,81	48,90	4.067.563,41	48,85
DESPESAS DE CAPITAL	339.200,00	349.200,00	16.067,00	4,60	15.538,00	4,45
Investimentos	339.200,00	349.200,00	16.067,00	4,60	15.538,00	4,45
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.898.350,00	9.446.099,54	4.489.379,23	47,53	4.484.165,83	47,47
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.898.350,00	9.446.099,54	4.489.379,23	100,00	4.484.165,83	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.787.604,00	5.964.588,83	2.281.606,97	50,82	2.278.434,61	50,75
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.737.200,00	1.882.401,19	828.815,92	18,46	826.408,31	18,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	4.050.404,00	4.082.187,64	1.452.791,05	32,36	1.452.026,30	32,34
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.110.746,00	3.481.510,71	2.207.772,26	49,18	2.205.731,22	49,19

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.898.350,00	9.446.099,54	4.489.379,23	100,00	4.484.165,83	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.898.350,00	9.446.099,54	4.489.379,23	100,00	4.484.165,83	100,00

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:AF7A7CB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.475.455,00	2.103.223,59	20.578.678,59	2.430.785,04	8.869.843,51	2.377.183,34	8.809.101,81	42,81	11.769.576,78
DESPESAS CORRENTES	14.516.755,00	1.371.405,34	15.888.160,34	2.293.001,76	8.568.469,39	2.293.729,86	8.567.097,49	53,92	7.321.062,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.894.780,00	268.469,55	8.163.249,55	1.374.337,86	4.860.735,44	1.374.337,86	4.860.735,44	59,54	3.302.514,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	176.000,00	0,00	176.000,00	13.676,99	56.045,86	13.676,99	56.045,86	31,84	119.954,14
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.445.975,00	1.102.935,79	7.548.910,79	904.986,91	3.651.688,09	905.715,01	3.650.316,19	48,36	3.898.594,60
DESPESAS DE CAPITAL	3.878.700,00	731.818,25	4.610.518,25	137.783,28	301.374,12	83.453,48	242.004,32	5,25	4.368.513,93
INVESTIMENTOS	3.452.700,00	731.818,25	4.184.518,25	93.091,57	125.914,90	38.761,77	66.545,10	1,59	4.117.973,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	426.000,00	0,00	426.000,00	44.691,71	175.459,22	44.691,71	175.459,22	41,19	250.540,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.475.455,00	2.103.223,59	20.578.678,59	2.430.785,04	8.869.843,51	2.377.183,34	8.809.101,81	42,81	11.769.576,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.475.455,00	2.103.223,59	20.578.678,59	2.430.785,04	8.869.843,51	2.377.183,34	8.809.101,81	42,81	11.769.576,78
SUPERÁVIT (XIII)	948.000,00	0,00	948.000,00	0,00	945.304,44	53.414,66	1.006.046,14	106,12	(58.046,14)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.455,00	2.103.223,59	21.526.678,59	2.430.785,04	9.815.147,95	2.430.598,00	9.815.147,95	45,60	11.711.530,64

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:2A585DF6

GABINETE/SECRETARIA
LRF BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	18.751.815,00	19.653.513,86	2.585.658,63	13,16	11.136.763,55	56,67	8.516.750,31
RECEITA TRIBUTÁRIA	736.760,00	737.760,00	99.420,86	13,48	539.721,21	73,16	198.038,79
IMPOSTOS	687.260,00	687.260,00	96.166,77	13,99	491.694,00	71,54	195.566,00
TAXAS	49.500,00	50.500,00	3.254,09	6,44	48.027,21	95,10	2.472,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	239.200,00	239.200,00	61.088,73	25,54	136.079,64	56,89	103.120,36
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	239.200,00	239.200,00	61.088,73	25,54	136.079,64	56,89	103.120,36
RECEITA PATRIMONIAL	62.445,00	66.882,44	21.282,09	31,82	65.694,57	98,22	1.187,87
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.845,00	57.282,44	19.139,42	33,41	58.118,00	101,46	(835,56)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	9.600,00	9.600,00	2.142,67	22,32	7.576,57	78,92	2.023,43
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	182.450,00	182.450,00	13.938,35	7,64	75.587,74	41,43	106.862,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.158.850,00	17.516.111,42	2.164.691,94	12,36	9.668.641,88	55,20	7.847.469,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.158.850,00	17.516.111,42	2.151.903,68	12,29	9.623.883,03	54,94	7.892.228,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	12.788,26	0,00	44.758,85	0,00	(44.758,85)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	372.110,00	911.110,00	225.236,66	24,72	651.038,51	71,46	260.071,49
MULTAS JUROS DE MORA	16.450,00	16.450,00	938,31	5,70	6.981,38	42,44	9.468,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.300,00	813.300,00	219.347,31	26,97	603.435,43	74,20	209.864,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	71.510,00	71.510,00	2.064,60	2,89	29.089,01	40,68	42.420,99
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.850,00	9.850,00	2.886,44	29,30	11.532,69	117,08	(1.682,69)
RECEITAS DE CAPITAL	3.316.340,00	4.012.960,41	163.470,67	4,07	223.621,05	5,57	3.789.339,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	266.340,00	266.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.340,00	16.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.340,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	2.146.620,41	163.470,67	7,62	223.621,05	10,42	1.922.999,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	60.150,38	0,00	0,00	60.150,38	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.450.000,00	2.086.470,03	163.470,67	7,83	163.470,67	7,83	1.922.999,36
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(318.531,30)	12,04	(1.545.236,65)	58,43	(1.099.463,35)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(318.531,30)	12,04	(1.545.236,65)	58,43	(1.099.463,35)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.644.700,00)	(2.644.700,00)	(318.531,30)	12,04	(1.545.236,65)	58,43	(1.099.463,35)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	19.423.455,00	21.021.774,27	2.430.598,00	11,56	9.815.147,95	46,69	11.206.626,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	19.423.455,00	21.021.774,27	2.430.598,00	11,56	9.815.147,95	46,69	11.206.626,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.423.455,00	21.021.774,27	2.430.598,00	11,56	9.815.147,95	46,69	11.206.626,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.544,76	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:D52273A3

GABINETE/SECRETARIA
LRF DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.475.455,00	20.578.678,59	2.430.785,04	8.869.843,51	100,00	11.708.835,08	2.377.183,34	8.809.101,81	100,00	11.769.576,78
ADMINISTRAÇÃO	3.511.634,00	3.642.634,00	502.536,34	2.054.099,69	23,16	1.588.534,31	503.436,34	2.052.899,69	23,30	1.589.734,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.806.144,00	2.931.144,00	400.359,72	1.662.136,92	18,74	1.269.007,08	401.259,72	1.660.936,92	18,85	1.270.207,08
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	600.844,00	606.844,00	86.117,56	336.486,06	3,79	270.357,94	86.117,56	336.486,06	3,82	270.357,94

CONTROLE INTERNO	92.646,00	92.646,00	16.059,06	55.476,71	0,63	37.169,29	16.059,06	55.476,71	0,63	37.169,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.554.432,00	1.914.465,26	221.022,89	760.541,90	8,57	1.153.923,36	221.022,89	760.541,90	8,63	1.153.923,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	275.200,00	275.200,00	7.339,70	33.567,45	0,38	241.632,55	7.339,70	33.567,45	0,38	241.632,55
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	45.600,00	45.600,00	13.000,00	37.000,00	0,42	8.600,00	13.000,00	37.000,00	0,42	8.600,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	257.604,00	261.604,00	28.418,38	126.186,21	1,42	135.417,79	28.418,38	126.186,21	1,43	135.417,79
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	972.528,00	1.328.561,26	172.264,81	563.788,24	6,36	764.773,02	172.264,81	563.788,24	6,40	764.773,02
SAÚDE	4.781.241,00	5.267.656,10	721.934,25	2.644.961,66	29,82	2.622.694,44	721.934,25	2.644.961,66	30,03	2.622.694,44
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.039.681,00	3.260.687,84	440.385,30	1.626.687,18	18,34	1.634.000,66	440.385,30	1.626.687,18	18,47	1.634.000,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.673.560,00	1.793.889,56	269.698,86	981.574,17	11,07	812.315,39	269.698,86	981.574,17	11,14	812.315,39
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	64.000,00	209.078,70	11.850,09	36.700,31	0,41	172.378,39	11.850,09	36.700,31	0,42	172.378,39
EDUCAÇÃO	4.037.077,00	4.936.351,44	621.127,19	2.103.680,99	23,72	2.832.670,45	566.625,49	2.044.139,29	23,20	2.892.212,15
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	890,00	2.956,12	0,03	12.043,88	890,00	2.956,12	0,03	12.043,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	141.740,00	167.740,00	18.859,63	76.010,28	0,86	91.729,72	18.859,63	76.010,28	0,86	91.729,72
ENSINO FUNDAMENTAL	3.089.171,00	3.639.272,74	354.227,59	1.355.297,19	15,28	2.283.975,55	322.523,39	1.318.552,99	14,97	2.320.719,75
EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	1.114.338,70	247.149,97	669.417,40	7,55	444.921,30	224.352,47	646.619,90	7,34	467.718,80
CULTURA	107.000,00	107.000,00	6.312,00	71.581,69	0,81	35.418,31	6.312,00	71.581,69	0,81	35.418,31
DIFUSÃO CULTURAL	107.000,00	107.000,00	6.312,00	71.581,69	0,81	35.418,31	6.312,00	71.581,69	0,81	35.418,31
URBANISMO	1.742.715,00	1.965.850,83	169.260,85	558.084,03	6,29	1.407.766,80	169.260,85	558.084,03	6,34	1.407.766,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	551.285,00	551.285,00	1.600,00	1.701,15	0,02	549.583,85	1.600,00	1.701,15	0,02	549.583,85
SERVIÇOS URBANOS	1.191.430,00	1.414.565,83	167.660,85	556.382,88	6,27	858.182,95	167.660,85	556.382,88	6,32	858.182,95
GESTÃO AMBIENTAL	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	204.000,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
AGRICULTURA	142.840,00	142.840,00	21.436,91	74.565,21	0,84	68.274,79	21.436,91	74.565,21	0,85	68.274,79
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	142.840,00	142.840,00	21.436,91	74.565,21	0,84	68.274,79	21.436,91	74.565,21	0,85	68.274,79
INDÚSTRIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00
TRANSPORTE	497.160,00	497.160,00	65.607,16	206.923,40	2,33	290.236,60	65.607,16	206.923,40	2,35	290.236,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497.160,00	497.160,00	65.607,16	206.923,40	2,33	290.236,60	65.607,16	206.923,40	2,35	290.236,60
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	261.056,00	261.056,00	15.236,59	53.913,76	0,61	207.142,24	15.236,59	53.913,76	0,61	207.142,24
DESPORTO COMUNITÁRIO	261.056,00	261.056,00	15.236,59	53.913,76	0,61	207.142,24	15.236,59	53.913,76	0,61	207.142,24
ENCARGOS ESPECIAIS	766.300,00	769.664,96	86.310,86	341.491,18	3,85	428.173,78	86.310,86	341.491,18	3,88	428.173,78
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	602.000,00	602.000,00	58.368,70	231.505,08	2,61	370.494,92	58.368,70	231.505,08	2,63	370.494,92
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	164.300,00	167.664,96	27.942,16	109.986,10	1,24	57.678,86	27.942,16	109.986,10	1,25	57.678,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.475.455,00	20.578.678,59	2.430.785,04	8.869.843,51	100,00	11.708.835,08	2.377.183,34	8.809.101,81	100,00	11.769.576,78

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:13E52794

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO A AGOSTO DE 2015

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	752.040,00	752.040,00	98.279,46	516.597,28	68,69
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	224.780,00	224.780,00	7.977,84	167.037,40	74,31
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	5.865,15	142.134,52	88,83
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.180,00	1.180,00	185,15	385,67	32,68
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	53.000,00	53.000,00	1.411,83	19.830,48	37,42
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	10.600,00	10.600,00	515,71	4.686,73	44,21
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	132.000,00	132.000,00	23.180,00	119.233,73	90,33
1.2.1 - ITBI	132.000,00	132.000,00	23.180,00	119.233,73	90,33
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	36.971,28	118.552,64	65,40
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	181.260,00	181.260,00	36.971,28	118.552,24	65,40
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	214.000,00	214.000,00	30.150,34	111.773,51	52,23
1.4.1 - IRRF	214.000,00	214.000,00	30.150,34	111.773,51	52,23
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.223.500,00	13.377.172,08	1.592.657,22	7.726.185,49	57,76
2.1 - Cota-parte FPM	9.150.000,00	9.294.500,00	1.027.271,30	5.058.728,56	54,43
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.150.000,00	9.294.500,00	1.027.271,30	5.058.728,56	54,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.450.000,00	3.450.000,00	523.131,61	2.199.703,41	63,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	25.500,00	25.500,00	4.624,98	18.499,93	72,55
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	56.000,00	56.000,00	8.260,16	35.618,14	63,60
2.5 - Cota-parte ITR	205.500,00	205.500,00	1.148,64	14.006,76	6,82
2.6 - Cota-parte IPVA	336.500,00	345.672,08	28.220,53	399.628,69	115,61
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.975.540,00	14.129.212,08	1.690.936,68	8.242.782,77	58,34

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.240,00	2.240,00	305,21	1.157,91	51,69
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	319.390,00	319.390,00	34.165,95	139.532,37	43,69
5.1 - Transferências do salário-educação	117.000,00	117.000,00	13.947,25	70.413,73	60,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	200.800,00	200.800,00	19.871,36	67.972,58	33,85
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.590,00	1.590,00	347,34	1.146,06	72,08
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	760.900,00	1.088.991,00	13.331,11	46.961,00	4,31
6.1 - Transferências de convênios	760.000,00	1.087.670,03	12.788,26	44.758,85	4,12
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	900,00	1.320,97	542,85	2.202,15	166,71
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.282.530,00	1.610.621,00	47.802,27	187.651,28	11,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.644.700,00	2.644.700,00	318.531,30	1.545.236,65	58,43
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.830.000,00	1.830.000,00	205.454,21	1.011.745,49	55,29
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	690.000,00	690.000,00	104.626,29	439.940,56	63,76
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.100,00	5.100,00	924,98	3.699,97	72,55
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.200,00	11.200,00	1.652,02	7.123,61	63,60
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	41.100,00	41.100,00	229,72	2.801,31	6,82
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.300,00	67.300,00	5.644,08	79.925,71	118,76
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.623.200,00	1.623.200,00	170.497,91	748.357,04	46,12
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.620.000,00	1.620.000,00	170.152,87	747.090,94	46,12
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	3.200,00	3.200,00	345,04	1.266,10	39,57
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.024.700,00)	(1.024.700,00)	(148.378,43)	(798.145,71)	77,89

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.346.626,00	1.346.626,00	133.221,59	583.878,38	43,36
13.1 - Com educação infantil	492.626,00	492.626,00	69.746,91	268.632,14	54,53
13.2 - Com ensino fundamental	854.000,00	854.000,00	63.474,68	315.246,24	36,91
14 - OUTRAS DESPESAS	276.574,00	276.574,00	32.368,22	130.944,98	47,35
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	276.574,00	276.574,00	32.368,22	130.944,98	47,35
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.623.200,00	1.623.200,00	165.589,81	714.823,36	44,04

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	32.614,51
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(79.319,90)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(46.705,39)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	84,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	(66.148,19)
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(66.148,19)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.493.885,00	3.532.303,02	422.734,17	2.060.695,69	58,34

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	791.166,00	980.744,05	224.352,47	646.619,90	65,93
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	492.626,00	492.626,00	69.746,91	268.632,14	54,53
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	298.540,00	488.118,05	154.605,56	377.987,76	77,44
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.918.521,00	2.269.606,39	293.099,06	1.190.088,21	52,44
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.130.574,00	1.130.574,00	95.842,90	446.191,22	39,47
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	787.947,00	1.139.032,39	197.256,16	743.896,99	65,31
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	47.100,00	73.100,00	19.749,63	47.708,39	65,26
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.756.787,00	3.323.450,44	537.201,16	1.884.416,50	56,70

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(798.145,71)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	1.266,10
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(66.148,19)
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(2.578,60)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	32.614,51
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(832.991,89)

38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.669.700,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	32,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	118.060,00	118.060,00	3.145,97	74.726,19	63,30
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	852.590,00	1.185.201,00	26.278,36	53.738,59	4,53
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.170.650,00	1.503.261,00	29.424,33	128.464,78	8,55
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.927.437,00	4.826.711,44	566.625,49	2.012.881,28	41,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	35,31	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014	73.541,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	747.090,94
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	629.625,11
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.266,10
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	192.273,22

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:B8D35B29

GABINETE/SECRETARIA
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Lupionópolis	17.645,78	819.763,92	0,00	814.231,24	23.178,46	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77
PODER EXECUTIVO	0,00	26.053,28	0,00	26.053,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	69.942,95	0,00	69.202,55	740,40	1.360,93	0,00	1.360,93	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	35.972,72	0,00	35.972,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	2.083,40	67.851,15	0,00	67.851,15	2.083,40	18.439,17	0,00	0,00	18.439,17
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	0,00	29.378,94	0,00	29.378,94	0,00	310,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	0,00	10.045,77	0,00	10.045,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	14.637,50	278.767,11	0,00	275.239,73	18.164,88	876,00	0,00	876,00	0,00
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	56.071,20	0,00	55.776,48	294,72	686,00	0,00	0,00	686,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	924,88	232.546,09	0,00	231.575,91	1.895,06	43.137,76	15,60	43.106,56	15,60
SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	0,00	5.290,22	0,00	5.290,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	7.844,49	0,00	7.844,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.645,78	819.763,92	0,00	814.231,24	23.178,46	64.809,86	15,60	45.343,49	19.450,77

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:67BD794B

GABINETE/SECRETARIA
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2015

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS Até o bimestre (b)	REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.975.540,00	14.129.212,08	8.242.782,77	58,34
Impostos líquidos	687.260,00	687.260,00	491.694,00	71,54
Impostos	687.260,00	687.260,00	491.694,00	71,54
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	64.780,00	64.780,00	24.903,28	38,44
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	64.780,00	64.780,00	24.903,28	38,44
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	13.223.500,00	13.377.172,08	7.726.185,49	57,76
Da união	9.381.000,00	9.525.500,00	5.091.235,25	53,45
Do estado	3.842.500,00	3.851.672,08	2.634.950,24	68,41
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	962.900,00	1.263.578,70	830.432,32	65,72
Da união para o município	786.700,00	845.500,00	365.763,94	43,26
Do estado para o município	14.000,00	255.878,70	394.078,70	154,01
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	162.200,00	162.200,00	70.589,68	43,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	4.485.015,00	5.628.983,49	741.932,86	13,18
Outras Receitas Orçamentárias	7.129.715,00	8.273.683,49	2.287.169,51	27,64
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	2.644.700,00	2.644.700,00	1.545.236,65	58,43

TOTAL	19.423.455,00	21.021.774,27	9.815.147,95		46,69

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.747.241,00	5.101.285,72	2.611.846,30	51,20	2.611.846,30	51,20
Pessoal e encargos sociais	2.750.777,00	2.509.649,28	1.449.056,99	57,74	1.449.056,99	57,74
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.996.464,00	2.591.636,44	1.162.789,31	44,87	1.162.789,31	44,87
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	162.370,38	33.115,36	20,39	33.115,36	20,39
Investimentos	30.000,00	162.370,38	33.115,36	20,39	33.115,36	20,39
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.777.241,00	5.263.656,10	2.644.961,66	50,25	2.644.961,66	50,25
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.777.241,00	5.263.656,10	2.644.961,66	100,00	2.644.961,66	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	974.260,00	1.306.768,99	526.760,44	19,92	526.760,44	19,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	806.000,00	1.066.288,99	436.652,03	16,51	436.652,03	16,51
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	168.260,00	240.480,00	90.108,41	3,41	90.108,41	3,41
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.802.981,00	3.956.887,11	2.118.201,22	80,08	2.118.201,22	80,08

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		25,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.039.681,00	3.260.687,84	1.626.687,18	61,50	1.626.687,18	61,50
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.673.560,00	1.793.889,56	981.574,17	37,11	981.574,17	37,11
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	64.000,00	209.078,70	36.700,31	1,39	36.700,31	1,39
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.781.241,00	5.267.656,10	2.644.961,66	100,00	2.644.961,66	100,00

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:F6B3C62B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO - RREO 4° BIMESTRE/2015 - RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 8/2015			
RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	26.396.098,48	18.411.822,56	16.442.654,57
Receitas Tributárias	2.423.656,80	1.696.111,93	1.263.912,08
IPTU	436.906,80	295.877,48	82.861,99
ISS	1.000.000,00	665.574,27	706.200,82
ITBI	280.000,00	136.721,00	157.560,69
IRRF	374.750,00	241.446,60	169.955,84
Outras Receitas Tributárias	332.000,00	356.492,58	147.332,74
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	305.000,00	48.514,32	36.015,22
Receitas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	305.000,00	48.514,32	36.015,22
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Liquida	25.500,00	17.528,90	14.582,08
Receita Patrimonial	83.200,00	267.836,52	168.629,76
(-) Aplicações Financeiras	- 57.700,00	- 250.307,62	- 154.047,68
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.497.941,68	16.056.541,93	14.725.203,93
FPM	9.800.000,00	6.744.971,41	6.361.221,56
ICMS	10.377.000,00	6.901.975,30	5.979.931,09
Convênios	563.000,00	471.824,81	334.236,19
Outras Transferências Correntes	2.757.941,68	1.937.770,41	2.049.815,09
Demais Receitas Correntes	144.000,00	593.125,48	402.941,26
Divida Ativa	33.000,00	71.613,29	53.591,80
Diversas Receitas Correntes	111.000,00	521.512,19	349.349,46
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	1.311.251,03	1.157.309,64
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.311.251,03	1.157.309,64
Convênios	0,00	564.488,81	626.576,96

Outras Transferências de Capital	0,00	746.762,22	530.732,68
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	1.311.251,03	1.157.309,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	26.396.098,48	19.723.073,59	17.599.964,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre /2015	Até o Bimestre /2014	Até o Bimestre /2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.201.764,12	17.351.548,69	15.467.781,44	15.987.057,69	14.569.731,60
Pessoal e Encargos Sociais	14.379.485,62	9.054.892,01	8.126.779,03	9.046.481,60	8.120.098,89
Juros e Encargos da Dívida (IX)	98.000,00	11.186,32	22.044,06	11.186,32	22.044,06
Outras Despesas Correntes	13.724.278,50	8.285.470,36	7.318.958,35	6.929.389,77	6.427.588,65
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	28.103.764,12	17.340.362,37	15.445.737,38	15.975.871,37	14.547.687,54
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.624.828,65	2.462.967,80	3.552.352,54	656.331,98	1.572.027,56
Investimentos	12.222.648,65	2.233.710,65	3.248.246,79	427.074,83	1.267.921,81
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	401.680,00	229.257,15	304.105,75	229.257,15	304.105,75
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.223.148,65	2.233.710,65	3.248.246,79	427.074,83	1.267.921,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	99.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	40.426.237,77	19.574.073,02	18.693.984,17	16.402.946,20	15.815.609,35
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 14.030.139,29	149.000,57	- 18.693.984,17	3.320.127,39	1.784.354,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.594.324,39	0,00	1.594.324,39	1.035.319,81

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 2.592.266,04

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:0A1F4DDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
28/09/2015	037/2014 2º ADITIVO	022/2014	INEXIGIBILIDADE	FUNDAÇÃO HARRY GUIDO GREIPEL	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICAM PRORROGADOS ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2015.
					II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R$ 51.700,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS).

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B87DB5C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2015

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
28/09/2015	162/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014	MELO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS LTDA. EPP	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AO LOTE 01 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
28/09/2015	019/2015 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015	LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP	- FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 1, 10, 11, 12 E 26 QUE COMPÕE O LOTE 10, E ITENS 7, 8, 17, 18, 19, 20 E 22 QUE COMPÕE O LOTE 11 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
				II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 4.828,54 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretario de Administração e Finanças.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:B4C1F31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/ 4º Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**9.345.446,45**	**56,64**	**9.345.446,45**	**56,64**	**7.154.553,55**
RECEITAS CORRENTES	**16.474.964,00**	**16.474.964,00**	**8.367.734,03**	**50,79**	**8.367.734,03**	**50,79**	**8.107.229,97**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.132.086,62	1.132.086,62	496.703,67	43,88	496.703,67	43,88	635.382,95
IMPOSTOS	820.912,88	820.912,88	463.045,87	56,41	463.045,87	56,41	357.867,01
TAXAS	55.991,76	55.991,76	33.657,80	60,11	33.657,80	60,11	22.333,96
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	255.181,98	255.181,98	-	-	-	-	255.181,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	283.863,17	283.863,17	93.151,38	32,82	93.151,38	32,82	190.711,79
CONT INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	283.863,17	283.863,17	136,41	0,05	136,41	0,05	283.726,76
CONT CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	93.014,97	-	93.014,97	-	-93.014,97
RECEITA PATRIMONIAL	239.690,94	239.690,94	112.697,18	47,02	112.697,18	47,02	126.993,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	21.790,09	21.790,09	1.679,68	7,71	1.679,68	7,71	20.110,41
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	217.900,85	217.900,85	111.017,50	50,95	111.017,50	50,95	106.883,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
PRODUÇÃO - Vendas de Mudas	33.523,20	33.523,20	-	-	-	-	33.523,20
RECEITA DE SERVIÇOS	152.530,56	152.530,56	800,00	0,52	800,00	0,52	151.730,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.331,30	13.212.331,30	7.548.121,66	57,13	7.548.121,66	57,13	5.664.209,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.965.682,88	12.965.682,88	7.492.580,20	57,79	7.492.580,20	57,79	5.473.102,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	246.648,42	246.648,42	55.541,46	22,52	55.541,46	22,52	191.106,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.420.938,21	1.420.938,21	116.260,14	8,18	116.260,14	8,18	1.304.678,07
MULTAS E JUROS DE MORA	174.051,02	174.051,02	50,90	0,03	50,90	0,03	174.000,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.352,32	3.352,32	1.574,59	46,97	1.574,59	46,97	1.777,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.126.203,66	1.126.203,66	974,43	0,09	974,43	0,09	1.125.229,23
RECEITAS DIVERSAS	117.331,21	117.331,21	113.660,22	96,87	113.660,22	96,87	3.670,99
RECEITAS DE CAPITAL	**25.036,00**	**25.036,00**	**977.712,42**	**3.905,23**	**977.712,42**	**3.905,23**	**-952.676,42**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-500.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	500.000,00	-	500.000,00	-	-500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.036,00	25.036,00	-	-	-	-	25.036,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	477.712,42	-	477.712,42	-	-477.712,42
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	477.712,42	-	477.712,42	-	-477.712,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**9.345.446,45**	**56,64**	**9.345.446,45**	**56,64**	**7.154.553,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**9.345.446,45**	**56,64**	**9.345.446,45**	**56,64**	**7.154.553,55**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**16.500.000,00**	**16.500.000,00**	**9.345.446,45**	**56,64**	**9.345.446,45**	**56,64**	**7.154.553,55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	**1.114.714,16**	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	1.114.714,16	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**15.144.900,00**	**17.558.062,76**	**6.996.141,81**	**6.996.141,81**	**10.561.920,95**	**6.678.099,96**	**6.678.099,96**	**10.879.962,80**	**6.637.525,66**
DESPESAS CORRENTES	**13.136.600,00**	**13.812.020,36**	**6.186.689,26**	**6.186.689,26**	**7.625.331,10**	**5.904.675,09**	**5.904.675,09**	**7.907.345,27**	**5.864.100,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.867.631,25	7.898.831,25	3.496.699,42	3.496.699,42	4.402.131,83	3.494.521,30	3.494.521,30	4.404.309,95	3.494.521,30
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	110.000,00	19.148,39	19.148,39	90.851,61	19.148,39	19.148,39	90.851,61	19.148,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.158.968,75	5.803.189,11	2.670.841,45	2.670.841,45	3.132.347,66	2.391.005,40	2.391.005,40	3.412.183,71	2.350.431,10
DESPESAS DE CAPITAL	**1.458.300,00**	**3.196.042,40**	**809.452,55**	**809.452,55**	**2.386.589,85**	**773.424,87**	**773.424,87**	**2.422.617,53**	**773.424,87**
INVESTIMENTOS	1.073.300,00	2.811.042,40	706.596,22	706.596,22	2.104.446,18	670.568,54	670.568,54	2.140.473,86	670.568,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	385.000,00	385.000,00	102.856,33	102.856,33	282.143,67	102.856,33	102.856,33	282.143,67	102.856,33
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**609.004,45**	**609.004,45**	**746.095,55**	**609.004,45**	**609.004,45**	**746.095,55**	**609.004,45**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**16.500.000,00**	**18.913.162,76**	**7.605.146,26**	**7.605.146,26**	**11.308.016,50**	**7.287.104,41**	**7.287.104,41**	**11.626.058,35**	**7.246.530,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**16.500.000,00**	**18.913.162,76**	**7.605.146,26**	**7.605.146,26**	**11.308.016,50**	**7.287.104,41**	**7.287.104,41**	**11.626.058,35**	**7.246.530,11**

SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**2.058.342,04**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**16.500.000,00**	**18.913.162,76**	**7.605.146,26**	**7.605.146,26**	**11.308.016,50**	**7.287.104,41**	**9.345.446,45**	**11.626.058,35**	**7.246.530,11**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**1.355.100,00**	**1.355.100,00**	**609.004,45**	**609.004,45**	**746.095,55**	**609.004,45**	**609.004,45**	**746.095,55**	**609.004,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	949.300,00	949.300,00	333.418,01	333.418,01	615.881,99	333.418,01	333.418,01	615.881,99	333.418,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.800,00	405.800,00	275.586,44	275.586,44	130.213,56	275.586,44	275.586,44	130.213,56	275.586,44
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	609.004,45	609.004,45	746.095,55	609.004,45	609.004,45	746.095,55	609.004,45

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2E607AF7

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/4º Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	963.562,50	963.562,50	464.059,04	48,16
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	375.054,25	375.054,25	25.484,81	6,79
1.1.1-IPTU	334.826,41	334.826,41	29.700,59	8,87
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	33.523,20	33.523,20	1,01	0,00
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	890,66	26,57
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.352,32	3.352,32	-	-
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	5.107,45	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	207.843,86	207.843,86	292.197,71	140,59
1.2.1-ITBI	184.377,62	184.377,62	292.197,71	158,48
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	16.761,60	16.761,60	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.352,32	3.352,32	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	179.525,16	179.525,16	23.989,82	13,36
1.3.1-ISS	100.569,62	100.569,62	23.868,21	23,73
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	72.250,90	72.250,90	50,00	0,07
13.3-Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	71,61	2,14
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.352,32	3.352,32	-	-
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	122.386,70	60,85
1.4.1-IRRF	201.139,23	201.139,23	122.386,70	60,85
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.475.347,73	4.475.347,73	2.702.771,43	60,39
2.1-Cota-Parte FPM	-	-	-	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	-	-	-	

2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	3.746.218,05	3.746.218,05	2.269.498,91	60,58
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	50.284,81	50.284,81	19.084,15	37,95
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	108.950,41	108.950,41	36.283,67	33,30
2.5-Cota-Parte ITR	201.139,22	201.139,22	2.954,85	1,47
2.6-Cota-Parte IPVA	368.755,24	368.755,24	374.949,85	101,68
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.438.910,23	5.438.910,23	3.166.830,47	58,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	2.628,44	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	284.202,42	284.202,42	285.332,92	100,40
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	284.202,42	284.202,42	285.332,92	100,40
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.143,61	191.143,61	77.538,96	40,57
6.1 - Transferências de Convênios	182.762,80	182.762,80	65.535,81	35,86
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	8.380,81	8.380,81	12.003,15	143,22
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.189.210,00	1.189.210,00	586.218,56	49,29
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.664.556,03	1.664.556,03	951.718,88	57,18

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.554.468,16	2.554.468,16	1.552.299,73	60,77
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.659.398,60	1.659.398,60	1.011.745,49	60,97
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	749.243,61	749.243,61	453.899,64	60,58
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	10.056,96	10.056,96	3.816,81	37,95
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	21.790,09	21.790,09	7.256,76	33,30
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.227,85	40.227,85	590,94	1,47
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	73.751,05	73.751,05	74.990,09	101,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.323,49	36.323,49	2.559,52	7,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	31.295,00	31.295,00	-	-
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	5.028,49	5.028,49	2.559,52	50,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.523.173,16	-2.523.173,16	-1.552.299,73	61,52
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	-	-	-		-	
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
13.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-		-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-		-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	-	-	-		-	

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	-
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	-
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	100,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	1.359.727,56	1.359.727,56	791.707,62	58,23

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100

23-EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-		-	
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	-	-	-		-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	-	187.673,16	44.715,08	23,83	44.715,08	23,83

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.552.299,73
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.559,52
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-1.549.740,21
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	1.594.455,29
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	50,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	75.663,96	21.695,97	28,67	13.171,42	17,41
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-						
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	75.663,96	21.695,97	28,67	13.171,42	17,41
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	-	263.337,12	66.411,05	25,22	57.886,50	21,98

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	-
49.1-Orçamentário do Exercicio	-
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.559,52
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.559,52

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:6BA5CEA3

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/4Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	820.912,88	820.912,88	463.045,87	56,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	334.826,41	334.826,41	24.593,25	7,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	184.377,62	184.377,62	292.197,71	158,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.569,62	100.569,62	23.868,21	23,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	201.139,23	201.139,23	122.386,70	60,85
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	-	-	-	-
Cota-Parte FPM	-	-	-	-
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	-	-	-	-
Cota-Parte ICMS	-	-	-	-
Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	-	-
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**820.912,88**	**820.912,88**	**463.045,87**	**56,41**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	612.911,74	612.911,74	463.613,57	75,64
Provenientes da União	585.255,10	585.255,10	457.307,92	78,14
Provenientes dos Estados	16.761,60	16.761,60	-	-
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	10.895,04	10.895,04	6.305,65	57,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	226.457,63	226.457,63	1.013,17	0,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**839.369,37**	**839.369,37**	**464.626,74**	**55,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e) x 100**
DESPESAS CORRENTES	-	46.046,32	25.042,19	54,38	22.794,11	49,50
Pessoal e Encargos Sociais	-	19.000,00	11.132,36	58,59	9.742,24	51,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	27.046,32	13.909,83	51,43	13.051,87	48,26
DESPESAS DE CAPITAL	-	10.596,87	6.923,23	65,33	6.891,31	65,03
Investimentos	-	10.596,87	6.923,23	65,33	6.891,31	65,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**-**	**56.643,19**	**31.965,42**	**56,43**	**29.685,42**	**52,41**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IV f) x 100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (i/IV g) x 100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	-	300,00	268,60	0,84	268,60	0,90
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	300,00	268,60	0,84	268,60	0,90
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**-**	**300,00**	**268,60**	**0,84**	**268,60**	**0,90**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**-**	**56.343,19**	**31.696,82**	**99,16**	**29.416,82**	**99,10**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						**6,35**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						**-40.040,05**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (não aplicado)**
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de**	**Saldo Final (não aplicado)**

					referência (k)	
Total (IX)				-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/ Total l) x 100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/Total m) x 100**
Atenção Básica	-	56.643,19	31.965,42	100,00	29.685,42	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**56.643,19**	**31.965,42**	**100,00**	**29.685,42**	**100,00**

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, PODER EXECUTIVO, 25/Set/2015, 17h e 37m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:81923EAD

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 4º BIMESTRE 2015

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/4º Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**15.144.900,00**	**17.558.062,76**	**6.996.141,81**	**6.996.141,81**	**91,99**	**10.561.920,95**	**6.678.099,96**	**6.678.099,96**	**91,64**	**10.879.962,80**
Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Ação Legislativa	781.000,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00	0,00	0,00	0,00	781.000,00
Administração	4.559.807,60	5.093.790,41	2.157.366,11	2.157.366,11	28,37	2.936.424,30	2.079.628,77	2.079.628,77	28,54	3.014.161,64
Planejamento e Orçamento	225.500,00	225.500,00	138.447,31	138.447,31	1,82	87.052,69	138.447,31	138.447,31	1,90	87.052,69
Administração Geral	2.905.231,25	3.439.214,06	1.772.557,22	1.772.557,22	23,31	1.666.656,84	1.694.839,88	1.694.839,88	23,26	1.744.374,18
Administração Financeira	1.289.376,35	1.289.376,35	183.088,21	183.088,21	2,41	1.106.288,14	183.088,21	183.088,21	2,51	1.106.288,14
Controle Interno	47.300,00	47.300,00	13.105,46	13.105,46	0,17	34.194,54	13.085,46	13.085,46	0,18	34.214,54
Administração de Receitas	92.400,00	92.400,00	50.167,91	50.167,91	0,66	42.232,09	50.167,91	50.167,91	0,69	42.232,09
Assistência Social	970.640,00	1.209.925,97	299.826,27	299.826,27	3,94	910.099,70	280.643,64	280.643,64	3,85	929.282,33
Assistência ao Idoso	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	282.040,00	282.040,00	18.117,74	18.117,74	0,24	263.922,26	15.317,74	15.317,74	0,21	266.722,26
Assistência Comunitária	677.600,00	916.885,97	281.708,53	281.708,53	3,70	635.177,44	265.325,90	265.325,90	3,64	651.560,07
Saúde	2.901.900,00	2.966.543,19	1.715.072,72	1.715.072,72	22,55	1.251.470,47	1.606.978,26	1.606.978,26	22,05	1.359.564,93
Atenção Básica	2.879.900,00	2.944.543,19	1.715.072,72	1.715.072,72	22,55	1.229.470,47	1.606.978,26	1.606.978,26	22,05	1.337.564,93
Vigilância Sanitária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação	3.714.172,40	3.957.509,52	1.378.863,23	1.378.863,23	18,13	2.578.646,29	1.326.613,46	1.326.613,46	18,20	2.630.896,06
Ensino Fundamental	3.157.000,00	3.400.337,12	1.195.492,36	1.195.492,36	15,72	2.204.844,76	1.155.716,71	1.155.716,71	15,86	2.244.620,41
Educação Infantil	503.250,00	503.250,00	145.948,48	145.948,48	1,92	357.301,52	145.948,48	145.948,48	2,00	357.301,52
Educação Especial	53.922,40	53.922,40	37.422,39	37.422,39	0,49	16.500,01	24.948,27	24.948,27	0,34	28.974,13
Cultura	154.000,00	154.000,00	70.848,70	70.848,70	0,93	83.151,30	70.848,70	70.848,70	0,97	83.151,30
Difusão Cultural	154.000,00	154.000,00	70.848,70	70.848,70	0,93	83.151,30	70.848,70	70.848,70	0,97	83.151,30
Urbanismo	284.900,00	1.276.600,00	626.029,96	626.029,96	8,23	650.570,04	626.029,96	626.029,96	8,59	650.570,04
Serviços Urbanos	284.900,00	1.276.600,00	626.029,96	626.029,96	8,23	650.570,04	626.029,96	626.029,96	8,59	650.570,04
Habitação	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Habitação Urbana	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
Saneamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Agricultura	626.780,00	966.993,67	382.819,06	382.819,06	5,03	584.174,61	382.199,46	382.199,46	5,24	584.794,21
Administração Geral	121.000,00	351.213,67	226.721,02	226.721,02	2,98	124.492,65	226.101,42	226.101,42	3,10	125.112,25
Extensão Rural	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500.280,00	610.280,00	156.098,04	156.098,04	2,05	454.181,96	156.098,04	156.098,04	2,14	454.181,96

Transporte	951.500,00	951.500,00	297.928,65	297.928,65	3,92	653.571,35	239.889,34	239.889,34	3,29	711.610,66
Transporte Rodoviário	951.500,00	951.500,00	297.928,65	297.928,65	3,92	653.571,35	239.889,34	239.889,34	3,29	711.610,66
Desporto e Lazer	119.900,00	119.900,00	67.387,11	67.387,11	0,89	52.512,89	65.268,37	65.268,37	0,90	54.631,63
Desporto Comunitário	119.900,00	119.900,00	67.387,11	67.387,11	0,89	52.512,89	65.268,37	65.268,37	0,90	54.631,63
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.355.100,00	1.355.100,00	609.004,45	609.004,45	8,01	746.095,55	609.004,45	609.004,45	8,36	746.095,55
TOTAL (III)=(I+II)	**16.500.000,00**	**18.913.162,76**	**7.605.146,26**	**7.605.146,26**	**100,00**	**11.308.016,50**	**7.287.104,41**	**7.287.104,41**	**100,00**	**11.626.058,35**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.355.100,00	1.355.100,00	609.004,45	609.004,45	8,01	746.095,55	609.004,45	609.004,45	8,36	746.095,55
Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Ação Legislativa	56.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
Administração	508.200,00	508.200,00	288.157,59	288.157,59	3,79	220.042,41	288.157,59	288.157,59	3,95	220.042,41
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração Geral	469.700,00	469.700,00	288.157,59	288.157,59	3,79	181.542,41	288.157,59	288.157,59	3,95	181.542,41
Administração Financeira	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Administração de Receitas	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Assistência Social	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
Assistência Comunitária	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Saúde	265.100,00	265.100,00	107.647,25	107.647,25	1,42	157.452,75	107.647,25	107.647,25	1,48	157.452,75
Atenção Básica	258.500,00	258.500,00	107.647,25	107.647,25	1,42	150.852,75	107.647,25	107.647,25	1,48	150.852,75
Vigilância Sanitária	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
Educação	409.200,00	409.200,00	213.199,61	213.199,61	2,80	196.000,39	213.199,61	213.199,61	2,93	196.000,39
Ensino Fundamental	374.000,00	374.000,00	213.199,61	213.199,61	2,80	160.800,39	213.199,61	213.199,61	2,93	160.800,39
Educação Infantil	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Educação Especial	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
Cultura	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Difusão Cultural	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Urbanismo	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços Urbanos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Habitação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Habitação Urbana	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Promoção da Produção Agropecuária	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	24.200,00
Transporte	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Transporte Rodoviário	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Desporto e Lazer	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Desporto Comunitário	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL	1.355.100,00	1.355.100,00	609.004,45	609.004,45	8,01	746.095,55	609.004,45	609.004,45	8,36	746.095,55

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:E6CC2133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 068/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JEFERSON EUDES CAMPI - ME,** cadastrado no C.N.P.J. sob nº 18.464.228/0001-06, estabelecida na Rua Bélgica, 1355 - Centro, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.181-000, Fone: (43) 3154-5799, neste ato legalmente representado pelo Sr. **JOSEVILE CAMPI,** brasileira, solteira, comerciante, cadastrada no RG nº 8.344.929-2/SSP-PR e sob CPF nº 043.458.679-08, residente e domiciliada na Rua Estonia, 71 – Jardim Morada do Sol, na cidade de Cambé/PR, CEP: 86.181-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de agosto de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 4.108,23 (quatro mil cento e oito reais e vinte e três centavos), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	3	Conjunto de boneco menino branco – vinil, conforme especificações no Anexo II	236,55	709,65	BRINK MOBIL
4	und	3	Teatro de Fantoche – tecido, conforme especificações no Anexo II	41,71	125,13	BRINK MOBIL
15	und	3	Conjunto de Boneca Bebê Negra - Vinil	206,00	618,00	BRINK MOBIL
20	und	3	Conjunto de Boneco Menino Negro - Vinil	136,55	409,65	BRINK MOBIL
22	und	3	Conjunto de boneca menina negra – vinil, conforme especificações no Anexo II	236,55	709,65	BRINK MOBIL
33	und	3	Conjunto de Boneca Bebê Branca	275,50	826,50	BRINK MOBIL
34	und	3	Conjunto de Boneca Menina Branca - Vinil	236,55	709,65	BRINK MOBIL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.
A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à CONTRATANTE, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a CONTRATADA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00085.009 – Imóveis, obras, instalações e equipamentos – Ensino Infantil e Creches
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Agosto de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

JEFERSON EUDES CAMPI - ME
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:85CFE4D5

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 069/2015

Ref: Pregão Presencial Nº 052/2015

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUIS CÉSAR REIS EPP,** cadastrado no C.N.P.J. sob nº 93.920.361/0001-37, estabelecida na Rua Frederico Willing, 1931 – Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio/RS, CEP: 98.910-000, Fone: (55) 3535-2555, neste ato legalmente representado pelo Sr. **MARCIO ARTUR RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, representante comercial, cadastrado no RG nº 90.698.134-43/SSP-RS e sob CPF nº 906.208.520-20, residente e domiciliado na Rua General Osório, 378 - Centro, na cidade de Humaitá/RS, CEP: 98.670-000, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial Nº 052/2015, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de agosto de 2015, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 39.184,00 (trinta e nove mil cento e oitenta e quatro reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
46	und	4	Cadeira fixa, empilhável – C8 (Proinfância)	73,50	294,00	REIFLEX
47	und	24	Conjunto para aluno, tamanho 01 – CJA-01 (Proinfância)	123,00	2.952,00	REIFLEX
48	und	16	Conjunto coletivo, tamanho 01 – CJC-01 (Proinfância)	325,00	5.200,00	REIFLEX
49	und	1	Balanço de 04 lugares, com estrutura principal em aço carbono – BA ((Proinfância)	977,00	977,00	REIFLEX
51	und	24	Conjunto para aluno, tamanho 03 – CJA-03 (Proinfância)	116,50	2.796,00	REIFLEX
53	und	24	Banco retangular monobloco – B1 (Proinfância)	407,00	9.768,00	REIFLEX
55	und	20	Cadeira fixa com braços – C7 (Proinfância)	76,50	1.530,00	REIFLEX
57	und	12	Mesa retangular monobloco – M1 (Proinfância)	730,00	8.760,00	REIFLEX
58	und	4	Conjunto para professor – CJP-01 (Proinfância)	175,00	700,00	REIFLEX
60	und	8	Cadeira giratória, com braços - C6 (Proinfância)	196,00	1.568,00	REIFLEX
62	und	8	Mesa de trabalho, em tampo único – M6 (Proinfância)	345,00	2.760,00	REIFLEX
65	und	1	Armário para primeiros socorros – AM3 (Proinfância)	550,00	550,00	REIFLEX
66	und	1	Mesa para refeição de adulto, circular – M8 (Proinfância)	299,00	299,00	REIFLEX
70	und	2	Mesa de reunião – M7 (Proinfância)	267,00	534,00	REIFLEX
75	und	16	Cadeira para crianças de 5 à 6 anos – C4 (Proinfância)	31,00	496,00	REIFLEX

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA se responsabiliza pela entrega e montagem dos produtos em até 10 dias corridos, após a solicitação da secretaria competente, mediante requisição emitida pelo órgão supracitado.
A entrega e montagem deverá ser efetuada nos locais indicados na requisição de solicitação.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Executar o fornecimento dos produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
Fornecer à CONTRATANTE, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito em conta corrente. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
A CONTRATADA deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a CONTRATADA tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos serviços constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais) por dia de atraso e por equipamento.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega e montagem do produto será de 10 dias após a solicitação pela secretaria competente. O prazo de garantia dos produtos será de 02 (dois) anos, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00086.039 – Manutenção do Ensino Infantil e Creches
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão:..... 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:..... 09 Diretoria de Apoio Pedagógico
12.365.00085.009 – Imóveis, obras, instalações e equipamentos – Ensino Infantil e Creches
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 19 de Agosto de 2015.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

LUIS CESAR REIS EPP
Contratada

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
RG nº 4.461.621-1/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:247215D2

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2012

Ref.: Pregão Presencial nº 083/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VILMA TONIN RIBEIRO 27700674949**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 15.369.387/000125, estabelecida na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **VILMA TONIN RIBEIRO**, brasileira, separada, costureira, residente e domiciliada na Rua Gal. Cardoso Junior, nº 523, Jd. Santa Monica, na cidade Rolândia - PR, portadora do RG nº 9.903.973-6 SSP/PR, e do CPF/MF nº 204.994.349-00, doravante designado como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto e do valor contratual, reajustando-se o valor contratual com base no índice INPC/IBGE acumulado em 9,80% (nove vírgula oitenta por cento), passando o valor mensal de R$ 1.595,04 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para R$ **1.751,33** (um mil setecentos e cinqüenta e um reais e trinta e três centavos) conforme segue:

Lote	Item	Und.	Qtd.	Discriminação	R$ Unit. mês	R$ Total ano
1	1	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 8 horas semanais.	496,83	5.961,96
1	2	SER	1	Contratação de serviços de capacitação em costura. Carga horária de 20 horas semanais.	1.254,50	15.054,00
TOTAL					**1.751,33**	**21.015,96**

Parágrafo primeiro: O valor do presente aditivo é de **R$ 21.015,96** (vinte e um mil e quinze reais e noventa e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor contratual total passa de R$ 54.058,08 (cinqüenta e quatro mil e cinqüenta e oito reais e oito centavos) para **R$ 75.074,04** (setenta e cinco mil e setenta e quatro reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VILMA TONIN RIBEIRO
27700674949
Contratada

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7C182A31

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 22.874/2015 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores desta Municipalidade **Licença para Tratamento de Saúde**, a que têm direito, conforme abaixo e com efeitos retroativos:

N°	Nome do Servidor	Dias	Data Início	Data Final	Lotação
1	Adriana Aparecida Silva de Moraes	14	24/08/2015	06/09/2015	Secretaria M. de Educação
2	Amelia Keiko Okuyama	15	10/05/2015	24/05/2015	Secretaria M. de Saúde
3	Ana Paula Moreira da Silva	12	27/08/2015	08/09/2015	Secretaria M.de Compras
4	Ana Paula Poiatti Zaninelli	10	04/08/2015	13/08/2015	Secretaria M. de Finanças
5	Andreia Pereira da Silva	9	14/08/2015	21/08/2015	Secretaria M. de Educação
6	Andreia Pereira da Silva	17	24/08/2015	09/09/2015	Secretaria M. de Educação

7	Andressa Correa Urbano	30	02/07/2015	31/07/2015	Secretaria M. de Educação
8	Angela Maria Rosolen Solis	15	20/07/2015	03/08/2015	Secretaria M. de Educação
9	Angela Maria Rosolen Solis	40	17/07/2015	25/08/2015	Secretaria M. de Educação
10	Antonio Borges dos Santos	15	04/08/2015	18/08/2015	Secretaria M. de Educação
11	Aparecido dos Reis Furlan	60	13/02/2015	13/04/2015	Secretaria M. de Educação
12	Celi Ribeiro da Silva	8	30/03/2015	06/04/2015	Secretaria M. de Educação
13	Celia Regina Queiroz Rodrigues	15	13/08/2015	27/08/2015	Secretaria M. de Saúde
14	Claucineia Sorpresi Schimidt	30	03/08/2015	01/09/2015	Secretaria M. de Saúde
15	Cleri Pereira da Silva	15	20/07/2015	03/08/2015	Secretaria M. de Saúde
16	Cleusa Radigonda Priandi	30	02/02/2015	03/03/2015	Secretaria M. de Educação
17	Cleusa Radigonda Priandi	60	02/03/2015	30/04/2015	Secretaria M. de Educação
18	Danilo Augusto Ribeiro	30	08/07/2015	06/08/2015	Secretaria M. de Saúde
19	Davi Adami	30	11/02/2015	12/03/2015	Secretaria M.de Infraestrutura
20	Davi Adami	30	16/03/2015	14/04/2015	Secretaria M.de Infraestrutura
21	Davi Adami	30	01/07/2015	30/07/2015	Secretaria M.de Infraestrutura
22	Davi Adami	30	03/08/2015	01/09/2015	Secretaria M.de Infraestrutura
23	Decio Amaral da Silva	9	29/07/2015	06/08/2015	Secretaria M. de Saúde
24	Edite de Souza Ferreira	30	13/07/2015	11/08/2015	Secretaria M. de Saúde
25	Edite de Souza Ferreira	10	17/08/2015	26/08/2015	Secretaria M. de Saúde
26	Edna Lopes de Assis	45	07/07/2015	21/08/2015	Secretaria M. de D. Econômico
27	Elaine Regina Moraes	30	08/07/2015	06/08/2015	Secretaria M. de Saúde
28	Elaine Regina Moraes	30	07/08/2015	05/09/2015	Secretaria M. de Saúde
29	Eliana Peretti	7	18/08/2015	24/08/2015	Secretaria M. de Educação
30	Eliana Peretti	15	25/08/2015	08/09/2015	Secretaria M. de Educação
31	Eliane Festi Serpeloni	40	06/04/2015	15/05/2015	Secretaria M. de Educação
	Elizabete do Prado Magalhães Sanches	9	23/07/2015	31/07/2015	Secretaria M. de Educação
33	Eva Moreira Bueno Fernandes	30	07/08/2015	05/09/2015	Secretaria M. de Educação
34	Fernanda Aparecida Carmello Gouveia	7	30/07/2015	05/08/2015	Secretaria M. de Educação
35	Fernanda Aparecida Carmello Gouveia	30	04/08/2015	02/09/2015	Secretaria M. de Educação
36	Gabrieli Paula Campos	15	03/08/2015	17/08/2015	Secretaria M. de Educação
37	Helena Lucia Koch	90	19/05/2015	16/08/2015	Secretaria M.de Administração
38	Ingrid Schultz	10	13/04/2015	22/04/2015	Secretaria M. de Educação
39	Ingrid Schultz	15	27/07/2015	10/08/2015	Secretaria M. de Educação
40	Isis Medina dos Santos	60	12/02/2015	12/04/2015	Secretaria M. de Saúde
41	Isis Medina dos Santos	60	05/03/2015	03/05/2015	Secretaria M. de Saúde
42	Iyone Lopes	12	20/07/2015	31/07/2015	Secretaria M. de Educação
43	Izabel Maria dos Santos	7	04/04/2015	10/04/2015	Secretaria M. de Educação
44	Jesus Angelo Chagas	7	29/07/2015	04/08/2015	Secretaria M. de Saúde
45	Keli Cristiane dos Santos Perri	99	18/05/2015	25/08/2015	Secretaria M. de Saúde
46	Leonor Alves Sanches Pereira	10	05/08/2015	14/08/2015	Secretaria M.de Administração
47	Leticia Horacio Valentin	20	21/07/2015	09/08/2015	Secretaria M. de Educação
48	Luciana Cavéquia Garcia	24	07/07/2015	30/07/2015	Secretaria M. de Saúde
49	Luciane Cristina Hillebrand Faga	30	23/07/2015	21/08/2015	Secretaria M. de Educação
50	Lucimara Felix	15	22/07/2015	05/08/2015	Secretaria M. de Educação
51	Marcela Raquel Aparecida de Abreu	12	13/04/2015	24/04/2015	Secretaria M. de Educação
52	Marcia do Nascimento	12	24/08/2015	04/09/2015	Secretaria M. de Saúde
53	Maria Angela Martin Buzatto	90	21/01/2015	20/04/2015	Secretaria M. de Educação
54	Maria Angela Martin Buzatto	90	22/04/2015	20/07/2015	Secretaria M. de Educação
55	Maria Aparecida Silva Pascolatti	30	01/07/2015	30/07/2015	Secretaria M. de Educação
56	Maria Aparecida Silva Pascolatti	33	31/07/2015	01/09/2015	Secretaria M. de Educação
57	Maria Celia de Lima Spimpolo	15	21/08/2015	05/09/2015	Secretaria M. de Educação
58	Maria Cristina Garcia Santis	30	01/04/2015	30/04/2015	Secretaria M.de Administração
59	Maria Sandra Serezuella	30	20/07/2015	18/08/2015	Secretaria M. de Educação
60	Michele Nascimento Ribeiro Nassu	30	20/07/2015	18/08/2015	Secretaria M. de Educação
61	Neusa Maria da Silva	30	04/08/2015	02/09/2015	Secretaria M. de Educação
62	Neusa Serafim Gomes	10	02/09/2015	11/09/2015	Secretaria M. de Educação
63	Nilma Ferreira dos Santos	8	07/08/2015	14/08/2015	Secretaria M. de Saúde
64	Nilma Ferreira dos Santos	3	03/08/2015	05/08/2015	Secretaria M. de Saúde
65	Nilza Rocio Garrido	30	08/04/2015	07/05/2015	Secretaria M. de Saúde
66	Ormeu Carlos da Silva	30	23/03/2015	21/04/2015	Secretaria M. de Saúde
67	Paulo Henrique Ferreira de Souza	30	23/07/2015	21/08/2015	Secretaria M. de Saúde
68	Pompéia Starling B. Gonçalves	14	03/08/2015	16/08/2015	Secretaria M. de Saúde
69	Pompéia Starling B. Gonçalves	10	23/07/2015	01/08/2015	Secretaria M. de Saúde
70	Priscila Makita Futigami	7	03/09/2015	09/09/2015	Secretaria M. de Saúde
71	Renan Bruno Magon Scarpi	60	23/06/2015	21/08/2015	Secretaria M. de Saúde
72	Renan Bruno Magon Scarpi	60	07/04/2015	05/06/2015	Secretaria M. de Saúde
73	Ronaldo Borges	30	12/08/2015	10/09/2015	Secretaria M. de Assist. Social
74	Rosa Maria Mayer Rodrigues	9	23/07/2015	31/07/2015	Secretaria M. de Saúde
75	Rosana Novaes Puzzi	30	22/07/2015	20/08/2015	Secretaria M. de Educação
76	Sandra Mara dos S. G. de L. Almeida	30	24/07/2015	22/08/2015	Secretaria M. de Educação
77	Shirley Mesquita Zanin	30	08/04/2015	07/05/2015	Secretaria M. de Educação
78	Silvana Mary Brueno Grota Train	20	11/08/2015	30/08/2015	Secretaria M. de Educação
79	Silvana Rodrigues Tinoco	30	29/07/2015	27/08/2015	Secretaria M. de Educação
80	Simeire Pereira dos Santos	30	22/07/2015	20/08/2015	Secretaria M. de Saúde
81	Simeire Pereira dos Santos	12	21/08/2015	01/09/2015	Secretaria M. de Saúde
82	Simone Aparecida Faiao Scarpi	30	12/03/2015	10/04/2015	Secretaria M. de Saúde
83	Sueli Aparecida Faustino	45	06/04/2015	20/05/2015	Secretaria M. de Educação
84	Sueli de Souza Cardoso	30	21/03/2015	19/04/2015	Secretaria M. de Educação
85	Sueli Dias	60	17/02/2015	17/04/2015	Secretaria M. de Educação
86	Vanda Crude Seixas	45	11/03/2015	24/04/2015	Secretaria M. de Saúde
87	Zuleica Maria Wismeck Correa	8	12/08/2015	19/08/2015	Secretaria M. de Educação

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 08 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO F. DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Miguel Angelo Concato
Código Identificador:7067F75C

CHEFIA DE GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.576.300,00	150.576.300,00	88.468.856,16	58,75	88.468.856,16	58,75	62.107.443,84
RECEITAS CORRENTES	134.158.300,00	134.158.300,00	86.819.289,27	64,71	86.819.289,27	64,71	47.339.010,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.818.000,00	23.818.000,00	16.865.067,40	70,81	16.865.067,40	70,81	6.952.932,60
IMPOSTOS	20.782.000,00	20.782.000,00	14.599.509,69	70,25	14.599.509,69	70,25	6.182.490,31
TAXAS	3.024.000,00	3.024.000,00	2.265.557,65	74,92	2.265.557,65	74,92	758.442,35
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,06	-	0,06	-	11.999,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.682.000,00	6.682.000,00	3.261.629,28	48,81	3.261.629,28	48,81	3.420.370,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.732.000,00	3.732.000,00	2.771.245,36	74,26	2.771.245,36	74,26	960.754,64
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	2.950.000,00	2.950.000,00	490.383,92	16,62	490.383,92	16,62	2.459.616,08
RECEITA PATRIMONIAL	3.318.500,00	3.318.500,00	2.858.957,72	86,15	2.858.957,72	86,15	459.542,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	55.000,00	55.000,00	6.255,76	11,37	6.255,76	11,37	48.744,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.137.500,00	3.137.500,00	2.830.143,90	90,20	2.830.143,90	90,20	307.356,10
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	126.000,00	126.000,00	22.558,06	17,90	22.558,06	17,90	103.441,94
RECEITA DE SERVIÇOS	2.006.000,00	2.006.000,00	163.472,22	8,15	163.472,22	8,15	1.842.527,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.770.000,00	92.770.000,00	62.651.025,89	67,53	62.651.025,89	67,53	30.118.974,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.859.000,00	91.859.000,00	62.353.971,70	67,88	62.353.971,70	67,88	29.505.028,30
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.000,00	11.000,00	108.921,59	990,20	108.921,59	990,20	-97.921,59
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	102.000,00	102.000,00	-	-	-	-	102.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	798.000,00	798.000,00	188.132,60	23,58	188.132,60	23,58	609.867,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.563.800,00	5.563.800,00	1.019.136,76	18,32	1.019.136,76	18,32	4.544.663,24
MULTAS E JUROS DE MORA	1.891.000,00	1.891.000,00	248.849,84	13,16	248.849,84	13,16	1.642.150,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.271.000,00	2.271.000,00	325.205,11	14,32	325.205,11	14,32	1.945.794,89
RECEITA DA DIV.ATIVA	1.365.800,00	1.365.800,00	424.222,01	31,06	424.222,01	31,06	941.577,99
RECEITAS DIVERSAS	36.000,00	36.000,00	20.859,80	57,94	20.859,80	57,94	15.140,20
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	16.418.000,00	1.649.566,89	10,05	1.649.566,89	10,05	14.768.433,11
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.825.000,00	13.825.000,00	268.935,92	1,95	268.935,92	1,95	13.556.064,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	13.825.000,00	13.825.000,00	268.935,92	1,95	268.935,92	1,95	13.556.064,08
ALIENAÇÃO DE BENS	166.000,00	166.000,00	59.331,37	35,74	59.331,37	35,74	106.668,63
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	16.000,00	16.000,00	-	-	-	-	16.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	59.331,37	39,55	59.331,37	39,55	90.668,63
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.427.000,00	2.427.000,00	1.321.299,60	54,44	1.321.299,60	54,44	1.105.700,40
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	822.000,00	822.000,00	524.298,30	63,78	524.298,30	63,78	297.701,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.605.000,00	1.605.000,00	797.001,30	49,66	797.001,30	49,66	807.998,70
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	157.470.300,00	157.470.300,00	88.468.856,16	56,18	88.468.856,16	56,18	69.001.443,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	157.470.300,00	157.470.300,00	88.468.856,16	56,18	88.468.856,16	56,18	69.001.443,84
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	157.470.300,00	157.470.300,00	88.468.856,16	56,18	88.468.856,16	56,18	69.001.443,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	2.586.257,36	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	2.586.257,36	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	150.575.300,00	153.169.897,47	86.952.197,24	86.952.197,24	66.217.700,23	74.419.552,88	74.419.552,88	78.750.344,59	69.959.338,71
DESPESAS CORRENTES	121.268.800,00	122.013.013,91	77.530.197,05	77.530.197,05	44.482.816,86	69.725.269,28	69.725.269,28	52.287.744,63	65.410.530,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.642.800,00	67.296.300,00	40.641.647,99	40.641.647,99	26.654.652,01	38.740.650,92	38.740.650,92	28.555.649,08	35.540.418,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	835.000,00	835.000,00	448.074,44	448.074,44	386.925,56	442.010,85	442.010,85	392.989,15	442.000,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.791.000,00	53.881.713,91	36.440.474,62	36.440.474,62	17.441.239,29	30.542.607,51	30.542.607,51	23.339.106,40	29.428.110,68
DESPESAS DE CAPITAL	22.868.500,00	24.718.883,56	9.422.000,19	9.422.000,19	15.296.883,37	4.694.283,60	4.694.283,60	20.024.599,96	4.548.808,50
INVESTIMENTOS	19.802.500,00	21.787.883,56	7.789.191,92	7.789.191,92	13.998.691,64	3.111.881,58	3.111.881,58	18.676.001,98	2.980.427,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.066.000,00	2.931.000,00	1.632.808,27	1.632.808,27	1.298.191,73	1.582.402,02	1.582.402,02	1.348.597,98	1.568.381,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-	-	6.338.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	6.895.000,00	7.287.000,00	5.502.440,29	5.502.440,29	1.784.559,71	5.502.440,29	5.502.440,29	1.784.559,71	4.840.884,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	157.470.300,00	160.456.897,47	92.454.637,53	92.454.637,53	68.002.259,94	79.921.993,17	79.921.993,17	80.534.904,30	74.800.223,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	157.470.300,00	160.456.897,47	92.454.637,53	92.454.637,53	68.002.259,94	79.921.993,17	79.921.993,17	80.534.904,30	74.800.223,04
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	8.546.862,99	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	157.470.300,00	160.456.897,47	92.454.637,53	92.454.637,53	68.002.259,94	79.921.993,17	88.468.856,16	80.534.904,30	74.800.223,04

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00
TOTAL	6.894.000,00	6.894.000,00	-	-	-	-	6.894.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.855.000,00	7.247.000,00	5.486.859,87	5.486.859,87	1.760.140,13	5.486.859,87	5.486.859,87	1.760.140,13	4.825.303,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.056.000,00	4.448.000,00	2.782.547,16	2.782.547,16	1.665.452,84	2.782.547,16	2.782.547,16	1.665.452,84	2.392.453,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.794.000,00	2.794.000,00	2.704.312,71	2.704.312,71	89.687,29	2.704.312,71	2.704.312,71	89.687,29	2.432.850,88
DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	15.580,42	15.580,42	24.419,58	15.580,42	15.580,42	24.419,58	15.580,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	40.000,00	40.000,00	15.580,42	15.580,42	24.419,58	15.580,42	15.580,42	24.419,58	15.580,42
TOTAL	6.895.000,00	7.287.000,00	5.502.440,29	5.502.440,29	1.784.559,71	5.502.440,29	5.502.440,29	1.784.559,71	4.840.884,33
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 25m.									

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:1E4727BE

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	150.575.300,00	153.169.897,47	83.755.322,79	83.755.322,79	93,84	69.414.574,68	73.081.904,39	73.081.904,39	93,00	80.087.993,08
Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Ação Legislativa	4.457.000,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00	0,00	0,00	0,00	4.457.000,00
Judiciária	582.000,00	536.403,50	287.980,73	287.980,73	0,32	248.422,77	277.838,90	277.838,90	0,35	258.564,60
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	582.000,00	536.403,50	287.980,73	287.980,73	0,32	248.422,77	277.838,90	277.838,90	0,35	258.564,60
Administração	11.902.800,00	12.624.800,00	7.813.792,14	7.813.792,14	8,75	4.811.007,86	7.100.788,09	7.100.788,09	9,04	5.524.011,91
Planejamento e Orçamento	197.500,00	215.500,00	180.157,89	180.157,89	0,20	35.342,11	150.522,78	150.522,78	0,19	64.977,22
Administração Geral	7.726.000,00	8.324.000,00	5.343.413,15	5.343.413,15	5,99	2.980.586,85	4.779.854,03	4.779.854,03	6,08	3.544.145,97
Administração Financeira	908.500,00	916.500,00	521.792,27	521.792,27	0,58	394.707,73	474.013,54	474.013,54	0,60	442.486,46
Controle Interno	305.800,00	507.800,00	370.231,58	370.231,58	0,41	137.568,42	369.490,60	369.490,60	0,47	138.309,40
Normatização e Fiscalização	715.500,00	712.500,00	482.380,29	482.380,29	0,54	230.119,71	473.171,22	473.171,22	0,60	239.328,78
Tecnologia da Informação	456.500,00	360.500,00	88.772,76	88.772,76	0,10	271.727,24	86.075,93	86.075,93	0,11	274.424,07
Ordenamento Territorial	451.500,00	451.500,00	264.227,01	264.227,01	0,30	187.272,99	259.398,86	259.398,86	0,33	192.101,14
Administração de Receitas	539.000,00	534.000,00	326.263,30	326.263,30	0,37	207.736,70	309.019,05	309.019,05	0,39	224.980,95
Comunicação Social	600.500,00	600.500,00	236.553,89	236.553,89	0,27	363.946,11	199.242,08	199.242,08	0,25	401.257,92
Previdência Básica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	90.000,00	192.000,00	80.201,94	80.201,94	0,09	111.798,06	61.692,90	61.692,90	0,08	130.307,10
Policiamento	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Defesa Civil	48.000,00	150.000,00	80.201,94	80.201,94	0,09	69.798,06	61.692,90	61.692,90	0,08	88.307,10
Assistência Social	6.180.500,00	6.497.992,00	3.664.878,79	3.664.878,79	4,11	2.833.113,21	3.279.238,15	3.279.238,15	4,17	3.218.753,85
Administração Geral	237.500,00	237.500,00	139.364,43	139.364,43	0,16	98.135,57	139.364,43	139.364,43	0,18	98.135,57
Assistência ao Idoso	541.500,00	619.500,00	158.622,66	158.622,66	0,18	460.877,34	142.467,58	142.467,58	0,18	477.032,42
Assistência ao Portador de Deficiência	102.500,00	102.500,00	67.576,80	67.576,80	0,08	34.923,20	67.576,80	67.576,80	0,09	34.923,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.232.000,00	964.492,00	372.228,84	372.228,84	0,42	592.263,16	359.905,26	359.905,26	0,46	604.586,74
Assistência Comunitária	4.067.000,00	4.574.000,00	2.927.086,06	2.927.086,06	3,28	1.646.913,94	2.569.924,08	2.569.924,08	3,27	2.004.075,92
Previdência Social	16.614.000,00	16.614.000,00	1.785.495,54	1.785.495,54	2,00	14.828.504,46	1.785.495,54	1.785.495,54	2,27	14.828.504,46
Previdência do Regime Estatutário	10.276.000,00	10.276.000,00	1.785.495,54	1.785.495,54	2,00	8.490.504,46	1.785.495,54	1.785.495,54	2,27	8.490.504,46
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	6.338.000,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00	0,00	0,00	0,00	6.338.000,00
Saúde	35.308.500,00	35.033.500,00	24.266.273,28	24.266.273,28	27,19	10.767.226,72	21.121.932,30	21.121.932,30	26,88	13.911.567,70
Atenção Básica	28.094.000,00	27.251.000,00	18.592.907,63	18.592.907,63	20,83	8.658.092,37	16.332.322,40	16.332.322,40	20,78	10.918.677,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.182.500,00	5.649.500,00	4.026.430,04	4.026.430,04	4,51	1.623.069,96	3.182.280,48	3.182.280,48	4,05	2.467.219,52
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	1.232.500,00	1.344.500,00	974.443,70	974.443,70	1,09	370.056,30	956.535,98	956.535,98	1,22	387.964,02
Vigilância Epidemiológica	729.500,00	778.500,00	672.491,91	672.491,91	0,75	106.008,09	650.793,44	650.793,44	0,83	127.706,56
Trabalho	340.000,00	340.000,00	195.820,62	195.820,62	0,22	144.179,38	191.882,07	191.882,07	0,24	148.117,93
Fomento ao Trabalho	340.000,00	340.000,00	195.820,62	195.820,62	0,22	144.179,38	191.882,07	191.882,07	0,24	148.117,93
Educação	34.987.500,00	35.860.699,42	22.211.586,96	22.211.586,96	24,88	13.649.112,46	21.489.394,87	21.489.394,87	27,35	14.371.304,55
Administração Geral	222.000,00	222.000,00	141.775,01	141.775,01	0,16	80.224,99	141.775,01	141.775,01	0,18	80.224,99
Alimentação e Nutrição	1.389.500,00	1.109.500,00	649.177,22	649.177,22	0,73	460.322,78	542.877,42	542.877,42	0,69	566.622,58
Ensino Fundamental	23.850.000,00	25.120.000,00	16.401.445,03	16.401.445,03	18,38	8.718.554,97	16.147.985,55	16.147.985,55	20,55	8.972.014,45
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	

				(b)	(b/total b)			(d)	(d/Total d)	
Educação Infantil	9.276.000,00	9.159.199,42	4.869.433,03	4.869.433,03	5,46	4.289.766,39	4.507.741,19	4.507.741,19	5,74	4.651.458,23
Educação de Jovens e Adultos	194.000,00	194.000,00	113.262,91	113.262,91	0,13	80.737,09	112.521,94	112.521,94	0,14	81.478,06
Educação Especial	56.000,00	56.000,00	36.493,76	36.493,76	0,04	19.506,24	36.493,76	36.493,76	0,05	19.506,24
Cultura	1.302.500,00	1.461.500,00	511.575,69	511.575,69	0,57	949.924,31	451.649,84	451.649,84	0,57	1.009.850,16
Administração Geral	200.500,00	200.500,00	117.292,95	117.292,95	0,13	83.207,05	117.292,95	117.292,95	0,15	83.207,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	161.000,00	204.000,00	145.076,51	145.076,51	0,16	58.923,49	113.599,26	113.599,26	0,14	90.400,74
Difusão Cultural	941.000,00	1.057.000,00	249.206,23	249.206,23	0,28	807.793,77	220.757,63	220.757,63	0,28	836.242,37
Direitos da Cidadania	134.500,00	176.500,00	60.876,44	60.876,44	0,07	115.623,56	60.759,47	60.759,47	0,08	115.740,53
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	134.500,00	176.500,00	60.876,44	60.876,44	0,07	115.623,56	60.759,47	60.759,47	0,08	115.740,53
Urbanismo	21.146.000,00	23.376.000,00	12.888.300,57	12.888.300,57	14,44	10.487.699,43	7.828.363,44	7.828.363,44	9,96	15.547.636,56
Infra-Estrutura Urbana	12.379.500,00	13.330.500,00	4.622.080,31	4.622.080,31	5,18	8.708.419,69	1.072.075,33	1.072.075,33	1,36	12.258.424,67
Serviços Urbanos	8.766.500,00	10.045.500,00	8.266.220,26	8.266.220,26	9,26	1.779.279,74	6.756.288,11	6.756.288,11	8,60	3.289.211,89
Gestão Ambiental	1.596.000,00	1.656.000,00	1.304.944,57	1.304.944,57	1,46	351.055,43	992.150,87	992.150,87	1,26	663.849,13
Preservação e Conservação Ambiental	1.596.000,00	1.656.000,00	1.304.944,57	1.304.944,57	1,46	351.055,43	992.150,87	992.150,87	1,26	663.849,13
Agricultura	1.033.500,00	940.500,00	463.798,40	463.798,40	0,52	476.701,60	442.324,39	442.324,39	0,56	498.175,61
Extensão Rural	1.033.500,00	940.500,00	463.798,40	463.798,40	0,52	476.701,60	442.324,39	442.324,39	0,56	498.175,61
Indústria	344.000,00	342.000,00	119.281,65	119.281,65	0,13	222.718,35	105.869,93	105.869,93	0,13	236.130,07
Administração Geral	127.000,00	125.000,00	73.711,57	73.711,57	0,08	51.288,43	72.471,52	72.471,52	0,09	52.528,48
Promoção Industrial	217.000,00	217.000,00	45.570,08	45.570,08	0,05	171.429,92	33.398,41	33.398,41	0,04	183.601,59
Comércio e Serviços	389.000,00	612.502,55	262.822,62	262.822,62	0,29	349.679,93	251.822,62	251.822,62	0,32	360.679,93
Turismo	389.000,00	612.502,55	262.822,62	262.822,62	0,29	349.679,93	251.822,62	251.822,62	0,32	360.679,93
Transporte	2.407.500,00	2.412.500,00	1.435.459,85	1.435.459,85	1,61	977.040,15	1.335.714,74	1.335.714,74	1,70	1.076.785,26
Transporte Rodoviário	2.407.500,00	2.412.500,00	1.435.459,85	1.435.459,85	1,61	977.040,15	1.335.714,74	1.335.714,74	1,70	1.076.785,26
Desporto e Lazer	2.017.500,00	2.137.500,00	1.053.402,86	1.053.402,86	1,18	1.084.097,14	1.022.684,24	1.022.684,24	1,30	1.114.815,76
Administração Geral	339.500,00	318.500,00	171.682,17	171.682,17	0,19	146.817,83	171.682,17	171.682,17	0,22	146.817,83
Desporto Comunitário	1.678.000,00	1.819.000,00	881.720,69	881.720,69	0,99	937.279,31	851.002,07	851.002,07	1,08	967.997,93
Encargos Especiais	9.642.500,00	7.798.500,00	5.348.830,14	5.348.830,14	5,99	2.449.669,86	5.282.302,03	5.282.302,03	6,72	2.516.197,97
Serviço da Dívida Interna	3.901.000,00	3.766.000,00	2.080.882,71	2.080.882,71	2,33	1.685.117,29	2.024.412,87	2.024.412,87	2,58	1.741.587,13
Outros Encargos Especiais	5.741.500,00	4.032.500,00	3.267.947,43	3.267.947,43	3,66	764.552,57	3.257.889,16	3.257.889,16	4,15	774.610,84
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.895.000,00	7.287.000,00	5.502.440,29	5.502.440,29	6,16	1.784.559,71	5.502.440,29	5.502.440,29	7,00	1.784.559,71
TOTAL (III)=(I+II)	157.470.300,00	160.456.897,47	89.257.763,08	89.257.763,08	100,00	71.199.134,39	78.584.344,68	78.584.344,68	100,00	81.872.552,79

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.895.000,00	7.287.000,00	5.502.440,29	5.502.440,29	6,16	1.784.559,71	5.502.440,29	5.502.440,29	7,00	1.784.559,71
Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Ação Legislativa	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
Judiciária	8.000,00	8.000,00	2.240,09	2.240,09	0,00	5.759,91	2.240,09	2.240,09	0,00	5.759,91
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.000,00	8.000,00	2.240,09	2.240,09	0,00	5.759,91	2.240,09	2.240,09	0,00	5.759,91
Administração	345.500,00	346.500,00	175.461,27	175.461,27	0,20	171.038,73	175.461,27	175.461,27	0,22	171.038,73
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	5.105,08	5.105,08	0,01	4.894,92	5.105,08	5.105,08	0,01	4.894,92
Administração Geral	151.500,00	154.500,00	73.114,86	73.114,86	0,08	81.385,14	73.114,86	73.114,86	0,09	81.385,14
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	17.340,82	17.340,82	0,02	24.659,18	17.340,82	17.340,82	0,02	24.659,18
Controle Interno	17.000,00	17.000,00	9.257,82	9.257,82	0,01	7.742,18	9.257,82	9.257,82	0,01	7.742,18
Normatização e Fiscalização	52.000,00	52.000,00	31.280,59	31.280,59	0,04	20.719,41	31.280,59	31.280,59	0,04	20.719,41
Tecnologia da Informação	18.000,00	16.000,00	4.006,04	4.006,04	0,00	11.993,96	4.006,04	4.006,04	0,01	11.993,96
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00	21.945,22	21.945,22	0,02	8.054,78	21.945,22	21.945,22	0,03	8.054,78
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	13.410,84	13.410,84	0,02	11.589,16	13.410,84	13.410,84	0,02	11.589,16
Assistência Social	169.000,00	169.000,00	117.243,36	117.243,36	0,13	51.756,64	117.243,36	117.243,36	0,15	51.756,64
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	2.766,44	2.766,44	0,00	5.233,56	2.766,44	2.766,44	0,00	5.233,56
Assistência Comunitária	161.000,00	161.000,00	114.476,92	114.476,92	0,13	46.523,08	114.476,92	114.476,92	0,15	46.523,08
Saúde	668.500,00	1.118.500,00	872.801,23	872.801,23	0,98	245.698,77	872.801,23	872.801,23	1,11	245.698,77
Atenção Básica	605.500,00	1.005.500,00	800.341,63	800.341,63	0,90	205.158,37	800.341,63	800.341,63	1,02	205.158,37
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000,00	13.000,00	12.280,91	12.280,91	0,01	719,09	12.280,91	12.280,91	0,02	719,09
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	14.872,26	14.872,26	0,02	10.127,74	14.872,26	14.872,26	0,02	10.127,74
Vigilância Epidemiológica	35.000,00	75.000,00	45.306,43	45.306,43	0,05	29.693,57	45.306,43	45.306,43	0,06	29.693,57
Trabalho	16.000,00	16.000,00	9.942,40	9.942,40	0,01	6.057,60	9.942,40	9.942,40	0,01	6.057,60
Fomento ao Trabalho	16.000,00	16.000,00	9.942,40	9.942,40	0,01	6.057,60	9.942,40	9.942,40	0,01	6.057,60
Educação	2.503.000,00	2.438.000,00	1.444.198,05	1.444.198,05	1,62	993.801,95	1.444.198,05	1.444.198,05	1,84	993.801,95
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	7.201,04	7.201,04	0,01	4.798,96	7.201,04	7.201,04	0,01	4.798,96
Ensino Fundamental	1.843.000,00	1.818.000,00	1.137.475,76	1.137.475,76	1,27	680.524,24	1.137.475,76	1.137.475,76	1,45	680.524,24
Educação Infantil	630.000,00	590.000,00	289.585,54	289.585,54	0,32	300.414,46	289.585,54	289.585,54	0,37	300.414,46
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	9.935,71	9.935,71	0,01	8.064,29	9.935,71	9.935,71	0,01	8.064,29
Cultura	23.000,00	23.000,00	13.195,10	13.195,10	0,01	9.804,90	13.195,10	13.195,10	0,02	9.804,90
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	138,08	138,08	0,00	861,92	138,08	138,08	0,00	861,92
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.000,00	5.000,00	2.831,73	2.831,73	0,00	2.168,27	2.831,73	2.831,73	0,00	2.168,27
Difusão Cultural	17.000,00	17.000,00	10.225,29	10.225,29	0,01	6.774,71	10.225,29	10.225,29	0,01	6.774,71
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	97.000,00	97.000,00	54.246,61	54.246,61	0,06	42.753,39	54.246,61	54.246,61	0,07	42.753,39
Serviços Urbanos	97.000,00	97.000,00	54.246,61	54.246,61	0,06	42.753,39	54.246,61	54.246,61	0,07	42.753,39
Gestão Ambiental	24.000,00	24.000,00	16.094,79	16.094,79	0,02	7.905,21	16.094,79	16.094,79	0,02	7.905,21
Preservação e Conservação Ambiental	24.000,00	24.000,00	16.094,79	16.094,79	0,02	7.905,21	16.094,79	16.094,79	0,02	7.905,21
Agricultura	15.000,00	15.000,00	9.085,64	9.085,64	0,01	5.914,36	9.085,64	9.085,64	0,01	5.914,36

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	9.085,64	9.085,64	0,01	5.914,36	9.085,64	9.085,64	0,01	5.914,36
Indústria	2.000,00	4.000,00	949,42	949,42	0,00	3.050,58	949,42	949,42	0,00	3.050,58
Administração Geral	1.000,00	2.000,00	493,70	493,70	0,00	1.506,30	493,70	493,70	0,00	1.506,30
Promoção Industrial	1.000,00	2.000,00	455,72	455,72	0,00	1.544,28	455,72	455,72	0,00	1.544,28
Comércio e Serviços	5.000,00	5.000,00	933,35	933,35	0,00	4.066,65	933,35	933,35	0,00	4.066,65
Turismo	5.000,00	5.000,00	933,35	933,35	0,00	4.066,65	933,35	933,35	0,00	4.066,65
Transporte	45.000,00	45.000,00	27.983,90	27.983,90	0,03	17.016,10	27.983,90	27.983,90	0,04	17.016,10
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	27.983,90	27.983,90	0,03	17.016,10	27.983,90	27.983,90	0,04	17.016,10
Desporto e Lazer	64.500,00	68.500,00	38.171,95	38.171,95	0,04	30.328,05	38.171,95	38.171,95	0,05	30.328,05
Administração Geral	500,00	4.500,00	1.125,69	1.125,69	0,00	3.374,31	1.125,69	1.125,69	0,00	3.374,31
Desporto Comunitário	64.000,00	64.000,00	37.046,26	37.046,26	0,04	26.953,74	37.046,26	37.046,26	0,05	26.953,74

Encargos Especiais	2.766.000,00	2.766.000,00	2.719.893,13	2.719.893,13	3,05	46.106,87	2.719.893,13	2.719.893,13	3,46	46.106,87
Serviço da Dívida Interna	45.000,00	45.000,00	15.580,42	15.580,42	0,02	29.419,58	15.580,42	15.580,42	0,02	29.419,58
Outros Encargos Especiais	2.721.000,00	2.721.000,00	2.704.312,71	2.704.312,71	3,03	16.687,29	2.704.312,71	2.704.312,71	3,44	16.687,29
TOTAL	6.895.000,00	7.287.000,00	5.502.440,29	5.502.440,29	6,16	1.784.559,71	5.502.440,29	5.502.440,29	7,00	1.784.559,71
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 28m.										

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:C2450C8D

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2014 a Agosto/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015	Fevereiro/2015		
	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.220.414,17	9.590.680,72	10.235.044,14	15.505.775,13	11.463.388,97	10.230.556,24		
	14.728.085,60	14.409.955,77	12.704.425,07	12.677.158,81	11.015.584,32	9.944.097,41	141.725.166,35	149.017.300,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.424.848,59	1.332.358,63	1.158.670,51	1.900.291,98	1.017.118,66	1.667.151,96		
	5.707.445,47	1.706.519,54	1.676.687,56	1.898.991,52	1.705.246,49	1.485.906,20	22.681.237,11	23.818.000,00
IPTU	369.878,24	173.323,61	151.349,15	263.395,96	138.071,91	634.973,74		
	3.720.259,69	461.285,18	437.214,34	434.197,00	420.959,24	419.790,96	7.624.699,02	7.504.000,00
ISS	575.412,05	590.308,79	457.110,17	725.511,33	383.296,43	384.612,19		
	692.735,29	508.298,78	561.796,58	540.621,43	668.035,18	483.083,85	6.570.822,07	7.800.000,00
ITBI	163.145,06	292.256,26	190.402,40	638.088,16	145.804,48	220.850,04		
	133.177,04	351.262,66	217.169,66	193.586,34	212.934,86	245.370,97	3.004.047,93	3.000.000,00
IRRF	173.534,13	208.036,59	247.086,18	180.749,89	302.566,62	234.239,97		
	281.448,69	253.054,89	212.220,96	241.571,89	254.920,69	210.098,14	2.799.528,64	2.478.000,00
Outras Receitas Tributárias	142.879,11	68.433,38	112.722,61	92.546,64	47.379,22	192.476,02		
	879.824,76	132.618,03	248.286,02	489.014,86	148.396,52	127.562,28	2.682.139,45	3.036.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	541.238,35	522.114,79	531.341,98	800.036,08	546.863,98	630.581,83		
	337.782,01	342.101,91	346.045,94	350.971,47	354.296,09	352.986,05	5.656.360,48	6.682.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	62.258,80	485.004,29	528.432,21	110.559,80	795.878,81	243.223,98		
	79.433,33	687.927,98	797.078,53	88.554,65	91.180,32	75.680,12	4.045.212,82	3.318.500,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21.516,05	18.632,01	14.443,17	33.751,97	20.994,75	17.669,70		
	20.109,68	17.055,68	25.077,97	21.242,82	23.993,59	17.328,03	251.815,42	2.006.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.089.466,59	7.194.863,70	7.978.036,61	12.574.815,51	8.856.255,28	7.580.405,65		
	8.466.259,73	11.510.278,36	9.779.447,33	10.235.982,55	8.692.714,97	7.883.644,94	107.842.171,22	107.629.000,00
Cota-Parte do FPM	1.944.751,70	1.837.990,62	2.432.815,64	2.672.269,78	2.980.476,02	3.042.488,59		
	2.214.931,35	2.390.497,86	2.850.322,74	2.557.789,66	1.893.963,05	2.215.122,21	29.033.419,22	30.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.909.401,39	2.668.432,55	2.989.612,16	5.004.039,68	2.972.864,58	2.451.281,32		
	3.552.296,23	3.150.152,12	3.069.509,39	3.417.241,07	3.192.972,42	2.617.320,27	37.995.123,18	38.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	219.497,99	163.738,83	174.562,53	225.922,98	72.565,80	74.716,27		
	307.901,08	2.651.599,77	1.210.001,91	1.161.038,40	427.789,43	326.800,81	7.016.135,80	7.000.000,00
Cota-Parte do ITR	24.444,42	144.541,29	10.340,74	6.952,69	6.923,53	697,82		
	1.356,24	9.313,44	2.516,50	916,22	404,33	602,21	209.009,43	222.000,00
Transferências da LC 87/1996	24.343,58	24.343,58	24.343,58	48.687,16	-	-		
	-	102.737,09	25.684,27	25.684,27	25.684,27	25.684,27	327.192,07	389.000,00
Transferências da LC 61/1989	45.087,50	48.284,93	55.445,48	54.708,55	72.549,49	34.528,90		
	35.395,25	44.342,47	47.604,86	47.647,19	43.892,74	46.703,92	576.191,28	800.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015	Fevereiro/2015		
	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Julho/2015	Agosto/2015		
Transferências do FUNDEB	1.115.981,56	1.169.860,75	1.254.920,89	1.943.188,52	1.334.263,29	1.171.671,35		
	1.275.304,26	2.104.389,23	1.567.788,45	1.486.087,35	1.465.580,97	1.174.048,11	17.063.084,73	15.158.000,00
Outras Transferências Correntes	805.958,45	1.137.671,15	1.035.995,59	2.619.046,15	1.416.612,57	805.021,40		
	1.079.075,32	1.057.246,38	1.006.019,21	1.539.578,39	1.642.427,76	1.477.363,14	15.622.015,51	15.660.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.085,79	37.707,30	24.119,66	86.319,79	226.277,49	91.523,12		
	117.055,38	146.072,30	80.087,74	81.415,80	148.152,86	128.552,07	1.248.369,30	5.563.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.619.332,50	977.466,35	1.137.426,22	1.930.265,56	1.221.078,71	1.114.128,61		
	1.216.822,97	1.668.709,45	1.441.127,91	1.465.268,70	1.306.944,09	1.046.446,70	16.145.017,77	18.591.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	3.732.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.033.505,26	977.466,35	1.137.426,22	1.602.516,12	1.221.078,71	1.114.128,61		
	1.216.822,97	1.668.709,45	1.441.127,91	1.442.063,32	1.203.585,25	1.046.446,70	15.104.876,87	14.859.000,00
DEDUÇÃO DE PERDA DE INVESTIMENTO RPPS	585.827,24	-	-	327.749,44	-	-		
	-	-	-	23.205,38	103.358,84	-	1.040.140,90	-
DEDUÇÃO DE IRRF FOLHA PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	7.601.081,67	8.613.214,37	9.097.617,92	13.575.509,57	10.242.310,26	9.116.427,63		
	13.511.262,63	12.741.246,32	11.263.297,16	11.211.890,11	9.708.640,23	8.897.650,71	125.580.148,58	130.426.300,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 30m.								

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:1FD25603

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	425,18	27.895,61	25.465,85	-	2.854,94	2.210,00	15.769,95	14.966,10	14.966,10	-	3.013,85	5.868,79
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	4.337,91	4.337,91	-	-	-	6,00	6,00	6,00	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.003,00	8.949,36	8.949,36	-	4.003,00	5.712,81	3.000,95	4.461,59	4.461,59	930,00	3.322,17	7.325,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.880,21	5.913,69	2.689,70	-	6.104,20	99,40	1.690,65	1.296,00	1.296,00	-	494,05	6.598,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	564,55	564,55	-	-	-	15.687,36	10.707,96	10.707,96	-	4.979,40	4.979,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	101.956,60	101.956,60	-	-	62.690,55	69.573,17	67.934,27	67.934,27	112,20	64.217,25	64.217,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	137,36	556.010,72	556.010,72	-	137,36	23.622,72	1.033.276,77	714.607,86	712.170,88	-	344.728,61	344.865,97
Fundo Municipal de Saude	10.204,32	-	-	-	10.204,32	4.967,20	-	-	-	-	4.967,20	15.171,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	27.560,48	161.093,50	147.209,20	-	41.444,78	503.408,00	272.200,86	226.889,64	226.709,64	26.400,50	522.498,72	563.943,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	87.699,41	86.321,41	-	1.378,00	12.059,44	155.615,35	115.903,46	115.903,46	28.396,00	23.375,33	24.753,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	130,00	6.486,22	6.486,22	-	130,00	-	15.248,13	6.480,00	6.480,00	-	8.768,13	8.898,13
SECRETARIA M.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	-	-	-	-	-	73.373,68	-	-	-	327,00	73.046,68	73.046,68
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	3.732,46	3.732,46	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.770,57	1.770,57	-	-	-	366.980,54	352.389,34	352.389,34	-	14.591,20	14.591,20
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	2.473,87	2.473,87	-	-	-	161.072,93	144.382,93	144.382,93	14.400,00	2.290,00	2.290,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	20,00	20,00	20,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	1.805,33	1.805,33	-	-	-	10,00	10,00	10,00	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	12.610,14	8.713,26	-	3.896,88	-	7.852,66	7.812,36	7.812,36	-	40,30	3.937,18
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	2.854,02	-	-	-	-	2.854,02	2.854,02
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	6.234,92	6.234,92	-	-	1.105,85	3.722,03	2.414,03	2.414,03	-	2.413,85	2.413,85
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	302,85	-	-	-	-	302,85	302,85
SUBTOTAL	45.340,55	989.534,86	964.721,93	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.301,54	1.667.684,56	70.565,70	1.075.903,61	1.146.057,09
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	45.340,55	989.534,86	964.721,93	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.301,54	1.667.684,56	70.565,70	1.075.903,61	1.146.057,09
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
GHEFIA DE GABINETE	-	3.270,59	3.270,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	-	376,12	376,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-	4.941,44	4.941,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-	8.112,44	8.112,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	-	1.866,75	1.866,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	-	5.758,90	5.758,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	-	152.959,70	152.959,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	-	99.502,26	99.502,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios	Em 31 de				Em Exercícios	Em 31 de					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL	-	14.322,42	14.322,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	-	3.971,40	3.971,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA M.DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	-	1.213,92	1.213,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE AGRICULTA.E M.AMBIENTE	-	1.890,69	1.890,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERCRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	-	740,85	740,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-	164,96	164,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE COMPRAS E PATRIMONIO	-	2.176,06	2.176,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS PUBLICOS	-	5.749,74	5.749,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA ESP.DA MULHER E DA FAMILIA	-	93,24	93,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO												
Camara Municipal de Rolandia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	307.111,48	307.111,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	45.340,55	1.296.646,34	1.271.833,41	-	70.153,48	692.406,52	2.121.747,35	1.670.301,54	1.667.684,56	70.565,70	1.075.903,61	1.146.057,09
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 37m.												

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:735C5503

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.741.800,00	23.741.800,00	15.103.109,74	63,61
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.061.800,00	10.061.800,00	7.139.801,33	70,96
1.1.1-IPTU	8.900.000,00	8.900.000,00	7.350.741,97	82,59
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	48.737,16	6,26
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	1.079.800,00	1.079.800,00	319.421,77	29,58
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	107.078,21	15,30
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.396.000,00	1.396.000,00	686.177,78	49,15
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.001.000,00	3.001.000,00	1.722.330,82	57,39
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.720.915,05	57,36
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	2.188,97	218,90
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	773,20	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.201.000,00	8.201.000,00	4.250.855,74	51,83
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	4.223.129,76	54,14
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	171.000,00	171.000,00	10.602,29	6,20
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	14.575,11	9,72
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	3.516,22	4,40
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	967,64	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	1.990.121,85	80,31
1.4.1-IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	1.990.121,85	80,31
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	76.811.000,00	76.811.000,00	51.402.511,63	66,92
2.1-Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	20.145.591,48	67,15
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	30.000.000,00	30.000.000,00	20.145.591,48	67,15
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	24.423.637,40	63,60
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	389.000,00	389.000,00	205.474,17	52,82
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	372.664,82	46,58
2.5-Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	22.730,29	10,24
2.6-Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.232.413,47	89,03
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	100.552.800,00	100.552.800,00	66.505.621,37	66,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	12.225,28	58,22
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.272.000,00	3.272.000,00	2.203.616,34	67,35
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	1.191.813,74	91,68
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	640.000,00	640.000,00	394.106,00	61,58
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	430.000,00	430.000,00	226.621,79	52,70
5.5 - Outras Transferências do FNDE	874.000,00	874.000,00	366.447,63	41,93
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	24.627,18	87,95
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.294.000,00	3.294.000,00	2.215.841,62	67,27
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.859.000,00	14.859.000,00	10.353.962,92	69,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	5.800.000,00	5.800.000,00	4.029.118,10	69,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	7.600.000,00	7.600.000,00	4.884.727,36	64,27
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	77.800,00	77.800,00	41.094,81	52,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	151.200,00	151.200,00	62.074,16	41,05

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	30.000,00	30.000,00	3.535,32	11,78
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.246.482,87	103,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.210.000,00	15.210.000,00	11.681.081,63	76,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	15.158.000,00	15.158.000,00	11.579.133,01	76,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	52.000,00	52.000,00	101.948,62	196,06
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	299.000,00	299.000,00	1.225.170,09	409,76
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	15.050.000,00	15.595.000,00	11.104.845,91	71,21	11.098.737,62	71,17
13.1-Com Educação Infantil	1.958.000,00	2.053.000,00	1.875.664,94	91,36	1.875.664,94	91,36
13.2-Com Ensino Fundamental	13.092.000,00	13.542.000,00	9.229.180,97	68,15	9.223.072,68	68,11
14-OUTRAS DESPESAS	160.000,00	330.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	60.000,00	60.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	100.000,00	270.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	15.210.000,00	15.925.000,00	11.104.845,91	69,73	11.098.737,62	69,69

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.098.737,62
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	95,01
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	4,99

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-344.602,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	25.138.200,00	25.138.200,00	16.626.405,34	66,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.440.000,00	7.945.000,00	4.400.985,82	55,39	4.217.832,99	53,09
23.1-Creche	-	-	-		-	
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	8.440.000,00	7.945.000,00	4.400.985,82	55,39	4.217.832,99	53,09
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.018.000,00	2.113.000,00	1.875.664,94	88,77	1.875.664,94	88,77
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.422.000,00	5.832.000,00	2.525.320,88	43,30	2.342.168,05	40,16
24-ENSINO FUNDAMENTAL	25.792.500,00	27.042.500,00	17.494.481,13	64,69	17.192.745,35	63,58
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.192.000,00	13.812.000,00	9.229.180,97	66,82	9.223.072,68	66,78
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.600.500,00	13.230.500,00	8.265.300,16	62,47	7.969.672,67	60,24
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	206.000,00	56.000,00	32.650,73	58,30	16.367,10	29,23
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	34.438.500,00	35.043.500,00	21.928.117,68	62,57	21.426.945,44	61,14

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.225.170,09
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	101.948,62
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.327.118,71
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	20.083.459,63
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	30,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.320.000,00	1.320.000,00	1.206.245,69	91,38	987.554,85	74,81
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.736.000,00	1.939.199,42	521.421,64	26,89	519.092,63	26,77
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.056.000,00	3.259.199,42	1.727.667,33	53,01	1.506.647,48	46,23
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	37.494.500,00	38.302.699,42	23.655.785,01	61,76	22.933.592,92	59,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.579.133,01
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.288.416,98

49.1-Orçamentário do Exercicio	10.944.114,10
49.2-Restos a Pagar	344.302,88
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	101.948,62
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	392.664,65
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 17h e 30m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:28EAA919

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2015/Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.741.800,00	23.741.800,00	15.103.109,74	63,61
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.504.000,00	7.504.000,00	6.666.752,06	88,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	1.720.156,05	57,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	4.222.479,73	54,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.478.000,00	2.478.000,00	1.990.121,85	80,31
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	949.000,00	949.000,00	58.360,23	6,15
Dívida Ativa dos Impostos	1.230.800,00	1.230.800,00	335.179,37	27,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	110.060,45	14,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	76.811.000,00	76.811.000,00	51.402.511,63	66,92
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	20.145.591,48	67,15
Cota-Parte ITR	222.000,00	222.000,00	22.730,29	10,24
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	6.232.413,47	89,03
Cota-Parte ICMS	38.400.000,00	38.400.000,00	24.423.637,40	63,60
Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	372.664,82	46,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências				
Constitucionais	389.000,00	389.000,00	205.474,17	52,82
Desoneração ICMS (LC 87/96)	389.000,00	389.000,00	205.474,17	52,82
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	100.552.800,00	100.552.800,00	66.505.621,37	66,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	24.497.000,00	24.497.000,00	18.182.886,61	74,23
Provenientes da União	8.639.000,00	8.639.000,00	5.608.923,57	64,93
Provenientes dos Estados	700.000,00	700.000,00	994.830,03	142,12
Provenientes de Outros Municípios	15.158.000,00	15.158.000,00	11.579.133,01	76,39
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.419.500,00	1.419.500,00	1.348.047,63	94,97
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	25.916.500,00	25.916.500,00	19.530.934,24	75,36

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	33.630.500,00	33.364.500,00	23.313.586,51	69,88	21.081.485,57	63,19
Pessoal e Encargos Sociais	16.301.500,00	16.757.500,00	12.437.980,75	74,22	12.409.871,55	74,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.329.000,00	16.607.000,00	10.875.605,76	65,49	8.671.614,02	52,22
DESPESAS DE CAPITAL	2.349.000,00	2.790.000,00	1.825.488,00	65,43	913.247,96	32,73
Investimentos	2.349.000,00	2.790.000,00	1.825.488,00	65,43	913.247,96	32,73
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.979.500,00	36.154.500,00	25.139.074,51	69,53	21.994.733,53	60,84
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.996.500,00	12.642.500,00	10.164.254,79	40,43	7.613.993,91	34,62
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.627.500,00	10.273.500,00	8.488.503,44	33,77	6.702.641,25	30,47
Recursos de Operações de Crédito	1.700.000,00	1.700.000,00	1.188.761,69	4,73	424.500,00	1,93
Outros Recursos	669.000,00	669.000,00	486.989,66	1,94	486.852,66	2,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL	-	-	-	-	-	-

MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]						
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.996.500,00	12.642.500,00	10.164.254,79	40,43	7.613.993,91	34,62
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	23.983.000,00	23.512.000,00	14.974.819,72	59,57	14.380.739,62	65,38
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						21,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						4.404.896,41

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DE CAIXA	DISPONIBILIDADE	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	49.296,02	-	49.296,02
Total (VIII)	49.296,02	-	49.296,02

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m) (m/Total m) x 100	%
Atenção Básica	28.699.500,00	28.256.500,00	19.393.249,26	77,14	17.132.664,03	77,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.185.500,00	5.662.500,00	4.038.710,95	16,07	3.194.561,39	14,52
Suporte Profilático e Terapêutico	70.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	1.257.500,00	1.369.500,00	989.315,96	3,94	971.408,24	4,42
Vigilância Epidemiológica	764.500,00	853.500,00	717.798,34	2,86	696.099,87	3,16
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-
TOTAL	35.979.500,00	36.154.500,00	25.139.074,51	100,00	21.994.733,53	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 45m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:59334ECB

CHEFIA DE GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁCTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCEIRAS PÚBLICO -PRIVADAS CONTRATADAS.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2015

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 24/Set/2015, 15h e 47m.

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:E10526B5

CHEFIA DE GABINETE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência 2015			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan-Ago (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	129.376.300,00	81.785.899,83	63%
Receita Tributária	23.818.000,00	16.865.067,40	71%
Receita de Contribuições	2.950.000,00	490.383,67	0%
Receita Patrimonial	2.268.500,00	596.813,89	26%
Receita de Serviços	2.006.000,00	163.472,22	8%
Transferências Correntes	92.770.000,00	62.651.025,89	68%
Outras Receitas Correntes	5.563.800,00	1.019.136,76	18%
RECEITAS DE CAPITAL	16.418.000,00	1.649.566,89	10%
Operações de Crédito	13.825.000,00	268.935,92	0%
Alienação de Bens	166.000,00	59.331,37	0%
Amortização de Empréstimos	0	0	0%
Transferências de Capital	2.427.000,00	1.321.299,60	0%
Outras Receitas de Capital	0	0	0%
TOTAL	145.794.300,00	83.435.466,72	57%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Jan-Ago (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	6.063.052,00	3.527.744,69	58%
Pessoal e Encargos Sociais	2.676.500,00	1.646.959,33	62%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	3.386.552,00	1.880.785,36	56%
DESPESASDECAPITAL	610.940,00	254.377,46	42%
Investimentos	610.940,00	254.377,46	42%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL(IV)	6.673.992,00	3.782.122,15	57%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		Jan-Ago (d)	% (d/c)
DESPESASCORRENTES	649.992,00	371.483,04	57%
Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00	90.570,26	0%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	648.992,00	280.912,78	43%
DESPESASDECAPITAL	48.500,00	745,80	2%
Investimentos	48.500,00	745,80	2%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL(IV)	698.492,00	372.228,84	53%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Jan-Ago (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	698.492,00	372.228,84	53%
TOTAL	698.492,00	372.228,84	53%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,48%	0,45%	

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:4BF6D5EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO N° 2375/2015

ERRATA
DECRETO N° 2375, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Decreto n° 2375, de 21 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 24/08/2015, Edição 00819.

NO ANEXO I, ONDE SE LÊ:

ANGELITA DA ROCHA LOURES BATISTA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**10/03/2000**	**C1.1**	**A6**	**A7**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LAIR DE FÁTIMA VIEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**10/03/2000**	**C1.1**	**A6**	**A7**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
MARIA BENEDITA LEME BRISOLA MORAIS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**18/03/2008**	**C1.1**	**A2**	**A3**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
MARIA LUCIA SOUSA ROSÁRIO	**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**	**20/01/2000**	**C1.2**	**B6**	**B7**	**SECRETARIA DE SAÚDE**
SONIA MARA ROCHA DA SILVA	**ASSISTENTE SOCIAL**	**15/03/2000**	**C3.2**	**D7**	**D8**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
TERESINHA DO CARMO SANTOS	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**19/03/2004**	**C1.1C**	**A4**	**A5**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

LEIA-SE:

ANGELITA DA ROCHA LOURES BATISTA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**10/03/2000**	**C1.1**	**A6**	**C7**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
LAIR DE FÁTIMA VIEIRA	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	**10/03/2000**	**C1.1**	**A6**	**C7**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

MARIA BENEDITA LEME BRISOLA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/03/2008	C1.1	A2	B3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA LUCIA DE SOUSA ROSÁRIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/01/2000	C1.2	B6	C7	SECRETARIA DE SAÚDE
SONIA MARA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	15/03/2000	C3.2	D7	D9	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERESINHA DO CARMO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2004	C1.1	A4	C5	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Melo
Código Identificador:48ACA7CF



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	9.491.442,52	10.303.848,21	10.416.502,03	15.130.761,72	10.778.208,72	9.907.469,64	10.409.299,47	14.273.309,21	14.117.947,55	12.660.383,99	10.806.772,09	10.220.782,39	138.516.727,54
Receita Tributária	1.684.077,98	1.701.028,37	1.546.303,62	1.754.606,98	1.355.391,41	1.364.037,75	1.685.673,30	1.869.718,39	3.114.112,26	1.885.694,50	1.743.032,00	1.652.066,98	21.355.743,54
I.P.T.U.	294.422,65	226.968,07	228.327,80	300.404,18	104.873,21	93.306,10	90.431,33	79.766,80	1.470.872,06	421.945,17	277.442,72	226.352,96	3.815.113,05
I.S.S	482.815,94	462.368,43	468.882,32	456.032,49	387.019,29	426.392,48	580.728,11	517.667,04	423.434,11	391.138,43	487.910,66	515.563,81	5.599.953,11
I.T.B.I	222.081,11	259.077,17	125.240,39	140.118,91	140.995,67	151.464,50	204.980,14	175.209,59	325.290,79	291.534,66	209.460,67	126.139,12	2.371.592,72
I.R.R.F	141.824,94	172.339,45	176.507,17	297.539,87	147.852,67	167.465,52	192.523,37	159.098,34	190.412,58	195.017,56	195.179,85	233.573,33	2.269.334,65
Outras Receitas Tributárias	542.933,34	580.275,25	547.345,94	560.511,53	574.650,57	525.409,15	617.010,35	937.976,62	704.102,72	586.058,68	573.038,10	550.437,76	7.299.750,01
Receita de Contribuições	235.932,26	244.298,25	244.714,57	336.469,38	146.899,39	214.609,52	211.558,66	379.519,44	387.341,31	268.176,33	251.511,84	265.557,51	3.186.588,46
Receita Patrimonial	63.673,68	105.867,03	57.696,91	59.426,96	140.195,53	55.581,03	54.171,60	51.973,11	60.700,91	63.646,58	83.611,58	65.046,99	861.591,91
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	210,00	120,00	1.470,00
Transferências Correntes	7.507.528,00	8.252.654,56	8.567.786,93	12.980.258,40	9.135.722,39	8.270.535,41	8.455.853,22	11.972.066,34	10.555.761,14	10.442.834,65	8.728.374,74	8.237.990,91	113.107.366,69
Cota Parte do FPM	2.593.002,28	2.450.654,18	3.243.754,21	3.563.026,35	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48	3.919.527,39	3.410.386,18	2.525.284,05	2.953.496,27	38.830.322,70
Cota Parte do ICMS	1.437.229,64	1.318.192,26	1.476.853,38	2.471.970,43	1.411.894,57	1.160.797,02	1.682.179,38	1.491.745,22	1.453.557,09	1.618.224,39	1.512.022,65	1.239.424,27	18.274.090,30
Cota Parte do IPVA	297.313,74	258.539,09	235.633,00	335.992,26	113.779,24	86.638,68	475.579,31	2.597.121,04	1.412.512,93	1.380.685,66	557.296,60	512.231,70	8.263.323,25
Cota-Parte do ITR	6.705,65	23.052,52	3.819,03	2.240,05	619,62	127,14	559,70	474,76	1.160,44	894,45	1.020,24	1.204,12	41.877,72
Transferências LC 87/1996	12.025,56	12.025,56	12.025,56	24.051,12	0,00	0,00	0,00	48.650,85	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	157.429,49
Transferências LC 61/1989	22.554,93	24.154,45	27.736,49	27.367,84	34.790,50	20.697,55	20.302,16	21.264,06	23.988,23	22.848,80	21.048,38	22.396,47	289.149,86
Transferências do FUNDEB	2.148.891,09	2.235.724,16	2.407.141,25	3.727.349,82	2.410.725,13	2.114.428,26	2.301.446,76	3.797.634,77	2.829.271,31	2.681.831,34	2.644.825,05	2.118.717,36	31.417.986,30
Outras Transferências Correntes	989.805,11	1.930.312,34	1.160.824,01	2.828.260,53	1.189.945,28	831.195,30	1.022.544,11	827.845,16	903.581,04	1.315.801,12	1.454.715,06	1.378.358,01	15.833.187,07
Outras Receitas Correntes	230,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.705,93	902,69	31,93	31,93	31,93	31,93	0,00	3.966,94
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	873.766,29	817.323,56	999.964,30	1.284.929,55	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.289.040,39	925.766,87	948.183,08	13.171.238,13
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	873.766,29	817.323,56	999.964,30	1.284.929,55	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.289.040,39	925.766,87	948.183,08	13.171.238,13
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	8.617.676,23	9.486.524,65	9.416.537,73	13.845.832,17	9.671.198,39	8.842.487,27	9.382.927,07	12.803.991,94	12.753.365,83	11.371.343,60	9.881.005,22	9.272.599,31	125.345.489,41

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 28/09/2015

WILLER ARIEL CHEVONICA
Contador

HERLENE QUADROS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Fazenda

ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Luiz Gonçalves Franco
Código Identificador:F2795C34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 003/2015

O **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, representado por seu Prefeito Municipal, no uso do permissivo emergente do disposto no artigo 5º, do Decreto-Lei nº. 195, de 24 de fevereiro de 1967, torna público através do presente **EDITAL**, os elementos relativos à execução de obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado à quente – C.B.U.Q. – e paralelepípedo em granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária nas vias municipais denominadas: **Estrada Municipal Manoel Kinab, Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, Rua Antonio Poletto, Rua Domingos Marques Batista, Rua Heitor Gequelim, Rua José Alceu Perussolo, Rua José Merchiori, Rua Miguel Gambaroski, Rua Miguel Venski, Travessa Elias Miquelasso, e Travessa Genoveva Sávio Perussolo**, situadas nas localidades do Rodeio Chapada, Mato Chiqueiro, Bugre e São Caetano, neste Município de Balsa Nova, observando-se os documentos técnicos e orçamentos prévios realizados pela Secretaria Municipal de Obras, atualmente estimados globalmente em até **R$ 1.724.496,78** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), esclarecendo, desde já, que os valores a serem contratados servirão de base de cálculo para a constituição da Contribuição de Melhoria na forma estabelecida na legislação vigente.

1.0. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE

VALORIZADAS E BENEFICIADAS PELA OBRA:

1.1. Serão beneficiados pela obra, os proprietários dos imóveis localizados na Estrada Municipal Manoel Kinab, com extensão de 270,00 m, Rua José Merchiori com extensão de 385,00 m, situadas na localidade do Mato Chiqueiro, Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, com extensão de 500,00 m, situada na localidade do Rodeio Chapada, Rua Antônio Poletto, com extensão de 480,00 m, Rua Heitor Gequelim, com extensão de 112,00 m, Travessa Elias Miquelasso, com extensão de 130,00 m, Rua Miguel Gambaroski, com extensão de 88,00 m, situadas na localidade do Bugre, Rua Domingos Marques Batista, com extensão de 75,00 m, Rua José Alceu Perussolo, com extensão de 117,00 m, Rua Miguel Venski, com extensão de 525,00 m, e Travessa Genoveva Sávio Perussolo, com extensão de 125,00 m, situadas na localidade do São Caetano, todas neste Município de Balsa Nova.

2.0. MEMORIAL DESCRITIVO:

2.1. As áreas a serem pavimentadas serão, em conjunto, de 18.362,00 m² (dezoito mil, e trezentos e sessenta e dois metros quadrados).

3. ORÇAMENTO DA OBRA:

3.1. Obras de pavimentação, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS																	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																	
Obra: Execução de obras de pavimentação com C.B.U.Q. e paralelepípedo de granito, drenagem de águas pluviais e sinalização viária de vias.																	
Locais:																	
a) Estrada Municipal Manoel Kinab - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Rua José Merchiori) até a estaca 13 + 10,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 270,00 m;																	
b) Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida - trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até a estaca 25, localidade do Rodeio Chapada - Extensão: 500,00 m;																	
c) Rua Antônio Poletto - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente até a estaca 24, localidade do Bugre - Extensão: 480,00 m;																	
d) Rua Domingos Marques Batista - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a estaca 3 +15,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 75,00 m;																	
e) Rua Heitor Gequelim - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Miguel Gambaroski, localidade do Bugre - Extensão: 112,00 m;																	
f) Rua José Alceu Perussolo - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Travessa Genoveva Sávio Perussolo, localidade do São Caetano - Extensão: 117,00 m;																	
g) Rua José Merchiori - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Estrada Municipal Manoel Kinab) até a estaca 19 + 5,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 385,00 m;																	
h) Rua Miguel Gambaroski - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Heitor Gequelim, localidade do Bugre - Extensão: 88,00 m;																	
i) Rua Miguel Venski - trecho compreendido entre a Rua São Caetano até a Rua Roberto Marques, localidade do São Caetano - Extensão: 525,00 m;																	
j) Travessa Elias Miquelasso - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a estaca 6 + 10,00 m, localidade do Bugre - Extensão: 130,00 m;																	
k) Travessa Genoveva Sávio Perussolo - trecho compreendido entre a estaca 0=PP até a estaca 6 + 5,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 125,00 m;																	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE												VALOR (R$)		
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	TOTAL	UNIT.	PARCIAL	SUBTOTAL

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																27.719,28
1.1	Placa de obra 3,00 x 2,00 m chp. galv. pint. c/ tinta autom. Ou banner - conforme detalhes e modelo da PMBN - c/ 03 pés direito para suporte.	ud	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00		14,00	650,00	9.100,00	
1.2	Corte de árvores Ø 0,60 m até 0,80 m, inclusive transporte.	ud	1,00	1,00										2,00	209,99	419,98	
1.3	Destocamento de árvores Ø 0,60 m até 0,80 m, inclusive transporte.	ud	1,00	1,00										2,00	172,53	345,06	
1.4	Veículo para fiscalização de obra, incluindo combustível, manutenção e seguro total.	mês	0,73	0,73	0,73	0,72	0,73	0,73	0,73	0,72	0,73	0,72	0,73	8,00	2.231,78	17.854,24	
2.0	TERRAPLENAGEM																21.114,00
2.1	Escavação, carga e transporte - mat. 1ª Categoria - DMT 3.000 m.	m3	108,00	385,00		72,00	124,00	114,00	42,00	191,00	1.230,00		80,00	2.346,00	9,00	21.114,00	
3.0	DRENAGEM																281.034,50
3.1	SERVIÇOS INICIAIS																51.664,50
3.1.1	Escavação mecânica de valas - mat. 1ª Cat.	m3	14,00	490,00		85,00	210,00	216,00	28,00	82,00	556,00		140,00	1.821,00	6,50	11.836,50	
3.1.2	Reaterro c/ apiloamento mecânico - placa vibratória.	m3	6,00	338,00			84,00	151,00	12,00	34,00	145,00		78,00	848,00	8,50	7.208,00	
3.1.3	Reaterro c/ saibro - granulometria média, apiloamento mecânico (placa vibratória) - travessias.	m3	6,00	35,00		45,00	84,00	35,00	11,00	34,00	175,00		41,00	466,00	70,00	32.620,00	
3.2	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS																170.870,00
3.2.1	Corpo de BSTC Ø 0,30 armação PA-I sem berço	m					62,00			18,00	45,00			125,00	40,00	5.000,00	
3.2.2	Corpo de BSTC Ø 0,40 simples sem berço	m		100,00				145,00					75,00	320,00	55,00	17.600,00	
3.2.3	Corpo de BSTC Ø 0,40 armação PA-I sem berço	m	15,00	70,00		50,00	74,00	43,00	35,00	70,00	115,00		52,00	524,00	65,00	34.060,00	
3.2.4	Corpo de BSTC Ø 0,60 simples sem berço	m		160,00							60,00			220,00	75,00	16.500,00	
3.2.5	Corpo de BSTC Ø 0,60 armação PA-I sem berço	m		60,00			65,00				315,00			440,00	90,00	39.600,00	
3.2.6	Corpo de BSTC Ø 0,80 armação PA-I sem berço	m												0,00	155,00	0,00	
3.2.7	Corpo de BSTC Ø 1,00 armação PA-I sem berço.	m				34,00								34,00	260,00	8.840,00	
3.2.8	Fornecimento e colocação de 1/2 cana de concreto ø 0,40 m, inclusive rejunte, preparo do terreno e encosto com terra.	m									160,00			160,00	40,00	6.400,00	
3.2.9	Execução de sarjeta triangular conforme detalhe, juntas de dilatação a cada 1,50 m, concretagem em panos alternados, inclusive preparo do terreno (cortes, aterros e compactações necessárias inclusos).	m	115,00	120,00					265,00					500,00	57,00	28.500,00	
3.2.10	Execução de transposição de sarjetas triangulares - tubo ø 20 cm, conforme detalhe,inclusive preparo do terreno (corte, aterros e compactações necessárias inclusos).	m	12,00						18,00					30,00	72,00	2.160,00	
3.2.11	Execução de alas para bueiros, em blocos de concreto, c/ enchimento de concreto (1 : 2 1/2 : 3) conforme detalhes, inclusive preparo do terreno (cortes, aterros e compactações necessárias inclusos):																
3.2.11.1	a) Tubo de concreto ø 40 cm.	ud	1,00						2,00					3,00	450,00	1.350,00	
3.2.11.2	b) Tubo de concreto ø 60 cm.	ud		2,00			1,00				3,00			6,00	960,00	5.760,00	
3.2.11.3	c) Tubo de concreto ø 80 cm.	ud				1,00								1,00	1.300,00	1.300,00	
3.2.11.4	d) Tubo de concreto ø 100 cm (Triplo).	ud				1,00								1,00	3.800,00	3.800,00	
3.3	CAIXAS / POÇOS																58.500,00
3.3.1	Caixa de captação, em blocos de concreto, com preenchimento de concreto, c/ meio fio de boca, piso e = 10 cm, inclusive escavação, reaterro com saibro - granulometria média, compactação e chapisco interno grosso (Observação: piso 20,00 cm abaixo da geratriz inferior do tubo de concreto):																
3.3.1.1	Sem grelha - (0,65 x 0,45 x hm = 1,20 m - medidas internas), com dreno de PVC (ø 10 cm) e tampa em concreto armado (e = 10 cm).	ud					5,00	6,00		3,00	14,00		4,00	32,00	500,00	16.000,00	
3.3.1.2	Sem grelha - (0,65 x 0,85 x hm = 1,20 m - medidas internas), com dreno de PVC (ø 10	ud				5,00					1,00			6,00	600,00	3.600,00	

	cm) e tampa em concreto armado (e = 10 cm).																
3.3.2	Caixa de captação e ligação, em blocos de concreto, com preenchimento de concreto, com meio fio de boca, piso e = 10 cm, inclusive escavação, reaterro com saibro - granulometria média, compactação e chapisco interno grosso (Observação: piso 20,00 cm abaixo da geratriz inferior do tubo de concreto):																
3.3.2.1	Sem grelha - (0,65 x 1,20 x hm = 1,20 m - medidas internas), com dreno de PVC (ø 10 cm) e tampa em concreto armado (e = 10 cm).	ud		14,00			1,00	1,00		3,00	9,00		1,00	29,00	700,00	20.300,00	
3.3.3	Caixa de ligação ou queda, em blocos de concreto, com preenchimento de concreto, piso e = 10 cm, tampa em concreto armado (e = 10 cm), inclusive escavação, reaterro com saibro - granulometria média, chapisco interno grosso (Observação: piso 20,00 cm abaixo da geratriz inferior do tubo de concreto):																
3.3.3.1	(0,80 x 0,80 x hm = 0,80 m) - medidas internas	ud	2,00			1,00		3,00	4,00		3,00		2,00	15,00	700,00	10.500,00	
3.3.3.2	(1,00 x 1,00 x hm = 1,00 m) - medidas internas	ud		1,00			2,00				4,00		2,00	9,00	800,00	7.200,00	
3.3.3.3	(1,20 x 1,20 x hm = 1,20 m) - medidas internas	ud						1,00						1,00	900,00	900,00	
4.0	REFORÇO SUB-LEITO / SUB-BASE / BASE																478.682,00
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																29.478,00
4.1.1	Escarificação, regularização e compactação do sub- leito c/ corte ou aterro até 0,20 m - compactação com rolo corrugado.	m2	1.400,00	3.650,00		525,00	448,00	773,00	2.772,00	280,00	3.643,00	585,00	663,00	14.739,00	2,00	29.478,00	
4.2	REFORÇO SUB-LEITO / SUB-BASE																296.870,00
4.2.1	Reforço do sub-leito c/ saibro - granulometria média a grossa:	m3	108,00	175,00			75,00	76,00	56,00	89,00	129,00		30,00	738,00	70,00	51.660,00	
4.2.2	Espessura 15 cm - compactada	m3					110,00			114,00				224,00	70,00	15.680,00	
4.2.3	Espessura 20 cm - compactada	m3	370,00					158,00			686,00		70,00	1.284,00	70,00	89.880,00	
4.2.4	Espessura 25 cm - compactada	m3				130,00			665,00					795,00	70,00	55.650,00	
4.2.5	Espessura 30 cm - compactada	m3		1.200,00										1.200,00	70,00	84.000,00	
4.3	BASE																152.334,00
4.3.1	Base de brita graduada compactada - (e = 10 cm).	m3	180,00	375,00		50,00		73,00	258,00		318,00	110,00	64,00	1.428,00	103,00	147.084,00	
4.3.2	Base de areia ou pó de pedra (colchão drenante) para assentamento de paralelepípedos - (e = 5 cm)	m3					34,00			36,00				70,00	75,00	5.250,00	
5.0	MEIO-FIO E GUIA REBAIXADA																76.931,00
5.1	Meio-fio com sarjeta de concreto (0,042 m3/m), conforme detalhe, considerar encosto com solo local (L = 2,00 m).	m	20,00	400,00		100,00	210,00	226,00	20,00	146,00	970,00		86,00	2.178,00	27,00	58.806,00	
5.2	Guia rebaixada com sarjeta de concreto tipo 7, conforme detalhe, considerar encosto com saibro (e = 10 cm).	m	8,00	120,00		20,00	12,80	16,00	7,00	35,20	79,00	265,00	162,00	725,00	25,00	18.125,00	
6.0	REVESTIMENTOS																697.177,00
6.1	PINTURA																38.187,00
6.1.1	Pintura de ligação com emulsão - RR-1C	m2	1.810,00	3.940,00	3.170,00	490,00		722,00	2.580,00		3.150,00	520,00	590,00	16.972,00	2,25	38.187,00	
6.2	C.B.U.Q																565.860,00
6.2.1	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - faixa C do D.E.R.																
6.2.1.1	(e = 4 cm)	ton						76,00					56,00	132,00	265,00	34.980,00	
6.2.1.2	(e = 5 cm)	ton	220,00	465,00	430,00	66,00			310,00		396,00	65,00		1.952,00	265,00	517.280,00	
6.2.1.3	(e = 8,5 cm) - lombada	ton	5,00	10,00	10,00				5,00		10,00			40,00	340,00	13.600,00	
6.3	CALÇAMENTO																93.130,00
6.3.1	Paralelepípedo de granito, juntas com no máximo 1,5 cm, desencontradas num sentido, rejuntamento com pó de pedra (fino), vassouramento e compactação mecânica	m2					672,00			718,00				1.390,00	67,00	93.130,00	
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS																141.839,00
7.1	Relocação de poste de distribuição de energia elétrica (COPEL, etc)	ud	4,00	2,00							4,00	1,00		11,00	5.000,00	55.000,00	
7.2	Relocação de poste de serviços telefônicos	ud									1,00			1,00	4.500,00	4.500,00	

	(TELEPAR, empresas de telefonia, etc)																
7.3	Execução de demarcação viária (amarela e branca), com aplicação de microesferas de vidro.	m2	69,00	155,00	127,00	25,00		32,00	92,00		83,00		14,00	597,00	20,00	11.940,00	
7.4	Fornecimento e colocação de placa de sinalização + suporte - ø 2 1/2" - placas reflectivas.	ud	10,00	20,00	20,00	6,00	3,00	6,00	12,00	4,00	17,00	4,00	3,00	105,00	310,00	32.550,00	
7.5	Tacha bidirecional (9 x 10 x 2 cm).	ud		40,00		60,00	54,00			186,00	40,00			380,00	20,00	7.600,00	
7.6	Regularização, fornecimento e plantio de grama tapete em leivas, inclusive cobrimento com terra vegetal.	m²		140,00	300,00									440,00	8,60	3.784,00	
7.7	Cerca com mourões de concreto, seção "T" ponta inclinada, 10x10 cm, espaçamento de 3 m, cravados 0,5 m, altura livre de 2,00 m, com 10 fios de arame de aço ovalado 15x17.	m									250,00			250,00	54,26	13.565,00	
7.8	Cerca com mourões de concreto, reto, 15x15 cm, espaçamento de 3 m, cravados 0,5 m, escoras de 10 x 10 cm nos cantos, altura livre de 2,00 m, com 10 fios de arame de aço ovalado 15 x 17.	m		250,00										250,00	51,60	12.900,00	
																PREÇO GLOBAL	1.724.496,78
(Um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e setenta e oito centavos)																	

4. VALOR A SER PAGO PELA OBRA:

4.1. O valor total da obra a ser executada será de até **R$ 1.724.496,78** (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e setenta e oito centavos), a ser definido em licitação pública específica, conforme especificações técnicas, projetos e planilhas de custos constantes do processo administrativo n° 4.797/2015, e está dividido da seguinte forma:

· **Estrada Municipal Manoel Kinab** - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Rua José Merchiori) até a estaca 13 + 10,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 270,00 m - até **R$ 159.182,22;**

· **Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida** - trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até a estaca 25, localidade do Rodeio Chapada - Extensão: 500,00 m - até **R$ 387.763,72**;

· **Rua Antônio Poletto** - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente até a estaca 24, localidade do Bugre - Extensão: 480,00 m – até **R$ 138.081,70**;

· **Rua Domingos Marques Batista** - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a estaca 3 +15,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 75,00 m – até **R$ 68.149,88**;

· **Rua Heitor Gequelim** - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Miguel Gambaroski, localidade do Bugre - Extensão: 112,00 m – até **R$ 99.674,20**;

· **Rua José Alceu Perussolo** - trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Travessa Genoveva Sávio Perussolo, localidade do São Caetano - Extensão: 117,00 m – até **R$ 82.124,20**;

· **Rua José Merchiori** - trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Estrada Municipal Manoel Kinab) até a estaca 19 + 5,00 m, localidade do Mato Chiqueiro - Extensão: 385,00 m – até **R$ 205.255,20**;

· **Rua Miguel Gambaroski** - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Heitor Gequelim, localidade do Bugre - Extensão: 88,00 m – até **R$ 91.405,88**;

· **Rua Miguel Venski** - trecho compreendido entre a Rua São Caetano até a Rua Roberto Marques, localidade do São Caetano - Extensão: 525,00 m – até **R$ 388.178,20**;

· **Travessa Elias Miquelasso** - trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a estaca 6 + 10,00 m, localidade do Bugre - Extensão: 130,00 m – até **R$ 46.016,88**;

· **Travessa Genoveva Sávio Perussolo** - trecho compreendido entre a estaca 0=PP até a estaca 6 + 5,00 m, localidade do São Caetano - Extensão: 125,00 m – até **R$ 58.664,70**;

4.2. Fica assegurado, desde já, que os valores orçados neste Edital são referenciais, bem como, que, para os lançamentos a serem feitos oportunamente em nome dos contribuintes, serão considerados percentualmente os custos finais definidos em procedimento licitatório específico para a contratação das obras.

5. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO CUSTO DA OBRA:

5.1. Estima-se que a participação do Município de Balsa Nova será de até 34,00 % (1/3 do valor de cada via a ser pavimentada), ou seja, totalizando até **R$ 586.349,84.**

5.2. Estima-se que o valor a ser recuperado pelo Município de Balsa Nova será de até **R$ 1.138.146,94.**

5.2.1. O valor será rateado em função da testada dos imóveis, conforme item 6.

6.0. PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:

6.1. Deverão ser recuperados os valores constantes no item 6.2. **6.2.** O valor será rateado em função da testada dos imóveis, nos termos estabelecidos aos beneficiados, conforme item 11.0.

7.0. CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA:

7.1. O custo por metro linear de testada fica estabelecido em:

· até **R$ 194,55** (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para a Estrada Municipal Manoel Kinab (trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Rua José Merchiori) até a estaca 13 + 10,00 m, localidade do Mato Chiqueiro);

· até **R$ 255,92** (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para a Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida (trecho compreendido entre a Rodovia PR-510 até a estaca 25, localidade do Rodeio Chapada);

· até **R$ 108,49** (cento e oito reais e quarenta e nove centavos) para a Rua Antônio Poletto (trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente até a estaca 24, localidade do Bugre);

· até **R$ 303,50** (trezentos e três reais e cinquenta centavos) para a Rua Domingos Marques Batista (trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a estaca 3 +15,00 m, localidade do São Caetano);

· até **R$ 314,76** (trezentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) para Rua Heitor Gequelim (trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Miguel Gambaroski, localidade do Bugre);

· até **R$ 264,01** (duzentos e sessenta e quatro e um centavo) para a Rua José Alceu Perussolo (trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II até a Travessa Genoveva Sávio Perussolo, localidade do São Caetano);

· até **R$ 175,93** (cento e setenta e cinco reais e novembro e três centavos) para a Rua José Merchiori (trecho compreendido entre a pavimentação em C.B.U.Q. existente (entroncamento com a Estrada Municipal Manoel Kinab) até a estaca 19 + 5,00 m, localidade do Mato Chiqueiro);
· até **R$ 367,85** (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para a Rua Miguel Gambaroski (trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a Rua Heitor Gequelim, localidade do Bugre);

· até **R$ 250,58** (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos) para a Rua Miguel Venski (trecho compreendido entre a Rua São Caetano até a Rua Roberto Marques, localidade do São Caetano);
· até **R$ 116,81** (cento e dezesseis reais e oitenta e um) para a Travessa Elias Miquelasso (trecho compreendido entre a Rodovia Aníbal Khury até a estaca 6 + 10,00 m, localidade do Bugre);
· até **R$ 147,66** (cento e quarenta e sete reais, e sessenta e seis centavos) para a Travessa Genoveva Sávio Perussolo (trecho compreendido entre a estaca 0=PP até a estaca 6 + 5,00 m, localidade do São Caetano);
8.0. DA CONTESTAÇÃO:

8.1. É fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação de edital para contestação dos elementos constantes neste Edital.

8.2. A impugnação será dirigida à Fazenda Municipal, através de petição fundamentada.

9.0. DO LANÇAMENTO:

9.1. A Contribuição de Melhoria será lançada de acordo com os dados constantes no Cadastro Municipal e o contribuinte disporá o prazo de trinta dias contados da data da notificação para a sua impugnação.
10.0. DO PRAZO E FORMA DE RECOLHIMENTO:

10.1. A Contribuição de Melhoria será recolhida a vista ou em até 60 (sessenta) parcelas acrescidas de juros de um por cento ao mês.

10.2. O vencimento da primeira parcela se dará a 30 (trinta) dias após a notificação do lançamento da contribuição de melhoria e, as demais, sequencialmente, a cada 30 dias.

11.0. DOS CONTRIBUINTES:

11.1. A contribuição de melhoria será lançada aos proprietários, possuidores ou responsáveis pelos imóveis situados na Estrada Municipal Manoel Kinab, Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida, Rua Antônio Poletto, Rua Domingos Marques Batista, Rua Heitor Gequelim, Rua José Alceu Perussolo, Rua José Merchiori, Rua Miguel Gambaroski, Rua Miguel Venski, Travessa Elias Miquelasso, e Travessa Genoveva Sávio Perussolo, situadas nas localidades do Mato Chiqueiro, Bugre, São Caetano e Rodeio Chapada, todas neste Município de Balsa Nova, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Balsa Nova, 25 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:958772F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	795.411,70	7.116.191,61	9.411.542,55
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	4.019,67	3.203,23	1.348,90	1.316,29	1.523,02	1.293,79	2.819,40	2.068,13	1.670,97	2.738,11	3.871,33	4.309,11	30.181,95	50.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	136.217,17	221.944,21	134.982,72	143.353,24	102.067,95	103.318,01	115.837,27	126.106,24	178.428,44	157.330,36	217.128,73	176.284,77	1.812.999,11	1.574.951,55
Transferências correntes	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	614.817,82	5.273.010,55	7.781.591,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	390.879,56	336.113,12	395.778,32	260.512,80	283.942,20	282.455,44	708.471,42	469.275,93	269.103,90	844.329,42	417.330,62	614.817,82	5.273.010,55	7.781.591,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	531.116,40	561.260,56	532.109,94	405.182,33	387.533,17	387.067,24	827.128,09	597.450,30	449.203,31	1.004.397,89	638.330,68	795.411,70	7.116.191,61	9.411.542,55

Publicado por:
Debora Aline Dalastra
Código Identificador:071DBF8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LRF RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.061.387,42	1.241.143,41	1.247.573,37	1.866.921,59	1.424.765,10	1.175.485,73	1.226.338,29	1.647.366,93	1.467.698,31	1.609.450,56	1.314.366,87	1.271.291,76	16.553.789,34	19.653.513,86
Receita tributária	55.067,31	44.124,15	59.827,29	76.691,50	97.509,94	40.512,52	56.767,27	158.854,56	49.516,37	65.531,75	53.750,18	48.536,43	806.689,27	816.470,00
IPTU	2.221,93	7.676,88	10.215,34	13.347,34	7.422,86	5.780,06	11.992,72	103.260,74	16.031,05	14.572,13	3.343,06	4.634,78	200.498,89	224.780,00
ISS	19.212,12	16.632,94	19.316,09	31.657,47	15.133,68	12.476,01	12.532,16	13.135,75	9.388,06	18.915,70	17.082,69	19.888,59	205.371,26	181.260,00
ITBI	10.845,00	6.628,95	17.291,23	2.935,00	58.464,67	3.397,00	4.598,00	6.997,15	8.400,00	14.196,91	15.790,00	7.390,00	156.933,91	132.000,00
IRRF	20.652,99	10.147,55	10.438,12	25.373,76	14.807,52	14.636,55	13.695,07	12.765,40	11.924,01	13.794,62	15.678,09	14.472,25	178.385,93	214.000,00
Outras receitas tributárias	2.135,27	3.037,83	2.566,51	3.377,93	1.681,21	4.222,90	13.949,32	22.695,52	3.773,25	4.052,39	1.856,34	2.150,81	65.499,28	64.430,00
Receita de contribuições	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	38.955,43	22.133,30	208.947,66	239.200,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	17.711,45	3.742,43	33.439,26	17.974,88	22.282,99	4.529,65	35.334,73	10.863,74	865,02	1.114,78	38.955,43	22.133,30	208.947,66	239.200,00
Receita patrimonial	7.447,68	6.405,25	5.973,51	6.818,49	5.921,22	5.144,53	6.349,94	6.347,94	9.738,89	10.909,96	11.683,41	9.598,68	92.339,50	66.882,44
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	9.142,66	15.190,85	14.717,46	14.867,74	10.530,18	2.094,88	3.571,92	14.346,46	9.053,59	22.052,36	3.906,54	10.031,81	129.506,45	182.450,00
Transferências correntes	970.039,90	1.162.315,43	1.131.285,60	1.747.347,00	1.286.054,72	1.121.371,02	1.119.777,52	1.316.075,97	1.291.911,08	1.368.759,63	1.094.756,21	1.069.935,73	14.679.629,81	17.516.111,42
Cota parte do FPM	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,46	734.911,37	639.447,42	473.490,76	553.780,54	7.590.856,90	9.294.500,00
Cota parte do ICMS	272.288,07	249.783,17	279.794,92	468.323,25	268.375,98	220.701,92	319.832,17	283.624,99	276.364,30	307.672,44	287.480,32	235.651,29	3.469.892,82	3.450.000,00
Cota parte do IPVA	9.240,59	7.489,65	7.676,57	14.286,36	3.824,84	5.711,85	35.774,84	184.324,75	74.100,64	67.671,24	11.168,23	17.052,30	438.321,86	345.672,08
Cota parte do ITR	4.214,78	89.651,95	8.525,58	5.146,12	3.728,37	1.523,02	2.348,68	1.937,10	2.924,03	396,92	1.126,19	22,45	121.545,19	205.500,00
Transferências da LC 87/1996	2.278,22	2.278,22	2.278,22	4.556,44	0,00	0,00	0,00	9.249,97	2.312,49	2.312,49	2.312,49	2.312,49	29.891,03	25.500,00
Transferências da LC 61/1989	4.273,11	4.576,15	5.254,76	5.184,92	6.614,69	3.935,22	3.860,02	4.042,92	4.560,88	4.344,25	4.001,91	4.258,25	54.907,08	56.000,00
Transferências do FUNDEF	85.998,91	90.150,92	96.705,74	149.744,47	86.697,35	75.527,00	82.207,27	135.650,84	101.061,10	95.794,51	94.472,67	75.680,20	1.169.690,98	1.620.000,00
Outras transferências correntes	105.558,30	258.887,71	122.845,89	121.866,60	171.694,48	53.349,87	122.021,68	99.620,94	95.676,27	251.120,36	220.703,64	181.178,21	1.804.523,95	2.518.939,34
Outras receitas correntes	1.978,42	9.365,30	2.330,25	3.221,98	2.466,05	1.833,13	4.536,91	140.878,26	106.613,36	141.082,08	111.315,10	111.055,81	636.676,65	832.400,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	155.728,14	162.668,09	182.366,38	233.139,06	205.558,65	198.623,78	183.139,86	216.197,87	219.080,60	204.322,76	155.979,27	162.676,73	2.279.481,19	2.644.700,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	31,71	22,31	19,63	26,19	26,13	124,97	30,18	37,08	45,93	(46,12)	63,38	61,32	442,71	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	155.696,43	162.645,78	182.346,75	233.112,87	205.532,52	198.498,81	183.109,68	216.160,79	219.034,67	204.368,88	155.915,89	162.615,41	2.279.038,48	2.644.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	905.659,28	1.078.475,32	1.065.206,99	1.633.782,53	1.219.206,45	976.861,95	1.043.198,43	1.431.169,06	1.248.617,71	1.405.127,80	1.158.387,60	1.108.615,03	14.274.308,15	17.008.813,86

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C740B826